



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 116 – TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferroço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,27)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,27)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (28) Ana Rita (25) Aníbal Diniz (24)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (23)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (32) Mário Couto (35) Paulo Bauer (6,31)</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,31) Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p>Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (23)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
<p>Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 136^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE AGOSTO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 714, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2011, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 300, de 2004; 74, 94, 105, 147, 292, 365, 447, 470, 681, de 2007; 135, 138, 364, 465, de 2008; 46, 242, 312, 568, de 2009; 18, 81, 158, de 2010; 12, 76, 98, 354, 569, de 2011; e 128 de 2012.....

39349

1.2.2 – Mensagens da Presidente da República

Nº 75/2012-CN (nº 325/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 22, de 2012-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 14.510.591,00 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e um reais), para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

39349

Nº 343/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 562, de 2012), sancionado e transformado na Lei nº 12.695, de 2012.....

39363

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 30, de 2012.

39363

1.2.4 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 44/2012 (nº 263/2012, na origem), encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho último, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

39363

Nº 45/2012 (nº 272/2012, na origem), encaminhando o relatório sobre a Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, no período de 1º de abril a 30 de junho último.	39446
1.2.5 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 46, de 2012 (nº 909/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.918, de 2012, proferido nos autos do processo TC 019.569/2012-2, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.	39456
Nº 47, de 2012 (nº 917/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.934, de 2012, proferido nos autos do processo TC 000.050/2012-1....	39466
1.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR ANIBAL DINIZ – Reflexão sobre a importância da entrada da Venezuela no Mercosul para a economia brasileira.	39470
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa de programa do Governo Federal de investimentos nos setores de infraestrutura e de logística no País; e outro assunto.	39477
SENADOR CASILDO MALDANER – Necessidade da erradicação de práticas não democráticas nas eleições municipais brasileiras.	39480
SENADOR ALVARO DIAS – Considerações acerca da importância do julgamento do “Mensalão” pelo STF; e outro assunto.....	39482
1.2.7 – Comunicação	
Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 2012 (Ofício nº 177/2012). Designação do Deputado Lira Maia, como suplente, para compor a referida Comissão.....	39511
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR PAULO PAIM – Encaminhamento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Ferreira de Oliveira; e outros assuntos.	39511

1.2.9 – Leitura de requerimentos	
Nº 715, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Ferreira de Oliveira.....	39519
Nº 716, de 2012, de autoria do Senador Aníbal Diniz, solicitando voto de aplauso ao Sr. Arthur Zanetti.....	39520
1.2.10 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR ALVARO DIAS – Registro da realização de ato de agravo promovido pelo Movimento União Brasil Caminhoneiro; e outro assunto.....	39520
1.2.11 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	39526
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 6-8-2012	
SENADO FEDERAL	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
3.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS NO SENADO FEDERAL	
3.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA	
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	
5 – LIDERANÇAS	
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	39545
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	39551
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	39557
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	39562
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	39567
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	39577
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	39584
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	39591

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	39597
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	39602
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	39605
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	39607
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)	39608
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	39610
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	39610
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	39611
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	39613
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	39615
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	39617
CONGRESSO NACIONAL	
10 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	39619
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	39624
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	39626
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	39627
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	39628
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	39632
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	39633
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	39634

Ata da 136ª Sessão, Não Deliberativa, em 6 de agosto de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Srª Ana Amélia e do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 33 minutos
e encerra-se às 16 horas e 28 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2012

Requeiro, com base no art. 258 do RISF, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2011, de minha autoria, que “Altera o art. 8º da Lei 9.250, de 26/12/1995, para prever a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física das despesas com medicamentos” e que tramita em conjunto com PLS nº 12 de 2011 e outros, de forma a retomar sua tramitação própria, vez que já foi objeto de parecer aprovado na Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em 21 de março de 2012, anteriormente ao seu apensamento.

Sala das Sessões, em

de 2012.

Senador **CYRO MIRANDA**

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República a Mensagem nº 75, de 2012-CN (nº 325, de 2012, na origem), encaminhando

o Projeto de Lei nº 22, de 2012-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 14.510.591,00 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e um reais), para os fins que especifica.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2012-CN

MENSAGEM Nº 75, DE 2012-CN
(nº 325/2012, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 14.510.591,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 14.510.591,00 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIIT

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PROJETO	E F	G D	R D	M U	I E	F E	VALOR			
		2072 Transporte Ferroviário										6.732.751
		PROJETOS										
26 783	2072 16HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - no Estado de São Paulo										8.100.000
26 783	2072 16HH 0035	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo										1.100.000
26 783	2072 13JW	Obra executada (% de execução física): 6	F	4	2	90	0	100				1.100.000
26 783	2072 13JW 0041	Adequação de Linha Férrea - no Município de Rolândia - no Estado do Paraná										2.000.000
26 783	2072 13KII	Adequação de Linha Férrea - no Município de Rolândia - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná										2.000.000
26 783	2072 13KII 0035	Obra executada (% de execução física): 11	F	4	2	90	0	100				2.000.000
26 783	2072 14B124	Transposição de Linha Férrea - no Município de Guararema - no Estado de São Paulo										3.100.000
26 783	2072 14MM 0035	Transposição de Linha Férrea - no Município de Guararema - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo										3.100.000
26 783	2072 14MM 0041	Obra executada (% de execução física): 48	F	4	2	90	0	100				3.100.000
26 783	2072 14N124	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária										532.751
26 783	2072 14MM 0035	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - No Estado de São Paulo										532.751
		Área recuperada (ha): 31	F	4	2	90	0	100				532.751
	2073 Transporte Hidroviário											1.531.000
		PROJETOS										
26 784	2073 122C	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte										1.531.000
26 784	2073 127G 0201	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Caracaraí - RR										1.531.000
		Obra executada (% de execução física): 9	F	4	2	90	0	100				1.531.000
	2073 Transporte Rodoviário											6.246.840
		PROJETOS										
26 782	2075 128Y	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Cascavel - na BR-277 - no Estado do Paraná										360.000
26 782	2075 128Y 0041	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Cascavel - na BR-277 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná										360.000
26 782	2075 14MW	Trecho adequado (km): 1	F	4	3	90	0	100				360.000
26 782	2075 14MW 0031	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Lagos Formosa - na BR-354 - no Estado de Minas Gerais										1.386.840
26 782	2075 14MW 0041	Obra executada (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100				1.386.840
26 782	2075 7R65	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Bom Jardim - na BR-316 - no Estado do Maranhão										3.000.000
26 782	2075 7R65 0021	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Bom Jardim - na BR-316 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão										3.000.000
26 782	2075 7R65 0041	Trecho adequado (km): 1	F	4	2	90	0	100				3.000.000
26 782	2075 7R65 0044	Construção de Passagem Rodoviária Inferior - no Município de Cascavel (km 585) - na BR-277 - no Estado do Paraná										1.500.000
26 782	2075 7R68 0041	Construção de Passagem Rodoviária Inferior - no Município de Cascavel (km 585) - na BR-277 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná										1.500.000
		Obra executada (% de execução física): 44	F	4	2	90	0	100				1.500.000
	TOTAL - FISCAL											14.510.591
	TOTAL - SEGURIDADE											0
	TOTAL - GERAL											14.510.591

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/OCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F F E	VALOR	
		2072 Transporte Ferroviário								4.556.840
		PROJETOS								
26 783	2072 10H8	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais								1.286.840
26 783	2072 10H8 0031	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais								1.186.840
26 783	2072 13EK	Contorno construído (km): 10	F	4	2	90	0	100		1.356.840
26 783	2072 13EK 0035	Construção de Viaduto sobre a Linha Férras - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo								3.200.000
26 783	2072 13EK 0035	Construção de Viaduto sobre a Linha Férras - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100		3.200.000
		2075 Transporte Rodoviário								7.600.000
		PROJETOS								
26 782	2075 114A	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Bady Bassit - na BR-153 - no Estado de São Paulo								1.000.000
26 782	2075 114A 0035	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Bady Bassit - na BR-153 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo								1.000.000
26 782	2075 112S	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100		500.000
26 782	2075 112S 0043	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul								500.000
26 782	2075 5789	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro								500.000
26 782	2075 5789 0033	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro								500.000
26 782	2075 78193	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná								500.000
26 782	2075 7M93 0045	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná								500.000
26 782	2075 7S68	Adequação de Trecho Rodoviário - Ibiapitã - Cambé - na BR-369 - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100		2.000.000
26 782	2075 7S68 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Ibiapitã - Cambé - na BR-369 - No Estado do Paraná - No Estado do Paraná								2.000.000
26 782	2075 7S81	Adequação de Trecho Rodoviário - Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão								3.000.000
26 782	2075 7S81 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão								3.000.000
		2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								2.423.751
		ATIVIDADES								
26 121	2126 2C00	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes								532.751
26 121	2126 2C00 0001	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes - Nacional								532.751
		PROJETOS								
26 121	2126 1D47	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes								1.891.000
26 121	2126 1D47 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - Nacional								360.000
26 121	2126 1D47 0014	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Roraima								1.531.000
										1.531.000
	TOTAL - FISCAL									14.519.591
	TOTAL - SEGURIDADE									0
	TOTAL - GERAL									14.519.591

EM nº 00126/2012 MP

Brasília, 26 de Junho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012) no valor de R\$ 14.510.591,00 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e um reais), em favor do Ministério dos Transportes – MT, mediante inclusão de novas categorias de programação em seu orçamento vigente.

2. O crédito permitirá ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT iniciar as obras do contorno ferroviário, no Município de Barretos, e da transposição de linha férrea, no Município de Guararema, ambas no Estado de São Paulo, e da adequação de linha férrea, no Município de Rolândia, no Estado do Paraná, visando ordenar o tráfego ferroviário no perímetro urbano, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e reduzir os impactos socioambientais.

3. Ainda no setor ferroviário, os recursos serão aplicados na implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na linha férrea Bauru-Garça, no Município de Gália, no Estado de São Paulo, em atendimento à Ação Civil Pública nº 2007.61.11.002383-0, movida pelo Ministério Público Federal, originalmente contra a Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA, a qual foi sucedida pela Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima – RFFSA, e esta, por sua vez, pelo DNIT.

4. Sobre a referida Ação Civil, cabe destacar que a Representação da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, localizada no Município de Marília, no Estado de São Paulo, órgão da Advocacia-Geral da União – AGU, manifestou-se favorável ao cumprimento da sentença, por meio do Ofício nº 21.227/00074/2010 – ALLM, de 8 de fevereiro de 2010, de forma a evitar a cominação da multa arbitrada e a responsabilização civil, penal e administrativa dos agentes que desrespeitarem o julgado.

5. No que se refere ao setor hidroviário, o crédito viabilizará a conclusão das obras do terminal fluvial de Caracaraí, no Estado de Roraima, de forma a proporcionar maior segurança aos usuários nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas do terminal.

6. Com relação ao setor rodoviário, possibilitará a contratação dos serviços de inspeção necessários à liberação da obra de adequação da travessia urbana, no Município de Cascavel, na BR-277, no Estado do Paraná, que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e o início das obras de adequação de acesso rodoviário, no Município de Lagoa Formosa, na BR-354, no Estado de Minas Gerais, de adequação da travessia urbana, no Município de Bom Jardim, na BR-316, no Estado do Maranhão, e da construção de passagem rodoviária inferior, no Município de Cascavel, na BR-277, no

Estado do Paraná, que proporcionarão melhores condições de segurança aos usuários das rodovias e aos moradores locais, reduzindo o número de acidentes.

7. Cabe destacar que a presente solicitação viabilizar-se-á à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e decorre de solicitação formalizada pelo Ministério dos Transportes, segundo o qual não haverá prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Informa-se que o cancelamento de programações provenientes de emendas de bancadas conta com as autorizações dos Estados do Maranhão, do Paraná e de Roraima, conforme cópias de Ofícios encaminhados a esta Pasta pelo Ministério dos Transportes por intermédio do Ofício nº 203/2012/CGORC/SPO, de 16 de abril de 2012.

9. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

10. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

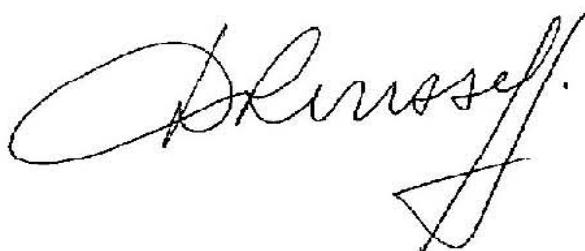
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 325

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 14.510.591,00, para os fins que especifica".

Brasília, 17 de julho de 2012.



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatut Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:
 - a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
 - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
 - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
 - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
 - e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, renúncia, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o inicio de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da segurança social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as diretrizes orçamentárias da União para 2012, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Federal;
 - II - a estrutura e organização dos orçamentos;
 - III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos da União e suas alterações;
 - IV - as disposições relativas à dívida pública federal;
 - V - as disposições relativas às despesas da União com pessoal e encargos sociais;
 - VI - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
 - VII - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;
 - VIII - as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e serviços com indícios de irregularidades graves; e
 - IX - as disposições gerais.
-

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput deste artigo é 15 de outubro de 2012.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 7º Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2012, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea “a”, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 9º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2012;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

§ 10. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso

Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela SOF/MP, do parecer a que se refere o § 12 deste artigo.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 12. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 13. Excetuam-se do disposto no § 12 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 14. A abertura de crédito suplementar autorizada na lei orçamentária anual que implique remanejamento de GND no mesmo subtítulo, mantido o valor total do subtítulo, atenderá as seguintes diretrizes:

I - remanejamento entre os GNDs “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiros”, desde que as alterações no exercício não impliquem variação superior a 10% (dez por cento) do montante de cada GND por órgão; e

II - remanejamento entre os GNDs “2 - Juros e Encargos da Dívida” e “6 - Amortização da Dívida”, no âmbito do mesmo subtítulo.

§ 15. Nas modificações a que se refere o § 14 deste artigo, poderão ser criados os respectivos GNDs.

.....
.....

LEI N° 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 - PPA 2012-2015, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

.....
.....

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2 257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V a este Decreto; e

III - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV à Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e não constantes do Anexo VI a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	2.951.318.747	2.475.009.702	68.990.258	68.990.258	3.030.309.045	2.544.000.000
20102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	83.954	83.954	5.106.994	5.106.994
20114 Advocacia-Geral da União	251.896.886	242.615.406	30.384.594	30.384.594	291.281.460	282.000.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.811.176	1.199.162.986	211.837.014	211.837.014	3.359.448.190	1.411.000.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.651.132.256	5.144.841.964	85.158.036	85.158.036	6.716.290.292	5.230.000.000
25000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.840.257.785	303.742.215	303.742.215	3.670.984.717	2.844.000.000
26000 Ministério da Educação	27.273.293.819	25.335.402.689	8.025.177.838	8.025.177.838	35.298.471.857	33.360.580.507
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	1.264.830.385	702.867.690	20.132.310	20.132.310	1.294.982.695	723.000.000
30000 Ministério da Justiça	5.058.352.187	2.851.064.858	283.935.142	283.935.142	5.382.287.329	3.135.000.000
32000 Ministério de Minas e Energia	951.044.080	772.447.278	46.552.722	46.552.722	1.037.596.802	819.000.000
33000 Ministério da Previdência Social	1.952.350.000	1.499.531.032	319.468.968	319.468.968	2.311.818.968	1.819.000.000
35000 Ministério das Relações Exteriores (**)	987.251.755	1.118.524.710	57.475.290	57.475.290	1.024.727.045	1.176.000.000
36000 Ministério da Saúde	20.348.276.013	14.873.717.283	57.236.011.736	57.236.011.736	77.582.288.749	72.109.729.019
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.179.586.460	900.493.364	64.506.638	64.506.638	1.244.093.096	965.000.000
39000 Ministério dos Transportes	18.825.824.443	16.849.839.451	215.160.549	215.160.549	19.041.084.992	17.065.000.000
41000 Ministério das Comunicações	795.870.461	450.468.717	20.531.283	20.531.283	816.201.744	471.000.000
42000 Ministério da Cultura	1.518.115.279	1.078.030.326	25.969.874	25.969.874	1.544.084.953	1.104.000.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	962.293.064	785.172.169	49.827.831	49.827.831	1.012.120.895	815.000.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	875.212.251	555.022.320	392.977.680	392.977.680	1.058.189.831	948.000.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.460.925.087	2.266.673.880	180.328.320	180.326.320	3.841.251.407	2.447.000.000
51000 Ministério do Esporte	2.471.817.061	569.777.999	47.222.001	47.222.001	2.519.039.062	717.000.000
52000 Ministério da Defesa	13.659.444.821	10.380.397.879	2.825.602.121	2.825.602.121	16.525.049.742	13.208.000.000
53000 Ministério da Integração Nacional	8.608.200.384	4.412.824.327	38.175.873	38.175.873	6.044.376.037	4.451.000.000
54000 Ministério do Turismo	2.809.628.177	599.717.579	3.282.421	3.282.421	2.812.810.598	601.000.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	5.888.997.415	4.957.812.777	19.233.187.223	19.233.187.223	25.122.184.638	24.191.000.000
56000 Ministério das Cidades	20.741.307.572	17.419.057.643	41.942.357	41.942.357	20.783.249.929	17.461.000.000
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	290.019.217	213.725.400	2.274.800	2.274.800	292.293.817	216.000.000
71000 Encargos Financeiros da União	1.907.282.360	663.363.716	0	0	1.967.282.360	663.383.716
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.497.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	108.370.004	86.372.874
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Ex. Ensino Superior/FIEES-MEC	138.453.117	137.653.000	0	0	138.453.117	137.653.000
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	600.000	600.000	0	0	800.000	800.000
TOTAL	156.203.795.865	121.193.816.710	89.912.809.400	89.912.809.400	246.116.605.265	211.106.626.110

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(**) O valor disponível contempla o atendimento de crédito especial reaberto em 2012.

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/>

<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legisacao>

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Leitura: 6-8-2012

Até 11/8 prazo para publicação e distribuição de avulsos;

até 19/8 prazo para apresentação de emendas;

até 24/8 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e

até 8/9 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

O projeto vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria será publicada em avulsos e no Diário do Senado Federal de 7 de agosto do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 343, de 2012**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 562, de 2012), que *dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas; altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola; altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo; altera a Lei nº 10.880,*

de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 12.695, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 30, de 2012**, do Senador João Capiberibe, que *determina o registro do nome do Presidente ou da Presidenta, conforme o caso, nas atas das sessões.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 44, de 2012** (nº 263/2012, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho de 2012, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

É o seguinte o Aviso:

AVISO

Nº 44, DE 2012

(nº 263/2012, na origem)

Brasília, 30 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
70160-900 Brasília - DF

01 AGO 2012

Assunto: Artigos 41 e 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, encaminho, em anexo, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério, no mês de junho de 2012, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000.

2. Em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, informo que não consta de nossos registros, nos meses de abril a junho de 2012, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3. Informo que o trâmite das operações de crédito neste Ministério é atualizado diariamente no seguinte endereço: "www.tesouro.fazenda.gov.br/lrf/". No mapa apresentado, selecionar o "Estado", "Consultar" e "Situação das Operações de crédito analisadas pela STN".

Atenciosamente,



GERALDO ALCKMIN
Ministro de Estado da Fazenda

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>UF:</u> RS	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Alegria	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> R\$ 697.790,00	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescidos de TJLP	
17944.00079/2012-62		<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 2840	<u>Data:</u> 01/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001328/2011-57		<u>UF:</u> PE	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 268 meses	<u>Valor:</u> R\$ 10.044.512,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos de TR	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 2854	<u>Data:</u> 01/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.00050/2012-36		<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> R\$ 1.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 9,75% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mostardas	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 2936	<u>Data:</u> 01/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.00173/2011-21		<u>UF:</u> PI	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 268 meses	<u>Valor:</u> R\$ 2.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6 % a.a. mais a TR da atualização das contas do FGTS	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Paulistana	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 2948	<u>Data:</u> 01/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944.000042/2011-54	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	RS	Operação Contratual Interna	72 meses	212.000,00
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 2885	<u>Data:</u> 01/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944.001395/2011-71	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cruz das Almas <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	BA	Operação Contratual Interna	254 meses	1.996.305,76
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 2970	<u>Data:</u> 04/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944.001394/2011-27	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cruz das Almas <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	BA	Operação Contratual Interna	254 meses	1.387.657,20
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 2977	<u>Data:</u> 04/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944.000802/2012-12	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	RS	Operação Contratual Interna	60 meses	350.000,00
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 2959	<u>Data:</u> 04/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições

MINISTÉRIO DA FAZENDA - M/F**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 39367

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u> MT	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 248 meses	<u>Valor:</u> 9.930.000,00
17944.001226/2011-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	<u>Ofício:</u> Ofício nº 2968	<u>Data:</u> 04/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TR (Índice de atualização das contas do FGTS)
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000814/2012-39	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 1.500.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 2956	<u>Data:</u> 05/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de T.J.P
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001256/2011-48	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Janatiba	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 265 meses	<u>Valor:</u> 8.030.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3003	<u>Data:</u> 05/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da atualização das contas do FGTS (atualmente, a Taxa Referencial - TR)
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001929/2011-60	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Luminárias	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 400.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3005	<u>Data:</u> 05/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.P

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Periodo de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
			<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>
17944.000784/2012-04	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná SIA	PR	Operação Contratual Interna	60 meses	480.000,00	6% a.a. acrescidos de TJLP
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3007	<u>Data:</u> 05/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001248/2011-00	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Palmeiras do Goiás <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	GO	Operação Contratual Interna	245 meses	3.481.750,00	6% a.a. acrescidos de TR
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 2974	<u>Data:</u> 05/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001355/2011-20	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	MG	Operação Contratual Interna	258 meses	1.252.489,58	6% a.a. acrescidos de TR
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 2998	<u>Data:</u> 05/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000668/2012-96	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná SIA	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	1.040.000,00	6% a.a. acrescidos de TJLP
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3011	<u>Data:</u> 05/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 280.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a acrescidos da TJLP
17944.000652/2012-39	<u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3013	<u>Data:</u> 05/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001692/2011-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Turmalina	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 264 meses	<u>Valor:</u> 4.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TR
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Ofício:</u> Ofício nº 2963	<u>Data:</u> 05/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000892/2012-07	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bonfápolis	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 560.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3036	<u>Data:</u> 06/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001261/2011-51	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Catalão	<u>UF:</u> GO	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 268 meses	<u>Valor:</u> 10.475.248,55	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a acrescidos da atualização das contas do FGTS
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3045	<u>Data:</u> 06/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 700.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 9,75% a.a acrescidos de TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Data:</u> 06/06/2012
17944.000694/2012-70	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 700.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 9,75% a.a acrescidos de TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Data:</u> 06/06/2012
17944.001268/2011-72	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 260 meses	<u>Valor:</u> 36.435.819,15	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TR (índice de atualização das contas do FGTS)	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Data:</u> 06/06/2012
17944.000682/2012-96	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 648.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos do TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Data:</u> 06/06/2012
17944.000822/2012-85	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Bom	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 400.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	<u>Data:</u> 06/06/2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 650.000,00
17944.000821/2012-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Bento <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3043	<u>Data:</u> 06/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 10% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000877/2012-81	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 400.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3025	<u>Data:</u> 06/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000795/2012-41	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 400.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3039	<u>Data:</u> 06/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000778/2012-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Xambé <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 350.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3023	<u>Data:</u> 06/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - M/F
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Periodo de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> SC	<u>Interessado:</u> Procuradoria Municipal de Itajaí	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> R\$ 000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 5% a.a. acrescidos de TJLP
17944.0000807/2012-37	<u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3067	<u>Data:</u> 08/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0000485/2012-26	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> R\$ 000.00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3061	<u>Data:</u> 08/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0000827/2012-16	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sabáudia	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 120 meses	<u>Valor:</u> R\$ 000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3064	<u>Data:</u> 08/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0000824/2012-74	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sabáudia	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 80 meses	<u>Valor:</u> R\$ 000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3068	<u>Data:</u> 08/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 550.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000817/2012-72	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Tomé <u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3051	<u>Data:</u> 08/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 307.360,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% acrescidos de TJLP
17944.000731/2012-40	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Izilda <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3053	<u>Data:</u> 08/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 254 meses	<u>Valor:</u> 3.990.250,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TR
17944.001339/2011-37	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Careiro <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3070	<u>Data:</u> 11/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 800.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000673/2012-54	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Londrina <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3079	<u>Data:</u> 11/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	
17944.000533/2012-86	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	RS	Operação Contratual Interna	80 meses	3.000.000,00	10,5% a.a. acrescidos da TJLP	
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3077	<u>Data:</u> 11/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Indefirmamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	
17944.000830/2012-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu <u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	PR	Operação Contratual Interna	54 meses	370.000,00	4% a.a. acrescidos de TJLP	
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3002	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	
18406.000146/2010-09	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Herval <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	RS	Operação Contratual Interna	96 meses	255.600,00	1,9% a.a., TJLP	
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3101	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	
17944.001325/2009-07	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itapipoca <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S.A.	CE	Operação Contratual Interna	72 meses	1.434.550,00	4% a.a., TJLP	
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3109	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNÍCIPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u> CE	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 809.450,00
17944.001645/2009-52	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itatema <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3103	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.000805/2009-42	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Minheira <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> MS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 731.650,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3089	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001226/2009-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jesuópolis <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> GO	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 260.150,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3098	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001542/2010-22	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Missão Velha <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> CE	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 751.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3112	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 450.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescida de TJLP
17944.000777/2012-68	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Espera <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3096	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
19406.000226/2010-56	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3086	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Indefinido	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000792/2012-15	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sorocaba <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3082	<u>Data:</u> 12/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001633/2010-68	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3122	<u>Data:</u> 13/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN

卷之三

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	Interessado:	Instituição Financeira:	Type de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000039/2011-31	Prefeitura Municipal de Caapótonia Banco do Brasil S/A	UE: GO	Operação Contratual Interna Ofício nº 3120	72 meses 13/06/2012	321.000,00	4% a.a., TJLP
			Ofício:	Data:	Posicionamento:	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001328/2010-76	Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Banco do Brasil S/A	UE: GO	Operação Contratual Interna Ofício nº 3124	33 meses 13/06/2012	700.000,00	4% a.a. acréscidos de TJLP
			Ofício:	Data:	Posicionamento:	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000940/2009-98	Prefeitura Municipal de Guaraíta Banco do Brasil S/A	UE: GO	Operação Contratual Interna Ofício nº 3134	54 meses 13/06/2012	430.000,00	4% a.a., TJLP
			Ofício:	Data:	Posicionamento:	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001251/2009-09	Prefeitura Municipal de Igatu Caixa Econômica Federal	UE: CE	Operação Contratual Interna Ofício nº 3126	96 meses 13/06/2012	3.141.000,00	1,9% a.a., TJLP
			Ofício:	Data:	Posicionamento:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012Período de 01/06/2012 a 30/06/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 1.344.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a acréscidos de TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3139
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 246.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Prefeitura Municipal de Nova América	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3133
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 369.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3137
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.250.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP	<u>Instituição Financeira:</u> Prefeitura Municipal de Santa Maria da Jetibá	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3117

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>UF:</u> MS	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Areia Moreira	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 440.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP	
17944.00132712009-98	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3148	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.00132712009-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Areia Moreira	<u>UF:</u> MS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 540.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3154	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.0013292010-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bela Vista	<u>UF:</u> MS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 42 meses	<u>Valor:</u> 623.310,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3156	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.0008382012-98	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cairu	<u>UF:</u> BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 9.100.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 3,9% a.b. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3179	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 747.239,00	<u>Juros Efetivos:</u> 1,75% a.a., TJLP	
17944.000169/2011-44	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cidreira <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3163	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
17944.001727/2011-18	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Derubadas <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 800.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 250.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> TJLP acrescida do juros de 4% a.a.	
17944.000845/2012-90	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Dom Víçoso <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3171	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u> CE	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 254 meses	<u>Valor:</u> 4.334.199,83	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. mais taxa de atualização igual à das contas do FGTS	
17944.001291/2011-67	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Fortaleza <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3161	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - M/F

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 39381

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 369.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
17944.000449/2010-09	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rialma <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3144	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 199.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
17944.000266/2010-85	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rubimãba <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3143	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 492.800,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
17944.000715/2010-85	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal da Saito do Céu <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3160	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 450.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
17944.000041/2011-16	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Jerônimo <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3169	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u>	<u>Interessado:</u>	<u>UF:</u>	<u>Interessado:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944.000717/2012-48	<u>UF:</u> PR <u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna			<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 250.000,00
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3174	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA						
17944.000701/2012-33	<u>UF:</u> PR <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna			<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 400.000,00
			<u>Ofício:</u> Não há	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA						
17944.000624/2010-50	<u>UF:</u> ES <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna			<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 492.000,00
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3185	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA						
17944.000012/2010-67	<u>UF:</u> GO <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna			<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 2.903.200,00
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3167	<u>Data:</u> 14/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**Período: 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u> CE	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.250.000,00
17944.000772/2009-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Aracatu <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3198	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001744/2010-74	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Anastácio <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> MS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.250.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3169	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
19406.000495/2010-12	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Arambuá <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 66 meses	<u>Valor:</u> 335.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3186	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001231/2010-83	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bauru <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 192 meses	<u>Valor:</u> 46.033.193,99
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3214	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MIF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 25/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Benito Gonçalves	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 288 meses	<u>Valor:</u> 107.497.483,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TR	
17944.001877/2011-21	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3201	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001306/2011-97	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Caxias do Sul	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 350.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 12,25% a.a. acrescidos de T.J.L.P	
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3243	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001802/2011-41	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Caxias do Sul	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 224.800,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.L.P	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Estado do Rio Grande do Sul SIA	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3236	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001757/2010-43	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Colniza	<u>UF:</u> MT	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 1.844.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.L.P	
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3210	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.0000401201248	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cruzaltense <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estatal S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>UF:</u> RS <u>Ofício:</u> Ofício nº 3183	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Valor:</u> 800.000,00 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. mais TJLP
17944.0000805201248	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Francisco Alves <u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	<u>UF:</u> PR <u>Ofício:</u> Ofício nº 3232	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Valor:</u> 1.030.000,00 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.0000806201292	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Francisco Alves <u>Instituição Financeira:</u> Companhia Paranaense de Energia Elétrica S/A	<u>UF:</u> PR <u>Ofício:</u> Ofício nº 3224	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Prazo:</u> 30 meses <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Valor:</u> 144.425,28 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 1% a.m. acrescidos da NPC
17944.000851201247	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Francisco Dumont <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> MG <u>Ofício:</u> Ofício nº 3197	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Prazo:</u> 72 meses <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Valor:</u> 280.000,00 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 800.000,00
17944.000156/2012-85	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Icaraí de Minas <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3251	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
19406.000394/2009-16	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itaqui <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.250.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3190	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescido TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001848/2011-60	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ladainha <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 600.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3199	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento das Limitações e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescido de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001930/2011-94	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Luminárias <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 210.365,57
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3255	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. a. acrescidos de TJLP

Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u> MS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 2.030.000,00
17944.001479/2011-13	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Macambira <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3241	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. mais TJLP
17944.000674/2010-37	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Maracaju <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3208	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. mais TJLP
17944.001146/2009-51	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Maracaju <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3215	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. mais TJLP
17944.0000179/2010-28	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mauriti <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3181	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acroscida de TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0001451/2011-71		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Paraíba	<u>UF:</u> GO	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 850.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acréscidos da TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3247	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0001451/2011-78		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 800.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. mais TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3235	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0001764/2012-90		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Azul	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 600.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acréscidos de TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3253	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0001765/2012-34		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Azul	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 750.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acréscidos de TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3238	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 3.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescidos da TJLP
17944.001745/2010-19	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Verde <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3250	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001599/2005-91	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo <u>Instituição Financeira:</u> Companhia de Luz e Força de Santa Cruz	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 0 meses	<u>Valor:</u> 61.638,14	<u>Juros Efetivos:</u> Juros Efetivos
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3222	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001608/2011-18	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 374.400,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescidos da TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3218	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001700/2009-19	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 1.761.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3220	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 535.150,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
17944.0016972009-25	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3227	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0007912012-51	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 3245	<u>Prazo:</u> 48 meses <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Valor:</u> 2.300.000,00 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0010702011-99	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal da Serra <u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 3204	<u>Prazo:</u> 96 meses <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Valor:</u> 10.000.000,00 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 1,9% a.a. acrescidos da TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.00003532012-33	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Silveira Martins <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 3193	<u>Prazo:</u> 72 meses <u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Valor:</u> 214.880,00 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944.001768/2011-12	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade MT <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	MT	Operação Contratual Interna	54 meses	1.200.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3206	<u>Data:</u> 15/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a acrescidos da TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001800/2011-51	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Colimbra MG <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA	MG	Operação Contratual Interna	144 meses	800.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3261	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.e. acrescidos da TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001556/2010-46	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Forquilha CE <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	CE	Operação Contratual Interna	72 meses	636.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3256	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.e., TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001664/2011-08	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de João Pinto MG <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA	MG	Operação Contratual Interna	144 meses	4.400.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3278	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>UF:</u> SC	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Olácilio Costa	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 1.499.630,11	<u>Juros Efetivos:</u> 8% acrescidos do TJLP	
17944.000736/2012-72	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3279	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.0006877/2012-78	<u>UF:</u> MG	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 650.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos do TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3257	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001662/2011-19	<u>UF:</u> SP	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 98 meses	<u>Valor:</u> 356.503,59	<u>Juros Efetivos:</u> IPC/FIPE	
	<u>Instituição Financeira:</u> Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3259	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**Data: 01/06/2012 à 30/06/2012

Período de:

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 7 39393

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>UF:</u> SP	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.250.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP	
17944.000205/2010-18	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3263	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000074/2012-31	<u>UF:</u> MG	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Pedro da União	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 1.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3277	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000666/2010-91	<u>UF:</u> SP	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 690.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. + TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3267	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000462/2010-50	<u>UF:</u> SP	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 184.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3270	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Type de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 366.840,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000855/2012-25	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Acaí <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3300	<u>Data:</u> 19/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944.000105/2012-53	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Elias Fortes <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Type de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 492.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000858/2012-69	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Carlos Chagas <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3281	<u>Data:</u> 19/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
17944.001763/2011-81	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Natalândia <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Type de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 600.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000855/2012-25	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Acaí <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3306	<u>Data:</u> 19/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944.000105/2012-53	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Elias Fortes <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Type de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 180 meses	<u>Valor:</u> 440.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000858/2012-69	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Carlos Chagas <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3313	<u>Data:</u> 19/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/08/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u> RJ	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 61 meses	<u>Valor:</u> 2.167.931,82
17944.001480/2009-15	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Quatis <u>Instituição Financeira:</u> Light - Serviços de Eletricidade S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3289	<u>Data:</u> 19/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001881/2011-90	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Quatis <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Rio de Janeiro	<u>UF:</u> RJ	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 395.305,50
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3297	<u>Data:</u> 19/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6,5% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001652/2011-75	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Quatis <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro	<u>UF:</u> RJ	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 2.193.832,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3285	<u>Data:</u> 19/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 3,9 % a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.000804/2012-01	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 15.000.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3303	<u>Data:</u> 18/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 5.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. a. acrescidos da TJLP
17944.0000045/2012-79	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vazanteândia <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3311	<u>Data:</u> 19/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001334/2011-12	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Aratuama <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> RJ	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 288 meses	<u>Valor:</u> 33.593.206,91
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3347	<u>Data:</u> 20/06/2012	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos da TR.
				<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001280/2011-87	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cascavel <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 249 meses	<u>Valor:</u> 2.929.983,54
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3325	<u>Data:</u> 20/06/2012	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos de IR (índice de atualização das contas do FGTS)
				<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001338/2011-92	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> RJ	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 3.900.000,00
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3350	<u>Data:</u> 20/06/2012	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos de TR
				<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 95 meses	<u>Valor:</u> 750.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de atualização das contas do FGTS (atualmente, a Taxa Referencial - TR)
17944.001383/2011-47	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Divinópolis <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3330	<u>Data:</u> 20/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001248/2011-46	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Colálio	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 258 meses	<u>Valor:</u> 62.130.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6,00% a.a., acrescido de atualização monetária igual à atualização das contas do FGTS
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3321	<u>Data:</u> 20/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.000782/2012-71	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guimarânia	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 859.520,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de Tuirp
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3342	<u>Data:</u> 20/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA				
17944.001386/2011-81	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Irecê	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 252 meses	<u>Valor:</u> 1.606.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TR
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3353	<u>Data:</u> 20/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.0013892/2011-38	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Irecê <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> BA <u>Ofício:</u> Ofício nº 3355	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 20/06/2012	<u>Prazo:</u> 256 meses <u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Valor:</u> 6.388.076,91	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TR
17944.0000674/2012-07	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Grande <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> RS <u>Ofício:</u> Ofício nº 3323	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 20/06/2012	<u>Prazo:</u> 216 meses <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Valor:</u> 6.600.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 1,22% a.a. acrescida da variação cambial baseada na cotação do dólar norte-americano
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000049/2012-57	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal do Candelária <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência da Fomento/RS	<u>UF:</u> RS <u>Ofício:</u> Ofício nº 3288	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 21/06/2012	<u>Prazo:</u> 60 meses <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Valor:</u> 2.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 10,75 a.a. acrescidos da TJLP
17944.001555/2011-82	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Marreleijo <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> PR <u>Ofício:</u> Ofício nº 3360	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 21/06/2012	<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Valor:</u> 1.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4,0% a.e. acrescido de TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Peguinha	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 1.500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. a. acrescidos de TJLP.
17944.001659/2011-97	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3357	<u>Data:</u> 21/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001686/2011-60	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 1.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3368	<u>Data:</u> 21/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000432/2012-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Praia da Vila	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 800.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.s. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3366	<u>Data:</u> 21/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condicionais		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000129/2012-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 800.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3364	<u>Data:</u> 21/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condicionais		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**Período: 01/08/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> MG	<u>Interessado:</u> Governo do Estado de Minas Gerais	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 120 meses	<u>Valor:</u> 247.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 1,9% acima da Taxa de juros de longo prazo - TJLP
17944.000571/2012-39	<u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3380	<u>Data:</u> 22/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000478/2012-24	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Atuacária	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 3.210.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3374	<u>Data:</u> 22/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000768/2012-76	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Fátima	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 840.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3388	<u>Data:</u> 22/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
18405.000162/2009-50	<u>UF:</u> RS	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Tupanciretã	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.250.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3378	<u>Data:</u> 22/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>UF:</u> MG	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Barbacena	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 5.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. a. acrescidos da TJLP	
17944.000143/2012-14	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício n° 3410	<u>Data:</u> 25/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000905/2012-74	<u>UF:</u> PE	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Camaragibe	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 4.994.560,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4,90% a.a. acrescidos da TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Nordeste do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício n° 3392	<u>Data:</u> 25/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000917/2012-07	<u>UF:</u> SC	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 950.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 3,75% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício n° 3409	<u>Data:</u> 25/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000174/2012-67	<u>UF:</u> MG	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Congonhas	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 5.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. a. acrescidos da TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício n° 3390	<u>Data:</u> 25/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS
 Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>UF:</u> SC	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Iluporanga	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 36 meses	<u>Valor:</u> 2.500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescidos de TJLP	
19406.0004977/2010-10	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3400	<u>Data:</u> 25/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000750/2012-76	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sorriso	<u>UF:</u> MT	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 3.133.240,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3384	<u>Data:</u> 25/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001289/2011-23	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Maranhãozinho	<u>UF:</u> MA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 258 meses	<u>Valor:</u> 2.940.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TR	
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3412	<u>Data:</u> 26/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000915/2012-18	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Augusto Pestana	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 700.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescido de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3419	<u>Data:</u> 28/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/07/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cantagalo	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.231.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP	
17844.000906/2012-19	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3421	<u>Data:</u> 28/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000601/2012-51	<u>UF:</u> SP	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.980.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3423	<u>Data:</u> 28/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000934/2012-36	<u>UF:</u> BA	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Boquira	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 120 meses	<u>Valor:</u> 1.300.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 5,00% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3428	<u>Data:</u> 29/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000441/2012-04	<u>UF:</u> MG	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 360.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3339	<u>Data:</u> 29/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Data: 24/07/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/06/2012 a 30/06/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 2.062.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.001949/2011-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Inhapim <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 3404	<u>Data:</u> 29/06/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000893/2012-89	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Iamaratá/BA <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 3426	<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 29/06/2012	<u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000897/2012-86	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Juranda <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 3434	<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 29/06/2012	<u>Valor:</u> 1.000.000,00 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001587/2011-88	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Laguna Carapã <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 3442	<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 29/06/2012	<u>Valor:</u> 950.000,00 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

TIPO DE ENT	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R\$)
Município	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	2	10.400.000,00
Município	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	5	8.749.630,11
Município	Agência de Fomento do Estado de São Paulo	1	16.000.000,00
Município	Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro	2	2.579.137,50
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	16	12.884.000,00
Município	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	16	29.104.365,57
Município	Banca do Brasil S/A	49	42.504.420,00
Município	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	1	224.800,00
Município	Banco do Nordeste do Brasil S/A	1	4.994.550,00
Município	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1	10.000.000,00
Município	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	8	9.720.000,00
Município	Caixa Econômica Federal	38	386.039.676,42
Município	Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	15	14.059.909,00
Município	Companhia de Luz e Força de Santa Cruz	1	61.638,14
Município	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1	356.503,59
Município	Companhia Paranaense de Energia Elétrica S/A	1	144.425,28
Município	Light Serviços de Eletricidade S/A	1	2.167.931,82
Total das Operações dos Municípios:		159	549.350.907,43
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1	247.000.000,00
Total das Operações dos Estados:		1	247.000.000,00
Total das Operações:		160	796.350.907,43

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 1º Quadrimestre de 2012
data-base 30/04/2012

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN

Posição: 13/06/2012

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 1º Quadrimestre 2012	RCL 1º Quadrimestre 2012	% DCL/RCL
AC	RIO BRANCO	12	40	1	(40.878.790,01)	425.878.130,61	-
AL	ARAPIRACA	27	30	0	(30.560.853,23)	285.645.376,40	-
AM	MANAUS	13	260	3	(520.043.959,29)	2.661.064.884,17	-
BA	ADUSTINA	29	35	5	(1.853.201,67)	22.823.845,31	-
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	7.621.007,86	184.240.307,14	4,14
BA	AMELIA RODRIGUES	29	110	6	9.560.232,02	30.934.064,96	30,91
BA	ARACATU	29	200	5	8.185.709,57	21.622.954,56	37,86
BA	BONINAL	29	400	1	13.948.034,59	19.779.923,78	70,52
BA	BOQUIRA	29	410	0	(1.467.081,84)	28.050.000,86	-
BA	BRUMADO	29	460	5	(4.038.929,44)	92.356.637,73	-
BA	CACULE	29	500	8	8.189.607,86	27.350.727,20	29,94
BA	CAETITE	29	520	6	21.640.118,66	66.027.097,55	32,77
BA	CALDEIRAO GRANDE	29	550	3	(4.791.954,65)	20.770.353,90	-
BA	CAMACAN	29	560	2	21.120.976,04	37.590.498,98	56,19
BA	CANARANA	29	620	4	(3.209.629,92)	31.954.975,97	-
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	29	685	7	3.678.404,24	17.066.002,11	21,55
BA	CATU	29	750	9	16.915.600,93	74.687.967,55	22,85
BA	CICERO DANTAS	29	780	6	(6.924.888,59)	37.460.888,85	-
BA	COCOS	29	810	1	1.701.194,42	32.029.666,29	5,31
BA	CORONEL JOAO SA	29	920	8	(2.086.026,46)	24.436.599,36	-
BA	COTEGIPE	29	940	6	(943.456,21)	22.295.549,42	-
BA	GANDU	29	1120	4	30.037.349,62	35.772.371,51	83,97
BA	GAVIAO	29	1125	3	(1.109.814,51)	10.084.818,87	-
BA	IBIASSUCE	29	1200	4	7.597.988,50	14.898.790,27	51,00
BA	IBOTIRAMA	29	1320	0	3.266.034,20	35.192.216,47	9,28
BA	IGAPORA	29	1340	8	6.636.743,72	23.781.605,00	27,91
BA	IGRAPIUNA	29	1345	7	6.022.322,51	23.164.461,37	26,01
BA	IRECE	29	1460	4	16.701.764,26	101.634.634,46	16,43
BA	ITANHEM	29	1600	5	10.106.877,49	27.287.163,09	37,04
BA	ITAPICURU	29	1650	0	(2.183.907,00)	42.156.265,40	-
BA	ITIRUCU	29	1690	6	(1.789.201,19)	16.716.192,36	-
BA	ITUBERA	29	1730	0	7.671.349,82	37.296.224,28	20,57
BA	JACOBINA	29	1750	8	21.057.201,81	101.844.990,60	20,68
BA	JAGUARARI	29	1770	6	822.044,42	47.254.547,01	1,74
BA	JUAZEIRO	29	1840	7	(47.290.831,62)	328.906.552,80	-
BA	LAJEDINHO	29	1900	9	(2.406.942,34)	7.256.390,28	-
BA	LAURO DE FREITAS	29	1920	7	(7.390.929,21)	302.070.366,57	-
BA	MADRE DE DEUS	29	1992	6	15.577.305,74	127.067.066,55	12,26
BA	MASCOTE	29	2090	8	16.353.576,32	23.199.727,17	70,66
BA	MATA DE SAO JOAO	29	2100	5	258.436,79	102.580.334,67	0,25
BA	MORPARA	29	2160	9	(1.797.997,01)	12.376.266,57	-
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	29	2225	0	519.421,30	21.836.552,92	2,38
BA	NORDESTINA	29	2265	6	(45.878,89)	19.866.633,23	-
BA	OLINDINA	29	2310	0	(675.338,44)	33.777.863,41	-
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	29	2320	9	19.250.353,15	31.358.187,83	61,39
BA	PALMEIRAS	29	2350	6	3.285.538,01	12.106.544,45	27,14
BA	PARAMIRIM	29	2360	5	7.497.109,23	30.890.202,55	24,43
BA	PAULO AFONSO	29	2400	9	(8.300.044,44)	180.617.407,97	-
BA	PE DE SERRA	29	2405	8	3.087.589,26	21.701.657,37	14,23
BA	PINDAI	29	2450	4	19.063.537,88	21.424.915,66	88,98
BA	PINDOBACU	29	2460	3	(2.763.536,03)	29.439.443,47	-
BA	PINTADAS	29	2465	2	(714.687,25)	16.008.177,91	-
BA	PIRITIBA	29	2480	1	3.969.878,91	26.211.368,67	15,15
BA	PLANALTINO	29	2490	0	(3.149.947,43)	12.520.777,74	-
BA	POJUCA	29	2520	4	10.696.919,99	79.077.353,59	13,53
BA	PRESIDENTE DUTRA	29	2560	0	1.822.586,61	19.357.765,09	9,42
BA	RIBIRIBA DO AMPARO	29	2650	9	(1.190.847,39)	23.181.903,75	-
BA	RIUY BARBOSA	29	2720	0	25.744.895,09	37.085.163,36	69,42
BA	SALVADOR	29	2740	8	1.230.279.895,12	3.443.460.711,37	35,73
BA	SANTA INES	29	2790	3	1.471.154,99	15.101.283,56	9,74

BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	29	2870	3	(19.497.444,11)	109.646.808,41	-
BA	SAO DESIDERIO	29	2890	1	(2.126.991,32)	81.750.519,45	-
BA	SAO FELIX DO CORIBE	29	2905	7	(6.421.998,58)	22.371.874,66	-
BA	SAO JOSE DO JACUIPE	29	2937	0	2.514.756,75	16.230.038,20	15,49
BA	SAUDE	29	2980	0	2.763.949,61	18.391.127,22	15,03
BA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	29	3000	6	8.836.808,53	17.374.805,51	50,86
BA	SERRA DO RAMALHO	29	3015	4	(13.181.743,81)	49.007.916,87	-
BA	SERRINHA	29	3050	1	31.694.751,35	89.928.669,14	35,24
BA	SIMOES FILHO	29	3070	9	70.878.317,34	217.436.884,76	32,60
BA	SOUTO SOARES	29	3080	8	(2.291.816,63)	22.729.764,71	-
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	29	3090	7	1.435.981,34	18.260.998,07	7,86
BA	TANQUE NOVO	29	3105	3	633.636,84	23.172.107,27	2,73
BA	TANQUINHO	29	3110	3	(889.670,05)	10.734.509,48	-
BA	TEOFILANDIA	29	3150	9	529.451,12	33.419.518,89	1,58
BA	TERRA NOVA	29	3170	7	11.993.828,61	18.578.666,42	64,56
BA	VALENCA	29	3290	3	21.444.301,65	102.369.708,98	20,95
BA	VALENTE	29	3300	0	2.160.900,79	31.603.701,96	6,84
BA	VARZEA DA ROCA	29	3305	9	4.055.747,34	20.583.127,76	19,70
BA	XIQUE-XIQUE	29	3360	4	(5.676.543,24)	63.703.829,72	-
CE	CASCABEL	23	350	1	9.129.793,51	81.379.807,95	11,22
CE	CRATEUS	23	410	3	18.782.616,15	81.990.414,20	22,91
CE	FORTALEZA	23	440	0	(140.964.372,31)	3.682.447.483,58	-
CE	MILAGRES	23	830	2	1.517.192,58	33.362.882,86	4,55
CE	SOBRAL	23	1290	6	(36.444.426,66)	339.505.710,94	-
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	120	9	(83.736.835,00)	277.798.637,16	-
ES	LINHARES	32	320	5	(59.853.313,55)	402.041.686,92	-
ES	NOVA VENECIA	32	390	8	3.955.698,25	84.489.397,24	4,68
ES	SAO MATEUS	32	490	6	3.010.870,51	213.401.898,26	1,41
ES	VITORIA	32	530	9	(13.927.031,90)	1.286.749.756,21	-
GO	ANAPOLIS	52	110	8	26.104.084,31	567.211.783,02	4,60
GO	APARECIDA DE GOIANIA	52	140	5	(124.277.927,76)	507.550.563,69	-
GO	CAIAPONIA	52	440	9	(8.436.937,00)	27.524.680,00	-
GO	JESUPOLIS	52	1205	5	183.716,67	7.960.870,56	2,31
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	52	1570	2	13.974.006,57	39.545.907,42	35,34
MA	ACAIBANDIA	21	5	5	(18.063.349,80)	149.692.557,08	-
MA	IMPERATRIZ	21	530	2	64.909.150,97	343.436.528,54	18,90
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	21	1120	1	(18.971.834,83)	161.535.099,50	-
MA	SAO LUIS	21	1130	0	(170.720.234,24)	1.797.951.106,31	-
MG	ALFENAS	31	160	7	35.492.538,97	135.675.143,17	26,16
MG	ARAGUARI	31	350	4	(25.268.807,93)	175.137.496,62	-
MG	ARAXA	31	400	7	86.402.758,87	179.037.751,72	48,26
MG	BELO HORIZONTE	31	620	0	1.245.929.558,13	5.751.640.423,08	21,86
MG	BETIM	31	670	5	374.942.913,66	1.072.135.089,70	34,97
MG	CARVALHOPOLIS	31	1470	9	(3.495.439,09)	9.312.783,16	-
MG	CLAUDIO	31	1660	5	(3.170.335,27)	34.634.108,25	-
MG	CONTAGEM	31	1860	1	242.529.350,01	956.110.165,29	25,37
MG	COQUEIRAL	31	1870	0	10.380,02	12.658.554,70	0,08
MG	CURVELO	31	2090	4	(14.293.374,52)	80.756.021,18	-
MG	DIVINOPOLIS	31	2230	6	36.067.909,31	346.364.040,12	10,41
MG	FORMIGA	31	2610	9	(38.100.456,54)	88.465.479,55	-
MG	GUAPE	31	2810	5	(328.793,78)	24.072.286,81	-
MG	JUIZ DE FORA	31	3670	2	(110.360.405,05)	899.120.460,24	-
MG	LAVRAS	31	3820	3	19.416.572,60	158.821.775,34	12,23
MG	MACHADO	31	3900	3	(9.611.888,73)	48.110.302,73	-
MG	MURIAE	31	4390	6	(11.795.816,73)	142.861.158,71	-
MG	PARA DE MINAS	31	4710	5	(8.935.060,58)	109.729.193,61	-
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	(7.682.111,57)	226.488.892,99	-
MG	PRATINHA	31	5300	4	(622.363,25)	8.660.121,77	-
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	31	5460	6	13.249.894,44	235.967.399,60	5,62
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	31	5960	5	(2.335.301,36)	50.963.594,00	-
MG	SAO JOAO DEL REI	31	6250	0	3.661.390,29	123.951.586,37	2,95
MG	TIMOTEO	31	6870	5	109.724.280,18	133.148.628,81	82,41
MG	TRES CORACOES	31	6930	7	3.753.498,27	94.879.554,36	3,96
MG	TRES PONTAS	31	6940	6	(7.342.157,02)	75.536.935,02	-
MG	UBA	31	6990	1	(61.698.193,39)	118.693.633,70	-
MG	UBERLANDIA	31	7020	6	(65.773.219,00)	1.179.291.886,00	-

MS	AQUIDAUANA	50	110	2	(13.323.230,54)	84.905.015,18	
MS	CAARAPO	50	240	7	(3.524.125,81)	47.275.932,83	
MS	CAMPO GRANDE	50	270	4	(290.589.819,69)	1.924.408.758,68	
MS	TRES LAGOAS	50	830	5	(17.215.282,89)	244.320.744,99	
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	51	263	7	(70.512.255,07)	78.854.701,83	-
MT	CAMPO VERDE	51	257	8	(368.975,59)	62.852.398,53	-
MT	CARLINDA	51	279	3	(10.165.431,64)	18.283.726,93	-
MT	CASTANHEIRA	51	285	0	(3.493.793,55)	13.057.172,37	-
MT	CLAUDIA	51	305	6	410.507,71	18.354.945,82	2,24
MT	COLIDER	51	320	5	(17.568.933,96)	45.461.583,47	-
MT	FELIZ NATAL	51	370	0	(3.265.568,92)	22.270.091,77	-
MT	IPIRANGA DO NORTE	51	452	6	(5.055.798,74)	17.529.615,55	-
MT	ITANHANGA	51	454	2	(1.900.650,09)	11.168.876,21	-
MT	MARCELANDIA	51	558	0	(9.124.443,77)	19.849.685,66	-
MT	MATUPA	51	560	6	(7.412.527,23)	25.381.542,92	-
MT	MIRASSOL D'OESTE	51	562	2	(5.561.071,62)	31.107.051,11	-
MT	NOVA BRASILANDIA	51	620	8	(6.553.721,32)	11.892.317,36	-
MT	NOVA CANAA DO NORTE	51	621	6	(11.266.206,06)	29.633.837,05	-
MT	NOVA GUARITA	51	880	8	(2.555.809,46)	9.470.913,94	-
MT	NOVA MARINGA	51	890	7	(828.034,66)	18.215.411,73	-
MT	NOVA MUTUM	51	622	4	(19.923.642,52)	76.368.758,15	-
MT	NOVA UBIRATA	51	624	0	(5.059.318,39)	25.169.146,30	-
MT	QUERENCIA	51	706	5	147.840,93	33.015.577,74	0,45
MT	SANTA CARMEM	51	724	8	(728.902,16)	11.726.654,20	-
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	51	730	5	(12.799.275,84)	28.050.919,29	-
MT	SAO JOSE DOS QUATRO						
MT	MARCOS	51	710	7	(14.555.311,59)	25.058.207,78	-
MT	SINOP	51	790	9	(18.519.124,86)	191.237.955,84	-
MT	SORRISO	51	792	5	(50.956.343,68)	131.646.967,42	-
MT	TABAPORA	51	794	1	(5.485.949,83)	15.893.837,96	-
MT	TANGARA DA SERRA	51	795	8	6.991.256,47	125.096.121,86	5,59
MT	TAPURAH	51	800	6	(9.764.898,58)	25.523.178,08	-
MT	VILA RICA	51	860	0	(16.205.218,86)	31.537.592,16	-
PA	PARAGOMINAS	15	550	2	-	139.576.551,08	-
PB	CAMPINA GRANDE	25	400	9	199.145.003,03	477.001.932,81	41,75
PE	ABREU E LIMA	26	5	4	11.168.823,01	87.618.239,81	12,75
PE	AFRANIO	26	20	3	(3.518.781,23)	31.153.751,09	-
PE	AGRESTINA	26	30	2	15.947.762,96	29.429.333,50	54,19
PE	AGUAS BELAS	26	50	0	11.076.926,89	47.976.390,88	23,09
PE	ALAGOINHA	26	60	9	1.989.389,71	21.176.233,08	9,39
PE	AMARAJI	26	90	6	14.579.043,36	29.598.302,09	49,26
PE	ANGELIM	26	100	3	(1.940.194,80)	15.942.935,67	-
PE	BARREIROS	26	140	9	19.738.803,83	46.716.757,56	42,25
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	26	160	7	2.895.287,93	29.271.931,90	9,89
PE	BEZERROS	26	190	4	(361.560,26)	58.071.115,20	-
PE	BOM CONSELHO	26	210	0	3.383.108,53	51.186.245,14	6,61
PE	BONITO	26	230	8	13.594.885,15	48.200.336,32	28,20
PE	BUENOS AIRES	26	270	4	(1.390.200,68)	16.369.782,89	-
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	26	290	2	(69.187.607,12)	439.131.444,57	-
PE	CABROBO	26	300	9	8.995.379,52	40.583.469,99	22,17
PE	CALCADO	26	330	6	(185.418,58)	16.955.568,31	-
PE	CAMARAGIBE	26	345	4	5.739.732,90	169.337.149,50	3,39
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	26	350	4	2.775.864,83	23.292.056,31	11,92
PE	CANHOTINHO	26	370	2	4.553.348,40	29.266.462,76	15,56
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	26	392	6	(3.064.523,21)	17.348.650,17	-
PE	CARPINA	26	400	7	9.351.062,35	71.941.418,50	13,00
PE	CARUARU	26	410	6	5.244.498,27	359.187.700,12	1,46
PE	CEDRO	26	430	4	(1.834.082,93)	7.122.720,47	-
PE	CHA GRANDE	26	450	2	6.199.139,58	32.695.371,59	18,96
PE	CONDADO	26	460	1	22.706.306,59	29.748.195,70	76,33
PE	CORRENTES	26	470	0	(1.586.822,87)	24.166.849,02	-
PE	CORTES	26	480	9	8.458.910,84	23.767.324,92	35,56
PE	CUSTODIA	26	510	3	10.409.273,00	44.961.952,00	23,15
PE	DORMENTES	26	515	2	7.281.705,22	25.492.574,08	28,56
PE	FEIRA NOVA	26	540	0	(2.792.339,12)	25.127.856,23	-
PE	FLORESTA	26	570	7	6.047.648,78	53.367.302,11	11,33

PE	GRAVATA	26	640	8	18.835.664,46	89.728.364,27	20,99
PE	IBIMIRIM	26	660	6	2.838.089,57	33.372.171,96	8,50
PE	INAJA	26	700	0	(1.877.717,66)	23.172.164,78	-
PE	IPOJUCA	26	720	8	-	392.196.271,73	-
PE	IPUBI	26	730	7	(1.457.131,95)	41.337.700,79	-
PE	ITAMBE	26	765	3	6.187.023,34	39.283.892,46	15,75
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	26	790	1	122.936.032,81	624.665.658,44	19,68
PE	JATAUBA	26	800	8	956.271,18	25.114.743,48	3,81
PE	JOAO ALFREDO	26	810	7	6.113.389,65	36.459.378,11	16,77
PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	715.927,34	26.151.380,85	2,74
PE	JUCATI	26	825	5	1.254.305,40	18.264.625,00	6,87
PE	JUPI	26	830	5	(293.284,52)	21.863.262,52	-
PE	LAGOA DO GARRO	26	845	3	6.677.335,72	20.474.688,03	32,61
PE	LAGOA DOS GATOS	26	870	1	4.063.084,87	21.293.287,09	19,18
PE	LAGOA GRANDE	26	875	0	438.765,86	30.394.917,32	1,44
PE	LIMOERIO	26	890	9	17.028.550,90	59.536.258,63	28,60
PE	MOREILANDIA	26	1430	3	(2.873.751,94)	19.434.240,43	-
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1	17.751.046,33	32.888.187,00	54,01
PE	OLINDA	26	960	0	33.515.660,30	366.928.927,05	9,13
PE	OROCO	26	980	8	3.379.212,57	21.326.469,93	15,85
PE	OURICURI	26	990	7	21.320.132,49	74.674.113,52	28,55
PE	PALMARES	26	1000	4	7.295.792,86	86.285.172,24	8,46
PE	PALMEIRINA	26	1010	3	2.492.065,30	12.912.312,54	19,30
PE	PARANATAMA	26	1030	1	1.202.675,10	18.034.703,75	6,67
PE	PAUDALHO	26	1060	8	16.672.105,87	58.074.237,44	28,71
PE	PESQUEIRA	26	1090	5	10.017.010,74	66.972.380,36	14,96
PE	PETROLANDIA	26	1100	2	(5.168.780,05)	70.490.888,18	-
PE	PETROLINA	26	1110	1	70.156.007,42	359.051.671,06	19,54
PE	RECIFE	26	1160	5	(100.386.795,42)	2.814.331.701,83	-
PE	RIACHO DAS ALMAS	26	1170	5	3.386.183,02	28.647.995,30	11,82
PE	RIO FORMOSO	26	1190	3	11.686.805,08	37.698.122,48	31,00
PE	SAIRE	26	1200	0	-	19.623.656,56	-
PE	SANHARO	26	1240	6	(581.637,63)	24.819.012,94	-
PE	SANTA FILOMENA	26	1255	4	3.504.319,39	20.473.277,06	17,12
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	26	1260	4	6.763.657,78	54.853.799,99	12,33
PE	SAO BENEDITO DO SUL	26	1290	1	5.364.605,91	18.687.444,63	28,71
PE	SAO CAITANO	26	1310	7	-	38.570.482,40	-
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	26	1350	3	322.301,26	40.408.929,41	0,80
PE	SAO LOURENCO DA MATA	26	1370	1	8.062.085,88	90.707.845,59	8,89
PE	SERRA TALHADA	26	1390	9	16.913.336,17	97.040.749,25	17,43
PE	SIRINHAEM	26	1420	4	14.506.476,63	48.018.230,87	30,21
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	26	1500	3	14.806.906,25	28.607.511,22	51,76
PE	TERRA NOVA	26	1520	1	(1.503.501,49)	14.047.286,79	-
PE	TIMBAUBA	26	1530	0	16.541.592,30	61.280.705,96	26,99
PE	TORITAMA	26	1540	9	(3.112.022,41)	37.827.856,15	-
PE	TUPANATINGA	26	1560	5	(14.237,03)	37.379.621,87	-
PE	VERTENTES	26	1620	9	(7.616.783,96)	26.212.049,52	-
PE	VICENCIA	26	1630	8	-	32.985.773,17	-
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	26	1640	7	19.336.225,67	139.724.980,15	13,84
PR	ARAUCARIA	41	180	4	(99.728.028,55)	540.859.023,65	-
PR	BOCAIUVA DO SUL	41	310	7	(2.427.028,10)	20.001.536,40	-
PR	CAMBE	41	370	1	(14.634.309,00)	119.890.738,30	-
PR	CAMPO MAGRO	41	425	3	1.602.790,72	36.393.857,84	4,40
PR	CAMPO MOURAO	41	430	3	(11.116.394,46)	148.018.645,55	-
PR	CURITIBA	41	690	2	5.368.694,98	4.612.022.131,57	0,12
PR	FRANCISCO BELTRAO	41	840	3	2.699.116,30	123.857.794,68	2,18
PR	GUARATUBA	41	960	9	25.765.044,13	65.663.960,42	39,24
PR	IBAITI	41	970	8	(4.835.725,57)	32.960.167,04	-
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	41	1460	9	(11.046.985,59)	89.744.626,30	-
PR	PARANAGUA	41	1820	4	46.330.151,05	223.687.893,79	20,71
PR	PARANAVAI	41	1840	2	5.878.328,51	102.823.086,53	5,72
PR	PATO BRANCO	41	1850	1	(16.492.665,15)	136.727.604,80	-
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	41	2550	6	(164.033.340,11)	607.947.009,45	-
PR	SENGES	41	2630	6	(6.453.987,31)	28.102.501,70	-

PR	TOLEDO	41	2770	0	(3.380.215,22)	201.799.022,52	-
RJ	ITABORAI	33	190	0	(74.159.288,70)	416.338.447,00	-
RJ	MANGARATIBA	33	260	1	3.553.953,10	182.845.245,10	1,94
RJ	MARICA	33	270	0	13.200.943,00	248.033.418,00	5,32
RJ	NOVA IGUACU	33	350	0	150.209.852,20	759.031.549,80	19,79
RJ	RESENDE	33	420	1	75.089.122,70	302.498.000,70	24,82
RJ	RIO DE JANEIRO	33	455	7	5.126.869.314,11	14.912.477.927,10	34,38
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9	(47.988.292,30)	371.684.130,40	-
RJ	SAPUCAIA	33	540	6	(3.664.326,60)	45.197.649,30	-
RJ	VALENCA	33	610	7	33.834.185,30	120.090.728,90	28,17
RN	JACANA	24	500	9	1.743.955,76	5.923.722,34	29,44
RN	MOSSORO	24	800	3	40.823.169,81	65.616.800,10	62,21
RO	ARIQUEMES	11	2	3	(22.108.166,71)	146.637.221,12	-
RO	CACOAL	11	4	9	(19.198.044,67)	114.781.928,46	-
RO	GUAJARA-MIRIM	11	10	6	(4.218.541,90)	56.830.063,64	-
RO	ITAPUA DO OESTE	11	110	4	(2.352.339,42)	15.558.870,29	-
RO	JARU	11	11	4	11.483.767,87	78.930.170,66	14,93
RO	JI-PARANA	11	12	2	(9.301.456,25)	148.533.298,15	-
RO	NOVA MAMORE	11	33	8	(6.114.357,28)	30.934.061,62	-
RO	PIMENTA BUENO	11	18	9	8.146.910,18	48.266.864,60	16,88
RO	PRESIDENTE MEDICI	11	25	4	(8.837.771,06)	29.354.778,44	-
RS	ALEGRETE	43	40	6	(16.751.571,34)	114.516.896,25	-
RS	BAGE	43	160	2	(8.782.221,07)	186.115.312,44	-
RS	BENTO GONCALVES	43	210	5	(27.353.208,87)	236.630.904,32	-
RS	CACHOEIRA DO SUL	43	300	4	(464.767,64)	117.365.003,56	-
RS	CACHOEIRINHA	43	310	3	3.477.841,70	214.071.180,83	1,62
RS	CAMAQUA	43	350	9	(6.651.279,38)	82.856.023,54	-
RS	CAMPO BOM	43	390	5	2.826.527,09	120.344.910,20	2,35
RS	CANGUCU	43	450	7	(4.125.401,81)	76.806.059,51	-
RS	CANOAS	43	460	6	65.668.352,05	683.386.709,37	9,61
RS	CARAZINHO	43	470	5	(9.521.998,31)	94.324.169,72	-
RS	CAXIAS DO SUL	43	510	8	22.711.795,33	1.004.515.576,32	2,26
RS	ERECHIM	43	700	5	(16.338.971,03)	139.532.712,44	-
RS	ESTEIO	43	770	8	-	126.437.533,00	-
RS	FARROUPILHA	43	790	6	(11.795.452,34)	125.537.014,94	-
RS	FAXINAL DO SOTURNO	43	800	3	(335.435,85)	10.997.873,51	-
RS	GRAVATAI	43	920	9	298.645.284,87	401.061.109,66	74,46
RS	GUAIBA	43	930	8	(13.159.879,93)	138.297.261,49	-
RS	IJUI	43	1020	7	(31.177.133,48)	166.465.354,42	-
RS	ITAQUI	43	1060	3	(5.686.212,59)	66.892.753,45	-
RS	LAJEADO	43	1140	3	(54.924.742,28)	127.915.297,40	-
RS	MONTENEGRO	43	1240	1	59.463.956,00	97.652.607,15	60,89
RS	NOVA SANTA RITA	43	1337	5	(4.414.846,91)	45.033.115,89	-
RS	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	47.989.610,17	492.826.125,22	9,74
RS	PAROBÉ	43	1405	0	3.993.839,68	70.734.198,99	5,65
RS	PASSO FUNDO	43	1410	0	(61.390.089,74)	294.744.549,98	-
RS	PINHEIRO MACHADO	43	1460	6	471.168,23	23.863.869,14	1,97
RS	PORTO ALEGRE	43	1490	2	(119.691.433,26)	3.674.024.069,97	-
RS	RIO GRANDE	43	1560	2	(14.286.608,62)	342.868.527,36	-
RS	RIOZINHO	43	1575	0	1.010.701,23	11.339.715,33	8,91
RS	ROLANTE	43	1600	6	(1.235.651,31)	28.181.539,97	-
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1680	8	2.720.852,06	229.065.878,52	1,19
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	(846.947,28)	9.458.407,44	-
RS	SANTA MARIA	43	1690	7	19.684.028,35	283.217.840,31	7,02
RS	SANTA ROSA	43	1720	2	(21.929.154,60)	138.796.625,90	-
RS	SANTO ANGELO	43	1750	9	(8.815.096,34)	94.136.349,63	-
RS	SAO CABRIEL	43	1830	9	(4.156.907,00)	78.322.963,00	-
RS	SAO LEOPOLDO	43	1870	5	125.308.554,28	423.376.982,60	29,60
RS	SAPIRANGA	43	1990	1	(34.308.262,68)	119.512.587,66	-
RS	SAPUCAIA DO SUL	43	2000	8	38.395.948,32	200.036.463,24	19,19
RS	SOLEDADE	43	2080	0	1.052.102,95	41.146.639,98	2,56
RS	TAQUARA	43	2120	4	6.478.292,24	72.301.844,21	8,96
RS	TORRES	43	2150	1	3.654.001,95	73.721.324,02	4,96
RS	URUGUAIANA	43	2240	0	37.350.834,38	158.859.899,11	23,51
RS	VACARIA	43	2250	9	(6.617.574,18)	94.605.768,55	-
RS	VENANCIO AIRES	43	2260	8	(14.200.086,49)	95.160.748,21	-

RS	VIAMAO	43	2300	2	85.202.822,63	200.794.401,04	42,43
SC	ARARANGUA	42	140	6	(11.116.899,76)	87.827.626,94	-
SC	BIGUACU	42	230	5	(4.590.300,80)	98.097.523,28	-
SC	BLUMENAU	42	240	4	72.623.439,25	775.991.002,40	9,36
SC	CAMBORIU	42	320	4	(2.870.419,63)	93.047.167,15	-
SC	CANOINHAS	42	380	8	(6.962.826,83)	80.931.002,30	-
SC	CHAPECO	42	420	2	37.239.263,85	396.243.255,87	9,40
SC	CONCORDIA	42	430	1	(19.337.046,40)	138.967.892,62	-
SC	CRICIUMA	42	460	8	66.735.790,57	367.227.673,95	18,17
SC	FAXINAL DOS GUEDES	42	530	8	(2.114.753,08)	22.795.145,94	-
SC	FLORIANOPOLIS	42	540	7	153.577.634,80	932.758.667,18	16,46
SC	GALVAO	42	560	5	(378.600,86)	9.062.392,96	-
SC	GASPAR	42	590	2	(28.571.521,32)	109.600.457,94	-
SC	GRAO PARA	42	610	8	36.177,42	12.447.083,85	0,29
SC	IBIAM	42	675	1	(893.906,57)	8.467.637,98	-
SC	ICARA	42	700	7	(226.329,15)	101.610.321,23	-
SC	INDAIAL	42	750	2	(8.102.014,24)	104.387.851,25	-
SC	IPIRA	42	760	1	(1.897.802,04)	11.320.645,44	-
SC	ITAJAI	42	820	3	(12.814.399,18)	632.735.328,94	-
SC	ITAPEMA	42	630	2	(20.783.471,58)	113.823.724,63	-
SC	ITAPOA	42	845	0	(9.264.118,40)	47.033.794,11	-
SC	JAGUARUNA	42	880	7	2.507.825,00	29.491.812,00	8,50
SC	JARAGUA DO SUL	42	890	6	(38.677.465,46)	416.022.953,05	-
SC	JOACABA	42	900	3	(21.309.499,67)	77.324.712,09	-
SC	LAGES	42	930	0	9.042.828,62	282.327.524,62	3,20
SC	LUZERNA	42	1003	5	(3.636.054,89)	12.848.003,01	-
SC	MAFRA	42	1010	0	(6.575.952,58)	91.740.052,83	-
SC	NAVEGANTES	42	1130	6	(16.380.810,09)	119.955.612,68	-
SC	PALHOCA	42	1190	0	(48.357.001,52)	207.049.951,08	-
SC	PETROLANDIA	42	1270	0	(987.122,13)	10.813.347,65	-
SC	RIO DO SUL	42	1480	5	(235.463.122,44)	149.200.789,91	-
SC	RIO NEGRINHO	42	1500	0	(7.797.420,45)	79.146.647,08	-
SC	SALETE	42	1530	7	(1.726.610,80)	13.911.306,80	-
SC	SAO BENTO DO SUL	42	1580	2	(6.350.328,26)	178.473.376,66	-
SC	SAO CRISTOVAO DO SUL	42	1605	7	141.832,71	14.185.975,26	1,00
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	42	1620	6	(13.604.702,22)	141.913.569,61	-
SC	SAO LUDGERO	42	1700	6	(2.462.317,66)	21.530.790,56	-
SC	SIDEROPOLIS	42	1760	0	(2.515.652,70)	21.917.110,02	-
SC	TREZE TILIAS	42	1850	9	(3.652.537,92)	17.686.081,07	-
SC	URUBICI	42	1890	5	(550.486,66)	15.932.964,46	-
SC	VARGEAO	42	1910	1	(1.862.975,18)	11.251.084,20	-
SC	VIDAL RAMOS	42	1920	0	(1.255.438,14)	14.989.552,92	-
SC	XANXERE	42	1950	7	325.311,02	69.084.509,87	0,47
SE	ARACAJU	28	30	8	(12.751.191,63)	1.034.941.861,49	-
SE	LAGARTO	28	350	0	244.925,14	112.552.238,63	0,22
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	28	450	8	-	38.995.128,55	-
SP	AGUAI	35	30	3	(826.284,39)	54.614.645,88	-
SP	AGUAS DE LINDOIA	35	50	1	(2.585.481,00)	45.200.587,00	-
SP	ALAMBAI	35	75	8	-	12.019.865,51	-
SP	ALTINOPOLIS	35	100	4	(1.201.786,43)	41.587.041,14	-
SP	AMPARO	35	180	5	(25.263.696,45)	148.743.491,54	-
SP	ANALANDIA	35	200	2	(3.793.576,00)	17.422.613,00	-
SP	ANCATUBA	35	220	0	(4.089.018,00)	44.624.289,00	-
SP	ARACATUBA	35	280	4	172.140.001,65	363.381.211,17	47,37
SP	ARANDU	35	310	9	934.068,08	15.610.433,06	5,98
SP	ARARAQUARA	35	320	8	6.568.848,09	486.922.706,43	1,35
SP	ARUJA	35	390	1	(53.904.438,47)	154.397.696,55	-
SP	ATIBAIA	35	410	7	(49.639.371,08)	281.672.028,24	-
SP	AVAI	35	430	5	(404.635,19)	13.877.157,97	-
SP	AVANHANDAVA	35	440	4	695.734,77	21.481.810,80	3,24
SP	AVARE	35	450	3	19.182.854,00	162.012.930,00	11,84
SP	BARAO DE ANTONINA	35	500	5	(1.136.286,03)	10.243.256,51	-
SP	BASTOS	35	580	7	413.617,20	37.103.243,52	1,11
SP	BAURU	35	600	3	66.696.285,67	633.237.991,08	10,53
SP	BEBEDOURO	35	610	2	(8.764.927,45)	138.378.286,41	-
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	35	630	0	(2.959.365,86)	19.195.209,83	-

SP	BIRITIBA-MIRIM	35	680	7	406.811,14	39.030.070,98	1,04
SP	BORACEIA	35	730	8	(1.755.331,97)	15.406.691,52	-
SP	BORBOREMA	35	740	7	2.917.257,73	26.671.128,74	10,94
SP	BREJO ALEGRE	35	775	3	(2.975.572,30)	12.557.370,50	-
SP	CAFELANDIA	35	880	1	1.896.260,68	31.285.227,48	6,06
SP	CAJABU	35	890	0	414.847,38	13.060.373,52	3,18
SP	CAIUA	35	910	6	(1.618.631,75)	17.018.300,64	-
SP	CAJURU	35	940	3	(4.788.374,60)	41.304.264,58	-
SP	CAMPINAS	35	950	2	954.989.550,07	2.728.626.460,59	35,00
SP	CAPAO BONITO	35	1020	3	14.155.523,74	80.108.881,68	17,67
SP	CAPIVARI	35	1040	1	(37.217.383,80)	115.581.141,77	-
SP	CARAPICUIBA	35	1060	9	56.919.301,00	340.032.315,00	17,33
SP	CERQUEIRA CESAR	35	1140	9	(1.342.635,00)	35.929.049,00	-
SP	CHARQUEADA	35	1170	6	(7.034.531,34)	30.257.588,27	-
SP	CONCHAL	35	1220	9	7.768.202,47	53.821.675,43	14,43
SP	CORONEL MACEDO	35	1260	5	12.803.096,79	12.478.129,54	102,60
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	(2.222.705,00)	15.369.151,00	-
SP	COSMORAMA	35	1290	2	(791.756,81)	17.274.924,81	-
SP	CRUZALIA	35	1330	6	173.444,08	10.904.238,02	1,59
SP	CRUZEIRO	35	1340	5	57.287.441,54	123.596.766,88	46,35
SP	DIADEMA	35	1360	1	135.399.933,34	738.678.395,77	18,33
SP	DOURADO	35	1430	4	254.069,80	16.261.091,61	1,56
SP	EMBU	35	1500	4	25.303.716,20	332.668.737,68	7,61
SP	ENGENHEIRO COELHO	35	1515	2	3.719.744,42	31.025.693,62	11,99
SP	FERNANDO PRESTES	35	1560	8	(3.025.224,22)	14.807.198,33	-
SP	FLORINIA	35	1610	1	139.823,54	13.665.591,77	1,02
SP	FRANCA	35	1620	0	(132.518.885,05)	415.793.998,26	-
SP	FRANCISCO MORATO	35	1630	9	(81.328.547,05)	170.694.555,39	-
SP	GASTAO VIDIGAL	35	1680	4	(413.836,87)	11.068.340,44	-
SP	GENERAL SALGADO	35	1690	3	43.847.702,77	23.941.266,33	183,15
SP	GLICERIO	35	1710	9	(1.158.468,40)	13.436.439,67	-
SP	GUAIARA	35	1740	6	(1.010.411,37)	106.559.333,75	-
SP	GUAPIACU	35	1750	5	(1.815.506,06)	40.784.594,52	-
SP	GUARACI	35	1790	1	6.111.711,63	29.339.217,82	20,83
SP	GUARAREMA	35	1830	5	(28.964.478,69)	148.125.421,65	-
SP	GUAREI	35	1850	3	(3.311.415,22)	23.619.821,06	-
SP	GUARUJA	35	1870	1	390.719.415,44	786.042.916,02	49,71
SP	GUARULHOS	35	1880	0	1.547.419.315,67	2.522.700.361,67	61,34
SP	HORTOLANDIA	35	1907	1	(266.334.017,48)	462.955.282,12	-
SP	IBIRAREMA	35	1950	1	2.406.318,56	16.797.558,16	14,33
SP	ILHABELA	35	2040	0	(28.932.320,60)	136.615.527,09	-
SP	INDAIATUBA	35	2050	9	(679.301.812,91)	606.840.164,68	-
SP	IPAUSSU	35	2090	5	(947.006,00)	33.836.986,51	-
SP	IPERO	35	2100	2	(7.544.880,82)	54.621.164,27	-
SP	IPEUNA	35	2110	1	(4.332.463,82)	19.976.765,67	-
SP	IPIGUA	35	2115	0	640.922,32	11.103.736,25	5,77
SP	IPUA	35	2130	9	(2.147.493,12)	35.473.911,46	-
SP	ITABERA	35	2170	5	(4.042.129,16)	31.171.610,76	-
SP	ITAJOBI	35	2190	3	(1.567.942,20)	33.049.805,00	-
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35	2220	8	(61.549.471,88)	255.152.273,97	-
SP	ITAPETININGA	35	2230	7	(49.852.016,86)	249.713.637,64	-
SP	ITAPEVA	35	2240	6	33.755.325,28	175.470.571,80	19,24
SP	ITAPEVI	35	2250	5	(35.755.816,80)	336.528.777,02	-
SP	ITAPOLIS	35	2270	3	7.192.360,43	69.902.075,77	10,29
SP	ITAPORANGA	35	2280	2	-	26.121.057,55	-
SP	ITAQUAQUECETUBA	35	2310	7	94.651.021,56	356.362.784,18	26,56
SP	ITATIBA	35	2340	4	(50.774.876,89)	226.128.840,20	-
SP	ITIRAPINA	35	2360	2	(1.042.292,00)	41.240.286,00	-
SP	ITUPEVA	35	2400	6	2.532.938,01	127.037.125,20	1,99
SP	JACAREI	35	2440	2	(22.908.430,69)	457.249.351,77	-
SP	JALES	35	2460	8	-	73.529.861,43	-
SP	JARDINOPOLIS	35	2510	2	(8.600.941,69)	78.042.055,32	-
SP	JARINU	35	2520	1	(4.466.973,67)	57.759.869,02	-
SP	LEME	35	2670	4	13.437.869,65	187.555.746,44	7,15
SP	LENCOIS PAULISTA	35	2680	3	(22.417.165,65)	166.520.895,54	-
SP	LINS	35	2710	8	3.131.679,83	121.263.788,22	2,58

SP	LOUVEIRA	35	2730	6	(227.376.904,57)	252.759.526,79	-
SP	LUCIANOPOLIS	35	2750	4	-	9.414.284,73	-
SP	MAIRIPORA	35	2850	2	(34.092.860,93)	142.106.602,68	-
SP	MARTINOPOLIS	35	2920	3	14.996.189,36	45.515.167,31	32,95
SP	MINEIROS DO TIETE	35	2980	7	2.099.589,51	19.230.268,28	10,92
SP	MOJI MIRIM	35	3080	5	(24.570.523,79)	224.614.158,81	-
SP	NHANDEARA	35	3260	3	(1.009.551,62)	21.676.236,61	-
SP	NOVA GUATAPORANGA	35	3310	6	(2.901.749,56)	8.672.780,32	-
SP	ONDA VERDE	35	3400	5	(4.894.645,60)	14.897.619,68	-
SP	ORINDIUVA	35	3420	3	(4.876.565,90)	19.403.272,91	-
SP	OSVALDO CRUZ	35	3460	9	(8.557.557,05)	48.046.467,07	-
SP	PACAEMBU	35	3490	6	58.005,66	20.768.632,35	0,28
SP	PALMITAL	35	3530	9	(10.197.835,20)	47.180.442,20	-
SP	PEDRO DE TOLEDO	35	3720	6	(2.136.422,05)	21.199.555,35	-
SP	PENAPOLIS	35	3730	5	17.354.346,41	121.681.056,29	14,26
SP	PEREIRA BARRETO	35	3740	4	1.248.501,77	62.498.032,49	2,00
SP	PEREIRAS	35	3750	3	-	16.549.082,60	-
SP	PINDAMONHANGABA	35	3800	6	(93.286.826,28)	329.050.364,84	-
SP	PIQUEROBI	35	3830	3	(1.517.070,00)	12.505.671,00	-
SP	PIQUETE	35	3850	1	(400.105,27)	19.127.410,49	-
SP	PIRACAIÀ	35	3860	0	33.322,29	44.945.646,20	0,07
SP	PIRACICABA	35	3870	9	(101.621.423,67)	901.891.168,17	-
SP	PIRASSUNUNGA	35	3930	1	(27.736.227,89)	142.578.227,34	-
SP	PITANGUEIRAS	35	3950	9	10.746.809,86	69.958.097,35	15,36
SP	PLATINA	35	3970	7	-	11.222.318,81	-
SP	POA	35	3980	6	(43.943.270,65)	270.933.253,15	-
SP	PORTO FERREIRA	35	4070	5	13.112.223,16	110.368.788,19	11,88
SP	POTIM	35	4075	4	1.723.546,87	32.492.986,29	5,30
SP	PRAIA GRANDE	35	4100	0	14.069.845,75	743.740.373,90	1,89
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	35	4140	6	6.195.350,95	370.836.715,06	1,67
SP	REGINOPOLIS	35	4250	3	(485.708,02)	15.666.786,73	-
SP	RIBEIRAO BONITO	35	4290	9	(8.831.316,23)	25.668.751,37	-
SP	RIBEIRAO DOS INDIOS	35	4323	8	-	11.360.046,75	-
SP	RIBEIRAO PIRES	35	4330	3	18.826.257,36	186.426.347,42	10,10
SP	RIO CLARO	35	4390	7	109.468.531,11	436.407.741,84	25,08
SP	RIO DAS PEDRAS	35	4400	4	6.825.894,24	73.724.039,85	9,26
SP	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410	3	(6.500.141,67)	51.133.534,54	-
SP	RICOLANDIA	35	4420	2	(2.227.064,19)	22.590.164,76	-
SP	ROSEIRA	35	4430	1	-	18.851.488,26	-
SP	SALES OLIVEIRA	35	4490	5	(1.211.987,55)	24.382.218,47	-
SP	SALTO	35	4520	9	(14.396.322,35)	213.643.588,03	-
SP	SALTO DE PIRAPORA	35	4530	8	(12.690.475,32)	76.214.246,63	-
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7	(910.381,00)	13.914.428,00	-
SP	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	35	4625	6	1.145.434,42	9.916.089,52	11,55
SP	SANTA FE DO SUL	35	4660	3	(1.987.333,00)	76.741.774,52	-
SP	SANTA GERTRUDES	35	4670	2	(7.013.311,44)	61.337.506,73	-
SP	SANTO ANASTACIO	35	4770	0	-	32.612.846,24	-
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	35	4870	8	632.236.901,65	2.277.891.106,59	27,76
SP	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	35	4930	0	(1.278.045,09)	9.883.778,70	-
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	9	(1.131.626,69)	83.382.613,64	-
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	35	4980	5	(50.241.056,13)	919.740.755,80	-
SP	SAO PEDRO DO TURVO	35	5050	6	(1.717.378,65)	16.939.940,40	-
SP	SAO ROQUE	35	5060	5	(87.296.956,59)	182.648.986,37	-
SP	SAO SEBASTIAO	35	5070	4	(46.525.866,27)	487.830.539,07	-
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	35	5080	3	-	21.365.668,74	-
SP	SAO VICENTE	35	5100	9	81.844.734,26	619.032.546,76	13,22
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	35	5130	6	(1.138.059,36)	15.181.851,72	-
SP	SOROCABA	35	5220	5	(2.529.133,53)	1.388.052.953,95	-
SP	TAGUAÍ	35	5300	5	(999.944,63)	19.351.460,16	-
SP	TAIUVA	35	5320	3	(2.134.244,00)	13.359.296,00	-
SP	TAMBAU	35	5330	2	(196.716,33)	49.412.575,64	-
SP	TAQUARITUBA	35	5380	7	-	38.944.603,14	-
SP	TATUI	35	5400	3	1.114.508,33	195.600.693,24	0,57
SP	TIETE	35	5450	8	(4.905.280,18)	90.691.934,32	-
SP	TUPA	35	5500	0	(16.359.976,02)	96.139.749,15	-
SP	UBATUBA	35	5540	6	10.972.862,53	218.046.384,44	5,03

SP	UBIRAJARA	35	5550	5	(2.343.349,46)	11.653.924,35	-
SP	UCHOA	35	5560	4	(975.950,28)	21.850.025,52	-
SP	UNIAO PAULISTA	35	5570	3	(875.975,06)	9.298.446,54	-
SP	VALENTIM GENTIL	35	5610	7	(2.998.960,20)	21.522.014,99	-
SP	VALINHOS	35	5620	6	237.013.570,83	307.384.594,31	77,11
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	(4.472.204,86)	19.789.680,91	-
SP	VOTUPORANGA	35	5710	5	(6.245.673,02)	148.790.151,21	-
TO	CRIXAS DO TOCANTINS	17	625	8		7.202.785,91	-

DCL/RCL - RGF 2º Semestre de 2011

data-base 30/12/2011

Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN

Posição: 13/06/2012

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	ÓV IBGE Município	DCL 1º Semestre 2011	RCL Semestre 2011	1º	DCL/RCL
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	27	50	8	(1.056.817,62)	14.802.957,79	-	
AL	BATALHA	27	70	6	(758.104,90)	16.858.147,81	-	
AL	COQUEIRO SECO	27	220	7	-	11.411.002,25	-	
AL	MAJOR ISIDORO	27	440	1	2.342.931,33	17.051.816,57	13,74	
AL	OLHO D'AGUA DO CASADO	27	580	4	(201.075,78)	10.910.010,70	-	
AL	PARIPEUIRA	27	644	8	(1.862.137,71)	9.899.987,15	-	
AL	PORTO DE PEDRAS	27	740	4	(3.568.240,36)	9.782.735,23	-	
AP	CALCOENE	18	20	4	(2.989.133,34)	11.350.600,78	-	
AP	FERREIRA GOMES	18	23	8	(2.126.597,09)	13.318.256,97	-	
AP	OIAPOQUE	18	50	1	515.586,62	18.521.118,54	2,78	
AP	PORTO GRANDE	18	53	5	-	18.672.928,13	-	
AP	SERRA DO NAVIO	18	5	5	(2.285.262,00)	9.393.646,96	-	
AP	TARTARUGALZINHO	18	70	9	(642.580,08)	11.301.002,62	-	
BA	ABAIRA	29	10	8	6.732.816,87	11.697.959,99	57,56	
BA	AGUA FRIA	29	40	5	581.238,28	23.893.610,52	2,43	
BA	BAIXA GRANDE	29	260	9	8.003.366,57	12.953.652,11	16,34	
BA	BARRA DO CHOCAS	29	290	6	32.775.415,81	24.607.297,06	133,19	
BA	BARRA DO MENDES	29	300	3	2.793.655,94	19.459.194,45	14,36	
BA	BOA VISTA DO TUPIM	29	380	5	3.984.263,11	28.164.099,79	14,15	
BA	BROTAS DE MACAUBAS	29	450	6	(893.254,68)	20.121.476,84	-	
BA	BUERAREMA	29	470	4	25.465.068,29	22.043.228,98	115,52	
BA	CAFARNAUM	29	530	5	3.875.612,75	24.612.248,76	15,75	
BA	CAMAMU	29	580	-	18.470.139,10	44.910.135,82	41,13	
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	29	850	7	15.408.528,61	34.481.419,95	44,71	
BA	CORACAO DE MARIA	29	890	3	6.088.148,96	28.080.938,96	21,68	
BA	CORIBE	29	910	9	7.740.987,19	23.512.877,48	32,92	
BA	GLORIA	29	1.140	2	(1.041.914,17)	26.469.610,28	-	
BA	IBIQUERA	29	1.260	8	(546.411,52)	8.359.348,60	-	
BA	IBITITA	29	1.310	1	4.808.993,61	22.862.937,48	21,03	
BA	IRAUARA	29	1.440	6	495.952,10	29.384.015,11	1,69	
BA	ITIUBA	29	1.700	3	5.327.376,03	42.418.455,00	12,56	
BA	JACARACI	29	1.740	9	8.496.414,57	19.323.069,99	43,97	
BA	JUSSARA	29	1.850	6	(87.782,35)	20.696.921,55	-	
BA	LENCOIS	29	1.930	6	95.790,64	16.203.118,12	0,59	
BA	MACAJUBA	29	1.960	3	4.859.041,08	9.235.499,40	52,61	
BA	MULUNGU DO MORRO	29	2.205	2	8.823.279,40	18.130.367,34	48,67	
BA	MURITIBA	29	2.230	-	3.308.046,75	31.021.849,72	10,66	
BA	NILO PECANHA	29	2.260	7	10.920.118,53	22.264.267,41	49,00	
BA	PILAO ARCANO	29	2.440	5	(4.254.957,59)	47.392.165,36	-	
BA	QUIXABEIRA	29	2.593	1	(276.290,61)	11.855.354,21	-	
BA	SANTA BARBARA	29	2.750	7	9.211.896,71	23.445.336,53	39,29	
BA	SANTA TERESINHA	29	2.850	5	10.566.869,37	7.707.603,47	137,10	
BA	SAO FELIX DO CORIBE	29	2.905	7	(4.887.736,21)	21.460.517,36	-	
BA	SAO GABRIEL	29	2.925	5	(590.003,26)	26.204.971,35	-	
BA	TAPEROA	29	3.120	2	5.029.294,21	28.927.409,66	17,39	
BA	TAPIRAMUTA	29	3.130	1	(5.167.056,97)	26.654.605,43	-	
CE	AMONTADA	23	75	4	(25.675.968,70)	54.321.213,57	-	
CE	CAPISTRANO	23	290	9	7.426.056,99	29.229.127,80	25,41	
CE	EUSEBIO	23	428	5	-	111.723.703,95	-	
CE	FRECHEIRINHA	23	450	9	4.815.724,93	19.029.198,95	24,26	
CE	GUARACIABA DO NORTE	23	500	1	(3.645.586,40)	48.685.789,05	-	
CE	GUARAMIRANGA	23	510	-	4.720.386,59	11.475.067,31	41,14	
CE	IBIAPINA	23	530	8	4.139.916,60	33.239.472,64	12,45	
CE	IBICUITINGA	23	533	2	5.901.745,00	18.882.561,00	31,26	
CE	IPAUMIRIM	23	570	4	846.183,91	16.455.846,83	5,14	
CE	JAGUARIBE	23	690	-	-	5.560.279.383,09	-	
CE	JIJOCAS DE JFRICOACOARA	23	725	4	9.428.158,24	27.810.661,54	33,90	
CE	MAURITI	23	810	4	(500.929,11)	55.628.800,67	-	

CE	MERUOCA	23	820	3	2.995.527,35	21.917.616,29	13,67
CE	MILHA	23	835	1	7.093.211,92	20.420.607,32	34,74
CE	MISSAO VELHA	23	840	1	7.330.268,39	42.275.024,13	17,34
CE	MORRINHOS	23	890	6	1.815.739,38	27.976.987,51	6,49
CE	PARACURU	23	1.020	9	17.805.461,02	49.897.447,48	35,68
CE	PARAIABA	23	1.025	8	5.882.126,13	38.270.002,95	15,37
CE	RERIUTABA	23	1.170	2	2.067.031,00	26.056.988,00	7,93
CE	UBAJARA	23	1.360	9	1.577.412,14	41.741.375,26	3,78
CE	UMIRIM	23	1.375	7	2.107.392,95	25.538.209,28	8,25
CE	URUOCA	23	1.390	6	8.255.614,93	20.001.526,20	41,27
CE	VARJOTA	23	1.395	5	1.263.627,35	25.851.044,30	4,93
ES	AFONSO CLAUDIO	32	10	2	(9.767.284,34)	53.809.792,46	-
ES	ANCHIETA	32	40	9	(59.139.483,48)	206.212.730,71	-
ES	BOM JESUS DO NORTE	32	110	-	(115.243,24)	17.293.585,12	-
ES	CASTELO	32	140	7	(9.630.057,25)	62.997.613,87	-
ES	CONCEICAO DO CASTELO	32	170	4	(3.749.192,25)	27.312.182,18	-
ES	DOMINGOS MARTINS	32	190	2	(14.596.333,70)	65.928.846,87	-
ES	IBIRACU	32	250	4	(1.552.029,76)	25.914.447,80	-
ES	ICONHA	32	260	3	899.975,88	28.301.683,40	3,18
ES	ITARANA	32	290	-	(4.674.294,75)	23.082.979,92	-
ES	JERONIMO MONTEIRO	32	310	6	(3.493.758,88)	23.037.043,10	-
ES	MANTENOPOLIS	32	330	4	2.247.626,50	26.720.562,60	8,41
ES	MARATAIZES	32	332	-	(38.904.186,00)	85.079.001,00	-
ES	MARECHAL FLORIANO	32	334	6	(852.213,45)	32.937.107,06	-
ES	MARILANDIA	32	335	3	(3.022.995,79)	23.660.201,90	-
ES	MUQUI	32	380	9	(2.098.049,50)	26.382.470,93	-
ES	PANCAS	32	400	5	-	35.297.604,10	-
ES	PEDRO CANARIO	32	405	4	(5.188.942,91)	40.037.981,18	-
ES	PRESIDENTE KENNEDY	32	430	2	(205.454.570,51)	224.196.283,35	-
ES	SANTA LEOPOLDINA	32	450	-	(2.671.119,20)	24.378.985,14	-
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	32	455	9	(3.366.308,77)	64.316.878,18	-
ES	SANTA TERESA	32	460	9	(3.144.520,06)	46.680.254,28	-
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	32	465	8	(2.828.500,63)	20.380.157,61	-
ES	SAO ROQUE DO CANAA	32	495	5	(4.066.640,22)	22.180.075,41	-
ES	VARGEM ALTA	32	503	6	(1.679.092,97)	41.324.291,00	-
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	32	506	9	(7.612.373,39)	42.072.472,94	-
ES	VILA VALERIO	32	517	6	-	29.834.864,31	-
GO	ABADIANIA	52	10	-	6.988.269,09	20.506.350,38	34,08
GO	APORE	52	150	4	68.997.97	13.677.127,14	0,50
GO	CAMPO LIMPO DE GOIAS	52	485	4	934.369,33	10.532.860,18	8,87
GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	52	1.971	2	(2.454.231,82)	11.414.580,84	-
MA	BENEDITO LEITE	21	180	6	(419.489,49)	8.803.495,70	-
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	21	410	7	(89.533,79)	15.459.758,26	-
MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	21	1.160	7	(70.211,33)	25.584.659,20	-
MG	ABADIA DOS DOURADOS	31	10	4	1.713.761,22	5.798.455,06	29,56
MG	ABAETE	31	20	3	8.987.512,63	14.309.460,88	62,81
MG	ACAIACA	31	40	1	(2.742.286,89)	8.235.124,55	-
MG	ACUCENA	31	50	-	3.322.824,70	14.347.264,93	23,16
MG	AGUA COMPRIDA	31	70	6	(551.607,79)	9.914.207,29	-
MG	AGUANIL	31	80	7	(10.085,62)	8.913.390,04	-
MG	AGUAS FORMOSAS	31	90	6	(3.901.392,03)	22.298.583,67	-
MG	AGUAS VERMELHAS	31	100	3	2.880.627,83	14.549.396,79	19,80
MG	AIURUOCA	31	120	1	(101.703,93)	9.887.737,98	-
MG	ALEM PARAIBA	31	150	8	(214.126,68)	43.781.973,04	-
MG	ALFREDO VASCONCELOS	31	163	1	(1.170.332,93)	9.735.324,28	-
MG	ALTEROSA	31	200	1	(1.058.920,99)	18.489.243,42	-
MG	ALVARENGA	31	220	9	78.049,42	8.081.562,49	0,97
MG	ALVINOPOLIS	31	230	8	6.190.226,36	18.638.342,57	33,21
MG	ALVORADA DE MINAS	31	240	7	53.947,78	11.579.474,96	0,47
MG	AMPARO DO SERRA	31	250	6	820.184,00	8.589.658,00	9,55
MG	ANDRADAS	31	260	5	5.471.991,06	45.394.833,02	12,05
MG	ANDRELANDIA	31	280	3	1.752.995,10	7.624.942,30	22,99
MG	ANGELANDIA	31	285	2	744.465,27	12.173.902,07	6,12
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	31	310	8	(251.404,61)	8.708.493,75	-

MG	ARACUAI	31	340	5	2.139.734,56	31.131.335,30	6,87
MG	ARAPORA	31	375	1	2.315.026,25	39.451.997,02	5,87
MG	ARCEBURGO	31	410	6	(3.027.639,88)	17.547.502,60	-
MG	AREADO	31	430	4	(858.100,05)	18.991.745,16	-
MG	ARGIRITA	31	440	3	(615.467,68)	8.183.970,82	-
MG	ARINOS	31	450	2	149.649,08	26.539.948,00	0,56
MG	ATALÉIA	31	470	-	2.087.493,23	15.629.584,35	13,36
MG	AUGUSTO DE LIMA	31	480	9	589.956,60	5.092.459,51	11,58
MG	BAEPENDI	31	490	8	1.518.224,11	24.572.379,42	6,18
MG	BALDIM	31	500	4	4.291.559,51	10.409.219,26	41,23
MG	BAMBUI	31	510	3	5.553.581,50	28.064.077,98	19,79
MG	BARAO DE COCAIS	31	540	-	(20.491.146,00)	64.177.883,00	-
MG	BARRA LONGA	31	570	7	480.531,50	8.963.649,64	5,36
MG	BELO ORIENTE	31	630	9	15.780.176,89	47.201.248,28	33,43
MG	BELO VALE	31	640	8	(902.133,96)	15.058.690,95	-
MG	BERILO	31	650	7	1.732.268,14	15.723.172,20	11,02
MG	BERIZAL	31	665	5	1.826.758,25	8.834.625,85	20,68
MG	BIAS FORTES	31	680	4	(120.715,92)	7.442.684,08	-
MG	BICAS	31	690	3	(687.021,87)	18.151.400,05	-
MG	BICUINHAS	31	700	-	(1.089.607,50)	4.736.725,52	-
MG	BOA ESPERANCA	31	710	9	16.326.110,43	50.462.195,85	32,35
MG	BOM JESUS DO AMPARO	31	770	3	569.281,06	9.027.199,89	6,31
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	708.914,45	13.934.502,27	5,09
MG	BONFIM	31	810	7	2.439.151,16	9.712.218,25	25,11
MG	BONITO DE MINAS	31	825	5	2.389.029,25	12.858.642,95	18,58
MG	BORDA DA MATA	31	830	5	(2.630.864,22)	21.308.616,79	-
MG	BOTUMIRIM	31	850	3	1.380.687,23	10.336.574,89	13,36
MG	BRASILANDIA DE MINAS	31	865	2	(910.176,81)	19.098.289,54	-
MG	BRASILIA DE MINAS	31	860	2	7.437.491,24	44.788.321,19	16,61
MG	BRASOPOLIS	31	890	9	(290.216,06)	17.041.226,28	-
MG	BRAUNAS	31	880	-	2.908.571,55	5.658.444,99	51,40
MG	BRUMADINHO	31	900	6	6.177.189,54	66.660.355,21	9,27
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	787.368,78	12.704.344,65	6,20
MG	BUENOPOLIS	31	920	4	(1.078.997,68)	14.162.561,60	-
MG	BURITIS	31	930	3	1.776.289,74	40.154.849,45	4,42
MG	BURITIZEIRO	31	940	2	9.321.258,89	36.091.151,94	25,83
MG	CABECEIRA GRANDE	31	945	1	859.576,82	15.610.681,44	5,51
MG	CACHOEIRA DA PRATA	31	960	-	(2.342.142,96)	8.843.662,51	-
MG	CACHOEIRA DE MINAS	31	970	9	(2.092.323,65)	14.411.528,94	-
MG	CACHOEIRA DE PAJEU	31	270	4	2.156.942,36	11.339.542,56	19,02
MG	CACHOEIRA DOURADA	31	980	8	1.382.275,93	21.302.690,68	6,49
MG	CAETANOPOLIS	31	990	7	1.050.438,03	14.040.308,75	7,48
MG	CAETE	31	1.000	4	(1.900.992,47)	48.100.941,59	-
MG	CAMACHO	31	1.040	-	65.445,57	7.956.638,13	0,82
MG	CAMANDUCAIA	31	1.050	9	(6.104.218,55)	31.355.208,22	-
MG	CAMBUI	31	1.060	8	(19.583.930,72)	37.637.712,73	-
MG	CAMPANARIO	31	1.080	6	2.620.643,65	6.583.749,53	30,53
MG	CAMPANHA	31	1.090	5	382.837,52	20.878.775,35	1,83
MG	CAMPINA VERDE	31	1.110	1	4.059.437,96	27.332.992,70	14,85
MG	CAMPO FLORIDO	31	1.140	8	1.492.423,76	19.391.748,04	7,70
MG	CANA VERDE	31	1.190	3	2.013.434,82	8.334.990,88	24,16
MG	CANAPOLIS	31	1.180	4	(382.169,20)	21.941.964,28	-
MG	CANDEIAS	31	1.200	-	(630.513,00)	19.604.130,00	-
MG	CAPARAO	31	1.210	9	5.830.929,17	8.982.757,43	64,91
MG	CAPELA NOVA	31	1.220	8	(224.681,35)	7.905.559,69	-
MG	CAPETINGA	31	1.240	6	337.810,11	10.314.944,28	3,27
MG	CAPINOPOLIS	31	1.260	4	4.357.230,55	24.022.327,73	18,14
MG	CAPITAO ANDRADE	31	1.265	3	(212.746,59)	8.817.703,96	-
MG	CAPITAO ENEAS	31	1.270	3	-	15.483.294,20	-
MG	CAPITOLIO	31	1.280	2	(2.371.160,79)	17.316.955,70	-
MG	CARAI	31	1.300	8	685.749,84	26.339.773,24	2,60
MG	CARANAIBA	31	1.310	7	208.534,77	8.320.407,10	2,51
MG	CARANDAI	31	1.320	6	(1.010.435,09)	31.136.621,82	-
MG	CARANGOLA	31	1.330	5	1.361.907,67	37.238.046,92	3,56
MG	CARBONITA	31	1.350	3	(475.117,84)	12.591.356,22	-
MG	CAREACU	31	1.360	2	148.695,59	10.088.944,53	1,47

MG	CARLOS CHAGAS	31	1.370	1	(13.050.032,68)	28.608.199,61	-
MG	CARMO DE MINAS	31	1.410	5	-	18.302.571,35	-
MG	CARMO DO CAJURU	31	1.420	4	404.939,24	26.925.283,68	1,50
MG	CARMO DO PARANAIBA	31	1.430	3	(622.522,47)	36.064.441,66	-
MG	CARMO DO RIO CLARO	31	1.440	2	(2.528.815,44)	30.952.371,37	-
MG	CARMOPOLIS DE MINAS	31	1.450	1	(2.477.294,70)	25.291.421,61	-
MG	CARNEIRINHO	31	1.455	-	3.047.437,09	30.173.525,76	10,10
MG	CARRANCAS	31	1.460	-	(521.223,49)	8.769.477,52	-
MG	CARVALHOPOLIS	31	1.470	9	(1.860.358,11)	8.819.771,12	-
MG	CARVALHOS	31	1.480	8	397.344,49	3.891.712,56	10,21
MG	CASA GRANDE	31	1.490	7	414.833,41	7.770.964,48	5,34
MG	CATAS ALTAS	31	1.535	9	(3.159.759,97)	21.836.998,85	-
MG	CATUTI	31	1.547	4	(268.695,95)	9.501.634,01	-
MG	CEDRO DO ABAETE	31	1.560	7	(365.188,13)	6.735.449,67	-
MG	CENTRAL DE MINAS	31	1.570	6	1.338.906,49	9.961.754,46	13,44
MG	CHACARA	31	1.590	4	-	7.960.547,69	-
MG	CHALE	31	1.600	1	-	8.634.828,62	-
MG	CHAPADA DO NORTE	31	1.610	-	935.212,46	17.971.079,61	5,20
MG	CHIADOR	31	1.620	9	(1.810.266,49)	10.858.633,15	-
MG	CLARAVAL	31	1.640	7	1.970.886,62	8.871.751,57	22,22
MG	COIMBRA	31	1.670	4	(962.329,08)	11.104.308,45	-
MG	COLUMNA	31	1.680	3	-	11.927.701,35	-
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	31	1.710	8	2.123.256,24	13.061.719,23	16,26
MG	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	31	1.520	1	182.258,87	7.843.078,10	2,32
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	31	1.730	6	2.634.203,86	50.861.925,23	5,18
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	31	1.720	7	(801.952,93)	7.171.439,33	-
MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO	31	1.750	4	(3.041.916,27)	30.347.486,19	-
MG	CONCEICAO DO PARA	31	1.760	3	641.246,71	13.510.929,96	4,75
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	31	1.770	2	(2.407.393,04)	16.943.077,46	-
MG	CONCEICAO DOS OUROS	31	1.780	1	(1.261.561,65)	14.664.680,12	-
MG	CONGONHAL	31	1.790	-	502.633,43	12.997.431,57	3,87
MG	CONGOINHAS	31	1.800	7	(103.755.767,00)	198.753.092,81	-
MG	CONGOINHAS DO NORTE	31	1.810	6	2.200.128,50	8.404.278,88	26,18
MG	CONQUISTA	31	1.820	5	2.914.462,21	14.813.443,25	19,67
MG	CONSELHEIRO PENA	31	1.840	3	(59.424,24)	27.622.952,84	-
MG	CONSOLACAO	31	1.850	2	(703.893,33)	6.840.507,53	-
MG	CORACAO DE JESUS	31	1.880	9	9.813.624,63	27.921.274,62	35,15
MG	CORDISBURGO	31	1.890	8	1.119.460,02	10.033.592,14	11,16
MG	CORDISLNDIA	31	1.900	5	(935.592,62)	7.564.365,88	-
MG	CORINTO	31	1.910	4	3.932.735,27	26.932.311,77	14,60
MG	COROACI	31	1.920	3	1.361.587,02	16.817.559,00	8,10
MG	COROMANDEL	31	1.930	2	(10.370.790,27)	38.183.124,23	-
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	31	1.970	6	(144.406,01)	7.738.563,17	-
MG	CORREGO DANTA	31	1.980	7	(1.122.850,00)	8.534.133,00	-
MG	CORREGO DO BOM JESUS	31	1.990	6	(665.458,22)	7.483.953,93	-
MG	CORREGO FUNDO	31	1.995	5	(1.502.886,00)	11.515.979,00	-
MG	CORREGO NOVO	31	2.000	3	(1.041.674,04)	8.417.704,45	-
MG	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	31	2.010	2	88.304,47	8.420.683,04	1,05
MG	CRISTAIIS	31	2.020	1	319.462,82	16.755.587,78	1,91
MG	CRISTALIA	31	2.030	-	2.663.771,87	11.377.480,68	23,41
MG	CRISTINA	31	2.050	8	(1.826.616,85)	13.364.577,04	-
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	31	2.070	6	1.474.678,17	10.586.329,18	13,93
MG	CUPARAUQUE	31	2.083	9	(621.926,06)	8.821.297,48	-
MG	CURRAL DE DENTRO	31	2.087	-	-	10.408.884,25	-
MG	DATAS	31	2.100	1	2.394.349,46	9.548.767,93	25,07
MG	DELFIN MOREIRA	31	2.110	-	98.431,54	10.654.814,60	0,92
MG	DELTA	31	2.126	8	895.189,58	19.562.217,35	4,58
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	31	2.140	7	(427.639,25)	9.147.087,68	-
MG	DESTERRO DO MELO	31	2.150	6	623.126,43	8.370.890,39	7,44
MG	DIAMANTINA	31	2.160	5	(1.891.968,76)	52.928.677,82	-
MG	DIVINESIA	31	2.190	2	329.061,42	7.457.030,99	4,41
MG	DIVINO	31	2.200	9	1.566.800,21	23.748.095,61	6,60
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	31	2.210	8	375.960,15	8.221.527,41	4,57

MG	DIVINOLANDIA DE MINAS	31	2.220	7	1.251.912,88	10.668.423,51	11,73
MG	DIVISOPOLIS	31	2.245	4	124.439,24	11.856.012,67	1,05
MG	DOM BOSCO	31	2.247	-	352.703,37	8.243.906,67	4,28
MG	DOM SILVERIO	31	2.270	2	(1.542.510,05)	8.836.411,98	-
MG	DOM VICOSO	31	2.280	1	63.900,76	6.991.414,31	0,91
MG	DORES DE GUANHAES	31	2.310	6	(1.136.060,44)	10.939.981,69	-
MG	DORES DO INDAIA	31	2.320	5	7.235.393,97	18.105.228,50	39,96
MG	DORES DO TURVO	31	2.330	4	521.388,92	8.093.083,38	6,44
MG	DORESOPOLIS	31	2.340	3	2.830.609,69	7.306.958,62	38,74
MG	DOURADOUQUARA	31	2.350	2	533.507,12	7.992.195,50	6,68
MG	DURANDE	31	2.352	8	4.259,49	9.741.955,95	0,04
MG	ELOI MENDES	31	2.360	1	(2.765.004,00)	32.356.505,00	-
MG	ENGENHEIRO CALDAS	31	2.370	-	997.971,43	15.288.736,44	6,53
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	31	2.380	9	1.958.714,93	10.071.612,03	19,45
MG	ENTRE FOLHAS	31	2.385	8	523.156,12	6.344.819,28	6,27
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	31	2.390	8	(2.534.355,45)	16.204.105,32	-
MG	ERVALIA	31	2.400	5	-	20.546.130,49	-
MG	ESPERA FELIZ	31	2.420	3	(4.148.207,56)	23.161.688,68	-
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	31	2.440	1	220.453,40	9.081.143,72	2,43
MG	ESTIVA	31	2.450	-	(105.592,74)	13.463.476,76	-
MG	FARIA LEMOS	31	2.530	9	182.666,94	8.383.077,58	2,18
MG	FELICIO DOS SANTOS	31	2.540	8	997.706,54	9.787.538,76	10,19
MG	FERROS	31	2.590	3	387.839,19	12.551.173,84	3,09
MG	FERVEDOURO	31	2.595	2	1.994.306,35	13.167.738,35	15,15
MG	FORMOSO	31	2.620	8	(398.314,28)	13.233.050,70	-
MG	FORTUNA DE MINAS	31	2.640	6	-	8.044.693,19	-
MG	FRANCISCO DUMONT	31	2.660	4	-	10.637.808,43	-
MG	FREI GASPAR	31	2.680	2	2.242.821,01	10.483.306,13	21,39
MG	FREI INOCENCIO	31	2.690	1	348.546,82	12.036.161,74	2,90
MG	FREI LAGONEGRO	31	2.695	-	(613.346,08)	7.990.881,51	-
MG	FRONTEIRA	31	2.700	8	6.450.229,98	31.270.265,95	20,63
MG	FRUTA DE LEITE	31	2.707	3	(65.362,01)	5.658.858,44	-
MG	GLAUCILANDIA	31	2.735	4	629.759,06	7.366.433,43	8,55
MG	GONCALVES	31	2.740	4	328.580,59	8.744.536,43	3,76
MG	GOUVEIA	31	2.760	2	538.929,28	6.585.403,45	8,18
MG	GRAO MOGOL	31	2.780	-	3.011.502,13	25.999.475,29	11,58
MG	GRUPIARA	31	2.790	9	(2.153.774,86)	9.372.422,01	-
MG	GUARANESIA	31	2.830	3	(4.201.804,16)	28.085.101,06	-
MG	GUARDA-MOR	31	2.860	-	(451.772,96)	14.939.469,89	-
MG	GUIDOVAL	31	2.880	8	1.285.420,79	10.089.271,05	12,74
MG	GUIMARANIA	31	2.890	7	(2.094.698,74)	11.576.317,25	-
MG	GURINHATA	31	2.910	3	-	11.886.685,78	-
MG	HELIODORA	31	2.920	2	85.362,04	10.011.037,27	0,85
MG	IAPU	31	2.930	1	4.219.522,80	13.421.075,35	31,44
MG	IBERTIOGA	31	2.940	-	(71.510,98)	9.425.898,12	-
MG	IBIA	31	2.950	9	14.633.469,12	40.811.741,32	35,86
MG	IBIAI	31	2.960	8	1.381.348,53	10.619.752,01	13,01
MG	IBIRACI	31	2.970	7	(2.801.831,21)	20.848.541,07	-
MG	ICARAI DE MINAS	31	3.005	1	(1.186.562,22)	12.574.768,53	-
MG	IGARAPE	31	3.010	1	8.459.859,22	48.217.453,04	17,55
MG	IGUATAMA	31	3.030	9	1.130.774,41	15.784.614,55	7,16
MG	ILICINEA	31	3.050	7	192.796,48	15.717.778,00	1,23
MG	IMBE DE MINAS	31	3.055	6	-	9.341.942,99	-
MG	INCONFIDENTES	31	3.060	6	393.742,14	10.375.068,35	3,80
MG	INDAIABIRABA	31	3.065	5	253.871,14	11.249.680,82	2,26
MG	IPABA	31	3.115	8	1.092.500,62	15.816.950,38	6,91
MG	IPANEMA	31	3.120	8	556.280,00	22.475.555,70	2,48
MG	ITABIRITO	31	3.190	1	(5.428.939,89)	131.450.187,19	-
MG	ITACARAMBI	31	3.210	7	1.326.971,72	29.229.627,65	4,54
MG	ITAPE	31	3.230	5	3.739.984,26	15.359.591,02	24,35
MG	ITAMARANDIBA	31	3.250	3	5.069.744,88	36.130.197,46	-
MG	ITAMBACURI	31	3.270	1	7.245.866,49	29.455.910,35	14,03
MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	31	3.280	-	-	7.060.584,59	24,60
MG	ITAOBIM	31	3.330	3	(4.659.099,28)	23.541.532,82	-
MG	ITAPAGIPE	31	3.340	2	6.162.745,85	26.409.945,78	23,33

MG	ITAPECERICA	31	3.350	1	2.000.863,70	22.203.350,01	9,01
MG	ITAPEVA	31	3.360	-	3.418.665,18	15.199.010,77	22,49
MG	ITAU DE MINAS	31	3.375	8	1.523.063,80	34.443.097,04	4,42
MG	ITAVERAVA	31	3.390	7	382.548,95	7.024.301,36	5,45
MG	ITUETA	31	3.410	3	(324.787,44)	11.030.900,61	-
MG	ITUMIRIM	31	3.430	1	1.030.251,67	8.409.795,21	12,25
MG	ITURAMA	31	3.440	-	21.215.886,41	83.505.997,20	25,41
MG	ITUTINGA	31	3.450	9	160.869,40	10.004.267,81	1,61
MG	JABOTICATUBAS	31	3.460	8	(2.697.789,80)	23.424.045,97	-
MG	JACINTO	31	3.470	7	1.368.493,58	15.473.795,53	8,84
MG	JAGUARACU	31	3.500	1	(1.080.625,76)	8.391.701,18	-
MG	JAIBA	31	3.505	-	4.739.792,09	36.254.170,12	13,07
MG	JAMPRUCA	31	3.507	6	876.032,64	9.105.009,32	7,42
MG	JAPARAIBA	31	3.530	8	(146.382,28)	8.869.193,18	-
MG	JECEABA	31	3.540	7	(18.188.623,96)	33.382.445,29	-
MG	JEQUERI	31	3.550	6	5.264.003,70	18.279.151,16	28,80
MG	JEQUITIBA	31	3.570	4	-	9.468.706,18	-
MG	JEQUITINHONHA	31	3.580	3	10.394.162,13	27.958.290,71	37,18
MG	JESUANIA	31	3.590	2	749.478,39	9.078.597,02	8,26
MG	JOAIMA	31	3.600	9	4.062.014,09	18.793.976,91	21,61
MG	JOANESIA	31	3.610	8	(159.340,88)	9.607.185,05	-
MG	JOAO PINHEIRO	31	3.630	6	3.885.953,72	57.584.049,27	6,75
MG	JOSENOPOLIS	31	3.657	9	-	9.770.975,23	-
MG	JUATUBA	31	3.665	2	(971.719,67)	54.941.592,49	-
MG	JURUAIA	31	3.690	-	2.663.576,36	12.433.718,18	21,42
MG	JUVENILIA	31	3.695	9	(231.858,37)	10.288.320,23	-
MG	LADAINHA	31	3.700	7	143.889,11	20.853.279,26	0,69
MG	LAGAMAR	31	3.710	6	(108.474,00)	11.713.354,00	-
MG	LAGOA DA PRATA	31	3.720	5	(3.430.047,16)	55.706.025,40	-
MG	LAGOA DOURADA	31	3.740	3	219.209,65	16.503.204,40	1,33
MG	LAGOA FORMOSA	31	3.750	2	(1.255.348,50)	24.878.314,20	-
MG	LAGOA GRANDE	31	3.753	6	-	12.146.486,58	-
MG	LAJINHA	31	3.770	-	4.512.578,24	25.417.334,19	17,75
MG	LAMBARI	31	3.780	9	(464.246,61)	26.725.242,90	-
MG	LAMIM	31	3.790	8	761.518,64	7.386.055,44	10,31
MG	LASSANCE	31	3.810	4	607.282,65	16.466.634,57	3,68
MG	LEME DO PRADO	31	3.835	1	248.047,68	10.072.027,04	2,46
MG	LIMEIRA DO OESTE	31	3.852	5	3.539.138,12	16.770.452,93	21,10
MG	LONTRA	31	3.865	8	4.653.405,86	11.304.875,15	41,16
MG	LUISBURGO	31	3.887	4	-	9.562.951,21	-
MG	LUZ	31	3.880	7	5.183.416,18	24.840.316,18	20,87
MG	MACHACALIS	31	3.890	6	706.856,74	10.268.449,68	6,88
MG	MALACACHETA	31	3.920	1	(5.244.885,70)	22.456.398,97	-
MG	MANHUMIRIM	31	3.950	8	1.191.243,11	27.490.583,81	4,33
MG	MANTENA	31	3.960	7	9.339.933,44	36.044.784,52	25,91
MG	MARIA DA FE	31	3.990	4	(698.574,06)	17.283.862,40	-
MG	MARIO CAMPOS	31	4.015	9	(2.171.554,73)	14.660.541,07	-
MG	MARIFA DE MINAS	31	4.020	9	83.860,36	7.955.220,48	1,05
MG	MARLIERIA	31	4.030	8	(629.627,00)	10.589.074,33	-
MG	MARTINHO CAMPOS	31	4.050	6	-	19.611.152,63	-
MG	MATERLANDIA	31	4.060	5	(1.094.520,44)	9.549.372,92	-
MG	MATEUS LEME	31	4.070	4	(876.688,31)	38.433.078,43	-
MG	MATIPO	31	4.090	2	5.993.257,40	22.059.401,28	27,17
MG	MATO VERDE	31	4.100	9	3.757.128,91	14.225.284,13	26,41
MG	MATOZINHOS	31	4.110	8	15.355.078,90	45.789.886,47	33,53
MG	MATUTINA	31	4.120	7	-	8.876.966,30	-
MG	MEDEIROS	31	4.130	6	1.081.396,00	9.983.266,69	10,93
MG	MEDINA	31	4.140	5	11.097.891,53	23.394.959,50	47,44
MG	MENDES PIMENTEL	31	4.150	4	1.319.312,08	10.454.336,15	12,62
MG	MINAS NOVAS	31	4.180	1	838.840,10	31.725.989,88	2,64
MG	MINDURI	31	4.190	-	654.727,46	8.332.025,03	7,86
MG	MIRABELA	31	4.200	7	794.394,65	16.342.091,95	4,86
MG	MIRADOURO	31	4.210	6	(250.471,03)	14.795.282,30	-
MG	MIRAVANIA	31	4.225	4	868.373,81	9.472.374,57	9,17
MG	MONSENHOR PAULO	31	4.260	1	113.845,78	11.768.858,42	0,97
MG	MONTALEGRE DE MINAS	31	4.280	9	(5.381.236,27)	36.920.103,21	-

MG	MONTE BELO	31	4.300	5	(1.376.450,54)	15.628.113,50	-
MG	MONTE CARMELO	31	4.310	4	12.856.854,46	61.930.993,38	20,76
MG	MONTE SANTO DE MINAS	31	4.320	3	(1.372.170,77)	28.282.459,57	-
MG	MONTEZUMA	31	4.345	-	(1.279.427,79)	10.357.105,49	-
MG	MORADA NOVA DE MINAS	31	4.350	-	(7.089.127,44)	22.597.130,43	-
MG	MORRO DA GARCA	31	4.360	9	621.730,41	8.908.210,24	6,98
MG	MORRO DO PILAR	31	4.370	8	143.433,32	8.585.818,96	1,67
MG	MUNHOZ	31	4.380	7	1.223.313,53	8.620.694,95	14,19
MG	MUZAMBINHO	31	4.410	2	(25.191.286,94)	27.310.884,54	-
MG	NACIP RAYDAN	31	4.420	1	190.297,14	8.127.478,93	2,34
MG	NAQUE	31	4.435	9	1.184.098,25	9.384.186,34	12,62
MG	NATALANDIA	31	4.437	5	916.047,29	8.069.637,13	11,35
MG	NATERCIA	31	4.440	9	220.806,59	8.751.230,64	2,52
MG	NEPOMUCENO	31	4.460	7	994.700,49	29.626.143,48	3,36
MG	NOVA MODICA	31	4.490	4	474.152,52	8.398.392,66	5,65
MG	NOVA RESENDE	31	4.510	9	(11.474.562,71)	22.176.199,34	-
MG	NOVA UNIAO	31	3.660	3	(538.156,08)	8.372.457,07	-
MG	NOVO CRUZEIRO	31	4.530	7	1.084.713,25	31.602.493,06	3,43
MG	NOVORIZONTE	31	4.537	2	(260.231,24)	9.391.225,29	-
MG	OLARIA	31	4.540	6	(615.331,16)	7.626.629,13	-
MG	OLIMPIC NORONHA	31	4.550	5	(468.775,21)	8.828.496,65	-
MG	OLIVEIRA	31	4.560	4	(3.265.315,28)	55.689.021,38	-
MG	OLIVEIRA FORTES	31	4.570	3	132.680,07	7.120.763,80	1,86
MG	ORATORIOS	31	4.585	1	469.913,75	10.295.588,27	4,56
MG	ORIZANIA	31	4.587	7	(580.695,47)	10.989.555,99	-
MG	OUBRO BRANCO	31	4.590	1	9.850.563,24	82.994.891,85	11,87
MG	OUBRO FINO	31	4.600	8	(82.515,29)	37.153.049,41	-
MG	OUBRO VERDE DE MINAS	31	4.620	6	647.125,92	8.869.538,29	7,30
MG	PADRE CARVALHO	31	4.625	5	735.001,36	9.747.038,02	7,54
MG	PADRE PARAISO	31	4.630	5	(6.151.107,95)	23.639.366,03	-
MG	PAINS	31	4.650	3	1.274.791,00	17.071.347,00	7,47
MG	PALMA	31	4.670	1	693.853,05	9.130.375,01	7,60
MG	PAPAGAIOS	31	4.690	9	(1.115.031,60)	21.270.543,39	-
MG	PARAGUACU	31	4.720	4	(1.653.385,92)	26.096.281,71	-
MG	PARAISOPOLIS	31	4.730	3	(1.327.045,26)	27.284.172,93	-
MG	PASSABEM	31	4.750	1	(560.953,66)	6.676.988,92	-
MG	PASSA-VINTE	31	4.780	8	789.770,87	7.653.048,75	10,32
MG	PATIS	31	4.795	6	(370.538,48)	11.036.350,72	-
MG	PATROCINIO DO MURIAE	31	4.820	2	409.131,39	8.795.610,95	4,65
MG	PAVAO	31	4.850	9	4.010.770,53	11.281.310,56	35,55
MG	PECANHA	31	4.860	8	1.063.584,05	20.287.705,04	5,24
MG	PEDRA BONITA	31	4.875	6	(205.205,71)	12.605.875,69	-
MG	PEDRA DO ANTA	31	4.880	6	(62.492,46)	7.666.956,76	-
MG	PEDRA DOURADA	31	4.900	2	98.939,18	8.344.865,37	1,19
MG	PEDRALVA	31	4.910	1	(85.703,10)	13.679.949,23	-
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	31	4.915	-	61.327,78	13.417.406,44	0,46
MG	PEDRINOPOLIS	31	4.920	-	(428.929,00)	12.008.767,24	-
MG	PEQUI	31	4.960	6	-	9.041.510,98	-
MG	PERDIGAO	31	4.970	5	38.909,49	11.824.113,07	0,31
MG	PERDIZES	31	4.980	4	8.100.276,10	31.553.751,80	25,67
MG	PERDOES	31	4.990	3	(700.284,45)	27.329.166,32	-
MG	PESCADOR	31	5.000	-	(1.278.302,80)	8.542.935,21	-
MG	PIEDADE DE CARATINGA	31	5.015	8	552.068,74	10.625.091,13	5,20
MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	31	5.020	8	2.219.233,60	9.983.835,85	22,23
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	31	5.030	7	(1.092.995,77)	6.602.157,12	-
MG	PIEDADE DOS GERAIS	31	5.040	6	367.375,69	6.703.640,31	4,22
MG	PIMENTA	31	5.050	5	2.484.528,00	13.986.852,00	17,75
MG	PINGO-D'AGUA	31	5.053	9	(58.585,05)	9.101.923,73	-
MG	PINTOPOLIS	31	5.057	-	311.371,15	10.811.401,96	2,88
MG	PIRACEMA	31	5.060	4	-	9.686.094,26	-
MG	PIRANGUINHO	31	5.100	8	(409.176,04)	10.603.071,25	-
MG	PIRAPETINGA	31	5.110	7	-	18.204.786,60	-
MG	PITANGUI	31	5.140	4	10.054.881,38	25.366.818,86	39,64
MG	PIUMHI	31	5.150	3	(805.012,00)	46.151.219,00	-
MG	PLANURA	31	5.160	2	1.690.155,21	19.324.838,62	8,75
MG	POCO FUNDO	31	5.170	1	56.495,96	19.098.093,53	0,30

MG	POMPEU	31	5.200	6	14.189.814,46	40.748.358,79	34,82
MG	PONTO CHIQUE	31	5.213	1	(1.412.317,92)	9.498.359,23	-
MG	PONTO DOS VOLANTES	31	5.217	-	(200.859,06)	17.310.482,66	-
MG	PORTO FIRME	31	5.230	3	763.993,19	10.997.590,85	6,95
MG	POTE	31	5.240	2	858.356,87	19.339.853,14	4,44
MG	PRATA	31	5.280	8	(3.793.960,99)	36.905.969,96	-
MG	PRATAPOLIS	31	5.290	7	11.612.609,28	13.579.828,92	85,51
MG	PRESIDENTE BERNARDES	31	5.310	3	(711.278,05)	9.297.763,28	-
MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	31	5.330	1	2.951.118,12	7.808.429,49	37,36
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	31	5.340	-	(12.423.720,86)	28.701.669,73	-
MG	FRUDENTE DE MORAIS	31	5.360	6	3.269.310,57	12.439.406,76	26,28
MG	QUELUZITO	31	5.380	6	(396.106,57)	6.936.632,62	-
MG	RAPOSOS	31	5.390	5	(1.600.365,98)	17.153.183,25	-
MG	RESENDE COSTA	31	5.420	-	(735.086,09)	13.010.310,98	-
MG	RESPLENDOR	31	5.430	9	3.989.858,38	27.554.054,69	14,48
MG	RIACHINHO	31	5.445	7	2.064.789,55	11.430.590,27	18,06
MG	RIO DO PRADO	31	5.510	8	(482.708,30)	9.262.701,12	-
MG	RIO DOCE	31	5.500	9	(198.811,18)	8.475.619,07	-
MG	RIO ESPERA	31	5.520	7	99.923,15	7.921.585,09	1,26
MG	RIO MANSO	31	5.530	6	(206.785,23)	9.934.291,68	-
MG	RIO PARANAIBA	31	5.550	4	6.860.596,00	23.197.524,00	29,57
MG	RIO PARDO DE MINAS	31	5.560	3	1.473.328,74	33.399.430,08	4,41
MG	RIO PIRACICABA	31	5.570	2	2.516.212,94	26.408.083,01	9,53
MG	RIO VERMELHO	31	5.600	7	6.656.449,55	16.724.431,37	39,80
MG	ROCHEDO DE MINAS	31	5.620	5	(320.481,17)	8.040.285,86	-
MG	RODEIRO	31	5.630	4	(1.595.246,44)	10.523.510,08	-
MG	ROMARIA	31	5.640	3	278.381,83	10.447.320,23	2,66
MG	RUBELITA	31	5.650	2	-	10.724.806,79	-
MG	RUBIM	31	5.660	1	6.283.258,61	11.934.457,70	52,65
MG	SABINOPOLIS	31	5.680	9	-	20.441.481,92	-
MG	SACRAMENTO	31	5.690	8	(1.856.696,14)	60.089.019,03	-
MG	SALTO DA DIVISA	31	5.710	4	(2.957.382,61)	13.728.093,91	-
MG	SANTA BARBARA DO LESTE	31	5.725	2	(819.589,34)	11.587.047,97	-
MG	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	31	5.727	8	(632.039,51)	8.272.362,95	-
MG	SANTA BARBARA DO TUGURIO	31	5.730	2	(235.202,90)	8.157.349,40	-
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	31	5.733	6	(2.228.249,52)	8.550.903,93	-
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	31	5.737	7	(491.017,98)	9.639.037,78	-
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	31	5.740	1	(1.392.723,44)	10.917.295,84	-
MG	SANTA FE DE MINAS	31	5.760	9	1.056.543,42	9.856.878,49	10,72
MG	SANTA JULIANA	31	5.770	8	3.047.397,45	21.309.782,37	14,30
MG	SANTA MARGARIDA	31	5.790	6	859.428,74	18.792.509,93	4,57
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	31	5.800	3	-	15.361.850,70	-
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	31	5.820	1	1.836.150,94	16.721.874,67	10,98
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	31	5.940	7	58.827,24	7.201.616,44	0,82
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	31	5.930	8	(1.218.050,92)	9.851.019,73	-
MG	SANTA RITA DE MINAS	31	5.935	7	(184.808,72)	10.559.598,70	-
MG	SANTA RITA DO TUETO	31	5.950	6	78.196,55	9.330.919,54	0,84
MG	SANTA ROSA DA SERRA	31	5.970	4	429.580,71	8.280.013,91	5,19
MG	SANTA VITORIA	31	5.980	3	16.513.407,32	61.246.910,18	26,96
MG	SANTANA DA VARGEM	31	5.930	-	(555.927,70)	11.092.572,84	-
MG	SANTANA DO DESERTO	31	5.860	7	(1.476.390,23)	8.826.421,28	-
MG	SANTANA DO MANHUACU	31	5.890	4	916.616,98	5.998.170,32	15,28
MG	SANTANA DO PARAISO	31	5.895	3	(3.428.119,65)	31.532.010,16	-
MG	SANTANA DOS MONTES	31	5.910	-	(148.533,49)	8.292.616,33	-
MG	SANTO ANTONIO DO GRAMA	31	6.010	8	(2.397.720,32)	10.343.323,45	-
MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	31	6.020	7	527.130,09	9.673.934,16	5,45
MG	SANTO ANTONIO DO JACINTO	31	6.030	6	480.000,00	15.293.367,66	3,14
MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	31	6.045	4	402.568,71	11.895.981,65	3,38
MG	SANTO HIPOLITO	31	6.060	3	752.965,52	7.831.013,90	9,62
MG	SANTOS DUMONT	31	6.070	2	(4.740.783,39)	46.913.172,99	-
MG	SAO BRAS DO SUACUI	31	6.090	-	(349.134,70)	9.586.721,82	-
MG	SAO DOMINGOS DAS DORES	31	6.095	9	(859.721,30)	9.905.769,29	-

MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	31	6.100	7	3.429.878,65	20.622.954,94	16,63
MG	SAO FELIX DE MINAS	31	6.105	6	1.310.264,03	8.328.447,87	15,73
MG	SAO FRANCISCO DE PAULA	31	6.120	5	4.241.420,88	9.979.248,87	42,50
MG	SAO FRANCISCO DE SALES	31	6.130	4	3.017.729,33	14.689.891,67	20,54
MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	31	6.140	3	492.899,84	9.736.966,41	5,06
MG	SAO GERALDO DO BAIXIO	31	6.165	-	(615.844,00)	7.924.904,27	-
MG	SAO GONCALO DO ABAETE	31	6.170	-	1.534.700,62	14.278.375,91	10,75
MG	SAO GONCALO DO PARA	31	6.180	9	3.219.803,69	15.475.089,79	20,81
	SAO GONCALO DO RIO						
MG	PRETO	31	2.550	7	2.784.464,93	8.721.411,72	31,93
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	31	6.200	5	1.888.932,35	28.252.966,52	6,69
MG	SAO GOTARDO	31	6.210	4	5.097.521,99	38.996.460,67	13,07
	SAO JOAO BATISTA DO						
MG	GLORIA	31	6.220	3	419.049,51	18.765.385,94	2,23
MG	SAO JOAO DA LAGOA	31	6.225	2	318.137,32	9.804.740,37	3,24
MG	SAO JOAO DA PONTE	31	6.240	1	92.782,08	30.421.682,15	0,30
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	31	6.245	-	2.917.623,23	16.205.000,46	18,00
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	31	6.255	9	1.258.704,31	13.650.397,65	9,21
MG	SAO JOAO DO MANTENINHA	31	6.257	5	443.342,87	9.315.089,70	4,76
MG	SAO JOAO DO ORIENTE	31	6.260	9	-	9.140.024,84	-
MG	SAO JOAO DO PACUI	31	6.265	8	(1.073.247,06)	8.780.215,75	-
MG	SAO JOAO DO PARAISO	31	6.270	8	(386.134,70)	24.420.602,05	-
MG	SAO JOAO EVANGELISTA	31	6.280	7	1.217.460,68	20.515.510,89	5,93
MG	SAO JOAQUIM DE BICAS	31	6.292	2	2.128.130,60	47.434.914,79	4,49
MG	SAO JOSE DA LAPA	31	6.295	5	(796.815,07)	32.818.578,73	-
MG	SAO JOSE DA SAFIRA	31	6.300	3	(1.473.744,21)	8.593.600,74	-
MG	SAO JOSE DO ALEGRE	31	6.320	1	-	3.693.899,83	-
MG	SAO JOSE DO DIVINO	31	6.330	-	764.267,76	8.418.930,74	9,08
MG	SAO JOSE DO GOIABAL	31	6.340	9	(95.289,77)	9.085.290,71	-
MG	SAO JOSE DO JACURI	31	6.350	8	2.821.251,87	9.368.513,37	30,11
MG	SAO JOSE DO MANTIMENTO	31	6.360	7	(489.304,85)	7.271.534,53	-
MG	SAO LOURENCO	31	6.370	6	15.965.557,84	64.799.546,90	24,64
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	31	6.380	5	(408.874,46)	9.746.947,74	-
MG	SAO PEDRO DA UNIAO	31	6.390	4	(1.375.015,76)	10.846.716,98	-
MG	SAO PEDRO DO SUACUI	31	6.410	-	684.804,41	9.247.053,95	7,41
MG	SAO ROQUE DE MINAS	31	6.430	8	4.186.764,92	12.012.638,00	34,85
	SAO SEBASTIAO DA BELA						
MG	VISTA	31	6.440	7	454.014,95	9.248.667,48	4,91
MG	SAO SEBASTIAO DO ANTA	31	6.447	2	(698.414,45)	10.435.258,07	-
	SAC SEBASTIAO DO						
MG	MARANHAO	31	6.450	6	(1.425,68)	12.536.181,44	-
	SAO SEBASTIAO DO RIO						
MG	VERDE	31	6.490	2	139.443,54	7.714.450,46	1,81
MG	SAO TIAGO	31	6.500	8	(597.410,02)	12.278.323,20	-
MG	SAO TOMAS DE AQUINO	31	6.510	7	2.332.661,41	11.319.963,97	20,61
MG	SAO VICENTE DE MINAS	31	6.530	5	(1.308.798,67)	10.952.498,62	-
MG	SAPUCAI-MIRIM	31	6.540	4	-	10.721.190,91	-
MG	SARDOA	31	6.550	3	125.886,58	9.169.215,98	1,37
MG	SEM-PEIXE	31	6.555	-	693.682,53	8.186.251,80	8,47
MG	SENADOR AMARAL	31	6.557	6	(442.912,74)	9.327.712,56	-
MG	SENADOR CORTES	31	6.560	2	(782.087,69)	8.174.926,61	-
MG	SENADOR JOSE BENTO	31	6.580	-	(518.383,42)	7.262.319,86	-
	SENADOR MODESTINO						
MG	GONCALVES	31	6.590	9	2.150.283,05	9.444.029,44	22,77
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	31	6.600	6	(131.650,05)	8.936.497,03	-
MG	SENHORA DO PORTO	31	6.610	5	-	9.501.770,62	-
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	31	6.620	4	637.464,54	11.631.612,95	5,48
MG	SERITINGA	31	6.640	2	34.891,64	7.228.863,70	0,48
MG	SERRA DA SAUDADE	31	6.660	-	(247.047,28)	7.231.799,47	-
MG	SERRA DO SALITRE	31	6.680	8	(1.067.056,54)	18.796.484,16	-
MG	SERRANIA	31	6.690	7	(680.302,14)	11.478.547,47	-
MG	SERRANOS	31	6.700	4	151.524,73	7.106.397,45	2,13
MG	SILVEIRANIA	31	6.730	1	787.590,76	7.136.377,77	11,04
MG	SILVIANOPOLIS	31	6.740	-	-	4.926.453,07	-
MG	SIMONESIA	31	6.760	8	2.685.591,02	20.717.841,94	12,96
MG	SOLEDADE DE MINAS	31	6.780	6	-	8.846.759,48	-

MG	TABULEIRO	31	6.790	5	176.135,84	7.859.219,09	2,24
MG	TAPARUBA	31	6.805	1	(458.773,30)	7.412.366,24	-
MG	TAQUARACU DE MINAS	31	6.830	9	2.100.847,77	10.088.665,88	20,82
MG	TIRADENTES	31	6.880	4	(2.183.852,62)	11.613.371,62	-
MG	TOLEDO	31	6.910	9	(1.054.595,15)	9.701.265,96	-
MG	TOMBOS	31	6.920	8	(659.044,41)	13.926.114,44	-
MG	TRES MARIAS	31	6.935	6	7.211.177,80	54.914.956,44	13,13
MG	TUPACIGUARA	31	6.960	4	14.582.720,56	40.868.659,87	35,68
MG	TURVOLANDIA	31	6.980	2	(272.584,76)	8.926.396,99	-
MG	UBAI	31	7.000	8	1.037.398,26	15.100.180,23	6,87
MG	UBAPORANGA	31	7.005	7	1.190.229,13	13.535.653,18	8,79
MG	UMBURATIBA	31	7.030	5	401.108,71	4.000.714,04	10,03
MG	UNIAO DE MINAS	31	7.043	8	1.473.631,22	12.155.117,99	12,12
MG	URUANA DE MINAS	31	7.047	9	458.814,54	9.916.108,91	4,53
MG	URUCANIA	31	7.050	3	2.832.616,66	15.075.367,82	16,79
MG	URUCUIA	31	7.052	9	(97.870,07)	18.944.161,87	-
MG	VARGEM ALEGRE	31	7.057	8	1.229.722,30	9.918.297,52	12,40
MG	VARGEM BONITA	31	7.060	2	1.603.463,85	8.203.928,43	19,55
MG	VARGEM GRANDE DO RIO						
MG	PARDO	31	7.065	1	(249.846,69)	9.073.297,57	-
MG	VARJAO DE MINAS	31	7.075	-	131.182,93	11.063.219,15	1,19
MG	VARZELANDIA	31	7.090	9	3.536.473,81	22.399.036,28	15,79
MG	VAZANTE	31	7.100	6	(2.887.879,00)	33.543.703,00	-
MG	VEREDINHA	31	7.107	1	1.320.500,22	10.289.683,70	12,83
MG	VERISSIMO	31	7.110	5	449.063,88	10.280.170,14	4,37
MG	VERMELHO NOVO	31	7.115	4	76.290,58	8.903.901,99	0,86
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	31	7.200	4	144.974,16	43.823.031,65	0,33
MG	WENCESLAU BRAZ	31	7.220	2	(1.524.402,84)	6.674.836,53	-
MS	AGUA CLARA	50	20	3	(7.413.237,59)	49.529.275,39	-
MS	ALCINOPOLIS	50	25	2	(1.655.636,58)	21.524.508,13	-
MS	AMAMBAI	50	60	9	4.226.836,51	61.382.674,03	6,89
MS	ANAUROLANDIA	50	80	7	1.765.343,51	22.653.280,68	-
MS	ANTONIO JOAO	50	90	6	(3.093.410,83)	18.620.751,77	-
MS	APARECIDA DO TABOADO	50	100	3	916.394,22	46.395.127,26	1,98
MS	AQUIDAUANA	50	110	2	(6.332.335,70)	82.787.383,14	-
MS	BONITO	50	220	9	2.827,14	42.339,02	6,68
MS	BRASILANDIA	50	230	8	(15.453.730,89)	37.701.615,37	-
MS	CAARAPO	50	240	7	148.223,23	45.666.121,82	0,32
MS	CAMAPUA	50	260	5	463.162,95	32.533.583,60	1,42
MS	CASSILANDIA	50	290	2	(17.977.969,84)	41.659.482,10	-
MS	CHAPADA DO SUL	50	295	1	(1.379.028,21)	59.812.722,30	-
MS	CORGUINHO	50	310	8	423.126,23	14.096.677,24	3,00
MS	COSTA RICA	50	325	6	(2.410.903,55)	60.119.905,68	-
MS	COXIM	50	330	6	-	53.097.211,82	-
MS	FIGUEIRAO	50	380	-	(15.527,21)	12.363.084,03	-
MS	GLORIA DE DOURADOS	50	400	7	1.477.394,48	18.464.917,92	8,00
MS	INOCENCIA	50	440	3	(2.921.683,27)	24.361.555,07	-
MS	ITAQUIRAI	50	460	1	(88.283,22)	32.811.076,44	-
MS	IVINHEMA	50	470	-	566.000,01	24.351.555,07	2,32
MS	JATEI	50	510	3	(3.381.905,21)	20.927.287,54	-
MS	JUTI	50	515	2	(719.929,58)	14.532.855,68	-
MS	LADARIO	50	520	2	(2.426.038,63)	31.217.973,60	-
MS	LAGUNA CARAPA	50	525	1	(2.496.929,11)	11.129.101,74	-
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	50	600	2	2.149.690,73	40.031.491,76	5,37
MS	NOVA ANDRADINA	50	620	-	12.011,00	80.941.175,00	0,01
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	50	625	9	(991.823,93)	13.305.377,88	-
MS	PEDRO GOMES	50	640	8	4.053.835,04	19.895.027,86	20,38
MS	PORTO MURTINHO	50	690	3	(18.463.888,03)	38.143.573,35	-
MS	RIBAS DO RIO PARDO	50	710	9	(619.289,65)	55.104.553,77	-
MS	RIO BRILHANTE	50	720	8	(9.797.392,79)	79.064.357,90	-
MS	ROCHEDO	50	750	5	813.027,07	13.461.550,60	6,04
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	50	769	5	280.635,59	59.921.126,19	0,47
MS	SIDROLANDIA	50	790	1	7.595.380,62	89.680.258,06	8,47
MS	SONORA	50	793	5	(177.127,00)	8.581.216,05	-
MS	TACURU	50	795	-	(2.908.483,48)	22.650.813,25	-
MS	TAQUARUSSU	50	797	6	(500.908,90)	15.137.211,56	-

MS	TERENOS	50	800	8	(8.404.315,92)	34.018.007,28	1.53
MS	VICENTINA	50	840	4	(2.333.491,03)	12.212.759,93	1.53
MT	BARRA DO BUGRES	51	170	4	998.282,03	49.489.630,97	2,02
MT	CAMPOS DE JULIO	51	268	8	(3.482.190,97)	22.336.314,39	-
MT	CANARANA	51	270	2	(3.971.115,26)	33.827.534,57	-
MT	JANGADA	51	490	6	(919.780,13)	9.427.952,96	-
MT	JUSCIMEIRA	51	520	-	9.913.324,67	16.088.316,34	61,62
MT	NOVA LACERDA	51	618	2	(1.523.646,77)	16.831.340,26	-
MT	PONTES E LACERDA	51	675	2	(4.188.133,65)	45.989.217,19	-
MT	PORTO ESTRELA	51	685	1	(3.127.615,95)	9.141.385,74	-
MT	SAO PEDRO DA CIPA	51	740	4	705.228,51	7.520.496,27	9,38
MT	VILA BELA DA SANTISSIMA						
MT	TRINDADE	51	550	7	(4.255.910,67)	26.003.406,18	-
PA	BONITO	15	160	-	(803.092,48)	15.280.232,97	-
PA	OURILANDIA DO NORTE	15	543	7	(9.395.875,04)	55.429.537,57	-
PA	XINGUARA	15	840	7	(1.045.609,74)	53.637.182,84	-
PB	BONITO DE SANTA FE	25	240	9	7.287.684,15	13.722.588,98	53,11
PB	BOQUEIRAO	25	250	8	11.720.075,10	21.192.237,44	55,30
PB	CARAUBAS	25	407	4	189.412,07	8.252.900,43	2,05
PB	CUITEGI	25	520	4	-	10.081.606,50	-
PB	DIAMANTE	25	560	-	2.278.134,86	10.348.315,10	22,01
PB	EMAS	25	590	7	3.449.144,64	7.522.082,85	45,85
PB	MATUREIA	25	939	6	510.171,99	9.924.170,57	5,14
PB	NOVA OLINDA	25	1.020	4	2.978.710,39	9.560.194,82	31,16
PB	OLIVEDOS	25	1.050	1	-	8.059.693,23	-
PB	PILOEZINHOS	25	1.170	7	(2.167.458,17)	9.242.417,25	-
PB	POCO DANTAS	25	1.203	6	(818.803,00)	10.638.861,00	-
PB	QUEIMADAS	25	1.250	7	9.842.824,59	42.445.436,59	23,19
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	25	1.350	5	2.917.210,48	9.092.933,48	32,08
PB	SUME	25	1.630	-	351.026,00	20.624.139,00	1,70
PB	VIEIRÓPOLIS	25	1.720	9	16.174,95	8.368.613,30	0,19
PE	BELEM DE MARIA	26	150	8	4.537.643,89	17.704.768,41	25,63
PE	BETANIA	26	180	5	1.445.304,96	18.858.000,02	7,66
PE	BODOCO	26	200	1	28.628.311,66	48.790.982,00	61,18
PE	BOM JARDIM	26	220	9	817.325,61	41.817.382,44	1,95
PE	BREJINHO	26	250	6	(2.011.651,91)	13.316.862,16	-
PE	CAETES	26	320	7	-	33.366.636,98	-
PE	CARNAIBA	26	390	-	913.676,29	14.234.471,17	6,42
PE	CASINHAS	26	415	5	4.165.316,00	24.458.775,01	17,03
PE	CUMARI	26	490	8	13.041.749,00	22.825.559,48	57,14
PE	FERREIROS	26	550	9	93.131,39	15.709.243,74	0,59
PE	FLORES	26	560	8	3.107.975,74	29.563.560,50	10,51
PE	GRANITO	26	630	9	(1.780.090,80)	13.988.947,77	-
PE	IGUARACI	26	690	3	(157.025,12)	15.356.064,23	-
PE	ILHA DE ITAMARACA	26	760	4	13.297.001,00	32.217.696,00	41,27
PE	INGAZEIRA	26	710	9	407.427,40	11.290.380,59	3,61
PE	ITACURUBA	26	740	6	2.768.498,22	20.457.561,77	13,53
PE	ITAPETIM	26	770	3	1.329.350,29	19.280.031,85	6,89
PE	ITAPISSUMA	26	775	2	-	44.338.988,84	-
PE	JATOBÁ	26	805	7	-	20.508.244,76	-
PE	MACAPARANA	26	900	6	(1.758.119,00)	33.869.836,01	-
PE	MACHADOS	26	910	5	4.309.705,00	19.275.938,39	22,36
PE	MOREILANDIA	26	1.430	3	892.139,27	19.152.076,42	4,66
PE	OROBO	26	970	9	13.531.439,65	31.327.913,08	43,19
PE	PASSIRA	26	1.050	9	2.906.250,00	35.590.200,70	8,14
PE	PEDRA	26	1.080	6	(261.446,71)	23.064.218,13	-
PE	PRIMAVERA	26	1.140	8	10.727.387,42	17.671.907,31	60,70
PE	QUIPAPA	26	1.150	7	3.616.460,25	31.877.142,96	11,34
PE	QUIXABA	26	1.153	3	4.314.924,65	11.890.944,18	36,29
PE	SANHARO	26	1.240	6	(1.825.629,67)	25.964.604,01	-
PE	SANTA CRUZ	26	1.245	5	-	25.189.780,12	-
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1.270	3	(369.092,22)	17.432.099,19	-
PE	SAO JOAO	26	1.320	6	33.878.613,63	28.682.651,70	118,12
PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	26	1.340	4	(856.652,24)	26.589.137,07	-
PE	SAO VICENTE FERRER	26	1.380	-	2.174.240,00	26.650.214,70	8,16

PE	SERRITA	26	1.400	6	1.147.096,93	29.427.166,23	3,90
PE	SERTANIA	26	1.410	5	1.463.926,72	39.516.803,30	3,70
PE	TACARATU	26	1.480	8	(2.875.085,56)	25.038.578,73	-
PE	TRIJUNFO	26	1.570	6	(5.801.253,26)	21.550.194,98	-
PE	VENTUROSA	26	1.600	1	2.759.336,12	22.960.807,78	12,01
PE	VERDEJANTE	26	1.610	-	(569.940,31)	16.474.455,00	-
PE	VERTENTE DO LERIO	26	1.618	3	66.806,37	13.351.017,79	0,50
PI	CAMPO MAIOR	22	220	8	(1.653.989,06)	49.014.639,09	-
PI	ESPERANTINA	22	370	1	(5.597.515,09)	40.287.090,06	-
PI	SAO LUIS DO PIAUI	22	1.037	5	(265.093,19)	5.951.475,14	-
PR	ABATIA	41	10	3	3.906.267,06	10.536.873,90	36,90
PR	ADRIANOPOlis	41	20	2	3.606.968,14	14.001.998,86	25,76
PR	AGUDOS DO SUL	41	30	1	815.024,41	11.499.583,07	7,09
PR	ALTO PARAISO	41	2.862	5	82.581,07	12.933.019,58	0,64
PR	ALTO PARANA	41	60	8	(1.035.126,57)	18.945.503,01	-
PR	ALTO PIQUIRI	41	70	7	784.076,32	14.678.726,30	5,34
PR	ALTONIA	41	50	9	3.762.913,12	29.563.093,78	12,68
PR	AMAPORA	41	90	5	(2.129.343,39)	10.694.415,35	-
PR	AMPERE	41	100	2	1.771,98	22.739.852,43	0,01
PR	ANAHY	41	105	1	185.219,45	8.236.313,44	2,25
PR	ANDIRA	41	110	1	14.195.832,78	33.404.270,20	42,50
PR	ANGULO	41	115	-	(288.106,41)	8.064.557,98	-
PR	ANTONIO OLINTO	41	130	9	-	12.190.707,80	-
PR	ARAPOTI	41	160	6	2.251.992,42	43.320.754,29	5,20
PR	ARAPUA	41	165	5	(120.189,48)	9.113.294,01	-
PR	ARIRANHA DO IVAI	41	185	3	93.581,13	8.035.104,50	1,16
PR	ASSAI	41	190	3	(240.207,04)	23.789.644,21	-
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	41	200	-	1.294.359,75	48.064.624,93	2,89
PR	ASTORGA	41	210	9	3.630.627,61	35.346.287,51	10,27
PR	ATALAIA	41	220	8	(1.526.536,86)	8.815.876,64	-
PR	BALSA NOVA	41	230	7	(6.928.060,98)	29.692.509,31	-
PR	BANDEIRANTES	41	240	6	7.304.103,06	43.083.481,06	16,95
PR	BARBOSA FERRAZ	41	250	5	3.746.331,64	17.485.929,39	21,42
PR	BELA VISTA DA CAROBA	41	275	2	(42.764,22)	9.103.041,79	-
PR	BELA VISTA DO PARAISO	41	280	2	1.451.463,46	20.243.723,58	7,17
PR	BITURUNA	41	290	1	1.758.945,58	30.973.199,42	5,68
PR	BOA ESPERANCA	41	300	8	114.350,60	11.562.924,34	0,99
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	41	302	4	(402.759,99)	9.502.870,29	-
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	41	304	-	(1.171.783,57)	12.850.587,25	-
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	1.980.965,04	15.344.088,23	12,91
PR	BOM JESUS DO SUL	41	315	6	(958.044,02)	9.265.908,42	-
PR	BOM SUCESSO	41	320	6	2.692.442,04	10.246.010,94	26,28
PR	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2	1.559.665,36	10.013.529,96	15,58
PR	BORRAZOPOLIS	41	330	5	4.161.790,35	12.571.297,42	33,11
PR	BRASILANDIA DO SUL	41	337	-	(339.929,73)	8.644.366,23	-
PR	CAFELANDIA	41	345	3	1.428.212,99	29.122.274,06	4,90
PR	CAFEZAL DO SUL	41	347	9	642.036,99	9.433.475,90	6,81
PR	CAMPINA DA LAGOA	41	390	9	7.786.123,86	22.569.489,03	34,50
PR	CAMPINA DO SIMAO	41	395	8	(1.118.130,66)	10.021.656,31	-
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	41	400	6	2.926.842,52	59.459.648,23	4,92
PR	CAMPO DO TENENTE	41	410	5	518.201,54	14.038.270,99	3,69
PR	CAMPO MAGRO	41	425	3	1.212.812,13	36.368.797,05	3,33
PR	CANDIDO DE ABREU	41	440	2	894.545,80	22.693.464,75	3,94
PR	CANDOI	41	442	8	(19.533.732,49)	33.479.301,83	-
PR	CANTAGALO	41	445	1	747.392,88	18.588.853,92	4,02
PR	CAPANEMA	41	450	1	(1.504.639,16)	29.096.134,08	-
PR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	41	460	-	(348.257,86)	24.143.918,38	-
PR	CARAMBEI	41	465	9	3.606.856,30	43.120.126,78	8,36
PR	CARLOPOLIS	41	470	9	3.588.728,41	20.033.129,33	17,91
PR	CATANDUVAS	41	500	3	3.665.497,72	17.322.571,09	21,16
PR	CENTENARIO DO SUL	41	510	2	(643.185,06)	16.067.574,83	-
PR	CEU AZUL	41	530	-	(3.165.224,37)	25.767.341,62	-
PR	CHOPINZINHO	41	540	9	1.113.551,65	41.118.958,70	2,71

PR	CIDADE GAUCHA	41	560	7	1.187.583,44	19.009.285,58	6,25
PR	CLEVELANDIA	41	570	6	1.470.469,08	23.951.631,03	6,14
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	41	610	-	44.914,48	8.833.979,59	0,51
PR	CONTENDA	41	620	9	(6.423.839,83)	21.837.721,97	-
PR	CORBELIA	41	630	8	3.144.108,10	24.340.780,07	12,92
PR	CORNELIO PROCOPIO	41	640	7	12.909.231,41	69.459.160,53	18,58
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	41	645	6	(1.081.486,61)	16.871.843,88	-
PR	CORONEL VIVIDA	41	650	6	(1.989.179,99)	31.050.812,81	-
PR	CORUMBATAI DO SUL	41	655	5	(630.515,44)	9.088.083,79	-
PR	CRUZ MACHADO	41	680	3	1.537.981,98	34.842.544,87	4,41
PR	CRUZEIRO DO IGUACU	41	657	1	497.646,16	12.868.402,41	3,87
PR	CRUZEIRO DO OESTE	41	660	5	914.515,99	29.564.346,92	3,09
PR	CRUZMALTINA	41	685	2	(1.254.960,31)	8.385.009,90	-
PR	CURIUVA	41	700	9	(1.719.822,05)	20.850.794,12	-
PR	DIAMANTE DO SUL	41	712	4	(102.222,30)	9.544.458,62	-
PR	DIAMANTE D'OESTE	41	715	7	(456.632,41)	11.314.800,04	-
PR	DOIS VIZINHOS	41	720	7	3.224.490,91	52.755.184,34	6,11
PR	DOURADINA	41	725	6	(2.253.601,00)	15.558.440,46	-
PR	DOUTOR CAMARGO	41	730	6	2.991.122,51	9.888.767,35	30,25
PR	ENEAS MARQUES	41	740	5	(480.601,91)	13.528.937,22	-
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	41	753	8	(62.119,76)	15.719.313,70	-
PR	ESPERANCA NOVA	41	752	-	(1.299.058,66)	7.519.753,90	-
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	41	754	6	789.865,01	10.878.060,28	7,26
PR	FAROL	41	755	3	1.328.757,24	9.518.176,69	13,96
PR	FAXINAL	41	760	3	7.154.548,91	22.195.931,31	32,23
PR	FENIX	41	770	2	1.984.477,49	10.034.855,98	19,78
PR	FERNANDES PINHEIRO	41	773	6	(562.025,40)	13.694.808,01	-
PR	FIGUEIRA	41	775	1	1.082.336,14	11.331.364,40	9,55
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	41	785	-	478.114,69	11.154.457,83	4,29
PR	FLORAI	41	780	1	(736.098,35)	10.106.943,86	-
PR	FLORESTOPOLIS	41	800	7	7.667.347,39	14.639.119,39	52,38
PR	FLORIDA	41	810	6	(262.731,96)	7.691.428,59	-
PR	FORMOSA DO OESTE	41	820	5	2.884.715,50	12.859.027,70	22,43
PR	FOZ DO JORDAO	41	845	2	(860.778,97)	12.502.168,38	-
PR	FRANCISCO ALVES	41	832	-	(1.693.204,76)	11.435.799,15	-
PR	GENERAL CARNEIRO	41	850	2	648.099,47	20.442.675,82	3,17
PR	GODOY MOREIRA	41	855	1	(374.767,35)	7.903.043,03	-
PR	GOIOERE	41	860	1	3.710.071,14	39.708.475,47	9,34
PR	GUAIRA	41	880	9	(10.035.183,47)	49.826.668,73	-
PR	GUAMIRANGA	41	895	7	(3.678,84)	13.395.350,70	-
PR	GUAPIRAMA	41	900	5	(2.440.640,68)	9.020.892,04	-
PR	GUaporema	41	910	4	169.918,93	7.923.135,14	2,14
PR	GUARACI	41	920	3	(722.495,76)	10.369.954,93	-
PR	GUARANIACU	41	930	2	(1.095.151,04)	24.830.921,33	-
PR	HONORIO SERPA	41	965	8	(449.610,25)	11.912.132,80	-
PR	IBEMA	41	975	7	439.683,97	10.584.762,34	4,15
PR	IBIPORA	41	980	7	4.463.492,82	77.403.658,44	5,77
PR	ICARAIMA	41	990	6	1.572.851,33	14.043.371,34	11,20
PR	IGUARACU	41	1.000	3	997.159,97	10.671.215,82	9,34
PR	IGUATU	41	1.005	2	219.211,31	7.593.885,54	2,89
PR	IMBAU	41	1.007	8	(2.159.774,92)	15.494.880,73	-
PR	IMBITUVA	41	1.010	2	3.941.980,13	35.534.992,54	11,09
PR	INACIO MARTINS	41	1.020	1	(1.160.587,73)	17.682.539,64	-
PR	IPIRANGA	41	1.050	8	(265.163,17)	23.313.684,36	-
PR	IPORA	41	1.060	7	167.013,32	22.936.707,81	0,73
PR	IRACEMA DO OESTE	41	1.065	6	339.607,95	7.796.884,15	4,36
PR	IRETAMA	41	1.080	5	4.248.662,99	16.933.684,33	25,09
PR	ITAGUAJE	41	1.090	4	570.311,63	8.982.836,43	6,35
PR	ITAMBARACA	41	1.100	1	(106.310,89)	11.615.244,31	-
PR	ITAMBE	41	1.110	-	1.382.826,12	11.119.533,38	12,44
PR	ITAPEJARA D'OESTE	41	1.120	9	(33.572,35)	18.707.470,55	-
PR	ITAPERUCU	41	1.125	8	920.347,50	26.868.036,60	3,43
PR	ITAUNA DO SUL	41	1.130	8	305.343,38	8.230.971,13	3,71
PR	IVAI	41	1.140	7	879.310,19	17.187.531,38	5,12
PR	IVAIPORA	41	1.150	6	6.325.730,68	34.811.537,58	18,17

PR	IVATE	41	1.155	5	2.322.952,44	12.331.289,17	18,84
PR	IVATUBA	41	1.160	5	(276.596,31)	8.136.022,66	-
PR	JACAREZINHO	41	1.180	3	1.936.851,61	51.367.731,93	3,77
PR	JAGUAPITA	41	1.190	2	3.511.695,53	22.774.178,09	15,42
PR	JAGUARAIWA	41	1.200	9	(9.640.094,29)	54.246.961,31	-
PR	JANDAIA DO SUL	41	1.210	8	1.784.990,30	27.051.281,51	6,60
PR	JAPIRA	41	1.230	6	1.318.892,52	10.224.633,86	12,90
PR	JAPURA	41	1.240	5	(205.512,78)	13.248.436,52	-
PR	JATAIZINHO	41	1.270	2	187.105,43	16.181.509,04	1,03
PR	JESUITAS	41	1.275	1	2.351.619,23	13.461.207,73	17,47
PR	JOAQUIM TAVORÀ	41	1.280	1	(24.834,77)	16.717.714,78	-
PR	JURANDA	41	1.295	9	352.188,18	13.693.650,84	2,57
PR	KALORE	41	1.310	6	3.562.400,86	9.339.714,36	38,14
PR	LAPA	41	1.320	5	648.026,88	83.789.986,82	1,02
PR	LARANJAL	41	1.325	4	(123.339,16)	11.016.972,73	-
PR	LARANJEIRAS DO SUL	41	1.330	4	2.824.212,73	39.782.920,57	7,10
PR	LEOPOLIS	41	1.340	3	2.345.645,85	9.721.045,40	24,13
PR	LIDIANOPOLIS	41	1.342	9	(798.689,21)	8.749.272,85	-
PR	LINDOESTE	41	1.345	2	(2.340.316,18)	10.226.771,90	-
PR	LOANDA	41	1.350	2	(2.740.205,31)	28.324.135,74	-
PR	LOBATO	41	1.360	1	166.990,36	10.815.046,55	1,54
PR	LUIZIANA	41	1.373	4	(843.062,94)	16.412.278,70	-
PR	LUNARDELLI	41	1.375	9	3.719.907,78	10.116.124,26	36,77
PR	LUPIONOPOLIS	41	1.380	9	929.273,06	11.275.880,75	8,24
PR	MAMBORÉ	41	1.400	5	(1.388.708,79)	25.914.527,01	-
PR	MANDAGUACU	41	1.410	4	1.037.534,07	24.574.842,83	4,22
PR	MANDAGUARI	41	1.420	3	16.594.095,80	45.690.023,07	36,32
PR	MANDIRITUBA	41	1.430	2	4.023.033,45	33.053.909,30	12,17
PR	MANFRINOPOLIS	41	1.435	1	(75.980,41)	8.712.725,93	-
PR	MANOEL RIBAS	41	1.450	-	(487.191,32)	20.789.031,09	-
PR	MARIALVA	41	1.480	7	5.620.635,48	45.662.157,99	12,26
PR	MARILANDIA DO SUL	41	1.490	6	463.874,63	16.676.698,65	2,78
PR	MARTLENA	41	1.500	2	(159.728,16)	11.049.868,50	-
PR	MARILUZ	41	1.510	1	1.946.945,17	16.412.497,12	11,86
PR	MARIOPOLIS	41	1.530	9	(965.297,82)	14.279.167,22	-
PR	MARIPIA	41	1.535	8	(2.765.526,55)	15.353.456,94	-
PR	MARMELEIRO	41	1.540	8	(1.142.951,34)	24.940.461,04	-
PR	MARQUINHO	41	1.545	7	608.996,70	10.905.926,32	5,58
PR	MARUMBI	41	1.550	7	1.768.236,30	8.746.358,76	20,22
PR	MATELANDIA	41	1.560	6	596.087,70	27.572.187,58	2,16
PR	MATINHOS	41	1.570	5	(6.687.545,44)	61.153.554,23	-
PR	MAUA DA SERRA	41	1.575	4	(3.153.948,98)	15.115.703,79	-
PR	MEDIANEIRA	41	1.580	4	10.285.897,02	55.829.872,45	18,39
PR	MERCEDES	41	1.585	3	(447.399,78)	14.959.211,99	-
PR	MIRADOR	41	1.590	3	5.478.054,97	8.628.267,29	63,49
PR	MIRASELVA	41	1.600	-	1.505.116,61	7.167.428,37	21,00
PR	MISSAL	41	1.605	9	(63.680,56)	23.400.411,17	-
PR	MOREIRA SALES	41	1.610	9	793.811,08	18.151.339,92	4,37
PR	MUNHOZ DE MELO	41	1.630	7	1.436.003,05	9.143.389,97	15,71
PR	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	41	1.640	6	4.386.585,45	9.181.415,82	47,78
PR	NOVA ALIANCA DO IVAI	41	1.650	5	301.692,70	6.999.456,30	4,31
PR	NOVA AURORA	41	1.670	3	1.776.229,03	20.880.423,27	8,51
PR	NOVA CANTU	41	1.680	2	2.151.180,88	11.279.104,47	19,07
PR	NOVA ESPERANCA	41	1.690	1	3.118.441,42	34.363.730,32	9,07
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	41	1.695	-	(144.626,90)	11.228.194,98	-
PR	NOVA FATIMA	41	1.700	8	4.076.385,47	12.274.998,47	33,21
PR	NOVA LARANJEIRAS	41	1.705	7	(930.403,23)	19.029.618,91	-
PR	NOVA LONDRINA	41	1.710	7	4.621.772,01	19.839.700,34	23,30
PR	NOVA OLIMPIA	41	1.720	6	71.622,12	10.357.143,96	0,69
PR	NOVA PRATA DO ICUACU	41	1.725	5	2.454.445,66	20.166.019,86	12,17
PR	NOVA SANTA BARBARA	41	1.721	4	375.078,74	10.054.517,05	3,73
PR	NOVA SANTA ROSA	41	1.722	2	290.823,43	16.060.759,54	1,81
PR	NOVA TEBAS	41	1.727	1	(313.419,22)	12.255.196,98	-
PR	NOVO ITACOLOMI	41	1.729	7	(1.601.879,53)	8.698.409,05	-

PR	ORTIGUEIRA	41	1.730	5	(7.976.890,73)	37.698.824,42	-
PR	OURIZONA	41	1.740	4	(290.049,52)	8.627.504,48	-
PR	PAICANDU	41	1.750	3	(17.997.083,24)	36.808.494,30	-
PR	PALMAS	41	1.760	2	6.012.804,89	55.632.564,32	10,81
PR	PALMEIRA	41	1.770	1	3.044.094,06	47.964.328,29	6,35
PR	PALMITAL	41	1.780	-	1.428.413,80	19.933.216,34	7,17
PR	PALOTINA	41	1.790	9	(2.364.453,80)	49.042.645,86	-
PR	PARAISO DO NORTE	41	1.800	6	(3.636.170,65)	17.252.975,91	-
PR	PARANAPOEMA	41	1.830	3	3.616.911,40	7.851.976,59	48,61
PR	PATO BRAGADO	41	1.845	1	(7.930.604,23)	18.064.246,73	-
PR	PAULA FREITAS	41	1.860	-	343.272,01	10.331.268,56	3,32
PR	PAULO FRONTIN	41	1.870	9	1.661.254,33	11.495.701,60	14,45
PR	FEABIRU	41	1.880	8	2.470.016,26	20.324.760,30	12,15
PR	PEROLA	41	1.890	7	(1.761.743,27)	16.231.306,28	-
PR	PEROLA D'OESTE	41	1.900	4	636.153,06	11.104.960,35	5,73
PR	PIEN	41	1.910	3	320.167,38	22.524.452,66	1,42
PR	PINHAL DE SAO BENTO	41	1.925	1	(283.518,13)	8.445.828,74	-
PR	PINHALAO	41	1.926	2	(2.037.878,41)	11.188.509,44	-
PR	PIRAI DO SUL	41	1.940	-	(417.197,84)	36.632.751,56	-
PR	PITANGA	41	1.960	8	6.609.334,56	44.832.776,35	14,74
PR	PITANGUEIRAS	41	1.985	7	241.233,41	8.742.447,25	2,76
PR	PLANALTINA DO PARANA	41	1.970	7	(2.319.345,22)	9.980.067,38	-
PR	PLANALTO	41	1.980	6	-	19.193.617,97	-
PR	PONTAL DO PARANA	41	1.995	4	(17.430.553,77)	42.055.126,51	-
PR	PORECATU	41	2.000	2	10.557.259,83	20.852.512,46	50,68
PR	PORTO AMAZONAS	41	2.010	1	(611.425,83)	9.655.057,50	-
PR	PORTO RICO	41	2.020	-	714.905,11	9.265.518,35	7,72
PR	PORTO VITORIA	41	2.030	9	84.031,24	9.644.545,47	0,87
PR	PRADO FERREIRA	41	2.033	3	(575.348,84)	8.293.720,81	-
PR	PRANCHITA	41	2.035	8	(1.255.015,75)	11.060.396,91	-
PR	PRIMEIRO DE MAIO	41	2.050	7	413.698,49	18.445.570,96	2,24
PR	PRUDENTOPOLIS	41	2.060	6	2.006.785,87	56.240.127,03	3,57
PR	QUARTO CENTENARIO	41	2.065	5	570.438,88	10.859.628,41	5,25
PR	QUATIGUA	41	2.070	5	(1.165.916,69)	11.537.432,52	-
PR	QUATRO BARRAS	41	2.080	4	1.900.348,13	41.789.133,63	1,55
PR	QUATRO PONTES	41	2.085	3	(2.210.663,24)	10.944.595,04	-
PR	QUEDAS DO IGUACU	41	2.090	3	(1.081.741,06)	40.424.074,85	-
PR	QUERENCIA DO NORTE	41	2.100	-	3.105.456,38	18.270.873,70	17,00
PR	QUINTA DO SOL	41	2.110	9	765.397,70	10.697.580,57	7,15
PR	QUITANDINHA	41	2.120	8	120.200,66	24.596.044,96	0,49
PR	RAMILANDIA	41	2.125	7	(368.896,27)	9.538.832,33	-
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	41	2.135	6	254.923,45	8.904.372,95	2,86
PR	REALEZA	41	2.140	6	(2.229.903,78)	23.138.739,47	-
PR	REBOUCAS	41	2.150	5	294.189,01	21.025.912,63	1,40
PR	RENASCENCA	41	2.160	4	(191.829,89)	13.045.565,27	-
PR	RESERVA	41	2.170	3	(889.661,06)	34.255.378,40	-
PR	RESERVA DO IGUACU	41	2.175	2	(2.476.522,56)	17.560.773,26	-
PR	RIBEIRAO CLARO	41	2.180	2	(3.748.469,82)	21.399.623,56	-
PR	RIO AZUL	41	2.200	8	(4.106.559,21)	22.108.964,13	-
PR	RIO BOM	41	2.210	7	3.892.204,64	8.010.439,84	49,64
PR	RIO BONITO DO IGUACU	41	2.215	6	(6.945.164,82)	27.551.422,55	-
PR	RIO BRANCO DO SUL	41	2.220	6	19.219.654,90	52.311.492,46	36,74
PR	RIO NEGRO	41	2.230	5	(2.677.477,69)	45.914.631,60	-
PR	RONDON	41	2.260	2	(575.998,71)	15.338.871,82	-
PR	ROSARIO DO IVAI	41	2.265	1	1.254.221,79	9.695.681,59	12,94
PR	SABAUDIA	41	2.270	1	849.704,28	12.511.758,28	6,79
PR	SALGADO FILHO	41	2.280	-	(1.385.648,76)	10.269.498,97	-
PR	SALTO DO LONTRA	41	2.300	6	2.836.239,46	21.266.487,70	13,34
PR	SANTA CRUZ DE MONTE						
PR	CASTELO	41	2.330	3	1.343.010,64	12.545.438,96	10,71
PR	SANTA FE	41	2.340	2	2.932.950,63	16.593.623,01	17,68
PR	SANTA HELENA	41	2.350	1	(7.954.406,43)	72.644.752,42	-
PR	SANTA ISABEL DO OESTE	41	2.380	8	1.429.908,09	18.766.619,80	7,62
PR	SANTA LUCIA	41	2.382	4	-	9.025.598,75	-
PR	SANTA MARIA DO OESTE	41	2.385	7	695.232,65	17.061.759,15	4,07
PR	SANTA MONICA	41	2.395	8	(88.062,64)	10.057.920,12	-

PR	SANTA TEREZA DO OESTE	41	2.402	-	38.515,26	17.223.972,71	0,22
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	41	2.405	3	(9.471.648,01)	37.639.714,55	-
PR	SANTANA DO ITARARE	41	2.400	4	(1.116.045,20)	10.123.205,09	-
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	41	2.410	3	9.805.295,08	48.382.737,77	20,27
PR	SANTO ANTONIO DO PARAISO	41	2.430	1	437.561,81	8.978.470,94	4,87
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2.440	-	1.161.385,53	25.406.705,07	4,57
PR	SAO JOAO	41	2.480	5	(82.721,35)	18.090.927,13	-
PR	SAO JOAO DO IVAI	41	2.500	1	2.862.981,17	16.460.320,31	17,39
PR	SAO JOAO DO TRIUNFO	41	2.510	-	(1.096.996,13)	19.987.385,71	-
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	41	2.535	7	(496.576,92)	15.887.503,75	-
PR	SAO JORGE D'OESTE	41	2.520	9	(4.656.708,93)	32.248.888,13	-
PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	41	2.540	7	-	11.203.272,53	-
PR	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	41	2.545	6	96.643,30	9.013.008,64	1,07
PR	SAO MANOEL DO PARANA	41	2.555	5	(3.003.598,98)	9.738.197,22	-
PR	SAO MATEUS DO SUL	41	2.560	5	(940.952,45)	46.574.357,65	-
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	41	2.570	4	3.065.140,85	54.806.688,31	5,59
PR	SAO PEDRO DO IGUACU	41	2.575	3	(1.060.676,31)	13.690.576,24	-
PR	SAO PEDRO DO IVAI	41	2.580	3	2.153.311,72	15.642.774,72	13,77
PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	41	2.600	9	4.815.131,28	12.491.897,03	38,55
PR	SAO TOME	41	2.610	8	(5.681.986,90)	11.908.882,49	-
PR	SAPOPEMA	41	2.620	7	1.334.684,05	11.200.914,33	11,92
PR	SAUDADE DO IGUACU	41	2.627	2	(531.240,85)	22.932.168,75	-
PR	SERRANOPOLIS DO IGUACU	41	2.635	5	(19.857,44)	14.460.861,68	-
PR	SERTANEJA	41	2.640	5	1.326.078,73	14.661.276,91	9,04
PR	SERTANOPOLIS	41	2.650	4	7.990.053,31	27.695.579,50	28,85
PR	SIQUEIRA CAMPOS	41	2.660	3	(2.325.874,13)	24.239.775,10	-
PR	SULINA	41	2.665	2	(230.401,78)	9.605.695,19	-
PR	TAMBOARA	41	2.670	2	1.733.008,98	9.057.407,74	19,13
PR	TAPEJARA	41	2.680	1	4.773.218,87	22.715.852,97	21,01
PR	TAPIRA	41	2.690	-	(112.775,39)	11.583.878,55	-
PR	TEIXEIRA SOARES	41	2.700	7	(2.168.817,34)	17.704.395,12	-
PR	TERRA BOA	41	2.720	5	1.376.851,73	23.402.730,53	5,88
PR	TERRA RICA	41	2.730	4	4.087.345,19	23.246.819,35	17,58
PR	TERRA ROXA	41	2.740	3	2.805.600,70	25.331.854,01	11,08
PR	TIBAGI	41	2.750	2	486.756,33	42.238.123,80	1,15
PR	TIJUCAS DO SUL	41	2.760	1	4.982.227,49	22.625.550,08	22,02
PR	TRES BARRAS DO PARANA	41	2.785	8	1.645.705,26	22.425.615,98	7,34
PR	TUNAS DO PARANA	41	2.788	2	(1.067.601,62)	12.570.719,11	-
PR	TUPASSI	41	2.795	7	(3.223.901,64)	16.423.675,73	-
PR	TURVO	41	2.798	5	(1.130.440,10)	23.188.813,82	-
PR	UBIRATA	41	2.800	5	2.183.530,14	30.691.391,11	7,11
PR	UNIFLOR	41	2.830	2	102.383,22	7.445.256,66	1,38
PR	VENTANIA	41	2.853	4	(1.344.110,73)	15.806.223,38	-
PR	VERA CRUZ DO OESTE	41	2.855	9	(511.300,60)	13.870.945,60	-
PR	VERE	41	2.860	9	516.773,89	13.791.408,57	3,75
PR	VITORINO	41	2.870	8	(463.499,24)	12.693.624,20	-
PR	WENCESLAU BRAZ	41	2.850	-	1.672.134,92	24.242.888,36	6,90
PR	XAMBRE	41	2.880	7	3.768.679,57	11.072.306,83	34,04
RJ	BOM JARDIM	33	50	6	(3.860.626,90)	55.215.941,50	-
RJ	CANTAGALO	33	110	8	-	57.325.355,00	-
RJ	CASIMIRO DE ABREU	33	130	6	-	202.231.392,20	-
RJ	ITALVA	33	205	6	(1.641.093,80)	37.033.137,39	-
RJ	ITATIAIA	33	225	4	6.036.336,50	87.188.114,30	6,92
RJ	LAJE DO MURIAE	33	230	4	(1.482.144,80)	29.125.910,20	-
RJ	MANGARATIBA	33	260	1	(7.750.600,00)	163.454.427,50	-
RJ	PATY DO ALFERES	33	385	6	(8.460.212,20)	54.217.805,20	-
RJ	PINHEIRAL	33	395	5	-	46.554.639,30	-
RJ	PORTO REAL	33	411	-	3.087.565,60	179.800.248,00	1,72
RJ	QUATIS	33	412	8	(868.134,90)	38.606.655,10	-
RJ	QUISSAMA	33	415	1	(34.507.891,40)	212.140.288,60	-
RJ	RIO CLARO	33	440	9	2.806.529,00	56.067.218,00	5,01
RJ	SANTA MARIA MADALENA	33	460	7	3.119.943,80	40.525.476,20	7,70

RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	33	530	7	(6.590.346,50)	32.355.041,80	-
RJ	TANGUA	33	575	2	(10.644.484,00)	57.478.315,20	-
RJ	VASSOURAS	33	620	6	3.758.319,89	74.205.371,10	5,06
RN	ACARI	24	10	9	9.742.537,17	14.194.808,58	68,63
RN	APODÌ	24	100	8	7.822.054,60	40.294.066,27	19,41
RN	AUGUSTO SEVERO	24	130	5	-	12.300.116,00	-
RN	CRUZETA	24	300	4	(100.629,15)	10.270.176,48	-
RN	GROSSOS	24	440	8	1.183.571,90	14.146.614,00	8,37
RN	GUAMARE	24	450	7	3.168.080,94	122.323.082,73	2,59
RN	IPANGUACU	24	470	5	351.637,95	20.552.819,19	1,71
RN	ITAJA	24	485	3	764.580,03	10.935.099,24	6,98
RN	JARDIM DE PIRANHAS	24	560	3	3.445.630,06	17.466.289,85	19,73
RN	JARDIM DO SERIDO	24	570	2	559.459,34	14.250.600,60	3,93
RN	JUCURUTU	24	610	6	4.158.591,21	24.989.665,55	16,64
RN	LAJES	24	670	-	(1.722.519,22)	15.310.549,75	-
RN	NISIA FLORESTA	24	820	1	8.859.784,30	4.016.531,79	220,58
RN	PARELHAS	24	890	4	1.328.177,76	23.167.943,53	5,73
RN	PORTO DO MANGUE	24	1.025	6	745.906,01	15.184.070,89	4,91
RN	SANTANA DO SERIDO	24	1.142	9	-	6.931.598,85	-
RN	SAO JOAO DO SABUGI	24	1.210	4	(1.279.113,78)	8.939.540,11	-
RN	SAO JOSE DO SERIDO	24	1.240	1	(771.209,05)	8.852.616,02	-
RN	SERRA DO MEL	24	1.335	9	8.414.305,49	17.710.286,07	36,22
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	24	1.340	9	(1.634.332,51)	11.481.524,22	-
RN	TANGARA	24	1.400	1	3.733.548,45	18.780.635,21	19,88
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	11	1	5	603.806,05	39.385.264,26	1,53
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11	37	9	(1.691.668,58)	20.851.342,66	-
RO	ALTO PARAISO	11	40	3	(5.087.593,81)	26.815.196,05	-
RO	ALVORADA D'OESTE	11	34	6	(5.281.119,03)	26.705.250,10	-
RO	BURITIS	11	45	2	(672.434,92)	44.995.624,59	-
RO	CABIXI	11	3	1	(2.852.973,25)	13.218.644,06	-
RO	CACAULANDIA	11	60	1	(5.934.960,51)	13.498.430,98	-
RO	CASTANHEIRAS	11	90	8	(827.746,89)	10.706.110,85	-
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	(2.947.946,93)	25.131.395,46	-
RO	ESPIGAO D'OESTE	11	9	8	(9.995.640,19)	41.714.584,84	-
RO	MONTE NEGRO	11	140	1	1.154.835,09	26.246.771,59	4,40
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	11	148	8	(2.938.518,38)	11.734.441,95	-
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	11	147	6	(1.420.195,40)	9.109.681,66	-
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	11	29	6	133.044,74	13.587.925,66	0,98
RO	SAO FRANCISCO DO						
RO	GUapore	11	149	2	1.377.685,53	34.940.743,61	3,94
RO	TEIXEIROPOLIS	11	155	9	(1.703.520,19)	10.722.737,58	-
RO	VALE DO ANARI	11	175	7	174.724,52	16.284.419,98	1,07
RO	VALE DO PARAISO	11	180	7	(2.822.650,91)	16.645.221,12	-
RS	ACEGUA	43	3	4	(2.639.788,03)	14.162.988,95	-
RS	AGUA SANTA	43	5	9	(533.603,98)	11.630.274,92	-
RS	AGUDO	43	10	8	468.835,27	26.782.920,42	1,83
RS	AJURICABA	43	20	8	-	14.391.041,38	-
RS	ALECRIM	43	30	7	(2.605.708,59)	10.669.328,64	-
RS	ALEGRIA	43	45	5	153.032,25	9.547.764,24	1,50
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO						
RS	SUL	43	47	1	(886.520,59)	9.939.888,41	-
RS	ALPESTRE	43	50	5	(4.330.968,74)	17.001.038,44	-
RS	ALTO FELIZ	43	57	-	(2.608.097,37)	9.178.598,40	-
RS	AMARAL FERRADOR	43	63	8	1.013.980,99	10.918.427,23	9,29
RS	AMETISTA DÓ SUL	43	64	6	(312.481,23)	12.892.552,00	-
RS	ANDRE DA ROCHA	43	66	1	(1.850.910,59)	7.183.732,22	-
RS	ANTA GORDA	43	70	3	(460.204,62)	12.258.797,11	-
RS	ANTONIO PRADO	43	80	2	(761.064,18)	22.514.837,66	-
RS	ARAMBARE	43	85	1	(15.663.135,16)	11.453.784,74	-
RS	ARATIBA	43	90	1	(8.827.411,35)	34.572.834,75	-
RS	ARROIO DO MEIO	43	100	8	1.249.984,33	34.722.458,87	3,60
RS	ARROIO DO PADRE	43	107	3	(2.570.039,67)	8.749.956,11	-
RS	ARROIO DO SAL	43	105	7	(230.616,14)	22.068.308,36	-
RS	ARROIO DO TIGRE	43	120	6	115.201,56	18.762.943,76	0,61
RS	ARROIO DOS RATOS	43	110	7	(359.652,60)	20.316.365,38	-
RS	ARROIO GRANDE	43	130	5	(883.532,98)	28.958.292,10	-

RS	ARVOREZINHA	43	140	4	(266.812,50)	18.065.697,82	-
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	(2.424.313,62)	14.471.189,47	-
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	6	539.618,36	26.676.873,29	2,02
RS	BARAO	43	165	1	677,00	11.786.571,00	0,01
RS	BARAO DE COTEGIPE	43	170	1	(2.716.845,00)	12.938.972,00	-
RS	BARRA DO QUARAI	43	187	5	(793.606,97)	13.124.615,07	-
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	154.127,56	8.337.267,07	1,85
RS	BARRA FUNDA	43	195	8	(935.678,22)	5.511.662,36	-
RS	BARRACAO	43	180	-	(823.418,14)	13.780.108,61	-
RS	BARROS CASSAL	43	200	6	1.016.736,67	18.379.171,43	5,53
RS	SENJAMIN CONSTANT DO SUL	43	205	5	(825.064,70)	8.282.263,83	-
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	43	215	4	195.316,26	8.677.966,99	2,25
RS	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	(36.782,36)	13.666.646,46	-
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222	-	(1.690.920,62)	11.284.949,77	-
RS	BOA VISTA DO INCRA	43	223	8	(930.789,01)	10.636.538,32	-
RS	BOM JESUS	43	230	3	11.539.563,58	19.412.282,20	59,44
RS	BOM PRINCIPIO	43	235	2	2.885.524,44	24.173.792,91	11,94
RS	BOM PROGRESSO	43	237	8	(529.906,13)	7.845.198,45	-
RS	BOM RETIRO DO SUL	43	240	2	1.336.399,36	17.417.804,08	7,67
RS	BOSSOROCA	43	250	1	306.170,97	14.569.052,77	2,10
RS	BOZANO	43	258	4	(2.118.691,02)	7.666.046,86	-
RS	BRAGA	43	260	-	406.109,83	10.507.106,10	3,87
RS	BROCHIER	43	265	9	(180.674,86)	10.723.238,46	-
RS	BUTIA	43	270	9	5.456.946,72	28.175.247,20	19,37
RS	CACAPAVA DO SUL	43	280	8	(2.810.691,79)	44.597.423,25	-
RS	CACEQUI	43	280	7	3.732.257,91	21.568.545,79	17,30
RS	CACIQUE DOBLE	43	320	2	(373.323,38)	9.764.090,28	-
RS	CAIBATE	43	330	1	(1.031.282,28)	10.161.150,74	-
RS	CAICARA	43	340	-	127.973,47	9.766.616,73	1,31
RS	CAMARGO	43	355	8	(4.608.758,35)	10.248.849,07	-
RS	CAMPESTRE DA SERRA	43	367	3	(500.703,30)	10.897.108,23	-
RS	CAMPINA DAS MISSOES	43	370	7	(1.379.216,26)	11.418.972,73	-
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	(3.183.993,42)	12.953.441,58	-
RS	CAMPNO NOVO	43	400	2	(588.023,42)	11.577.957,29	-
RS	CAMPOS BORGES	43	410	1	(1.518.093,99)	9.552.549,38	-
RS	CANDELARIA	43	420	-	12.888.130,95	38.634.242,76	33,36
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	(465.232,71)	12.231.965,94	-
RS	CANDIOTA	43	435	8	-	38.054.726,20	-
RS	CANELA	43	440	8	(10.518.226,30)	73.193.396,88	-
RS	CAPAO BONITO DO SUL	43	462	2	(1.097.414,57)	8.718.035,63	-
RS	CAPAO DA CANOA	43	463	-	(104.274,48)	83.913.659,66	-
RS	CAPAO DO CIPO	43	465	5	-	11.526.739,98	-
RS	CAPITAO	43	469	7	(307.528,32)	11.237.472,94	-
RS	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	(5.264.196,06)	12.807.298,71	-
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(10.764.372,48)	55.258.861,07	-
RS	CARLOS GOMES	43	485	3	(84.140,59)	6.743.060,26	-
RS	CASEIROS	43	495	2	(3.204.997,00)	9.300.052,67	-
RS	CATUIPE	43	500	9	(96.635,38)	15.194.147,19	-
RS	CENTENARIO	43	511	6	(1.585.638,76)	8.534.481,13	-
RS	CERRO BRANCO	43	513	2	128.660,44	10.746.564,12	1,20
RS	CERRO GRANDE	43	515	7	(216.097,00)	7.242.032,00	-
RS	CERRO GRANDE DO SUL	43	517	3	(710.128,93)	15.436.141,58	-
RS	CERRO LARGO	43	520	7	484.905,09	21.067.676,97	2,30
RS	CHAPADA	43	530	6	(3.063.270,76)	18.156.608,74	-
RS	CHARQUEADAS	43	535	5	8.486.019,01	66.918.457,14	12,68
RS	CHARRUA	43	537	1	(4.555.573,00)	8.309.876,00	-
RS	CHIAPETTA	43	540	5	2.033.496,33	11.862.224,56	17,44
RS	CHUVISCA	43	544	7	(1.721.396,05)	10.612.314,44	-
RS	CIDREIRA	43	545	4	6.369.995,28	31.911.627,79	26,23
RS	CIRIACO	43	550	4	(758.690,86)	10.642.335,34	-
RS	COLINAS	43	558	7	(774.657,48)	8.761.147,30	-
RS	COLORADO	43	560	3	(5.227.898,21)	11.264.745,27	-
RS	CONDOR	43	570	2	55.198,53	14.404.098,68	0,38
RS	CONSTANTINA	43	580	1	(1.039.185,69)	16.346.697,98	-
RS	COQUEIRO BAIXO	43	583	5	(859.833,81)	7.522.396,42	-

RS	COQUEIROS DO SUL	43	585	-	(2.974.449,37)	9.529.986,75	-
RS	CORONEL BARROS	43	587	1	(2.448.574,40)	9.414.071,61	-
RS	CORONEL BICACO	43	590	-	989.086,45	14.406.642,35	6,87
RS	CORONEL PILAR	43	593	4	(710.271,96)	7.960.182,42	-
RS	COTIPORA	43	595	9	(2.275.166,00)	10.438.988,00	-
RS	COXILHA	43	597	5	(1.876.685,09)	9.890.724,78	-
RS	CRISIUMAL	43	600	7	(1.271.122,36)	22.540.634,16	-
RS	CRISTAL	43	605	6	(1.991.622,15)	11.954.906,18	-
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	(425.160,95)	16.190.622,16	-
RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	(1.883.780,40)	10.350.479,97	-
RS	DERRUBADAS	43	632	-	(1.305.462,65)	9.340.984,99	-
RS	DILERMANDO DE AGUIAR	43	637	9	(3.382.497,96)	4.205.415,58	-
RS	DOIS IRMAOS	43	640	3	(6.846.340,22)	47.734.353,19	-
RS	DOIS LAJEADOS	43	645	2	(921.067,83)	9.274.847,07	-
RS	DOM FELICIANO	43	650	2	(1.540.018,49)	24.355.325,12	-
RS	DOM PEDRITO	43	660	1	(5.276.456,53)	55.240.627,83	-
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	655	1	(1.189.734,35)	7.573.078,80	-
RS	DONA FRANCISCA	43	670	-	(828.289,42)	9.201.365,22	-
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	43	673	4	(1.280.977,00)	12.757.604,00	-
RS	DOUTOR RICARDO	43	675	9	(46.253,54)	7.650.589,58	-
RS	ELDORADO DO SUL	43	676	7	(4.193.882,24)	62.478.187,44	-
RS	ENCANTADO	43	680	9	(3.237.183,04)	35.980.799,16	-
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	43	690	8	(3.084.569,74)	39.333.827,62	-
RS	ENGENHO VELHO	43	692	4	65.362,51	7.867.467,69	0,83
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	(5.162.249,09)	6.193.822,66	-
RS	ENTRE-IJUIS	43	693	2	(161.905,18)	15.416.160,15	-
RS	EREBANGO	43	697	3	(1.723.574,28)	10.193.188,22	-
RS	ERNESTINA	43	705	4	(984.849,43)	10.495.070,68	-
RS	ERVAL GRANDE	43	720	3	514.273,84	10.740.474,48	4,79
RS	ERVAL SECO	43	730	2	414.027,59	11.981.087,45	3,46
RS	ESMERALDA	43	740	1	(2.304.417,00)	11.475.767,00	-
RS	ESPERANCA DO SUL	43	745	-	(2.137.163,19)	8.911.441,52	-
RS	ESTACAO	43	755	9	233.876,93	12.257.063,35	1,91
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	9	(3.979.879,97)	70.077.798,88	-
RS	ESTRELA	43	780	7	(4.962.316,68)	55.035.097,85	-
RS	ESTRELA VELHA	43	781	5	(786.542,27)	12.584.289,08	-
RS	EUGENIO DE CASTRO	43	763	1	-	10.068.152,44	-
RS	FAGUNDES VARELA	43	786	4	(619.284,22)	9.633.346,01	-
RS	FAXINALZINHO	43	805	2	(533.803,55)	8.478.955,77	-
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(1.531.454,00)	11.393.697,00	-
RS	FELIZ	43	810	2	(6.964.167,96)	24.114.127,08	-
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	1	(10.824.859,14)	50.896.035,48	-
RS	FLORIANO PEIXOTO	43	825	-	(4.564.597,37)	7.981.000,11	-
RS	FONTOURA XAVIER	43	830	-	(2.730.294,97)	20.506.676,47	-
RS	FORMIGUEIRO	43	840	9	(1.793.266,73)	11.453.959,39	-
RS	FORTALEZA DOS VALOS	43	845	8	(782.109,12)	17.576.699,99	-
RS	FREDERICO WESTPHALEN	43	850	8	(6.697.896,14)	38.862.977,06	-
RS	GARIBALDI	43	860	7	(11.077.847,00)	60.970.123,24	-
RS	GARRUCHOS	43	865	6	(3.492.939,74)	14.966.227,51	-
RS	GAURAMA	43	870	6	(3.529.420,54)	11.690.669,69	-
RS	GENERAL CAMARA	43	880	5	97.909,00	10.560.709,98	0,93
RS	GIRUA	43	900	1	(380.169,87)	35.473.421,05	-
RS	GLORINHA	43	905	-	(4.478.630,66)	19.554.051,58	-
RS	GRAMADO	43	910	-	(5.709.974,72)	86.642.890,70	-
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	43	912	8	464.970,71	8.034.981,82	5,79
RS	GRAMADO XAVIER	43	915	9	(890.717,27)	9.231.966,54	-
RS	GUABIJU	43	925	8	(1.299.029,43)	7.320.231,64	-
RS	GUapore	43	940	7	(4.124.313,42)	36.956.838,14	-
RS	GUARANI DAS MISSOES	43	950	6	1.541.434,93	12.982.166,98	11,87
RS	HARMONIA	43	955	5	349.798,29	12.682.130,90	2,76
RS	HERVAL	43	710	4	298.583,30	13.265.661,83	2,25
RS	HERVEIRAS	43	957	1	(1.575.285,84)	8.685.916,67	-
RS	HORIZONTINA	43	960	5	(11.666.719,61)	37.321.116,05	-
RS	HULHA NEGRA	43	985	4	(901.703,04)	12.471.322,98	-
RS	HUMAITA	43	970	4	(2.165.767,91)	10.849.501,03	-

RS	IBARAMA	43	975	3	(1.116.639,32)	10.285.725,54	-
RS	IBIACA	43	980	3	(442.716,19)	11.785.499,91	-
RS	IBIRAIARAS	43	980	2	(107.719,20)	13.538.771,50	-
RS	IBIRAPUITA	43	995	1	-	10.585.324,40	-
RS	IBIRUBA	43	1.000	9	(1.467.386,77)	31.997.938,91	-
RS	IGREJINHA	43	1.010	8	(332.171,15)	57.468.350,68	-
RS	ILOPOLIS	43	1.030	6	(1.838.393,40)	9.753.026,89	-
RS	INDEPENDENCIA	43	1.040	5	(24.021,57)	12.935.716,41	-
RS	INHACORA	43	1.041	3	469.531,92	8.191.658,38	5,73
RS	IPE	43	1.043	9	1.355.276,32	12.716.083,04	10,66
RS	IPIRANGA DO SUL	43	1.046	2	(1.906.699,58)	8.856.215,14	-
RS	IRAI	43	1.050	4	(164.110,47)	5.784.719,07	-
RS	ITAARA	43	1.053	8	(2.283.172,82)	10.191.067,22	-
RS	ITACURUBI	43	1.055	3	(1.146.615,69)	10.176.560,59	-
RS	ITAPUCA	43	1.057	9	757.290,25	7.445.988,96	10,17
RS	ITATIBA DO SUL	43	1.070	2	554.122,29	10.004.249,44	5,54
RS	IVORA	43	1.075	1	(1.440.821,11)	7.961.232,27	-
RS	IVOTI	43	1.080	1	(3.604.287,21)	33.492.135,60	-
RS	JACUIZINHO	43	1.087	6	(1.282.411,46)	7.928.430,73	-
RS	JAGUARI	43	1.110	6	(346.432,67)	17.233.309,85	-
RS	JARI	43	1.113	-	(3.129.031,00)	9.972.220,03	-
RS	JOIA	43	1.115	5	(26.011,66)	19.380.734,05	-
RS	JULIO DE CASTILHOS	43	1.120	5	(3.308.317,37)	36.438.999,41	-
RS	LAGOA DOS TRES CANTOS	43	1.127	-	(891.354,36)	8.360.396,63	-
RS	LAGOA VERMELHA	43	1.130	4	(5.523.955,56)	40.812.320,14	-
RS	LAJEADO DO BUGRE	43	1.142	9	(85.477,88)	7.221.293,56	-
RS	LAVRAS DO SUL	43	1.150	2	(821.037,15)	16.009.186,26	-
RS	LIBERATO SALZANO	43	1.160	1	(1.065.621,19)	11.284.451,39	-
RS	LINDOLFO COLLOR	43	1.162	7	(1.534.813,04)	10.572.599,75	-
RS	LINHA NOVA	43	1.164	3	(3.921.197,73)	7.294.111,27	-
RS	MACAMBARA	43	1.171	8	459.328,02	13.948.134,08	3,29
RS	MACHADINHO	43	1.170	-	(5.490.880,67)	13.844.395,03	-
RS	MAMPITUBA	43	1.173	4	-	7.682.552,59	-
RS	MANOEL VIANA	43	1.175	9	218.785,70	14.266.482,16	1,53
RS	MAQUINE	43	1.177	5	(431.627,24)	12.449.780,59	-
RS	MARATA	43	1.179	1	(3.844.811,38)	9.160.087,12	-
RS	MARAU	43	1.180	9	(8.138.421,30)	68.237.742,97	-
RS	MARCELINO RAMOS	43	1.190	8	(1.547.976,72)	11.093.164,54	-
RS	MARIANO MORO	43	1.200	5	(1.698.881,14)	9.117.544,15	-
RS	MARQUES DE SOUZA	43	1.205	4	(3.326.061,02)	10.524.181,29	-
RS	MATA	43	1.210	4	711.177,52	10.523.722,60	6,76
RS	MATO CASTELHANO	43	1.213	8	(867.998,69)	9.639.761,71	-
RS	MATO LEITAO	43	1.215	3	(1.759.429,92)	11.329.567,31	-
RS	MATO QUEIMADO	43	1.217	9	(808.440,45)	7.539.258,59	-
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	43	1.220	3	(847.747,61)	11.117.020,49	-
RS	MINAS DO LEAO	43	1.225	2	(2.503.342,12)	13.814.444,10	-
RS	MIRAGUAI	43	1.230	2	2.527.882,32	9.009.334,42	28,06
RS	MONTAURI	43	1.235	1	(3.723.419,20)	7.746.804,44	-
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	43	1.237	7	(1.647.116,33)	11.307.993,01	-
RS	MONTE BELO DO SUL	43	1.238	5	(880.642,30)	9.393.798,69	-
RS	MORMACO	43	1.242	7	(571.164,31)	8.995.705,50	-
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1.244	3	(906.677,46)	7.485.059,98	-
RS	MORRO REDONDO	43	1.245	-	(3.402.427,82)	10.695.940,47	-
RS	MORRO REUTER	43	1.247	6	(355.446,77)	12.223.637,53	-
RS	MOSTARDAS	43	1.250	-	(1.182.642,18)	24.269.906,11	-
RS	MUCUM	43	1.260	9	125.972,15	11.244.086,20	1,12
RS	MUITOS CAPOES	43	1.261	7	(55.404,29)	12.631.328,90	-
RS	MULITERNO	43	1.262	5	(428.942,35)	8.397.779,52	-
RS	NAO-ME-TOQUE	43	1.265	8	(3.047.560,81)	31.465.512,52	-
RS	NICOLAU VERGUEIRO	43	1.267	4	(1.000.982,95)	7.617.628,69	-
RS	NONOAI	43	1.270	8	5.489.614,87	19.459.711,30	28,21
RS	NOVA ALVORADA	43	1.275	7	(447.693,33)	10.966.083,92	-
RS	NOVA ARACA	43	1.280	7	(3.136.078,30)	12.315.096,85	-
RS	NOVA BASSANO	43	1.290	6	(9.186.100,32)	20.707.985,25	-
RS	NOVA BOA VISTA	43	1.295	5	(466.942,58)	8.618.380,14	-

RS	NOVA CANDELARIA	43	1.301	1	(1.969.431,74)	9.809.320,56	-
RS	NOVA HARTZ	43	1.306	-	(4.096.038,86)	29.574.790,80	-
RS	NOVA PADUA	43	1.308	6	(909.326,54)	9.208.546,89	-
RS	NOVA PALMA	43	1.310	2	(1.178.940,15)	14.309.899,02	-
RS	NOVA PETROPOLIS	43	1.320	1	(6.061.721,89)	35.570.876,66	-
RS	NOVA PRATA	43	1.330	-	(5.769.349,34)	48.727.791,90	-
RS	NOVA RAMADA	43	1.333	4	(2.377.988,49)	9.000.997,86	-
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1.335	9	(633.239,94)	12.531.958,88	-
RS	NOVO CABRAIS	43	1.339	1	(1.561.485,92)	9.943.973,46	-
RS	NOVO MACHADO	43	1.342	5	(966.214,89)	9.714.788,59	-
RS	NOVO TIRADENTES	43	1.344	1	134.577,83	7.921.380,28	1,70
RS	NOVO XINGU	43	1.346	6	(124.826,84)	7.734.158,68	-
RS	OSORIO	43	1.350	8	(33.743.314,12)	152.931.254,29	-
RS	PAIM FILHO	43	1.360	7	(248.071,10)	9.872.134,53	-
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	43	1.370	6	5.156.920,11	47.784.300,96	10,79
RS	PALMITINHO	43	1.380	5	(286.455,07)	12.383.404,84	-
RS	PANAMBI	43	1.390	4	(5.225.454,02)	76.506.500,16	-
RS	PANTANO GRANDE	43	1.395	3	1.983.893,66	15.988.024,48	12,41
RS	PARAI	43	1.400	1	52.731,73	14.702.544,54	0,36
RS	PARAISO DO SUL	43	1.402	7	-	12.049.596,68	-
RS	PARECI NOVO	43	1.403	5	(1.599.911,07)	12.162.853,05	-
RS	PASSA SETE	43	1.406	8	(1.319.663,94)	10.819.620,77	-
RS	PASSO DO SOBRADO	43	1.407	6	26.862,09	11.877.325,45	0,23
RS	PAULO BENTO	43	1.413	4	(843.950,78)	7.502.964,41	-
RS	PAVERAMA	43	1.415	9	623.133,00	11.840.032,11	5,35
RS	PEDRAS ALTAS	43	1.417	5	(3.398.489,10)	10.153.688,28	-
RS	PEJUCARA	43	1.430	8	601.755,09	12.523.902,82	4,80
RS	PICADA CAFE	43	1.442	3	(1.226.702,31)	15.606.290,69	-
RS	PINHAL DA SERRA	43	1.446	4	(3.050.252,98)	16.785.698,23	-
RS	PINHAL GRANDE	43	1.447	2	(1.246.345,24)	16.977.871,72	-
RS	PINHEIRINHO DO VALE	43	1.449	8	(562.192,41)	10.229.596,93	-
RS	PIRAPO	43	1.455	5	(518.300,52)	7.974.215,32	-
RS	PIRATINI	43	1.460	5	1.003.203,14	31.388.252,95	3,20
RS	PLANALTO	43	1.470	4	(826.491,12)	14.817.098,44	-
RS	POCO DAS ANTAS	43	1.475	3	(1.144.985,10)	8.668.647,92	-
RS	PONTAO	43	1.477	9	(5.879.695,11)	11.550.181,04	-
RS	PONTE PRETA	43	1.478	7	(1.655.991,45)	8.297.351,00	-
RS	PORTAO	43	1.480	3	(7.696.866,73)	26.495.550,53	-
RS	PORTO LUCENA	43	1.500	8	828.876,25	10.377.100,00	7,99
RS	PORTO MAUA	43	1.505	7	(1.205.207,43)	7.630.781,79	-
RS	PORTO VERA CRUZ	43	1.507	3	(807.542,15)	7.650.199,62	-
RS	PORTO XAVIER	43	1.510	7	(743.370,78)	16.650.617,34	-
RS	PRESIDENTE LUCENA	43	1.514	9	(1.284.352,27)	7.902.470,76	-
RS	PROGRESSO	43	1.515	6	(1.836.299,35)	11.726.741,59	-
RS	PROTASIO ALVES	43	1.517	2	(2.076.738,61)	7.843.994,61	-
RS	PUTINGA	43	1.520	6	(187.348,82)	12.204.619,76	-
RS	QUATRO IRMAOS	43	1.531	3	(411.546,73)	7.317.608,75	-
RS	QUEVEDOS	43	1.532	1	124.143,06	12.632.314,53	0,98
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	43	1.535	4	(639.775,17)	11.956.003,99	-
RS	REDENTORA	43	1.540	4	768.975,49	14.914.971,01	5,16
RS	RELVADO	43	1.545	3	(530.041,40)	7.976.617,10	-
RS	RESTINGA SECA	43	1.550	3	(3.900.481,35)	24.892.917,20	-
RS	RIO DOS INDIOS	43	1.555	2	3.771.741,22	9.892.369,38	37,75
RS	ROCA SALES	43	1.580	-	(3.764.002,79)	17.364.645,20	-
RS	RODEIO BONITO	43	1.590	9	(924.915,88)	11.021.988,80	-
RS	ROLADOR	43	1.595	8	-	9.031.602,32	-
RS	RONDA ALTA	43	1.610	5	335.386,27	19.135.518,09	1,75
RS	RONDINHA	43	1.620	4	(1.122.267,10)	10.425.982,51	-
RS	ROQUE GONZALES	43	1.630	3	(1.249.562,30)	13.031.279,00	-
RS	ROSARIO DO SUL	43	1.640	2	20.925.105,40	46.601.594,49	44,90
RS	SAGRADA FAMILIA	43	1.642	8	-	7.928.927,54	-
RS	SALDANHA MARINHO	43	1.643	6	(255.186,07)	9.751.654,27	-
RS	SALTO DO JACUI	43	1.645	1	3.848.084,04	23.657.274,42	16,27
RS	SALVADOR DAS MISSOES	43	1.647	7	(1.048.887,62)	10.379.393,88	-
RS	SALVADOR DO SUL	43	1.650	1	1.100.659,89	15.068.831,91	7,30
RS	SANANDUVA	43	1.660	-	(2.427.547,20)	25.216.734,91	-

RS	SANTA BARBARA DO SUL	43	1.670	9	3.382.958,47	19.527.347,48	17,32
RS	SANTA CECILIA DO SUL	43	1.673	3	(1.654.330,95)	8.438.947,85	-
RS	SANTA CLARA DO SUL	43	1.675	8	(3.062.963,79)	6.336.654,86	-
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1.695	6	218.564,60	218.564,07	100,00
RS	SANTA TEREZA	43	1.725	1	(1.620.592,11)	7.226.709,35	-
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1.700	4	(810.882,10)	14.993.739,29	-
RS	SANTIAGO	43	1.740	-	7.755.425,63	61.352.510,98	12,64
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	43	1.760	8	(3.289.540,15)	54.587.101,68	-
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1.755	8	(399.790,73)	8.686.211,39	-
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	43	1.775	6	(935.803,99)	9.810.912,37	-
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1.795	4	(159.145,08)	8.502.874,91	-
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	43	1.805	1	(1.100.793,33)	8.779.129,72	-
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1.810	1	3.070.245,02	32.055.966,99	9,58
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1.820	-	(4.458.984,00)	32.336.342,86	-
RS	SAO JOAO DA URTIGA	43	1.842	4	(1.021.226,66)	11.923.598,89	-
RS	SAO JORGE	43	1.844	-	(1.138.307,74)	7.915.101,24	-
RS	SAO JOSE DAS MISSOES	43	1.845	7	(764.534,21)	8.007.900,55	-
RS	SAO JOSE DO HERVAL	43	1.846	5	(658.345,62)	9.262.165,99	-
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1.848	1	-	11.666.691,55	-
RS	SAO JOSE DO INHACORA	43	1.849	9	(495.003,41)	8.165.296,07	-
RS	SAO JOSE DO NORTE	43	1.850	7	(9.378.454,82)	33.599.646,39	-
RS	SAO JOSE DO OURO	43	1.860	6	(830.599,24)	12.333.503,49	-
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1.861	4	(332.145,40)	9.509.419,80	-
RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	43	1.862	2	652.923,78	10.044.048,53	6,50
RS	SAO LOURENCO DO SUL	43	1.880	4	(16.429.637,62)	63.209.485,79	-
RS	SAO LUIZ GONZAGA	43	1.890	3	(475.563,83)	44.039.570,63	-
RS	SAO MARCOS	43	1.900	-	504.055,66	36.686.376,76	1,37
RS	SAO MARTINHO	43	1.910	9	637.418,18	11.020.761,06	5,78
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	43	1.912	5	(649.795,99)	8.614.223,60	-
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	43	1.915	8	(3.428.687,97)	18.199.325,12	-
RS	SAO NICOLAU	43	1.920	8	1.142.652,85	10.745.572,35	10,63
RS	SAO PEDRO DA SERRA	43	1.935	6	-	10.473.494,37	-
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	43	1.936	4	216.642,96	7.077.297,81	3,06
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	43	1.937	2	(403.909,04)	8.780.983,40	-
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1.940	6	(5.063.381,40)	13.700.501,25	-
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	43	1.950	5	(2.004.492,21)	38.503.029,85	-
RS	SAO SEPE	43	1.960	4	(20.785.573,00)	38.160.113,00	-
RS	SAO VALENTIM	43	1.970	3	212.206,27	9.260.930,39	2,29
RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1.971	1	(1.870.454,00)	7.993.063,13	-
RS	SAO VALERIO DO SUL	43	1.973	7	1.447.935,67	7.804.198,51	16,55
RS	SAO VENDELINO	43	1.975	2	(1.170.357,00)	9.225.516,00	-
RS	SAO VICENTE DO SUL	43	1.980	2	(3.208.000,72)	14.831.623,50	-
RS	SARANDI	43	2.010	7	(3.310.567,06)	31.075.354,52	-
RS	SEBERI	43	2.020	6	(793.686,00)	18.146.216,25	-
RS	SEDE NOVA	43	2.023	-	(1.350.838,00)	9.242.528,13	-
RS	SEGREDO	43	2.026	3	(1.264.119,50)	13.107.494,90	-
RS	SELBACH	43	2.030	5	(200.732,71)	11.422.621,25	-
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2.032	1	(1.606.409,39)	8.331.944,07	-
RS	SERAFINA CORREIA	43	2.040	4	(185.891,02)	29.996.657,57	-
RS	SERTAO	43	2.050	3	(1.585.658,19)	13.167.186,38	-
RS	SERTAO SANTANA	43	2.055	2	(442.136,70)	12.449.181,51	-
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2.057	8	(107.918,57)	7.387.421,46	-
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2.060	2	(755.810,32)	10.898.429,82	-
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2.065	1	(263.348,55)	7.916.769,99	-
RS	SINIMBU	43	2.067	7	(6.212.210,68)	16.356.307,01	-
RS	SOBRADINHO	43	2.070	1	11.152.268,71	22.671.416,38	49,19
RS	TABAII	43	2.085	9	(337.816,06)	9.660.159,90	-
RS	TAPEJARA	43	2.090	9	(3.347.215,15)	32.786.511,68	-
RS	TAPERA	43	2.100	6	1.175.484,46	18.959.920,79	6,20
RS	TAPES	43	2.110	5	459.376,04	25.314.075,57	1,81
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2.132	9	(1.550.383,78)	8.445.245,11	-
RS	TENENTE PORTELA	43	2.140	2	5.809.214,18	21.118.966,54	27,51
RS	TERRA DE AREIA	43	2.143	6	(2.643.657,49)	14.833.972,02	-
RS	TEUTONIA	43	2.145	1	409.656,54	45.357.806,30	0,88

RS	TIO HUGO	43	2.146	9	(502.106,87)	9.089.162,34	-
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2.147	7	(2.048.685,27)	10.625.561,70	-
RS	TOROPÍ	43	2.149	3	(2.614.532,75)	8.619.554,50	-
RS	TRAMANDAI	43	2.160	-	(1.525.524,89)	102.907.332,82	-
RS	TRAVESSEIRO	43	2.162	6	(526.376,86)	8.239.277,93	-
RS	TRES ARROIOS	43	2.163	4	(1.099.528,97)	9.928.150,40	-
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2.166	7	(3.507.082,61)	15.170.754,37	-
RS	TRES CORÓAS	43	2.170	9	(6.914.164,71)	43.523.254,26	-
RS	TRES DE MAIO	43	2.180	8	(2.622.728,63)	29.975.806,75	-
RS	TRES PALMEIRAS	43	2.185	7	(588.927,85)	11.788.610,20	-
RS	TRES PASSOS	43	2.190	7	162.881,29	34.403.106,32	0,47
RS	TRINDADE DO SUL	43	2.195	6	(803.401,76)	11.089.545,32	-
RS	TRIUNFO	43	2.200	4	16.413.203,00	140.185.939,00	11,71
RS	TUCUNDUVA	43	2.210	3	(1.194.100,87)	11.237.013,76	-
RS	TUNAS	43	2.215	2	1.946.307,65	9.242.088,35	21,06
RS	TUPANCI DO SUL	43	2.218	6	(893.743,46)	7.730.908,65	-
RS	TUPANDI	43	2.225	1	(134.609,47)	16.538.859,68	-
RS	TUPARENDI	43	2.230	1	(563.833,90)	13.670.952,52	-
RS	TURUCU	43	2.232	7	(1.634.313,93)	9.315.658,78	-
RS	UBIRETAMA	43	2.234	3	(2.870.511,71)	7.694.153,20	-
RS	VALE DO SOL	43	2.253	3	(2.148.604,92)	19.727.776,28	-
RS	VALÉ REAL	43	2.254	1	866.753,00	10.615.202,07	8,17
RS	VALÉ VERDE	43	2.252	5	(2.400.261,86)	9.143.250,81	-
RS	VANINI	43	2.255	8	(1.398.254,79)	7.912.814,56	-
RS	VERA CRUZ	43	2.270	7	(3.154.960,34)	39.480.194,37	-
RS	VESPASIANO CORREA	43	2.285	5	(2.378.055,27)	8.249.157,51	-
RS	VIADUTOS	43	2.290	5	(415.920,21)	10.845.943,67	-
RS	VICENTE DUTRA	43	2.310	1	(478.911,54)	9.680.208,60	-
RS	VICTOR GRAEFF	43	2.320	-	1.756.047,16	10.780.588,98	16,29
RS	VILA FLORES	43	2.330	9	(230.397,79)	11.287.850,58	-
RS	VILA LANGARO	43	2.335	8	553.756,05	9.308.784,55	5,95
RS	VILA MARIA	43	2.340	8	(900.172,56)	13.595.101,10	-
RS	VILA NOVA DO SUL	43	2.345	7	(156.065,10)	9.274.405,27	-
RS	VISTA ALEGRE	43	2.350	7	(160.758,85)	8.391.992,82	-
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2.360	6	(1.195.861,05)	10.214.814,49	-
RS	VISTA GAUCHA	43	2.370	5	404.928,47	8.940.195,59	4,53
RS	VITORIA DAS MISSOES	43	2.375	4	(148.446,98)	8.750.906,38	-
SC	ABDÔN BATISTA	42	5	1	(2.777.145,65)	13.172.661,22	-
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	2.763.609,89	34.269.253,18	8,06
SC	AGROLANDIA	42	20	-	(1.231.914,55)	14.708.239,53	-
SC	AGRONOMICA	42	30	9	(1.542.852,93)	10.059.549,36	-
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(3.663.782,39)	19.871.338,55	-
SC	AGUAS DE CHAPECO	42	50	7	(1.375.392,38)	12.605.527,27	-
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	(1.113.969,37)	9.068.926,61	-
SC	AGUAS MORNAS	42	60	6	(62.215,56)	11.120.788,40	-
SC	ALFREDO WAGNER	42	70	5	(2.832.528,26)	16.274.953,79	-
SC	ALTO BELA VISTA	42	75	4	(2.095.468,12)	10.097.988,70	-
SC	ANCHIETA	42	80	4	(124.798,68)	10.536.114,36	-
SC	ANITAPOLIS	42	110	9	(82.000,00)	8.766.048,40	-
SC	ANTONIO CARLOS	42	120	8	(1.817.239,78)	19.035.625,88	-
SC	APIUNA	42	125	7	(1.374.039,28)	19.159.530,38	-
SC	ARABUTÁ	42	127	3	(1.498.512,43)	11.373.856,39	-
SC	ARVOREDO	42	165	3	612.271,00	7.568.776,00	8,09
SC	ASCURRA	42	170	3	(556.280,17)	11.981.229,38	-
SC	ATALANTA	42	180	2	(540.525,68)	7.844.172,83	-
SC	AURORA	42	190	1	(314.709,50)	11.365.126,38	-
SC	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	(614.721,16)	16.292.991,63	-
SC	BARRA VELHA	42	210	7	(4.567.754,56)	46.968.455,27	-
SC	BELA VISTA DO TOLDO	42	213	1	(1.131.571,34)	12.642.436,57	-
SC	BELMONTE	42	215	6	(389.174,88)	8.068.884,93	-
SC	BENEDITO NOVO	42	220	6	(3.217.960,84)	16.117.592,05	-
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	8	(167.742,80)	9.748.351,04	-
SC	BOM JARDIM DA SERRA	42	250	3	(9.074.393,84)	11.568.444,80	-
SC	BOM JESUS	42	253	7	368.410,11	8.782.792,51	4,19
SC	BOM JESUS DO OESTE	42	257	8	(784.633,40)	7.557.121,93	-
SC	BOM RETIRO	42	260	2	(1.702.669,34)	13.097.374,06	-

SC	BOMBINHAS	42	245	3	(7.131.518,45)	45.134.169,56	-
SC	BRACO DO TROMBUDO	42	285	9	(2.643.976,77)	11.532.861,35	-
SC	BRUNOPOLIS	42	287	5	(980.622,59)	6.424.460,61	-
SC	CAIBI	42	310	5	509.927,71	12.380.090,33	4,12
SC	CALMON	42	315	4	1.955.851,67	9.893.484,97	19,77
SC	CAMPO ALEGRE	42	330	3	(3.752.984,86)	21.057.303,86	-
SC	CAMPO BELO DO SUL	42	340	2	(1.173.374,03)	14.044.479,05	-
SC	CAMPO ERE	42	350	1	(1.715.088,14)	16.581.548,85	-
SC	CAMPOS NOVOS	42	360	-	(10.670.660,59)	75.618.809,78	-
SC	CAPAO ALTO	42	325	3	(296.863,18)	11.566.457,38	-
SC	CAPINZAL	42	390	7	(7.579.030,06)	44.534.524,65	-
SC	CAPIVARI DE BAIXO	42	395	6	34.128,01	45.971.309,10	0,07
SC	CATANDUVAS	42	400	4	418.069,31	18.472.358,00	2,26
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	(485.713,54)	12.351.576,20	-
SC	CELSO RAMOS	42	415	2	707.093,06	10.912.263,61	6,48
SC	CERRO NEGRO	42	417	8	(795.714,57)	10.018.678,73	-
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	42	419	4	(767.604,77)	8.779.722,26	-
SC	COCAL DO SUL	42	425	1	(447.078,17)	30.067.623,95	-
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	435	-	(779.231,32)	12.905.207,83	-
SC	CORONEL FREITAS	42	440	-	(1.334.880,82)	19.033.388,27	-
SC	CORREIA PINTO	42	455	8	(3.553.776,80)	29.305.982,60	-
SC	CORUPA	42	450	9	(1.256.208,50)	25.912.790,01	-
SC	CUNHA PORA	42	470	7	(826.931,54)	17.071.703,70	-
SC	CUNHATAI	42	475	6	(673.692,15)	7.694.360,44	-
SC	CURITIBANOS	42	480	6	(5.521.423,11)	50.608.704,15	-
SC	DESCANSO	42	490	5	(984.317,53)	13.265.893,51	-
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	(2.614.368,25)	22.331.069,39	-
SC	DOUTOR PEDRINHO	42	515	9	(153.559,41)	8.815.008,73	-
SC	ENTRE RIOS	42	517	5	-	8.508.333,37	-
SC	ERMO	42	519	1	84.281,09	7.779.615,53	1,08
SC	ERVAL VELHO	42	520	9	(1.737.688,50)	10.502.216,99	-
SC	FLOR DO SERTAO	42	535	7	(1.080.383,40)	7.863.225,87	-
SC	FORMOSA DO SUL	42	543	1	(2.124.363,06)	8.625.701,27	-
SC	FORQUILHINHA	42	545	6	(2.844.194,71)	38.982.902,08	-
SC	FRAIBURGO	42	550	6	(10.403.577,46)	61.442.069,74	-
SC	FREI ROGERIO	42	555	5	(1.405.732,88)	8.097.613,70	-
SC	GAROPABA	42	570	4	(2.824.841,95)	32.682.683,82	-
SC	GARUVA	42	580	3	(4.379.314,27)	28.443.509,04	-
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	42	600	9	(91.018,19)	24.592.519,14	-
SC	GRAVATAL	42	620	7	1.292.059,31	14.493.254,45	8,91
SC	GUABIRUBA	42	630	6	(2.803.607,26)	30.077.158,74	-
SC	GUARACIABA	42	640	5	(367.672,67)	8.195.772,50	-
SC	GUARAMIRIM	42	650	4	(4.467.248,81)	72.936.513,87	-
SC	GUARUJA DO SUL	42	660	3	(537.542,79)	10.083.020,32	-
SC	GUATAMBU	42	665	2	(1.451.688,87)	12.797.386,90	-
SC	HERVAL D'OESTE	42	670	2	(3.468.299,41)	32.842.249,21	-
SC	IBICARE	42	680	1	(2.216.454,39)	9.139.590,91	-
SC	IBIRAMA	42	690	-	(3.437.762,93)	29.861.898,85	-
SC	ILHOTA	42	710	6	(2.798.488,00)	19.445.041,06	-
SC	IMARUI	42	720	5	1.786.127,37	14.981.725,87	11,92
SC	IMBITUBA	42	730	4	(11.842.448,83)	66.171.987,32	-
SC	IMBUIA	42	740	3	(2.755.404,43)	10.982.221,97	-
SC	IOMERE	42	757	7	(2.236.739,55)	11.686.819,69	-
SC	IPORA DO OESTE	42	765	-	(2.993.806,43)	15.435.784,35	-
SC	IPUACU	42	768	4	(276.213,02)	14.948.786,10	-
SC	IPUMIRIM	42	770	-	(1.332.633,54)	17.231.314,62	-
SC	IRACEMINHA	42	775	9	(516.858,12)	9.331.882,43	-
SC	IRANI	42	780	9	57.356,74	16.932.271,26	0,34
SC	IRATI	42	785	8	-	7.073.835,43	-
SC	IRINEOPOLIS	42	790	8	(1.561.180,02)	17.896.535,96	-
SC	ITA	42	800	5	(763.947,29)	32.211.908,81	-
SC	ITAIOPOLIS	42	810	4	(2.349.532,93)	31.024.191,99	-
SC	ITAPIRANGA	42	840	1	(2.445.380,78)	33.206.836,40	-
SC	ITUPORANGA	42	850	-	654.196,70	33.756.356,87	1,94
SC	JABORA	42	860	9	(579.380,89)	5.978.756,45	-

SC	JACINTO MACHADO	42	870	8	(177.031,11)	16.815.373,92	-
SC	JARDINÓPOLIS	42	895	5	(627.434,88)	7.349.377,64	-
SC	JOSE BOITEUX	42	915	1	933.099,89	9.655.020,93	9,66
SC	JUPIA	42	917	7	(1.214.115,05)	7.874.453,70	-
SC	LAJEADO GRANDE	42	945	8	(407.654,02)	7.875.790,65	-
SC	LAURENTINO	42	950	8	(293.517,69)	11.247.336,99	-
SC	LEOBERTO LEAL	42	980	5	(1.254.511,94)	9.331.841,12	-
SC	LINDOIA DO SUL	42	985	4	[2.768.697,35)	6.248.503,63	-
SC	LONTRAS	42	990	4	(1.487.462,71)	17.338.071,22	-
SC	LUIZ ALVES	42	1.000	1	(3.219.338,09)	19.590.052,28	-
SC	MACIEIRA	42	1.005	-	(310.043,37)	8.284.885,45	-
SC	MAJOR GERCINO	42	1.020	9	(261.406,88)	8.477.351,81	-
SC	MARACAJA	42	1.040	7	(324.318,89)	12.201.184,86	-
SC	MARAVILHA	42	1.050	6	(35.276,04)	37.080.885,75	-
SC	MAREMA	42	1.055	5	(777.202,76)	8.808.799,87	-
SC	MASSARANDUBA	42	1.060	5	(6.608.720,64)	26.105.474,50	-
SC	MELEIRO	42	1.080	3	459.893,24	14.366.019,57	3,20
SC	MIRIM DOCE	42	1.085	2	(708.902,48)	8.629.240,44	-
SC	MODELO	42	1.090	2	1.267.044,92	9.669.753,85	13,10
SC	MONDAI	42	1.100	9	(503.311,16)	18.325.078,27	-
SC	MONTE CARLO	42	1.105	8	(2.006.067,30)	16.192.073,30	-
SC	MONTE CASTELO	42	1.110	8	(156.710,56)	13.055.264,34	-
SC	MORRO DA FUMACA	42	1.120	7	(3.406.879,79)	29.171.129,53	-
SC	MORRO GRANDE	42	1.125	6	(392.493,42)	9.981.384,11	-
SC	NOVA ERECHIM	42	1.140	5	(353.113,79)	11.456.079,13	-
SC	NOVA ITABERABA	42	1.145	4	(823.138,25)	11.342.032,52	-
SC	NOVA TRENTO	42	1.150	4	(799.593,71)	21.545.975,41	-
SC	NOVA VENEZA	42	1.160	3	(2.469.924,80)	24.313.239,15	-
SC	NOVO HORIZONTE	42	1.165	2	(1.007.427,79)	9.085.528,51	-
SC	ORLEANS	42	1.170	2	(969.602,52)	36.914.825,22	-
SC	OTACILIO COSTA	42	1.175	1	4.449.872,86	33.392.685,32	13,33
SC	OURO	42	1.180	1	(3.164.356,35)	13.525.178,52	-
SC	OURO VERDE	42	1.185	-	600.051,25	9.105.362,59	8,79
SC	FAIAL	42	1.187	6	(151.218,02)	3.767.277,59	-
SC	PAPANDUVA	42	1.220	5	(387.870,82)	27.934.069,51	-
SC	PASSO DE TORRES	42	1.225	4	(18.708,55)	11.593.791,51	-
SC	PASSOS MAIA	42	1.227	-	(2.697.176,28)	13.604.941,90	-
SC	PAULO LOPES	42	1.230	4	349.808,80	12.633.225,66	2,77
SC	PEDRAS GRANDES	42	1.240	3	(792.146,59)	8.799.129,17	-
SC	PERITIBA	42	1.260	1	(813.508,16)	8.717.752,78	-
SC	PICARRAS	42	1.280	9	(5.583.688,99)	39.076.777,37	-
SC	PINHALZINHO	42	1.290	8	(2.098.663,37)	30.193.870,91	-
SC	PINHEIRO PRETO	42	1.300	5	145.355,74	10.017.808,41	1,45
SC	PLANALTO ALEGRE	42	1.315	3	(269.527,44)	8.313.111,16	-
SC	POMERODE	42	1.320	3	(4.606.238,16)	65.816.511,74	-
SC	PONTE ALTA DO NORTE	42	1.335	1	(916.556,00)	9.777.807,00	-
SC	PONTE SERRADA	42	1.340	1	(4.160.194,32)	18.744.408,28	-
SC	PORTO BELO	42	1.350	-	(3.739.229,13)	39.376.579,67	-
SC	PORTO UNIAO	42	1.360	9	(5.966.765,70)	44.157.372,96	-
SC	POUSO REDONDO	42	1.370	8	(1.054.331,11)	25.379.147,70	-
SC	PRAIA GRANDE	42	1.380	7	495.458,86	11.278.617,56	4,39
SC	PRESIDENTE CASTELO						
SC	BRANCO	42	1.390	6	(508.958,87)	8.010.933,75	-
SC	PRESIDENTE GETULIO	42	1.400	3	(1.157.161,99)	26.269.329,12	-
SC	PRESIDENTE NEREU	42	1.410	2	(478.965,25)	4.027.445,63	-
SC	PRINCESA	42	1.415	1	(2.349.371,70)	8.147.030,44	-
SC	QUILOMBO	42	1.420	1	(1.375.468,14)	19.256.250,02	-
SC	RANCHO QUEIMADO	42	1.430	-	(608.154,85)	9.562.747,65	-
SC	RIO DAS ANTAS	42	1.440	9	(2.288.341,48)	15.060.321,03	-
SC	RIO DO CAMPO	42	1.450	8	708.514,65	10.442.810,62	6,78
SC	RIO DO OESTE	42	1.460	7	(1.299.242,80)	12.522.688,58	-
SC	RIO DOS CEDROS	42	1.470	6	(3.987.855,83)	17.468.106,16	-
SC	RIO FORTUNA	42	1.490	4	(1.891.890,03)	4.970.069,09	-
SC	RIO RUFINO	42	1.505	9	(253.902,40)	7.056.565,46	-
SC	RIQUEZA	42	1.507	5	(671.904,45)	9.884.001,60	-
SC	RODEIO	42	1.510	9	(1.199.084,82)	16.015.399,41	-

SC	ROMELANDIA	42	1.520	8	(735.629,45)	9.538.208,79	-
SC	SALTO VELOSO	42	1.540	6	(768.648,55)	14.708.519,72	-
SC	SANGAO	42	1.545	5	(905.455,38)	15.437.874,51	-
SC	SANTA CECILIA	42	1.550	5	1.202.474,06	25.207.501,04	4,77
SC	SANTA HELENA	42	1.555	4	(1.755.285,61)	8.006.879,21	-
SC	SANTA ROSA DE LIMA	42	1.560	4	(663.728,88)	7.384.429,90	-
SC	SANTA ROSA DO SUL	42	1.565	3	(625.095,31)	12.051.899,68	-
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	42	1.568	7	(677.278,43)	8.004.937,67	-
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1.569	5	(1.473.750,79)	7.236.877,28	-
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	42	1.570	3	1.959.242,65	27.666.945,98	7,08
SC	SAO BERNARDINO	42	1.575	2	(1.020.785,80)	7.819.429,81	-
SC	SAO BONIFACIO	42	1.590	1	(915.230,65)	7.861.155,24	-
SC	SAO CARLOS	42	1.600	8	(2.946.247,10)	18.538.980,09	-
SC	SAO DOMINGOS	42	1.610	7	(1.652.799,24)	15.742.299,17	-
SC	SAO JOAO BATISTA	42	1.630	5	(2.657.312,49)	40.724.285,97	-
SC	SAO JOAO DO ITAPERIU	42	1.635	4	(18.709,40)	8.756.911,20	-
SC	SAO JOAO DO OESTE	42	1.625	5	(2.055.931,44)	13.603.528,77	-
SC	SAO JOAO DO SUL	42	1.640	4	(1.696.218,95)	12.012.603,68	-
SC	SAO JOAQUIM	42	1.650	3	2.488.569,82	32.857.103,40	7,57
SC	SAO JOSE DO CEDRO	42	1.670	1	(3.700.966,63)	21.965.022,65	-
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	42	1.690	9	(4.846.257,69)	36.368.972,27	-
SC	SAO LUDGERO	42	1.700	6	(1.305.419,00)	20.688.879,83	-
SC	SAO MARTINHO	42	1.710	5	(811.252,53)	8.665.935,98	-
SC	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	42	1.715	4	(858.800,76)	7.360.628,66	-
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	42	1.720	4	7.944.835,01	52.912.393,44	15,02
SC	SAO PEDRO DE ALCANTARA	42	1.725	3	(2.007.982,96)	9.650.859,90	-
SC	SAUDADES	42	1.730	3	(1.119,75)	14.998.398,88	-
SC	SCHROEDER	42	1.740	2	(3.151.424,82)	26.378.279,34	-
SC	SEARA	42	1.750	1	(87.248,23)	31.780.689,55	-
SC	SERRA ALTA	42	1.755	-	(973.920,90)	7.617.188,89	-
SC	SOMBrio	42	1.770	9	6.738.860,77	37.192.393,38	18,12
SC	TANGARA	42	1.790	7	(531.125,22)	19.898.541,73	-
SC	TIGRINHOS	42	1.795	6	(1.322.905,73)	7.374.994,79	-
SC	TIJUCAS	42	1.800	4	(2.177.073,07)	52.093.483,23	-
SC	TIMBE DO SUL	42	1.810	3	(962.944,15)	10.167.931,70	-
SC	TIMBO	42	1.820	2	(19.902.896,69)	82.867.353,46	-
SC	TRES BARRAS	42	1.830	1	(655.791,04)	36.887.806,13	-
SC	TREVISo	42	1.835	-	(789.443,99)	14.621.258,69	-
SC	TREZE DE MAIO	42	1.840	-	(228.516,74)	12.140.982,07	-
SC	TROMBUDO CENTRAL	42	1.860	8	(751.702,12)	14.585.339,95	-
SC	TUNAPOLIS	42	1.875	6	(1.227.520,60)	11.275.866,09	-
SC	TURVO	42	1.880	6	805.811,66	22.329.075,50	3,61
SC	UNIAO DO OESTE	42	1.885	5	(407.454,70)	8.654.346,90	-
SC	URUPEMA	42	1.895	4	(840.927,02)	7.572.522,19	-
SC	URUSSANGA	42	1.900	2	(82.284,00)	17.633.790,63	-
SC	VARGEM	42	1.915	-	6.827,72	7.868.091,93	0,09
SC	VARGEM BONITA	42	1.917	5	(395.018,86)	14.308.628,86	-
SC	VIDEIRA	42	1.930	9	(2.744.809,50)	95.872.783,32	-
SC	VITOR MEIRELES	42	1.935	8	(435.550,04)	9.973.168,40	-
SC	WITMARSUM	42	1.940	8	(1.648.724,30)	9.070.002,81	-
SC	XAVANTINA	42	1.960	6	(1.487.304,35)	5.930.106,56	-
SC	XAXIM	42	1.970	5	1.541.169,81	47.408.842,27	3,25
SC	ZORTEA	42	1.985	3	(820.137,84)	10.608.458,61	-
SE	AQUIDABA	28	20	9	(6.116.862,73)	23.464.284,37	-
SE	ARAUa	28	40	7	(2.600.879,73)	14.529.432,10	-
SE	BARRA DOS COQUEIROS	28	60	5	(1.879.729,00)	38.285.251,21	-
SE	BREJO GRANDE	28	70	4	(1.065.054,63)	13.245.456,76	-
SE	CAMPO DO BRITO	28	100	9	463.897,52	21.315.941,31	2,18
SE	CANHOBA	28	110	8	154.264,37	10.365.494,13	1,49
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	28	120	7	(2.275.304,62)	101.205.160,98	-
SE	CARIRA	28	140	5	(8.661.678,30)	24.688.341,89	-
SE	CARMOPOlis	28	150	4	(20.834.995,00)	71.702.681,18	-
SE	CEDRO DE SAO JOAO	28	160	3	1.298.912,80	9.278.519,48	14,00

SE	CUMBE	28	190	-	(279.191,28)	6.936.584,20	-
SE	FREI PAULO	28	230	4	(1.455.031,78)	22.809.443,11	-
SE	GENERAL MAYNARD	28	250	2	-	8.843.922,09	-
SE	GRACHO CARDOSO	28	260	1	-	10.287.382,26	-
SE	ITABAIANINHA	28	300	5	-	48.067.810,32	-
SE	JAPARATUBA	28	330	2	(3.244.986,11)	29.439.176,97	-
SE	JAPOATA	28	340	1	(4.786.145,00)	19.466.270,50	-
SE	MACAMBIRA	28	370	8	1.092.856,47	11.157.988,15	9,79
SE	MALHADA DOS BOIS	28	380	7	163.961,13	9.417.190,07	1,74
SE	MARUIM	28	400	3	(47.625,29)	24.849.437,70	-
SE	MOITA BONITA	28	410	2	(3.495.624,51)	15.125.822,00	-
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	28	470	6	-	10.431.292,80	-
SE	PACATUBA	28	490	4	1.799.886,09	23.332.956,43	7,71
SE	PEDRA MOLE	28	500	-	443.814,83	8.577.783,97	5,17
SE	PORTO DA FOLHA	28	560	4	(695.321,39)	34.239.603,42	-
SE	PRÓPRIA	28	570	3	2.703.699,95	31.022.758,67	8,72
SE	RIACHAO DO DANTAS	28	580	2	4.493.241,00	28.262.327,76	15,90
SE	RIBEIROPOLIS	28	600	8	(2.073.167,41)	24.621.485,94	-
SE	ROSARIO DO CATETE	28	610	7	(1.962.824,00)	53.487.810,49	-
SE	SALGADO	28	620	6	(4.094.418,47)	23.750.120,73	-
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	28	630	5	(2.313.207,00)	22.288.112,34	-
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	28	640	4	(615.319,08)	10.712.073,40	-
SE	SAO FRANCISCO	28	690	9	(208.643,80)	8.932.979,49	-
SE	TOMAR DO GERU	28	750	1	(366.292,00)	19.180.857,63	-
SP	ADOLFO	35	20	4	(373.918,72)	12.537.465,79	-
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	35	60	-	(423.342,35)	15.915.848,23	-
SP	AGUDOS	35	70	9	13.927.331,64	75.335.572,87	18,49
SP	ALTAIR	35	90	7	277.406,16	13.187.156,73	2,10
SP	ALTO ALEGRE	35	110	3	(890.723,05)	11.384.881,12	-
SP	ALVARES FLORENCE	35	120	2	(779.491,10)	12.216.597,68	-
SP	AMERICO BRASILIENSE	35	170	7	2.989.061,66	55.049.359,46	5,43
SP	ANGATUBA	35	220	-	(2.909.559,00)	42.940.282,00	-
SP	APARECIDA D'OESTE	35	260	6	1.218.882,66	10.733.399,14	11,38
SP	ARCO-IRIS	35	335	6	(1.516.772,86)	8.433.850,20	-
SP	ARIRANHA	35	370	3	(4.400.016,83)	33.608.081,33	-
SP	ARTUR NOGUEIRA	35	380	2	9.173.563,65	75.163.201,16	12,20
SP	ASPASIA	35	395	-	705.547,42	8.334.559,35	8,47
SP	AURIFLAMA	35	420	6	(3.776.517,54)	23.211.330,78	-
SP	AVAI	35	430	5	(1.001.833,79)	13.554.052,14	-
SP	BADY BASSITT	35	460	2	2.861.809,00	26.844.085,50	10,66
SP	BANANAL	35	490	9	10.865.918,48	20.793.770,26	52,26
SP	BARAO DE ANTONINA	35	500	5	(1.189.064,31)	9.863.646,37	-
SP	BARBOSA	35	510	4	691.053,91	13.271.036,71	5,21
SP	BARRA BONITA	35	530	2	(3.801.680,67)	70.658.564,09	-
SP	BARRINHA	35	560	9	-	48.275.731,09	-
SP	BILAC	35	640	9	(2.819.117,91)	15.486.896,45	-
SP	BOCAINA	35	680	5	107.611,26	25.788.258,35	0,42
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	35	710	-	(1.658.476,61)	44.189.345,46	-
SP	BORA	35	720	9	(1.007.339,00)	8.996.822,00	-
SP	BRAUNA	35	770	4	41.896,78	12.044.885,83	0,35
SP	BURITAMA	35	810	8	(1.326.735,21)	36.294.332,25	-
SP	CACONDE	35	870	2	(2.327.789,72)	31.617.004,53	-
SP	CAIUA	35	910	6	-	16.560.975,40	-
SP	CANDIDO MOTA	35	1.000	5	65.221.308,95	58.443.106,50	111,60
SP	CARDOSO	35	1.070	8	(19.442,72)	24.545.616,18	-
SP	CEDRAL	35	1.130	-	1.005.286,86	18.603.539,13	5,40
SP	CHARQUEADA	35	1.170	6	(6.344.574,46)	29.140.197,95	-
SP	CLEMENTINA	35	1.180	4	(1.883.507,47)	15.826.659,19	-
SP	COLINA	35	1.200	1	18.977.644,81	44.362.449,57	42,78
SP	COLOMBIA	35	1.210	-	1.545.231,39	26.745.158,28	5,78
SP	CONCHAS	35	1.230	8	1.289.671,66	30.647.087,55	4,21
SP	CRISTAIS PAULISTA	35	1.320	7	641.000,00	17.036.886,89	3,76
SP	CUNHA	35	1.360	3	(2.062.806,03)	31.014.233,19	-
SP	DIRCE REIS	35	1.385	-	(1.521.865,54)	7.942.294,97	-

SP	DOIS CORREGOS	35	1.410	6	(412.740,56)	44.906.253,49	-
SP	DUMONT	35	1.460	1	(653.481,08)	16.853.234,20	-
SP	ECHAPORA	35	1.470	-	544.756,02	14.708.329,04	3,70
SP	ELDORADO	35	1.480	9	3.028.695,89	29.864.735,89	10,14
SP	ELISIARIO	35	1.492	4	(215.748,52)	9.843.622,31	-
SP	ESTRELA D'OESTE	35	1.520	2	(116.934,74)	17.777.419,27	-
SP	FLOREAL	35	1.590	5	(10.623.400,50)	11.028.788,91	-
SP	FLORIDA PAULISTA	35	1.600	2	(2.544.631,00)	22.936.432,00	-
SP	GABRIEL MONTEIRO	35	1.650	7	(236.527,55)	8.579.389,19	-
SP	GAVIAO PEIXOTO	35	1.685	3	-	15.398.138,90	-
SP	CUAICARA	35	1.720	8	(782.057,34)	19.640.761,73	-
SP	GUARA	35	1.770	3	4.933.570,28	40.535.120,83	12,17
SP	GUARANTA	35	1.810	7	(895.649,66)	14.464.934,31	-
SP	GUATTAPARA	35	1.885	9	935.338,62	19.222.684,02	4,87
SP	GUZOLANDIA	35	1.890	9	(1.440.023,63)	11.496.896,40	-
SP	IACANGA	35	1.910	5	(2.733.659,25)	26.061.992,59	-
SP	IACRI	35	1.920	4	(1.994.430,46)	13.473.989,06	-
SP	IBATE	35	1.930	3	(2.963.356,15)	53.923.198,92	-
SP	IBIRA	35	1.940	2	-	21.784.632,00	-
SP	IGARATA	35	2.020	2	432.806,15	21.847.174,35	2,00
SP	INDIAPORA	35	2.070	7	879.174,95	12.904.664,52	6,81
SP	IRACEMAPOLIS	35	2.140	8	3.133.017,82	41.897.206,50	7,48
SP	IRAPUA	35	2.150	7	(498.644,24)	13.822.569,44	-
SP	ITABERA	35	2.170	5	(3.199.007,52)	30.226.353,60	-
SP	ITAJOBI	35	2.190	3	893.784,09	30.281.085,26	2,95
SP	ITAJU	35	2.200	-	-	11.055.022,94	-
SP	ITAPURA	35	2.300	8	(618.109,85)	15.076.868,80	-
SP	ITIRAPUA	35	2.370	1	(238.250,07)	11.343.978,25	-
SP	ITOBI	35	2.380	-	2.962.173,57	11.273.654,76	26,28
SP	JABORANDI	35	2.420	4	1.540.798,35	16.843.027,90	9,09
SP	JAMBEIRO	35	2.490	7	(2.771.809,04)	19.986.480,57	-
SP	JERIQUARA	35	2.540	9	464.492,22	10.799.555,09	4,30
SP	JOAO RAMALHO	35	2.560	7	(1.241.693,90)	12.658.044,95	-
SP	JOSE BONIFACIO	35	2.570	6	(8.994.101,95)	56.296.073,13	-
SP	JUMIRIM	35	2.585	4	(2.491.480,83)	11.156.035,11	-
SP	JUNQUEIROPOLIS	35	2.600	1	1.250.711,83	35.062.061,69	3,57
SP	LAGOINHA	35	2.630	8	(501.488,11)	11.263.774,02	-
SP	LARANJAL PAULISTA	35	2.640	7	(2.642.764,12)	49.387.399,54	-
SP	LAVINIA	35	2.650	6	(538.391,41)	8.751.882,32	-
SP	LUCELIA	35	2.740	5	(4.196.257,24)	35.006.906,17	-
SP	LUPERCIO	35	2.780	1	608.003,86	10.533.618,33	5,77
SP	MACATUBA	35	2.800	7	(2.403.024,12)	39.586.896,72	-
SP	MACEDONIA	35	2.820	5	(6.001.921,08)	11.164.127,01	-
SP	MAGDA	35	2.830	4	(479.976,27)	12.271.884,30	-
SP	MARABA PAULISTA	35	2.870	-	4.120.046,93	14.863.383,24	27,72
SP	MARAPOAMA	35	2.885	8	(36.530,15)	9.868.838,58	-
SP	MARINOPOLIS	35	2.910	4	-	6.797.868,70	-
SP	MENDONCA	35	2.950	-	(951.327,08)	16.201.291,94	-
SP	MESOPOLIS	35	2.965	8	1.990.821,56	9.606.780,39	20,72
SP	MIRACATU	35	2.990	6	(1.153.595,34)	40.733.222,10	-
SP	MONTE ALEGRE DO SUL	35	3.120	9	(1.100.406,52)	16.659.819,24	-
SP	MONTE ALTO	35	3.130	8	2.913.177,67	82.133.620,44	3,55
SP	MONTE APRAZIVEL	35	3.140	7	(2.367.710,43)	39.645.207,25	-
SP	MONTE CASTELO	35	3.160	5	(2.112.481,07)	11.653.661,91	-
SP	MONTEIRO LOBATO	35	3.170	4	(1.083.410,49)	11.228.367,12	-
SP	MORUNGABA	35	3.200	9	(1.800.214,28)	24.170.800,32	-
SP	MURUTINGA DO SUL	35	3.210	8	82.893,73	10.946.799,49	0,76
SP	NANTES	35	3.215	7	-	12.772.807,04	-
SP	NATIVIDADE DA SERRA	35	3.230	6	1.242.315,40	16.535.055,38	7,51
SP	NIPOA	35	3.270	2	180.317,00	10.392.600,00	1,74
SP	NOVA ALIANCA	35	3.280	1	(1.050.444,10)	12.912.925,66	-
SP	NOVA INDEPENDENCIA	35	3.320	5	(898.834,73)	14.804.040,00	-
SP	NOVA LUZITANIA	35	3.330	4	(128.972,72)	9.558.404,79	-
SP	NOVAIS	35	3.325	4	(51.285,88)	10.826.133,19	-
SP	OCAUCU	35	3.370	-	(999.678,39)	11.297.356,39	-
SP	PALMARES PAULISTA	35	3.510	1	6.540.194,98	16.491.600,35	39,66

SP	PALMEIRA D'ESTE	35	3.520	-	2.287.403,00	14.509.181,82	15,77
SP	PARAISO	35	3.570	5	(1.763.682,23)	16.982.675,27	-
SP	PARANAPUA	35	3.580	3	76.498,33	9.830.841,77	0,78
SP	PARAPUA	35	3.600	-	(1.438.042,60)	21.008.884,26	-
SP	PARDINHO	35	3.670	9	375.400,66	17.385.167,88	2,18
SP	PARIQUERA ACU	35	3.620	8	104.684,60	30.395.814,10	0,34
SP	PARISI	35	3.625	7	(261.770,76)	10.093.241,29	-
SP	PEDRANOPOLIS	35	3.600	1	819.248,65	8.923.175,56	8,60
SP	PEDREGULHO	35	3.700	8	(3.420.573,50)	30.346.491,73	-
SP	PIACATU	35	3.770	1	1.850.257,58	12.399.341,28	14,92
SP	PILAR DO SUL	35	3.790	9	-	18.893.484,43	-
SP	PINDORAMA	35	3.810	5	2.334.373,26	28.894.752,48	8,05
SP	PIRAJUI	35	3.890	7	5.789.650,73	35.276.410,02	15,96
SP	PIRANGI	35	3.900	4	(1.857.852,68)	18.343.628,00	-
SP	PLANALTO	35	3.865	8	(11.681.967,33)	15.188.738,23	-
SP	POLONI	35	3.980	5	(80.605,53)	11.217.206,63	-
SP	PONTAL	35	4.020	-	-	80.786.365,36	-
SP	PONTALINDA	35	4.025	9	106.276,96	10.756.822,60	0,99
SP	PORANGABA	35	4.050	7	-	15.381.402,33	-
SP	POTIRENDABA	35	4.080	4	(473.651,03)	33.410.557,26	-
SP	QUADRA	35	4.165	3	(701.824,04)	11.856.949,29	-
SP	QUATA	35	4.170	3	(3.212.985,29)	28.907.851,97	-
SP	REGINOPOLIS	35	4.250	3	(271.267,58)	19.392.218,29	-
SP	RIFAINA	35	4.360	-	(1.058.546,89)	17.843.288,18	-
SP	RINOPOLIS	35	4.380	8	(1.003.867,14)	16.107.176,32	-
SP	RUBIACEA	35	4.440	-	-	9.887.640,26	-
SP	RUBINEIA	35	4.450	5	1.042.740,04	14.819.320,00	7,04
SP	SABINO	35	4.460	8	5.600.494,40	15.150.247,72	36,95
SP	SACRES	35	4.470	-	(220.466,00)	8.170.198,38	-
SP	SALES	35	4.480	5	437.768,26	15.942.767,38	2,75
SP	SALMOURAO	35	4.510	-	852.762,91	9.853.219,03	6,73
SP	SALTINHO	35	4.515	9	(1.022.819,72)	16.049.189,59	-
SP	SANDOVALINA	35	4.550	6	4.776.342,36	18.313.983,07	24,73
SP	SANTA ADELIA	35	4.560	5	-	27.034.075,07	-
SP	SANTA ALBERTINA	35	4.570	4	(317.825,55)	13.464.966,86	-
SP	SANTA CLARA D'ESTE	35	4.610	8	(780.306,87)	10.043.406,47	-
SP	SANTA ERNESTINA	35	4.650	4	301.788,16	11.031.481,16	3,28
SP	SANTA LUCIA	35	4.690	-	735.939,30	13.065.432,95	5,63
SP	SANTA MARIA DA SERRA	35	4.700	7	(744.823,30)	13.722.581,00	-
SP	SANTA SALETE	35	4.765	-	(819.995,21)	8.672.437,15	-
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	35	4.720	5	(3.796.775,52)	8.051.062,32	-
SP	SANTO ANTONIO DO APACANGUA	35	4.805	4	(1.941.040,70)	31.680.971,75	-
SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL	35	4.820	3	(868.273,83)	16.110.825,25	-
SP	SANTOPOLIS DO AGUAREI	35	4.840	5	(1.854.019,91)	10.328.731,44	-
SP	SAO FRANCISCO	35	4.900	3	(1.124.878,95)	8.200.486,29	-
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	35	4.920	1	988.922,86	9.034.682,04	10,72
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	35	5.000	7	(5.914.233,48)	22.588.506,00	-
SP	SAO PEDRO	35	5.040	7	(1.979,90)	61.694.095,04	-
SP	SERRA NEGRA	35	5.160	3	13.922.042,18	52.299.196,06	26,62
SP	SEVERINIA	35	5.190	-	(740.695,12)	31.429.390,30	-
SP	SOCORRO	35	5.210	6	(1.423.710,38)	51.260.246,23	-
SP	TABAPUA	35	5.260	1	1.350.508,68	21.509.571,98	6,28
SP	TAQUARIWAI	35	5.385	6	1.567.386,70	14.164.177,80	11,07
SP	TORRINHA	35	5.470	6	463.410,73	16.014.732,80	3,02
SP	TURILUBA	35	5.520	8	-	10.513.663,02	-
SP	UDARANA	35	5.535	6	1.200.756,48	12.160.761,03	7,43
SP	URANIA	35	5.580	2	153.466,09	13.711.534,57	1,12
SP	URUFES	35	5.600	8	-	24.045.825,98	-
SP	VALENTIM GENTIL	35	5.610	7	(1.873.299,80)	19.637.151,96	-
SP	VALPARAISO	35	5.630	5	1.167.944,00	42.440.097,00	2,75
SP	VIRADOURO	35	5.680	-	264.326,44	32.322.807,25	0,82
SP	VITORIA BRASIL	35	5.695	8	(204.474,43)	7.901.419,79	-
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	17	360	2	(473.538,12)	5.415.431,12	-
TO	ITACAJA	17	1.050	8	4.104.044,47	9.527.553,84	42,63
TO	NOVA OLINDA	17	1.488	-	1.692.218,09	12.729.624,55	13,29
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	17	2.000	2	-	5.811.247,70	-
TO	TOCANTINOPOLIS	17	2.120	8	-	24.311.257,24	-

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 24/07/2012

UF	Divida Consolidada Líquida - DCL										R\$ mil
	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	
AC	705.834	653.786	701.747	694.051	746.119	635.806	844.325	794.953	632.092	896.478	1.153.735
AL	2.451.510	2.451.533	3.891.788	4.482.253	5.071.918	5.487.703	5.927.277	6.218.123	6.955.422	6.509.536	6.754.218
AM	1.925.079	1.568.313	1.850.103	1.696.945	1.681.735	1.602.703	1.556.436	1.011.766	919.600	1.459.101	1.453.311
AP	31.016	55.232	226.777	260.438	273.970	151.836	172.481	164.059	97.310	246.308	449.436
BA	836.057	975.867	12.156.457	12.246.048	12.878.412	12.048.374	11.166.188	10.170.817	10.238.353	9.235.647	9.057.007
CE	27.1364	1.402.000	4.541.190	4.448.674	4.276.527	3.876.734	3.641.566	2.512.039	1.557.038	1.445.523	1.680.112
DF	1.154.473	1.200.158	1.581.309	1.599.158	1.467.452	2.138.656	2.279.933	1.551.449	1.543.196	1.777.578	2.081.761
ES	2.129.037	2.133.028	2.961.875	3.385.561	3.011.039	2.247.636	1.872.059	1.210.426	800.197	636.022	1.413.301
GO	8.166.621	9.039.903	10.611.539	10.948.751	11.244.077	11.356.819	11.334.808	12.231.562	12.551.278	11.692.104	13.680.116
MA	4.524.286	4.453.327	3.784.811	5.448.582	5.141.155	4.938.145	5.024.291	4.479.938	4.316.480	4.073.167	4.359.616
MG	13.614.394	26.757.537	32.941.741	34.735.247	37.464.487	39.706.846	41.767.078	44.692.747	51.580.659	52.344.415	60.200.681
MS	4.131.669	4.507.039	5.450.997	5.662.201	6.001.254	6.117.359	6.207.989	5.829.442	5.567.198	5.602.766	6.211.168
MT	3.759.496	4.107.381	3.995.655	5.006.364	5.037.845	4.781.493	4.959.587	4.592.566	4.324.155	3.497.758	3.928.181
PA	1.314.162	1.713.754	2.136.123	2.124.048	2.458.420	2.249.659	2.476.549	2.164.718	2.144.103	1.907.584	2.609.666
PB	2.438.937	1.977.948	2.769.785	2.618.406	2.513.817	2.584.628	2.469.929	2.201.350	2.115.180	1.585.380	1.539.843
PE	2.961.347	4.253.625	5.695.023	5.495.048	5.495.263	5.230.442	4.920.433	4.494.192	4.249.424	4.589.022	4.760.385
PI	2.002.726	2.241.789	2.802.589	2.561.526	2.751.157	2.530.295	2.262.086	2.180.281	2.308.190	2.434.575	2.440.126
PR	7.151.797	8.395.766	9.269.101	8.755.690	9.951.077	13.490.215	14.346.456	14.506.600	17.192.100	16.937.485	15.130.153
RJ	23.870.049	23.840.332	35.446.514	35.571.399	42.929.196	41.901.510	45.070.344	46.575.256	51.041.607	47.204.513	51.052.312
RN	1.454.646	964.036	1.291.902	1.157.013	992.857	1.001.351	970.171	370.373	879.003	841.601	1.104.556
RO	1.002.894	1.076.041	1.745.381	1.781.637	1.807.973	1.774.749	1.646.206	1.656.532	1.542.838	1.716.395	2.010.026
RR	1.60.000	171.309	257.177	289.172	32.999	139.659	123.991	-164.810	-204.269	505.160	736.668
RS	17.740.010	16.535.183	21.396.395	27.066.312	30.351.346	31.315.491	33.743.927	35.514.401	39.058.534	38.170.677	43.437.027
SC	6.018.289	5.680.842	8.511.284	8.555.084	9.324.484	8.019.912	8.020.930	7.677.817	8.055.834	6.312.345	7.664.223
SE	1.063.773	1.086.809	1.215.177	1.216.366	1.322.030	1.149.737	1.036.939	1.112.718	829.760	1.048.669	1.541.389
SP	62.147.593	70.308.906	90.10.046	97.876.864	110.310.934	111.916.498	113.355.919	120.161.916	113.920.658	152.727.542	156.510.608
TO	323.219	291.142	515.266	401.239	607.264	312.979	308.144	235.459	340.830	374.955	631.993
Total	18.456.637	21.158.493	27.175.932	290.079.444	315.639.950	311.287.505	323.546.445	335.486.037	364.845.999	353.270.448	404.173.665

Fontes: Relatórios fiscais homologados no SISTF em cumprimento à Portaria SITF n° 663/14.

n.d. - Informações não disponíveis.

Os dados referentes a 30/04/2012 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2012 homologados e publicados até 24/07/2012 no SISTF.

Obs:

Relatórios fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados

Divida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 24/07/2012

R\$ mil

UF	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	30/04/11	30/08/11	31/12/11	30/04/12
AC	677.087	784.799	970.673	1.023.480	1.156.680	1.466.090	1.635.375	1.933.479	2.223.237	2.453.090	2.643.933	2.796.676	2.973.828	3.074.916	
AL	1.195.375	1.477.875	1.610.021	1.918.255	2.441.955	2.674.902	3.105.153	3.528.416	3.597.965	4.205.565	4.472.144	4.590.552	4.801.099	4.913.115	
AM	1.935.711	2.388.853	2.767.751	3.054.642	3.751.410	4.204.390	4.670.314	5.331.931	6.395.995	6.161.491	7.407.732	7.696.511	7.918.383	8.515.352	8.712.384
AP	678.300	701.103	810.519	940.819	1.310.060	1.444.006	1.584.277	1.917.132	2.404.878	2.217.967	2.492.365	2.899.762	2.721.078	2.897.411	n.d.
BA	5.105.240	5.715.509	6.692.104	7.506.520	9.075.419	10.329.111	11.260.178	12.584.607	14.237.786	14.671.427	17.372.551	17.452.540	18.527.850	19.233.970	19.585.869
CE	1.101.121	1.618.078	3.856.405	4.209.618	4.636.442	5.304.180	6.032.406	6.560.099	7.986.594	8.400.940	9.664.273	10.192.483	10.631.373	10.966.435	11.459.692
DF	3.209.312	3.419.965	3.987.837	4.467.483	5.309.061	6.149.618	6.969.987	8.111.686	9.636.476	10.254.999	11.485.148	11.756.723	12.138.889	12.859.743	13.401.412
ES	2.176.236	2.565.412	2.560.765	3.331.517	4.122.214	5.145.638	5.532.712	6.367.980	7.735.570	7.436.192	8.219.168	8.665.764	9.343.793	9.771.998	10.259.212
GO	2.671.633	3.308.572	3.829.074	4.551.742	5.304.918	6.151.147	6.220.992	7.618.530	8.944.459	9.105.643	10.520.493	11.196.674	11.542.121	12.619.405	12.770.497
MA	1.794.116	2.121.935	2.121.935	3.454.006	2.950.816	3.709.427	4.369.980	4.980.239	5.836.926	5.971.500	6.818.122	7.389.601	7.831.887	8.655.450	8.495.629
MG	9.629.796	11.412.833	12.543.039	14.305.976	16.695.919	19.550.344	22.083.199	23.803.678	29.242.489	29.118.470	33.179.152	34.773.589	35.231.077	37.134.184	38.432.272
MS	1.335.384	1.531.706	1.756.433	2.123.530	2.579.044	3.061.383	3.477.592	3.910.617	4.830.848	4.886.919	5.189.065	5.438.249	5.701.470	5.993.642	6.231.365
MT	1.748.543	2.035.871	2.512.938	3.136.432	3.875.916	4.296.180	4.516.921	4.882.482	6.181.777	6.467.671	7.099.677	7.591.678	7.572.356	7.820.279	8.185.162
PA	2.313.543	3.204.737	3.593.004	4.068.167	4.877.310	5.590.771	6.273.309	7.587.651	7.997.163	9.117.950	9.535.172	9.985.842	10.426.350	11.044.659	
PB	1.599.214	1.801.118	1.944.553	2.294.882	2.315.642	2.912.034	3.244.483	3.688.685	4.391.207	4.637.810	5.067.418	5.344.801	5.674.539	5.992.368	6.153.946
PE	3.458.138	3.803.157	4.383.769	4.629.449	5.295.561	6.238.379	7.338.664	8.301.076	10.010.231	10.631.854	12.441.687	13.289.311	13.863.388	14.549.104	15.054.538
PI	1.155.122	1.290.514	1.586.525	1.689.464	1.910.461	2.157.829	2.671.043	3.034.199	3.831.028	4.043.265	4.524.858	4.736.221	4.893.228	5.040.101	5.176.180
PR	5.709.376	6.260.845	7.496.807	8.367.434	9.245.039	10.531.929	11.406.920	12.469.291	14.492.743	15.092.440	16.948.377	17.613.151	18.481.468	19.713.389	20.687.570
RJ	11.529.908	13.608.848	15.100.326	19.168.781	21.008.274	23.094.091	26.123.742	26.819.821	31.830.855	35.976.688	34.534.904	35.447.116	37.107.943	39.268.445	39.502.480
RN	1.620.144	1.784.766	1.990.524	2.166.356	2.618.951	3.144.162	3.691.537	3.926.240	4.516.137	4.832.600	5.443.269	5.732.364	5.921.635	5.915.554	6.213.416
RO	902.789	1.022.129	1.201.801	1.467.002	1.737.081	1.094.079	2.282.720	2.586.405	3.261.805	3.715.548	3.715.154	3.976.875	4.077.637	4.580.802	4.643.895
RR	517.009	604.774	732.308	668.297	1.038.531	1.159.870	1.314.562	1.596.742	1.633.114	1.788.506	1.934.958	2.138.240	2.223.210	2.386.804	
RS	6.657.396	7.178.864	8.414.927	9.659.567	10.736.239	12.445.352	13.312.373	13.991.364	16.657.785	17.387.287	20.291.847	20.576.606	21.202.485	21.927.905	22.635.744
SC	3.269.096	3.904.463	4.371.551	5.129.578	5.669.194	6.718.512	7.376.818	8.488.348	10.420.913	10.405.660	11.857.684	12.163.117	13.239.904	13.791.477	14.213.567
SE	1.260.161	1.395.943	1.674.710	1.905.467	2.043.107	2.356.658	2.835.674	3.102.889	3.799.764	4.620.387	4.392.171	4.924.866	4.914.198	5.002.433	
SP	32.298.817	35.683.659	39.675.308	43.599.168	49.479.722	56.775.075	62.468.364	70.567.961	82.182.734	86.630.248	99.914.614	102.799.944	104.938.534	108.053.551	111.201.770
TO	922.113	1.034.734	1.391.422	1.537.013	1.743.111	2.268.410	2.416.421	2.781.449	3.451.007	3.406.416	3.881.229	4.135.492	4.378.998	4.548.795	4.758.170
Total	108.432.615	123.170.204	139.075.133	158.653.755	181.302.271	210.183.337	243.197.914	258.452.755	307.095.093	313.650.666	360.413.197	374.980.674	387.605.571	404.775.944	414.620.640

Fuentes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN n° 683/11.
n.d. - Informação não disponível

Obs:

Os dados referentes a 30/04/2012 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2012 homologados e publicados até 24/07/2012 no SISTN.

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 24/07/2012

UF	Relação DCL / RCL														
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	30/04/11	30/08/11	31/12/11	31/12/12
AC	1,04	0,83	0,73	0,68	0,62	0,45	0,52	0,41	0,28	0,37	0,54	0,41	0,40	0,50	0,44
AL	2,23	1,78	2,36	2,77	2,64	2,25	2,22	2,00	1,97	1,81	1,62	1,48	1,46	1,48	1,37
AM	1,00	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,13	0,24	0,27	0,19	0,18	0,19	0,09
AP	0,65	0,05	0,28	0,28	0,23	0,11	0,10	0,04	0,11	0,16	0,04	0,04	0,12	n.d.	
BA	1,64	1,71	1,82	1,63	1,42	1,17	1,02	0,81	0,72	0,63	0,52	0,44	0,41	0,46	0,37
CE	0,87	0,94	1,18	1,05	0,92	0,73	0,60	0,38	0,24	0,17	0,28	0,14	0,12	0,29	0,24
DF	0,36	0,25	0,40	0,36	0,28	0,35	0,31	0,19	0,16	0,17	0,18	0,13	0,09	0,16	0,09
ES	0,98	0,83	1,16	1,02	0,73	0,44	0,34	0,19	0,10	0,08	0,17	0,11	0,07	0,14	0,03
GO	3,13	2,81	2,77	2,40	2,21	1,85	1,82	1,61	1,40	1,28	1,30	1,18	1,13	1,01	1,01
MA	2,54	2,10	2,73	2,22	1,74	1,33	1,15	0,91	0,74	0,68	0,64	0,48	0,42	0,47	0,33
MG	1,41	2,34	2,63	2,43	2,24	2,03	1,89	1,88	1,76	1,79	1,82	1,73	1,76	1,82	1,70
MS	3,10	2,94	3,10	2,67	2,33	2,01	1,81	1,48	1,15	1,15	1,20	1,20	1,14	1,13	1,02
MT	2,50	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,10	0,94	0,70	0,54	0,55	0,43	0,40	0,40	0,29
PA	0,57	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,24	0,19	0,14	0,19	0,12
PB	1,53	1,10	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,60	0,48	0,34	0,36	0,22	0,17	0,25	0,20
PE	0,86	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,43	0,38	0,29	0,28	0,39	0,31
PI	1,73	1,74	1,64	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,60	0,54	0,48	0,45	0,57	0,49
PR	1,29	1,34	1,24	1,05	1,03	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,99	0,82	0,74	0,76	0,66
RJ	2,07	1,90	2,35	2,01	2,04	1,90	1,72	1,73	1,60	1,63	1,56	1,47	1,41	1,46	1,41
RN	0,71	0,54	0,66	0,53	0,38	0,22	0,26	0,22	0,19	0,17	0,20	0,06	0,10	0,13	0,14
RO	1,11	1,05	1,45	1,21	1,03	0,85	0,72	0,64	0,50	0,51	0,54	0,49	0,48	0,50	0,42
RR	0,31	0,28	0,35	0,43	0,04	0,15	0,10	-0,13	-0,13	0,31	0,04	-0,35	-0,26	-0,10	-0,18
RS	2,66	2,51	2,79	2,80	2,83	2,58	2,53	2,54	2,34	2,20	2,14	2,11	2,10	2,14	2,10
SC	1,83	1,45	1,95	1,67	1,64	1,19	1,09	0,90	0,77	0,61	0,53	0,52	0,41	0,46	0,38
SE	0,88	0,78	0,73	0,68	0,65	0,45	0,57	0,42	0,22	0,27	0,33	0,36	0,38	-0,43	0,45
SP	1,93	1,97	2,37	2,24	2,25	1,97	1,39	1,71	1,63	1,50	1,53	1,46	1,46	1,46	1,44
TO	0,35	0,27	0,37	0,26	0,15	0,14	0,13	0,08	0,10	0,11	0,16	0,05	0,06	0,21	0,14
Total	1,70	1,73	1,95	1,83	1,74	1,53	1,43	1,30	1,19	1,13	1,12	1,03	1,00	1,04	0,99

Relatórios Fiscais homologados no SISTIN em cumprimento à Portaria STN n° 883/11.

Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados

n.d. - Informações não disponíveis

Obs: Q.s. dados referentes à 30/04/2012 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2012 homologados e publicados até 24/07/2012 no SISTIN.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Aviso nº 44, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 45, de 2012** (nº 272/2012, na origem), de 31 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha, nos

termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, relatório sobre a Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2012.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 45, DE 2012 (nº 272/2012, na origem)

Brasília, 31 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Envio de Relatório para os fins do art. 4º da Resolução nº 20 de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento ao art. 4º do referido normativo, informo à Vossa Excelência que a única operação realizada no período de 1º de abril a 30 de junho de 2012, já foi objeto de relatório encaminhado a essa Casa por meio do Aviso nº 165/MF, de 1º de junho de 2012.

Atenciosamente,


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

Aviso nº 165 /MF

Brasília, 01 de Junho de 2012.

À Sua Exceléncia o Senhor
SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, encaminhamos a Vossa Exceléncia relatório sobre Emissões/Operações de Administração de Passivo realizadas pela União e finalizadas em 4 de maio de 2012.

2. O relatório inclui, além da parte descritiva, quadros com detalhamento da emissão (anexo I), cronograma de eventos da operação (anexo II), títulos da dívida pública resgatados/cancelados com os recursos oriundos das referidas operações (anexo III), e de todos os demais bônus emitidos no âmparo do referido Programa (anexo IV).

Respeitosamente,

JUIBO MANTEGA
Ministro do Estado da Fazenda

Presidência do Senado Federal
Jacqueline de Souza - Mat. 62000
Recebi o Original

Em 04/06/2012 Hora 13:37

Jacqueline



Liaua Veloso
PGFN

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

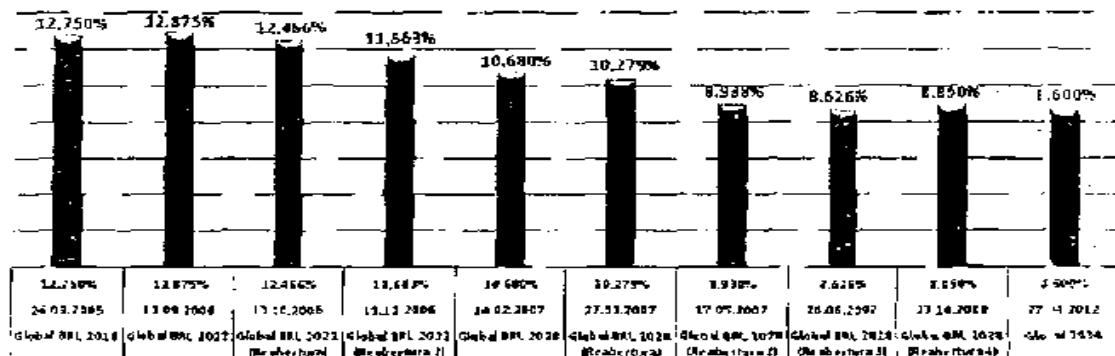
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVO EXTERNO - ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 20/04, DO SENADO FEDERAL.

Ao amparo da Resolução nº 20 do Senado Federal, aprovada em 16.11.2004, que autoriza a União a realizar operações de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, o Governo brasileiro concluiu, em maio de 2012, operação de emissão de títulos no mercado internacional de capitais com subsequente operação de recompra pública de títulos (*Tender Offer*).

2. A operação foi iniciada em abril, com a emissão de um novo título com vencimento em janeiro de 2024, denominado em Reais, no montante de R\$ 3,15 bilhões, sendo R\$ 3 bilhões nos mercados europeu e norte-americano e R\$ 150 milhões no mercado asiático¹. O novo título, o BRL 2024, foi vendido ao preço de 99,292% do seu valor de face, resultando em *yield* (rendimento) de 8,60% a.a. para o investidor. Trata-se da menor taxa obtida para uma emissão soberana brasileira em reais, conforme o gráfico a seguir. Os cupons de juros do título, de 8,50% a.a., serão pagos semestralmente nos dias 05 de janeiro e 05 de julho de cada ano, até o vencimento, em 05 de janeiro de 2024.

¹ Com o objetivo de aprimorar o acesso ao mercado asiático, e visando à expansão da base de investidores, o Tesouro Nacional reiterou o mecanismo conhecido como *green shoe*. Nesta estratégia, o Tesouro Nacional realiza a emissão em horário compatível com o mercado norte-americano e se reserva ao direito de reabri-la automaticamente no mercado asiático, com volume e condições predeterminadas, com uma porcentagem do volume inicial. Nessa emissão, esse percentual atingiu 5%.

Taxa (% a.a.) de Emissão e Reabertura dos Títulos Brasileiros em Reais



3. No mesmo momento em que anunciou a emissão do novo BRL 2024, o Tesouro Nacional indicou ao mercado sua intenção de realizar a recompra dos títulos externos denominados em reais com vencimento em 2016 e 2022. O volume em mercado desses títulos, antes da recompra, era respectivamente R\$ 3,40 bilhões e R\$ 3,00 bilhões. O anúncio também indicava que a recompra seria realizada por um período limitado e que estaria restrita a um percentual pré-definido dos recursos obtidos com a emissão. Inicialmente, foi estabelecido o valor de R\$ 1,5 bilhão como expectativa de recompra. Em relação ao prazo de duração, os investidores teriam entre os dias 18 e 20 de abril para participar da operação, ressaltando que a documentação da operação estabelecia que tanto o valor a ser recomprado quanto o prazo para participação dos investidores poderia ser alterado, a critério da República. Em relação à precificação da operação de recompra, optou-se por utilizar a estrutura de preço fixo. Nessa estrutura, os preços que seriam pagos aos investidores pelos títulos BRL 2016 e BRL 2022 foram estabelecidos pelo Tesouro Nacional e comunicados ao mercado, e poderiam ser alterados caso o Tesouro Nacional julgasse necessário.

4. Assim, no dia 18 de abril, teve início a etapa de recompra de títulos, a qual, a exemplo da emissão do novo BRL 2024 no dia anterior, também contou com a participação expressiva dos investidores. Logo no primeiro dia, o Tesouro Nacional recebeu aproximadamente R\$ 1.697 bilhão em valor de face em ofertas somando os valores dos títulos BRL 2016 e BRL 2022. O Tesouro Nacional optou, então, por encerrar a operação ao final do primeiro dia de recompra de títulos, recomprando R\$ 1.327 bilhão em valor de face, equivalente a R\$ 1.673 bilhão em valor financeiro, montante um pouco superior ao inicialmente indicado de R\$ 1,5 bilhão. Como previsto na documentação da operação, o Tesouro Nacional deu preferência aos investidores que participaram da emissão do BRL 2024. A tabela abaixo resume a operação de recompra de títulos.

Resumo da Operação de Recompra de Títulos realizada em 18 de abril de 2012

Título	Vencimento	Cupom (% a.a.)	Valor de Face (R\$ milhões)	Preço de Compra(*)	Valor Financeiro Comprado (R\$ milhões)	Estoque remanescente (R\$ milhões)
BRL2016	5/1/2016	12,50%	543,78	120,50%	655,25	2.856,22
BRL2022	5/1/2022	12,50%	783,59	130,00%	1.018,67	2.216,41
TOTAL			1.327,37	-	1.673,92	5.072,63

(*) Preço pago pelo Brasil para cada título comprado. O preço de compra não inclui os juros decorridos.

5. Para liderar o conjunto de operações foram escolhidos os bancos *HSBC Securities (USA) Inc.* e *Goldman, Sachs & Co.*. A seleção dos referidos agentes pautou-se nos princípios basilares contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conjugados à singularidade dos serviços, à notória especialização dos bancos contratados e à experiência das instituições em operações similares. A liquidação da emissão e da recompra aconteceu no dia 27 de abril. Os títulos recomprados foram cancelados no dia 4 de maio, quando se concluiu a operação.

6. A operação de gerenciamento de passivo externo realizada está em linha com a estratégia proposta pelo Tesouro Nacional em seu Plano Anual de Financiamento '2012 para a dívida externa. O principal objetivo é aumentar a eficiência da curva de juros externa denominada em reais, por meio da retirada de títulos pouco eficientes e da emissão de um novo título bem especificado que estimule a liquidez desse mercado. Além dos BRL 2016, 2022 e 2024, compõe a curva de juros soberana em reais no mercado externo um título com vencimento em 2028, o BRL 2028. A última emissão de títulos denominados em reais realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional foi a abertura do BRL 2028 em outubro de 2010. Naquela ocasião, foi captado R\$ 1,1 bilhão em valor de face do BRL 2028 com taxa de 8,85% ao ano. Desde então, a volatilidade observada no mercado externo em consequência do agravamento da crise da dívida dos países europeus prejudicou o desenvolvimento do mercado de títulos denominados em moeda local, o que fez com que o Tesouro Nacional realizasse apenas emissões de títulos denominados em dólares. Operações no mercado de títulos denominados em reais são importantes para demonstrar o comprometimento da República com a criação de uma curva líquida e bem específica.

7. Em 2012, a deterioração ainda maior nos mercados desenvolvidos aumentou a demanda dos investidores por ativos de países emergentes que oferecem maior retorno, como títulos denominados em moeda local. A estratégia da Secretaria do Tesouro Nacional

foi aproveitar esse momento de maior demanda para emitir um novo título e oferecer aos investidores uma saída de suas posições dos antigos BRIs, o que também contribuiu para estimular a demanda pelo novo benchmark e incrementar a liquidez do mercado. Além de apresentarem baixa liquidez, o BRL 2016 e o BRL 2022 têm preços de referência no mercado secundário em patamares muito altos, e a redução do volume desses títulos aumenta a eficiência da curva soberana externa em reais, o que contribui para a obtenção de menores custos em operações futuras.

8. A emissão do BRL 2024, com prazo de vencimento mais longo do que os títulos recomprados, contribuiu para aumentar o prazo médio da dívida pública e diminuir o risco de refinanciamento no curto prazo. Ainda em relação ao BRL 2024, a emissão a uma taxa de juro menor é explicada, em boa medida, pela grande confiança dos investidores na economia brasileira e na estabilidade do real. Corroborando esta percepção, ao longo de 2011, o país recebeu elevações da nota de crédito soberana por parte das principais agências internacionais classificadoras de risco – Fitch, Moody's e S&P. Vale lembrar que, por se tratar de título denominado em reais, o BRL 2024 não representa risco de exposição cambial para a República e a emissão foi realizada com custo inferior ao obtido no mercado doméstico. Além disso, a criação de um novo benchmark líquido na curva externa de reais também tem como objetivo prover uma referência de taxa para as emissões de empresas brasileiras com acesso a essa fonte de financiamento.

9. No tocante aos custos, cabe registrar que a operação de recompra prevê também o pagamento de: i) juros sobre os títulos recomprados correspondentes ao período entre o último pagamento de cupom e a data anterior à liquidação da operação (26 de abril); ii) comissão para os bancos líderes da operação, HSBC Securities (USA) Inc. e Goldman, Sachs & Co.; iii) remuneração do agente de informação, D.F.King & Co., Inc..

10. Quanto à cópia da documentação relativa à operação, conforme exigido pela Resolução nº 20, informamos que está sendo providenciada tradução juramentada, conforme disposto em seu Artigo 3º, a qual será encaminhada oportunamente.

Em 24 de maio de 2012

Arno Hugo Augustin Filho
Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO
DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**
Emissão em abril de 2012

<i>Características do Título</i>	<i>Global BRL 2024</i>
Moeda	BRL
Lançamento/Aassinatura	17.04.2012
Liquidação Financeira	27.04.2012
Vencimento	05.01.2024
Volume (USD Milhões)	3.150,000
Cupom de juros (% a.a.)	8,500%
Comissão (%)	0,2500%
Preço de lançamento (%)	99,292%
<i>Yield</i> (retorno financeiro - % a.a.)	8,600%
Agentes Líderes da Emissão	HSBC Securities (USA) Inc. e Goldman, Sachs & Co.

Fonte: STN/CODIP

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA OPERAÇÃO

<i>Dia</i>	<i>Hora</i>	<i>Operação</i>
Terça-feira, 17 de Abril	09:30	Anúncio da Emissão do BRL 2024
		Anúncio da Operação de Recompra (<i>Tender Offer</i>)
	15:00	Anúncio do Volume da Emissão do BRL 2024 - Volume: R\$ 3 bilhões
	18:00	Precificação da Emissão do BRL 2024 - Taxa (<i>yield</i>): 8,60% - Preço: 99,292%
	23:45	Exercício da oferta asiática (<i>green shoe</i>) - Volume adicional: R\$ 150 milhões
Quarta-feira, 18 de Abril	07:30	Anúncio da Expectativa de Volume a ser Recomprado
	08:00	Início do Período da Operação de Recompra dos BRLs 2016 e 2022
	17:00	Término do Período da Operação de Recompra dos BRLs 2016 e 2022
	22:00	Anúncio do Resultado da Operação de Recompra dos BRLs 2016 e 2022 - Volume Recomprado: R\$ 1.527 bilhões em valor de face
Sexta-feira, 27 de Abril		Liquidação da Emissão e da Operação de Recompra
Sexta-feira, 4 de Maio		CANCELAMENTO DOS BÔNUS

Fonte: STN/CODIP

ANEXO III**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO
DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR****Período de Abril de 2012****Produto Líquido da Abertura do Global 2024****Data da Operação: 27/04/2012**

	Valor em US\$
Global 2024	1.692.411.014,10(*)
(*) valores ingressados	
- volume emitido	1.692.411.014,10
- deságio	11.982.269,97
- juros acruados	
Total Recebimento	1.680.428.744,13
- comissão	6.219.610,48
Total de Recursos no período	1.674.209.133,65

Alocação dos Recursos

Operação de Recompra			
Maiô 2012	Global 2016	Global 2022	TOTAL
Natureza	Principal	Principal	
Valor USD	363.410.701,57	563.674.200,43	927.084.902,00
Vencimentos			
Global 2013	Global 2015	Global 2016	TOTAL
Natureza	Principal	Principal	
Valor USD	421.001.477,50	326.122.754,15	747.124.231,65
TOTAL GERAL DAS OPERAÇÕES - USD			1.674.209.133,65

Obs. No mesmo momento de ingresso dos recursos em moeda estrangeira proveniente da emissão exterior, o Tesouro Nacional contratou câmbio, para entrega imediata e para entrega futura, objetivando honrar os

ANEXO IV

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**

Oitavo Relatório das Lances/colocações de Bônus pela República Federativa do Brasil ao abrigo da Res. N° 30/2004

BÔNUS/MOEDA	Liquididade Financeira	Vencimento	Prazo	Valor em moeda original	Equivalentes em R\$	Cupom	Periodicidade da Junta	Período de caducidade	Spread
Reabertura Global 2014	R\$12000	14/12/2014	10 anos	500	500	10,5% a.a.	semestral	114,750%	136 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Euro 2015	R\$12000	07/06/2015	10 anos	500	549	7,075% a.a.	semestral	98,800%	244,2 lps sobre o título de referência DBR de 15 anos
Global 2025	R\$12000	07/06/2025	20 anos	1.248	1.248	8,75% a.a.	semestral	98,410%	411 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 20 anos
Global 2015	R\$12000	07/06/2015	10 anos	1.000	1.000	7,075% a.a.	semestral	90,760%	242,3 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2019	17/06/2005	14/10/2019	14 anos	500	500	8,875% a.a.	semestral	200,175%	123 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2024	27/07/2005	20/11/2024	20 anos	500	500	8,25% a.a.	semestral	94,125%	401 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano venezuelano em 2011
Reabertura Global 2012	27/06/2005	07/12/2012	4 anos	400	400	7,875% a.a.	semestral	100,942%	303 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos de prazo
A-Bond 2018	R\$12000	15/11/2018	13,5 anos	4.309	4.309	9,000%	semestral	101,350%	416 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2023	10/07/2005	07/12/2023	19 anos	1.000	1.000	9,750%	semestral	102,125%	417 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 20 anos
Global BRL 2016	25/06/2005	31/12/2016	16 anos	1.400	1.429	10,500%	semestral	96,425%	-
Reabertura Global 2013	17/01/2005	07/06/2013	7 anos	500	500	7,375%	semestral	100,702%	112 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano em 10 anos de prazo
Reabertura Global 2024	01/02/2005	20/11/2024	20 anos	500	500	8,250%	semestral	99,325%	402,1 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano com 12 anos de prazo
Global 2021	14/01/2006	10/11/2021	14 anos	1.910	1.900	7,125%	semestral	94,530%	224 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Reabertura Euro 2013	17/02/2006	31/12/2013	7 anos	300	300	7,375%	anual	113,425%	125 lps sobre o Málboro de 7 anos
Reabertura Global 2017	13/04/2006	07/12/2017	10 anos	500	500	7,125%	semestral	103,747%	104 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Reabertura Global 2014	13/05/2006	20/11/2014	10 anos	100	100	8,250%	semestral	103,125%	-
Reabertura Global 2027	16/05/2006	20/11/2027	21 anos	500	500	7,125%	semestral	99,600%	295 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Global BRL 2022	13/04/2006	31/12/2022	15 anos	1.000	244	12,500%	semestral	47,524%	-
Reabertura Global BRL 2022	13/05/2006	31/12/2015	15 anos	500	500	12,500%	semestral	100,534%	-
Global 2017	14/01/2006	17/11/2017	10 anos	1.260	1.260	9,000%	semestral	98,125%	120 lps
Reabertura Global BRL 2022	13/05/2006	31/12/2022	15 anos	250	300	12,500%	semestral	103,875%	-
Reabertura Global 2017	14/01/2007	20/11/2017	10 anos	500	500	7,125%	semestral	100,138%	115 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Global BRL 2028	14/02/2007	10/11/2028	21 anos	1.000	715	10,250%	semestral	96,141%	-
Reabertura Global BRL 2023	20/3/2007	10/11/2023	21 anos	500	500	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	14/02/2007	17/11/2017	10 anos	325,0	525	8,000%	semestral	100,396%	122 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Reabertura Global BRL 2024	17/5/2007	10/11/2024	21 anos	737,5	389	10,250%	semestral	112,330%	-
Reabertura Global BRL 2029	20/6/2007	10/11/2029	21 anos	230,0	313	10,250%	semestral	99,710%	-
Reabertura Global 2017	14/03/2008	17/11/2017	10 anos	525,0	525	6,000%	semestral	104,816%	140 lps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011

ANEXO IV

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLAÇÃO DE TITULOS DE
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao abrigo da Res. N° 26/2004

BÔNUS/MOEDA	Liquidado Financiaria	Vencimento	Prazo	Valor em moeda original	Equivalente em US\$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Bônus Global 2019 A	13/12/2009	15/12/2019	10 anos	1.025,0	1.025	3,875%	semestral	98,135%	370 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2018
Bônus Global 2019 A	14/12/2009	15/12/2019	10 anos	750,0	750	3,875%	semestral	100,539%	237 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Bônus Global 2034	3/8/2009	20/12/2037	30 anos	525,0	525	7,125%	semestral	108,630%	145 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Bônus 2021	07.10.2009	07.01.2041	30 anos	1.275,0	1.275	3,625%	semestral	97,498	175 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2034
Bônus Global 2019 N	22.12.2009	15.01.2019	10 anos	525,0	525	3,875%	semestral	108,204%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Bônus 2021	22.04.2010	22.01.2041	30 anos	787,5	788	4,875%	semestral	98,978%	110,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Bônus Global 2021	03.08.2010	22.01.2021	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	102,702%	150 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Bônus Global 2042	21.09.2010	07.01.2041	30 anos	550,0	550	5,625%	semestral	106,407%	142 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2040
Bônus Global BRI 2034	27.10.2010	10.01.2038	17 anos	1.100,0	635	10,150%	semestral	112,326%	-
Bônus Global 2021	14.07.2011	22.01.2021	10 anos	591,0	590	4,875%	semestral	105,348%	113 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Bônus Global 2041	10.11.2011	07.01.2041	30 anos	1.100,0	1.100	4,625%	semestral	114,700%	140 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2041
Bônus Global 2021	06.01.2012	22.01.2021	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	110,997%	150 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Globe BRI 2024	17.04.2012	03.01.2024	12 anos	3.150,0	1.693	8,500%	semestral	99,192%	-

Total emitido: >> 37.479
 Autorizada Resolução 2004 >> 15.000
 Disponível >> 42.172

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Aviso nº 45, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 46, de 2012** (nº 909/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.918, de

2012, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Decisão Normativa do TCU, sobre o cálculo dos coeficientes de Participação de Estados e do Distrito Federal no rateio da parcela incidente sobre a arrecadação do IPI para o exercício de 2013 (TC-019.569/2012-2).

É o seguinte o Aviso:

**AVISO
Nº 46, DE 2012
(nº 909/2012, na origem)**

Brasília-DF, 25 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.569/2012-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 25/7/2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,


BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Exceléncia, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF



ACÓRDÃO Nº 1918/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 019.569/2012-2.
2. Grupo I – Classe VII - Representação
3. Interessados: Estados e Distrito Federal.
4. Órgão/Entidade: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em que é apresentado ao Plenário o Projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2013, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de participação dos Estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, nos termos do inciso VI do artigo 237 do Regimento Interno do TCU;

9.2. aprovar o anexo Projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2013, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de participação dos Estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal;

9.3. enviar cópia deste Acórdão e da Decisão Normativa ora aprovada, bem como do Relatório e do Voto que os fundamentam, aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Presidente do Banco do Brasil S/A;

9.4. determinar à Secretaria das Sessões que adote as providências necessárias à imediata publicação da presente Decisão Normativa, em cumprimento ao prazo estipulado no art. 2º da Lei Complementar 61/1989;

9.5. determinar à Segecex que alerte as Secretarias de Controle Externo nos Estados sobre a necessidade de encaminhar tempestivamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais publicados, em face dos prazos fixados no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 61/1989 e em conformidade com o estabelecido no art. 292 do Regimento Interno;

9.6. arquivar o presente processo

10. Ata nº 28/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/7/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1918-28/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCIA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário.

TC 019.569/2012-2

Natureza: Representação.

Interessado: Estados e Distrito Federal.

Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR UNIDADE TÉCNICA. PROJETO DE DECISÃO NORMATIVA SOBRE CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO RATEIO DA PARCELA DE DEZ POR CENTO INCIDENTE SOBRE A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), PARA O EXERCÍCIO DE 2013, DE QUE TRATA O INCISO II DO ARTIGO 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONHECIMENTO. APROVAÇÃO DO PROJETO. REMESSA DE CÓPIA AOS ÓRGÃOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução constante da Peça 9, exarada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) e que contou com a anuência do dirigente daquela unidade (Peça 10):

"[...] Cuidam os autos dos cálculos dos coeficientes de participação dos Estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da CF, para o exercício de 2013, observada a competência atribuída ao Tribunal de Contas da União pelo parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal.

2. As normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente às exportações, foram estabelecidas na Lei Complementar 61, de 26 de dezembro de 1989, e no art. 4º da Lei Complementar 65, de 15 de abril de 1991, entre as quais destacam-se as seguintes:

a) na apuração dos valores das exportações deve ser levado em conta a origem do produto exportado e o conceito de produto industrializado adotado pela legislação federal referente ao IPI (LC 61/89, art. 1º, § 1º);

b) os coeficientes para o rateio são calculados para aplicação no ano-calendário, ou seja, de janeiro a dezembro, tomando-se por base o valor em dólar norte-americano das exportações ocorridas nos doze meses antecedentes a primeiro de julho do ano imediatamente anterior (LC 61/89, art. 1º, § 3º);

c) a participação de cada unidade é limitada ao máximo de 20% (vinte por cento) do montante a ser distribuído, sendo o eventual excesso redistribuído entre os demais participantes, de forma proporcional às respectivas participações (CF, art. 159, c LC 61/89, art. 1º, § 4º);

d) o órgão encarregado do controle das exportações, atualmente a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, fornecerá ao Tribunal, até o dia 25 de julho de cada ano, o valor consolidado das exportações (LC 61/89, art. 1º, § 5º);

e) para o cálculo da participação de cada Estado ou do Distrito Federal na repartição da receita tributária de que trata o inciso II do art. 159 da Constituição Federal, somente

será considerado o valor dos produtos industrializados exportados para o exterior na proporção do ICMS que deixou de ser exigido em razão da não incidência prevista na alínea “a” do inciso X e da desoneração prevista na alínea “f” do inciso XII, ambos do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (LC 65/91, art. 4º).

3. De acordo com o *caput* do art. 2º da Lei Complementar 61/89, os coeficientes individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal deverão ser apurados e publicados no Diário Oficial da União por esta Corte **até o último dia útil do mês de julho de cada ano**.

4. Objetivando o cumprimento desse dispositivo, em 12 de julho do corrente ano a Secretaria de Macroavaliação Governamental - SEMAG solicitou à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SECEX/MDIC, por meio do Ofício 302/2012-TCU/SEMAG (peça 5), demonstrativo do valor total em dólares das exportações realizadas no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 de forma consolidada e por unidade da federação.

5. Por meio de mensagem eletrônica de 20/7/2012 (peça 7), contendo os dados solicitados e a minuta do ofício que ainda deverá ser encaminhado ao TCU, foi atendido o referido pleito. Após conferência dos valores enviados, constatou-se uma divergência entre o total informado pelo MDIC e o calculado pelo TCU. Foi encaminhada prontamente uma mensagem eletrônica ao fornecedor da informação (peça 8), tendo sido esclarecida a origem da divergência, que não afetou a integridade dos dados encaminhados.

6. Com base nas informações prestadas pela SECEX/MDIC e observando-se os critérios estabelecidos na legislação em vigor foram efetuados os cálculos dos coeficientes que irão vigorar no ano de 2013, conforme quadro constante do anexo I da presente peça, assim detalhado:

Coluna A – Estados brasileiros e DF (Unidades da Federação);

Coluna B – valores das exportações realizadas no período de jul/2011 a jun/2012 pelos Estados, DF e total do País;

Coluna C – percentual de participação dos Estados e DF no valor total das exportações;

Coluna D – excedente do Estado de São Paulo (parcela superior a 20%) a ser distribuído entre os demais participantes;

Coluna E – percentual de participação dos Estados e DF (menos SP) no resultado entre o valor total exportado menos as exportações paulistas;

Coluna F – percentual de participação dos Estados e DF no excedente do Estado de São Paulo, calculado de acordo com os índices da coluna E;

Coluna G – coeficiente final de participação dos Estados e do Distrito Federal.

7. O quadro constante do anexo II fornece um comparativo entre os coeficientes fixados para o corrente exercício pela Decisão Normativa TCU 114/2011, de 27/7/2011, alterada pela Decisão Normativa TCU 116/2011, de 28/9/2011, e aqueles constantes do anteprojeto de Decisão Normativa apresentado no anexo III da presente instrução.

8. Deve-se esclarecer ainda que, de acordo com o §1º do art. 2º da Lei Complementar 61/89, “as unidades federadas disporão de 30 (trinta) dias, a partir da publicação referida no *caput* deste artigo, para apresentar contestação, juntando desde logo as provas em que se fundamentar”.

9. O §2º do mesmo artigo estabelece que “o Tribunal de Contas da União, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da contestação mencionada no parágrafo anterior, deverá manifestar-se sobre a mesma”.

10. Para que esses prazos, que também estão previstos no art. 292 do Regimento Interno desta Corte, possam ser plenamente cumpridos, deve-se alertar as Secretarias de Controle Externo nos Estados a respeito da necessidade de encaminhar tempestivamente para a Secretaria de

Macroavaliação Governamental os eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais publicados.

11. Assim, após análise das informações provindas da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, dos dados coligidos e dos cálculos elaborados no âmbito desta Unidade Técnica, observada a legislação pertinente, submeto os autos à consideração superior, propondo o envio ao Relator, Ministro Aroldo Cedraz, com proposta de:

a) aprovação do anteprojeto de Decisão Normativa, constante do anexo III desta instrução, que dispõe sobre os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para o exercício de 2013;

b) envio de cópia do acórdão e da decisão normativa que vierem a ser aprovados, bem como do relatório e voto que os fundamentam, aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Presidente do Banco do Brasil S/A;

c) determinação à Segecex para que alerte as Secretarias de Controle Externo nos Estados sobre a necessidade de encaminhar tempestivamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais publicados, em face dos prazos fixados no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 61/89 e em conformidade com o estabelecido no art. 292 do Regimento Interno;

d) autorização para arquivamento do presente processo.

ANEXO I

TCU - IPI EXPORTAÇÃO - EXERCÍCIO 2013

COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

NAS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
Unidade da Federação	Valor das Exportações jul/2011 a jun/2012 (US\$ FOB)	Participação	Excedente	Participação das UF sem excedente	Participação no excedente	Participação Final (C + F)
Acre	6.825.019	0,003982%	0,000000%	0,005803%	0,000660%	0,004642%
Alagoas	230.607.896	0,134541%	0,000000%	0,196071%	0,022315%	0,156857%
Amapá	310.750.096	0,181298%	0,000000%	0,264211%	0,030070%	0,211368%
Amazonas	928.646.220	0,541791%	0,000000%	0,789567%	0,089862%	0,631654%
Bahia	7.629.208.117	4,451038%	0,000000%	6,486618%	0,738256%	5,189294%
Ceará	971.083.148	0,566550%	0,000000%	0,825649%	0,093969%	0,660519%
Distrito Federal	186.294.724	0,108688%	0,000000%	0,158394%	0,018027%	0,126715%
Espírito Santo	8.294.065.043	4,838929%	0,000000%	7,051902%	0,802592%	5,841522%
Goiás	2.688.766.282	1,568682%	0,000000%	2,286082%	0,260184%	1,828866%
Maranhão	1.465.155.128	0,854802%	0,000000%	1,245726%	0,141779%	0,996581%
Mato Grosso	1.820.887.109	1,062343%	0,000000%	1,548181%	0,176202%	1,238545%
Mato Grosso do Sul	2.144.955.662	1,251412%	0,000000%	1,823716%	0,207561%	1,458973%
Minas Gerais	21.592.975.049	12,597789%	0,000000%	18,369097%	2,089489%	14,687278%
Pará	9.138.133.927	5,331377%	0,000000%	7,769559%	0,884270%	6,215647%
Paraíba	171.789.448	0,100226%	0,000000%	0,146061%	0,016624%	0,116849%

Paraná	11.197.261,887	6,532714%	0,000000%	9,520301%	1,083526%	7,616241%
Pernambuco	1.089.232,060	0,635481%	0,000000%	0,926103%	0,106402%	0,740882%
Piauí	28.264,583	0,016490%	0,000000%	0,024032%	0,002735%	0,019225%
Rio de Janeiro	27.901.877,255	16,278533%	0,000000%	23,723145%	2,699983%	18,978515%
Rio Grande do Norte	134.296,760	0,078352%	0,000000%	0,114184%	0,012996%	0,091347%
Rio Grande do Sul	11.628.290,211	6,784185%	0,000000%	9,886776%	1,125236%	7,909421%
Rondônia	262.202,560	0,152974%	0,000000%	0,222934%	0,025373%	0,178347%
Roraima	7.785,152	0,004542%	0,000000%	0,006619%	0,000753%	0,005295%
Santa Catarina	7.616.286,881	4,443499%	0,000000%	6,475631%	0,737006%	5,180505%
São Paulo	53.788.317,246	31,381218%	11,381218%	0,000000%	0,000000%	20,000000%
Sergipe	69.604,228	0,040609%	0,000000%	0,059180%	0,006735%	0,047344%
Tocantins	99.337,441	0,057956%	0,000000%	0,084460%	0,009613%	0,067568%
T O T A L	171.402.899,132	100,000000%	11,381218%	100,000000%	11,381218%	100,000000%

ANEXO II
TCU - IPI EXPORTAÇÃO - EXERCÍCIO 2013
COMPARATIVO COM COEFICIENTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(A) Unidade da Federação	(B) Coeficiente 2013	(C) Coeficiente 2012	(D) = B-C Diferença Nominal	(E) = (B/C)-1 Diferença Percentual
Acre	0,004642%	0,009557%	-0,004915%	-51,428272%
Alagoas	0,156857%	0,139752%	0,017105%	12,239539%
Amapá	0,211368%	0,170094%	0,041274%	24,265406%
Amazonas	0,531654%	0,723417%	-0,191763%	-12,684662%
Bahia	5,189294%	5,211362%	-0,022068%	-0,423459%
Ceará	0,660519%	0,655137%	0,005382%	0,821508%
Distrito Federal	0,126715%	0,098142%	0,028573%	29,113937%
Espírito Santo	5,641522%	6,114489%	-0,472967%	-7,735184%
Goiás	1,825866%	1,660746%	0,168120%	10,123162%
Maranhão	0,996581%	0,988434%	0,008147%	0,824233%
Mato Grosso	1,238545%	1,156190%	0,082355%	7,122964%
Mato Grosso do Sul	1,458973%	1,393805%	0,065168%	4,675546%
Minas Gerais	14,687278%	15,133997%	-0,446719%	-2,951758%
Pará	6,215647%	6,437022%	-0,221375%	-3,439090%
Paraíba	0,116849%	0,106548%	0,010301%	9,667943%
Paraná	7,616241%	7,546446%	0,069795%	0,924872%
Pernambuco	0,740882%	0,472295%	0,268587%	56,868483%
Piauí	0,019225%	0,022547%	-0,003322%	-14,733667%
Rio de Janeiro	18,978515%	17,941439%	1,037076%	5,780339%
Rio Grande do Norte	0,091347%	0,083547%	0,007800%	9,336062%
Rio Grande do Sul	7,909421%	8,503264%	-0,593843%	-6,983705%
Rondônia	0,178347%	0,137978%	0,040369%	29,257563%
Roraima	0,005295%	0,006212%	-0,000917%	-14,761751%
Santa Catarina	5,180505%	5,212104%	-0,031598%	-0,606262%
São Paulo	20,000000%	20,000000%	0,000000%	0,000000%
Sergipe	0,047344%	0,035943%	0,011401%	31,719667%
Tocantins	0,067568%	0,039533%	0,028035%	70,915438%
T O T A L	100,000000%	100,000000%	-	-

ANEXO III**ANTEPROJETO****DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº , DE JULHO DE 2012**

Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, *caput*, da Lei Complementar 61, de 26 de dezembro de 1989 e os arts. 15, alínea “g”, e 291 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 155, de 04 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Complementares 61, de 26 de dezembro de 1989, e 65, de 15 de abril de 1991, bem assim o que consta no processo TC 019.569/2012-2, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo Único desta Decisão Normativa, os coeficientes individuais dos Estados e Distrito Federal destinados ao rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, para aplicação no exercício de 2013.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de julho de 2012.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

**ANEXO III
ANTEPROJETO**

DECISÃO NORMATIVA Nº /2012

ANEXO ÚNICO

**COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
NA PARCELA DE 10% SOBRE O IPI
(CF, art. 159, Inciso II)**

UF	Unidade da Federação	Coeficiente
AC	Acre	0,004642%
AL	Alagoas	0,156857%
AP	Amapá	0,211368%
AM	Amazonas	0,631654%
BA	Bahia	5,189294%
CE	Ceará	0,660519%
DF	Distrito Federal	0,126715%
ES	Espírito Santo	5,641522%
GO	Goiás	1,828866%
MA	Maranhão	0,996581%
MT	Mato Grosso	1,238545%
MS	Mato Grosso do Sul	1,458973%
MG	Minas Gerais	14,687278%
PA	Pará	6,215647%
PB	Paraíba	0,116849%
PR	Paraná	7,616241%
PE	Pernambuco	0,740882%
PI	Piauí	0,019225%
RJ	Rio de Janeiro	18,978515%
RN	Rio Grande do Norte	0,091347%
RS	Rio Grande do Sul	7,909421%
RO	Rondônia	0,178347%
RR	Roraima	0,005295%
SC	Santa Catarina	5,180505%
SP	São Paulo	20,000000%
SE	Sergipe	0,047344%
TO	Tocantins	0,067568%
T O T A L		100,000000%

É o Relatório.

VOTO

Em face das competências constitucionais e legais conferidas ao Tribunal de Contas da União, trago à deliberação deste Colegiado o Projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2013, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de participação dos Estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.

2. Nos termos dos artigos 159, II, e 161, II e parágrafo único da Constituição Federal, compete ao Tribunal de Contas da União efetuar o cálculo das frações em que se dividirão dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

3. Como visto no relatório precedente, a proposta oferecida pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) tem por base as informações encaminhadas ao TCU pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secev/MDIC, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 5º da Lei Complementar nº 61/1989 (peças 7 e 8).

4. Em síntese, a Secretaria de Macroavaliação Governamental, em observância aos §§ 3º e 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 61/89, utilizando-se dos dados apresentados pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, calculou os coeficientes de rateio para o exercício 2013 a partir dos valores, em dólares norte-americanos, das exportações realizadas no período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

5. Observados, portanto, os critérios e procedimentos legais para o cálculo dos coeficientes de que tratam os autos, concluo pela aprovação do anteprojeto de Decisão Normativa na forma proposta pela unidade técnica.

6. Por fim, em face da urgência e relevância da matéria, bem assim da necessidade de aprovação do normativo em consonância com o prazo legal, solicito aos eminentes pares a dispensa de abertura de prazos para eventual apresentação de sugestões ou emendas, as quais podem, com efeito, ser incorporadas ao texto em tela na presente sessão.

Ante o exposto, meu parecer é pela aprovação do projeto de Decisão Normativa em exame, nos termos do acórdão que ora submeto à consideração deste Tribunal.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de julho de 2012.

AROLDO CEDRAZ
Relator

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 122, DE 25 DE JULHO DE 2012

Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, *caput*, da Lei Complementar 61, de 26 de dezembro de 1989 e os arts. 15, alínea "g", e 291 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Complementares 61, de 26 de dezembro de 1989, e 65, de 15 de abril de 1991, bem assim o que consta no processo TC 019.569/2012-2, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo Único desta Decisão Normativa, os coeficientes individuais dos Estados e Distrito Federal destinados ao rateio da parcela de 10% (dez por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, para aplicação no exercício de 2013.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de julho de 2012.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

DECISÃO NORMATIVA Nº 122/2012**ANEXO ÚNICO**

**COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
NA PARCELA DE 10% SOBRE O IPI
(CF, art. 159, Inciso II)**

UF	Unidade da Federação	Coeficiente
AC	Acre	0,004642%
AL	Alagoas	0,156857%
AP	Amapá	0,211368%
AM	Amazonas	0,631654%
BA	Bahia	5,189294%
CE	Ceará	0,660519%
DF	Distrito Federal	0,126715%
ES	Espírito Santo	5,641522%
GO	Goiás	1,828866%
MA	Maranhão	0,996581%
MT	Mato Grosso	1,238545%
MS	Mato Grosso do Sul	1,458973%
MG	Minas Gerais	14,687278%
PA	Pará	6,215647%
PB	Paraíba	0,116849%
PR	Paraná	7,616241%
PE	Pernambuco	0,740882%
PI	Piauí	0,019225%
RJ	Rio de Janeiro	18,978515%
RN	Rio Grande do Norte	0,091347%
RS	Rio Grande do Sul	7,909421%
RO	Rondônia	0,178347%
RR	Roraima	0,005295%
SC	Santa Catarina	5,180505%
SP	São Paulo	20,000000%
SE	Sergipe	0,047344%
TO	Tocantins	0,067568%
T O T A L		100,000000%

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 47, de 2012** (nº 917/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União,

que encaminha cópia do Acórdão nº 1934/2012-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 27/2011, do Senado Federal (TC 000.050/2012-1).

É o seguinte o Aviso:

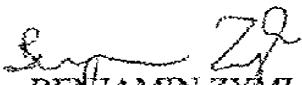
AVISO
Nº 47, DE 2012
(nº 917/2012, na origem)

Brasília-DF, 25 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 2470, de 29/12/2011, e à Resolução nº 27/2011-SF, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 000.050/2012-1, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 25/7/2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,



BENJAMIN ZYMLER
 Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
 Senador JOSÉ SARNEY
 Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes, Senado Federal
 Brasília - DF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO N° 1934/2012 - TCU - Plenário

1. Processo TC-000.050/2012-1.
2. Grupo: I - Classe: II - Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal
4. Unidade: Município de Fortaleza/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Semag.
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no sentido de que o Tribunal de Contas da União realize o acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos de empréstimo da Corporação Andina de Fomento (CAF) ao Município de Fortaleza/CE, com garantia da União, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares americanos), objetivando o financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur Nacional Fortaleza),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, por ter preenchido os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/92, e no art. 232, inciso III, do Regimento Interno do TCU;

9.2. considerar a presente solicitação integralmente atendida, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução 215-TCU/2008;

9.3. informar, com fulcro no *caput* do art. 2º da Instrução Normativa/TCU 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.4. encaminhar cópia deste acórdão, bem como das peças que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e

9.5. determinar o arquivamento do presente processo, com fundamento no art. 2º, § 3º, da IN-TCU 59, de 2009, após a comunicação desta deliberação à Presidência do Senado Federal.

10. Ata nº 28/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/7/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1934-28/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamín Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMÍN ZYMLER

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

GRUPO I - CLASSE II - Plenário

TC-000.050/2012-1

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Unidade: Município de Fortaleza/CE

Interessado: Senado Federal

Advogado constituído nos autos: não há

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO OBTIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE COM GARANTIA DA UNIÃO. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA QUE A UNIÃO PRESTE GARANTIA NA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. INFORMAÇÕES AO SENADO FEDERAL. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como parte deste relatório a instrução (peça 5) elaborada no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), corroborada pelos dirigentes daquela unidade técnica:

"O presente processo originou-se de encaminhamento do Senado Federal, recomendando acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Governo do Município de Fortaleza - CE e a Corporação Andina de Fomento (CAF), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução 27, de 29 de dezembro de 2011, no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

2. Deve-se registrar que o Tribunal, em relação à recomendação do Senado Federal, proferiu o Acórdão 2328/2008-Plenário, no qual esclarece que "a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de

direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, *caput*, da Constituição Federal” (item 9.2.2).

Análise

3. A operação de crédito destina-se ao financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur Nacional Fortaleza), cujo objetivo é desenvolver a atividade turística de forma sustentável, por meio de uma gestão municipal que tenha como diretrizes os planos, programas, projetos e ações que garantam eficiência, eficácia e efetividade do turismo de Fortaleza.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer Copem/STN 1721, de 16 de dezembro de 2011, examina o pedido de concessão de garantia da União, descreve as condições da operação de crédito e oferece outras informações consideradas essenciais (peça 4, p. 12-25).

5. Segundo o Parecer citado, foram cumpridas as formalidades necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar 101/2000 e Resolução do Senado Federal nº 48/2007, tais como: inclusão dos recursos no Plano Plurianual do Município de Fortaleza (Lei Municipal 9.560, de 28 de dezembro de 2009); autorização legislativa para contratação da operação de crédito e formalização da vinculação, como contragarantias à garantia da União (Lei Municipal 9.583, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal 9.793/2011), das quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias a que se referem o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal do Brasil, sendo as garantias oferecidas consideradas suficientes para ressarcir a União. Ainda, segundo o citado parecer, verificou-se atendimento aos limites de endividamento estabelecido pela Resolução SF 40/2001.

6. Quanto à análise da capacidade de pagamento do município (Nota Técnica 660/2011/Corem/STN, de 29 de julho de 2011), foi atribuída classificação “B”, que indica capacidade de arcar com a totalidade dos encargos da dívida, embora não possa se comprometer com o total das amortizações necessárias.

7. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mediante Parecer PGFN/COP/2420/2011, de 19 de dezembro de 2011 (peça 4, p. 3-11), analisou a minuta contratual e o cumprimento das formalidades junto aos órgãos antes da contratação.

8. Mediante Resolução 27/2011 (peça 1, p. 2-3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Município de Fortaleza - CE.

Conclusão

9. As formalidades prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente pleiteante, o que permitiu a análise no âmbito da STN e da PGFN, conforme suas respectivas áreas de atuação.

10. As contragarantias oferecidas pelo Município de Fortaleza - CE foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação, de acordo com estudo que demonstra a margem financeira do estado projetada até 2027, acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias, objeto da contragarantia. A operação em questão produzirá compromissos financeiros ao estado até 2027 e o estudo foi projetado até 2020. A avaliação da capacidade de pagamento do município foi considerada satisfatória (categoria “B”).

11. Diante dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliado aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, no presente caso, os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40/2001, 43/2001 e 48/2007, e ainda as disposições do art. 32, *caput* e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.

12. O art. 4º da IN TCU 59/2009 determina que a STN comunique ao Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito desse tipo. Dessa forma, a Semag atuará nas eventuais inadimplências, assim como no acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

Proposta de Encaminhamento

13. Diante do exposto, propõe-se:

I) conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do RI/TCU, e art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCU 215/2008;

II) informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do acórdão que vier a ser proferido, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal, à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;

IV) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN TCU 59/2009.”

É o relatório.

VOTO

Em exame solicitação do Congresso Nacional, subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, formulada mediante o Ofício 2470/SF, de 29/12/2011, em que se solicita o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Município de Fortaleza/CE e a Corporação Andina de Fomento (CAF), aprovada nos termos da Resolução/SF 26/2011, no valor de até US\$ 50,000,000.00.

2. Inicialmente, entendo que a presente solicitação deve ser conhecida por este Tribunal, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade previsto no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/92, e no art. 232, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

3. Conforme o relatório precedente, a Semag analisou os documentos e procedimentos dos órgãos envolvidos na aprovação da autorização de contratação de operação de crédito externo pelo Município de Fortaleza/CE e à concessão de garantia pela União. Essa análise logrou verificar, conforme apontado na instrução da unidade técnica, que foram observados preceitos legais e regulamentares na emissão de pareceres favoráveis, por parte dos órgãos competentes, à autorização de prestação de garantia pela União à operação.

4. Conforme deliberado no Acórdão 2.328/2008-Plenário, “*a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal*”. Dessa forma, entendo que resta ao Tribunal informar à Presidência do Senado Federal que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União.

5. Por fim entendo pertinente o envio de cópia da deliberação proferida nestes autos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a quem compete a efetiva fiscalização da aplicação dos recursos da operação de crédito tratada neste processo.

Ante o exposto, manifesto-me por que o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de julho de 2012.

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Aviso nº 47, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convidado para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Aníbal Diniz, do PT do Acre.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exma. Sra. Senadora Ana Amélia, minha colega de Senado e de Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ocupo a tribuna hoje para aprofundar um pouco a reflexão sobre um assunto que tem sido muito comentado por formadores de opinião, por muitos articulistas e com posicionamento muito firme em relação ao ingresso da Venezuela no Mercosul, oportunidade em que a diplomacia brasileira tem sido duramente criticada. Tem havido certa resistência em reconhecer o quanto o ingresso da Venezuela vai fortalecer o bloco e o quanto isso será importante para a economia do Brasil.

Então, a atitude da Presidenta do Brasil, da Presidenta Cristina Kirchner e também do Presidente do Uruguai foi uma atitude consciente no sentido de reconhecer que o Estado venezuelano não é o Presidente Hugo Chávez. O Presidente Hugo Chávez é o presidente da atualidade, mas o Estado venezuelano é bem-vindo ao Mercosul. De modo que a atitude foi absolutamente correta.

Já havia me pronunciado sobre esse assunto na semana passada, mas ainda hoje apresento um estudo mostrando, com maior profundidade, o quanto essa decisão foi importante para o fortalecimento desse bloco e para, inclusive, que se possa fazer o enfrentamento à crise que está varrendo a Europa e os Estados Unidos, bem como o tanto que o Brasil e o empresariado brasileiro têm a ganhar com a abertura desse mercado muito promissor para o Brasil.

Então, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, público aqui presente, corria o ano de 1975. O Brasil vivia sob uma ditadura visceralmente anticomunista. No entanto, o Governo brasileiro da época tomou uma decisão para muitos assombrosa: foi o primeiro a reconhecer o governo marxista do Movimento pela Libertação de Angola, na recém-liberta Angola.

Esse governo havia enlouquecido e mudado de lado na Guerra Fria? Não; apenas chegou à conclusão, de forma pragmática e racional, que era do interesse estratégico do Estado brasileiro aumentar seu protagonismo na África lusófona que saia do colonialismo. Tal decisão mostra que a política externa brasileira tem longa tradição de pragmatismo e racionalidade. Nessa ótica, privilegiam-se, sobretudo, os interesses de longo

prazo dos Estados. Acertadamente, governos específicos e suas ideologias são vistos como secundários.

Apesar disso, mais de seis anos após a assinatura do Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul, há setores no Brasil e na América do Sul que ainda discutem essa recente incorporação como se fosse um canhestro plebiscito sobre o governo Hugo Chávez.

Com efeito, após ter sido assinada ontem, aqui em Brasília, a incorporação da Venezuela como membro pleno do Mercosul – aliás, a assinatura aconteceu há mais de uma semana –, não faltaram as habituais críticas desinformadas sobre o assunto. Lamentavelmente, continua-se a debater essa decisão estratégica sob o prisma estreito da política interna da Venezuela.

Muitos órgãos da mídia falam na “entrada de Hugo Chávez no Mercosul”, como se quem estivesse sendo incorporado ao bloco não fosse o país vizinho e irmão, mas apenas o governante circunstancial da Venezuela. Inclusive, a revista *Veja* da semana trouxe que o Mercosul se transformará no Mercochávez.

Pois bem, a bizarra miopia estratégica que nutre esse debate superficial pode ser extremamente danosa para os interesses de longo prazo do Brasil.

A incorporação da Venezuela ao Mercosul não pode ser confundida com uma suposta simpatia político-ideológica para com Chávez.

Na realidade, a aproximação de nosso País à Venezuela, que pavimentou a sua entrada no Mercosul, começou no início dos anos 90, quando Itamar Franco e Rafael Caldera assinaram o Protocolo de La Guzmania, que já identificava áreas de cooperação importantes e recomendava o adensamento das relações bilaterais face, sobretudo, à complementaridade das duas economias. Esse adensamento, frise-se, prosseguiu com muito vigor nos governos do PSDB. Tanto é assim, que, já em 1995, o Presidente brasileiro da época, Fernando Henrique Cardoso, em discurso perante o Parlamento da Venezuela, reconheceu que a incorporação da Venezuela ao Mercosul era algo “natural”.

Assim, a adesão da Venezuela ao Mercosul é, do ponto de vista dos interesses do Brasil, apenas a culminação de um longo processo histórico de adensamento de relações bilaterais que perpassou governos de distintos matizes políticos e ideológicos, tanto em nosso País, quanto na Venezuela. Contudo, há setores da mídia e da oposição que insistem em colocar a adesão da Venezuela ao Mercosul no quadro estreito e miope do “chavismo” e do “antichavismo”.

Nesse quadro, os argumentos são frágeis. O principal deles tange a suposta incompatibilidade entre o regime político venezuelano e a cláusula democrática do Mercosul.

Segundo alguns opositores raivosos do atual governo venezuelano, não haveria real democracia na Venezuela, pois lá não haveria separação entre os poderes, não há limites para a reeleição, a oposição estaria sendo “asfixiada” etc.

Ora, o Protocolo de Ushuaia é claro: “eventuais sanções contra membros do Mercosul por desrespeito a sua cláusula democrática só são aplicáveis em caso de “ruptura da ordem democrática”. Esse é o único parâmetro objetivo em relação ao possível julgamento dos regimes políticos dos membros do Mercosul.

Pois bem, muito embora vários aspectos do regime de Hugo Chávez possam ser questionados, como em qualquer regime, é necessário reconhecer que não houve uma ruptura da ordem democrática na Venezuela. Chávez, além de ter passado por um referendo revogatório, foi eleito e reeleito em eleições limpas e livres, de acordo com todos dos observadores internacionais, inclusive os da Organização dos Estados Americanos e os do Instituto Jimmy Carter.

Ao contrário do que alguns afirmam, a imprensa é livre na Venezuela. Há, inclusive, muitos órgãos da mídia que fazem oposição diuturna e ferrenha a Hugo Chávez.

Nas últimas eleições, a oposição venezuelana, que abandonou a sua perigosa aposta no boicote aos pleitos eleitorais e na desestabilização de Chávez, conseguiu importantes vitórias em províncias populosas e economicamente importantes. Nas próximas eleições legislativas, prevê-se que a oposição venezuelana conseguirá uma boa base no Congresso da Venezuela.

Não há, portanto, parâmetros objetivos para se dizer que houve ruptura democrática na Venezuela, ao contrário do que aconteceu recentemente no Paraguai, cujo Congresso submeteu o Presidente Fernando Lugo a um “juízo político” relâmpago, muito semelhante aos famosos julgamentos políticos feitos por Hitler e Stálin, sem direito à defesa e ao devido processo legal, e em franca contradição com os artigos 16 e 17 da Carta Magna paraguaia e com toda a arquitetura internacional relativa aos direitos humanos.

Observe-se que a reação contrária a esse engodo jurídico foi geral e perpassou governos de diversos matizes ideológicos. Do Chile do conservador Piñera até a Venezuela de Chávez, todos os governos da região retiraram seus embaixadores de Assunção. Assim, os Estados partes do Mercosul, ao suspenderem temporariamente o Paraguai do bloco, tomaram a decisão imprescindível para a defesa da integração regional democrática, com base em parâmetros objetivos e previstos especificamente na normativa do Mercosul.

Outro argumento utilizado tange a possibilidade de a Venezuela de Chávez vir a “perturbar e enfraque-

cer” o Mercosul, em razão de sua agenda “política contrária ao capital estrangeiro e ao livre comércio” e dos possíveis conflitos de interesse entre os dois países.

Bem, os nossos produtos e as nossas empresas são muito bem-vindos na Venezuela. Do ponto de vista da indústria e da agricultura brasileira, a entrada da Venezuela no Mercosul deverá propiciar uma oportunidade única, porque abre as portas para um mercado rico, em que nossos produtos têm fortíssima demanda. O incrível crescimento das exportações, do Brasil para a Venezuela e dos investimentos públicos e privados efetuados em âmbito bilateral, ocorrido nos últimos anos, dão uma mostra do potencial dessa relação.

Entre 2000 e 2008, as exportações brasileiras para a Venezuela passaram de US\$ 608 milhões para US\$ 5,15 bilhões – um expressivo crescimento de 758% em apenas cinco anos.

Além da quantidade, é preciso também ressaltar a qualidade desse comércio. Cerca de 72% das nossas exportações para a Venezuela são de produtos industrializados, com elevado valor agregado e alto potencial de geração de empregos. Em 2009, o Brasil teve com a Venezuela seu maior saldo comercial: US\$ 4,6 bilhões – 2,5 vezes superior ao obtido com os EUA, que foi de US\$ 1,8 bilhão. No ano passado (2011), mesmo com a crise, obtivemos US\$ 3,3 bilhões de superávit comercial na relação com a Venezuela.

No campo dos contratos existentes e projetados entre empresas brasileiras e venezuelanas, o montante agregado ascende hoje a US\$ 15 bilhões – cifra absolutamente notável. Estão presentes no País grandes empresas brasileiras, como a Odebrecht, que tem contratos de mais de US\$ 10 bilhões, que incluem obras de construção de 80km do metrô de Caracas, da ponte sobre o Orinoco e projetos agropecuários; a Camargo Corrêa tem contratos de US\$ 1 bilhão; a Andrade Gutierrez tem contratos de US\$ 4 bilhões. Além disso, várias outras empresas têm investimentos, como a Gerdau, que tem US\$ 92 milhões, a Braskem, que tem US\$ 1,5 bilhão. Há projetos bilaterais de enorme vulto em execução, como o da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco e o da construção do metrô de Caracas, que poderão ser significativamente robustecidos.

Ao realizar investimentos no exterior, o Brasil começa a ganhar perfil de país desenvolvido. O espaço para esse processo de transnacionalização das empresas nacionais está, sobretudo, nos países em desenvolvimento de elevada renda – exatamente como a Venezuela. Os demais mercados ou não têm renda suficiente, ou estão saturados pela concorrência de transnacionais de outros países.

Gracias à sua receita petroleira, a Venezuela conta com grandes fundos de desenvolvimento, como o

Fondo de Desarrollo Nacional, atualmente com recursos de US\$17 bilhões para serem investidos, que têm financiado empresas brasileiras inclusive.

Alguns opinam que o comércio Brasil/Venezuela cresceu muito nos últimos 10 anos, graças a uma herança de preferências que pertenciam ao Pacto Andino, que deixaram de viger quando a Venezuela deixou a Comunidade Andina. As preferências que pertenciam ao Pacto Andino não deixaram de viger, uma vez que a saída da Venezuela somente passará a produzir efeitos, transcorridos 5 anos da denúncia do acordo, ou seja, a partir de dezembro de 2010.

Na realidade, o crescimento do comércio Brasil/Venezuela está muito menos vinculado a preferências comerciais do que ao quadro mais geral da relação política bilateral. O Acordo de Complementação Econômica Mercosul-Venezuela nº 59, em vigor desde 2004, não permitiu um aumento equânime de exportações da Argentina e do Brasil para a Venezuela. Enquanto a Argentina não exporta mais do que US\$1,5 bilhão de dólares para a Venezuela, as exportações brasileiras já passaram de US\$5 bilhões em 2008.

Isso requer que destaquemos as razões que levaram a Venezuela a privilegiar o Brasil como novo parceiro. Em particular, no governo Chávez, tem sido implementada uma política de diversificação de fontes de abastecimento, antes muito concentradas nos Estados Unidos da América e na Colômbia, o que era visto como fator de vulnerabilidade.

Cabe lembrar que a Venezuela especializou sua economia na produção de petróleo e depende de importações. Seus fornecedores assumem uma capacidade política de afetar o abastecimento nacional do País.

A Venezuela, ao elevar as suas compras do Brasil, vê o nosso País como um parceiro confiável. Está em curso uma mudança estratégica do eixo das relações econômicas da Venezuela: do norte (dos Estados Unidos), para o sul (Brasil e Mercosul). É preciso que estrategicamente saibamos aproveitar esse momento raro.

Nesse contexto, o Brasil é visto como parceiro estratégico, que pode contribuir decisivamente para a superação dessa vulnerabilidade. Isso cria uma janela histórica de oportunidade para que o Brasil projete com vigor seus interesses no norte da América do Sul, região na qual nosso protagonismo ainda é incipiente.

A adesão da Venezuela é também uma grande oportunidade diante da conjuntura de grave crise mundial. A inevitável redução dos fluxos mundiais de comércio e de investimentos que a crise já vem acarretando demanda medidas fortes de estímulo ao comércio regional e aos investimentos intrabloco. Por isso, o Parlamento do Mercosul aprovou recomendação ao Conselho do Mercado Comum, na qual se coloca ên-

fase na necessidade de promover os fluxos comerciais e de investimentos regionais e de ampliar e consolidar o processo de integração.

A entrada da Venezuela no Mercosul deverá aumentar substancialmente os números do relacionamento comercial para com o Brasil.

O potencial econômico-comercial da relação apenas começou a ser explorado. Face à complementariedade das duas economias, não há dúvida de que, no longo prazo, independentemente da evolução da crise mundial, a Venezuela deverá se converter, caso ingresse no Mercosul, num dos primeiros parceiros econômicos e comerciais do Brasil. Hoje, ela já está sexta posição, à frente de países ricos como a Itália e o Reino Unido.

Então, Sra. Presidenta, além dos interesses brasileiros, é necessário levar em consideração também, nesta análise, os interesses do próprio Mercosul.

O alargamento do Mercosul abre a oportunidade de compensar as dificuldades encontradas no aprofundamento do bloco. A política de alargamento, iniciada já na década de 1990, revitalizaria rapidamente o bloco com a ampliação dos mercados. No caso da Venezuela, esse impulso seria notável, diante de seu peso econômico (terceiro PIB da América do Sul) e sua população (28 milhões, com PIB per capita de US\$13.000,00 por ano, em termos de paridade de poder de compra, superior em 30%, inclusive, ao do Brasil). A economia petroleira prejudicou o desenvolvimento agrícola e industrial, transformando a Venezuela em grande importador de alimentos e bens industriais: importa 75% do que consome e é mercado cobiçado pelos grandes países exportadores (Estados Unidos da América, União Europeia, China, etc).

Ademais, o Mercosul tem o desafio de tornar-se o bloco comercial de referência da América do Sul. O que está em jogo na América do Sul, como esteve na Europa, é a concorrência de outros mercados de economia política: o modelo do Mercosul é desafiado por propostas como o NAFTA – ao qual aderiu o México – ou os Tratados de Livre Comércio bilaterais – como celebrado entre a Colômbia e os Estados Unidos. Esses acordos, caso venham a reproduzir-se e, em particular, envolver países-membros do Mercosul, colocam nosso bloco em posição inconveniente.

Pediria, Senadora Ana Amélia, se possível, mais 5 minutos para concluir.

Nesse sentido, ao desligar-se da Comunidade Andina, diante da incompatibilidade criada pelos tratados de livre comércio celebrados unilateralmente por membros desse bloco, a Venezuela abriu uma oportunidade histórica para a ampliação do Mercosul, antes restrito ao sul da América do Sul. A medida pode ser

criticada da ótica da Comunidade Andina, mas é uma oportunidade da ótica do Mercosul. Se o Mercosul não avançar, os tratados de livre comércio ou novas propostas não avançarão. É preciso que o Mercosul ocupe rapidamente seu espaço, e este espaço passa também pela Venezuela. O Mercosul não pode perder oportunidades de alargar-se diante dos modelos de integração alternativos promovidos por outras potências: existe uma concorrência lá fora e é preciso agir rápido.

Na América do Sul, está claro que não haverá integração energética sem que a Venezuela seja parte. A Venezuela tem a sexta maior reserva de petróleo certificada do mundo: 80 bilhões de barris. Há estimativas de cerca de 236 bilhões de barris adicionais na região do Orinoco, tornando-a a primeira reserva mundial. As reservas de gás são de 151 trilhões de pés cúbicos (nona maior reserva do mundo), tendo havido descobertas recentes que a tornariam a quinta reserva mundial de gás.

O Mercosul, hoje muito centrado numa frequentemente tensa e conflitiva relação bilateral com a Argentina, teria muito a lucrar com a sua expansão, inclusive em termos de fortalecimento de suas democracias, quer através da adesão da Venezuela, quer mediante a incorporação de outros países, porque todos devem ser convidados a compor o Mercosul. O Brasil, por seu turno, economia mais competitiva da região, também teria muito a ganhar. Não devemos evitar a projeção dos nossos interesses estratégicos na região por medo de Chávez ou de qualquer outro chefe de Estado.

O nosso bloco econômico representa hoje, como foi a União Europeia em seu início, ainda sem os rígidos “Critérios de Copenhague”, uma oportunidade única para que os países da região cresçam juntos, inclusive politicamente e democraticamente. Com a integração, tendemos todos a melhorar. Os setores mais lúcidos da própria oposição da Venezuela já reconhecem isto e desejam a entrada da Venezuela no Mercosul, até mesmo como forma de aprimorar a democracia de seu país.

Assim sendo, Sra. Presidenta Ana Amélia, a incorporação da Venezuela como membro pleno do Mercosul, após 8 anos de membro associado do bloco, é uma notícia a ser comemorada.

E a ser comemorada por todos, independentemente de suas convicções políticas e ideológicas. Gostemos ou não de Chávez, precisamos reconhecer que a incorporação da Venezuela como membro pleno do Mercosul, é positiva para os interesses do Brasil e do bloco como um todo. O próprio Paraguai, que, nos termos do Protocolo de Adesão da Venezuela, terá o acesso mais rápido ao mercado venezuelano, ganhará muito com tal incorporação. E essa incorporação não

é positiva somente em termos econômicos, comerciais, energéticos e estratégicos. Tal incorporação é também positiva em termos políticos e democráticos. Assim como aconteceu na Europa, a integração tende a fortalecer as democracias da região.

Com a integração, ganhamos todos. Ganham aqueles que gostam de Chávez, mas também ganham aqueles que não gostam de seu governo.

Acima de tudo, ganham o Brasil e o Mercosul.

Vamos, portanto, comemorar, com visão de longo prazo e racionalidade, esse alargamento estratégico do Mercosul.

Portanto, reafirmo aqui os cumprimentos à nossa Presidenta Dilma, à Presidenta Kirchner, ao Presidente do Uruguai, pela acertada decisão no sentido de acelerar esse processo de incorporação da Venezuela. Tenho certeza de que a economia brasileira, os setores industriais e agropecuários do Brasil vão agradecer muito a abertura desse novo mercado, que significará um incremento importante das nossas exportações, tanto de manufaturados quanto das nossas commodities.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidenta.

Muito obrigado.

Eu pediria, por gentileza, a publicação, na íntegra, deste pronunciamento.

SEGUE, NA ÍTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, telespectadores da TV Senado, Público Presente. Corria o ano de 1975. O Brasil vivia sob uma ditadura visceralmente anticomunista. No entanto, o governo brasileiro da época tomou uma decisão para muitos assombrosa: foi o primeiro a reconhecer o governo marxista do MPLA, na recém-libertada Angola.

Esse governo havia enlouquecido e mudado de lado na Guerra Fria? Não, apenas chegou-se à conclusão, de forma pragmática e racional, que era do interesse estratégico do Estado brasileiro aumentar seu protagonismo na África lusófona que saia do colonialismo. Tal decisão mostra que a política externa brasileira tem longa tradição de pragmatismo e racionalidade. Nessa ótica, privilegiam-se, sobretudo, os interesses de longo prazo dos Estados. Aceradamente, governos específicos e suas ideologias são vistos como secundários.

Apesar disso, mais de seis anos após a assinatura do Protocolo de Adesão da Venezuela

ao Mercosul, há setores no Brasil e na América do Sul que ainda discutem essa recente incorporação como se fora um canhestro plebiscito sobre o governo Hugo Chávez.

Com efeito, após ter sido assinada, aqui em Brasília, a incorporação da Venezuela como membro pleno do Mercosul, não faltaram as habituais críticas desinformadas sobre o assunto. Lamentavelmente, continua-se a debater essa decisão estratégica sob o prisma estreito da política interna da Venezuela. Muitos órgãos da mídia falam na “entrada de Hugo Chávez no Mercosul”, como se quem estivesse sendo incorporado ao bloco não fosse o país vizinho e irmão, mas apenas o governante circunstancial da Venezuela.

Pois bem, a bizarra miopia estratégica que nutre esse debate superficial pode ser extremamente danosa para os interesses de longo prazo do Brasil.

A incorporação da Venezuela ao Mercosul não pode ser confundida com uma suposta simpatia político-ideológica para com Chávez. Na realidade, a aproximação de nosso país à Venezuela, que pavimentou a sua entrada no Mercosul, começou no início dos anos 90, quando Itamar Franco e Rafael Caldera, assinaram o “Protocolo de La Guzmanía”, que já identificava áreas de cooperação importantes e recomendava o adensamento das relações bilaterais face, sobretudo, à complementaridade das duas economias. Esse adensamento, frise-se, prosseguiu com muito vigor nos governos do PSDB. Tanto é assim, que, já em 1995, o presidente brasileiro da época, Fernando Henrique Cardoso, em discurso perante o Parlamento da Venezuela, reconheceu que a incorporação da Venezuela ao Mercosul era algo “natural”.

Assim, a adesão da Venezuela ao Mercosul é, do ponto de vista dos interesses do Brasil, apenas a culminação de um longo processo histórico de adensamento de relações bilaterais que perpassou governos de distintos matizes políticos e ideológicos, tanto em nosso país, quanto na Venezuela. Contudo, há setores da mídia e da oposição que insistem em colocar a adesão da Venezuela ao Mercosul no quadro estreito e míope do “chavismo” e do “antichavismo”.

Nesse quadro, os argumentos são frágeis. O principal deles tange à suposta incompatibili-

dade entre o regime político venezuelano e a cláusula democrática do Mercosul.

Segundo alguns opositores raivosos do atual governo venezuelano, não haveria real democracia na Venezuela, pois lá não haveria separação entre os poderes, não há limites para a reeleição, a oposição estaria sendo “asfixiada”, etc.

Ora, o Protocolo de Ushuaia é claro: eventuais sanções contra membros do Mercosul por desrespeito a sua cláusula democrática só são aplicáveis em caso de “ruptura da ordem democrática”. Esse é o único parâmetro objetivo, em relação ao possível julgamento dos regimes políticos dos membros do Mercosul. Pois bem, muito embora vários aspectos do regime de Hugo Chávez possam ser questionados, como em qualquer regime, é necessário reconhecer que não houve uma ruptura da ordem democrática na Venezuela. Chávez, além de ter passado por um referendo revogatório, foi eleito e reeleito em eleições limpas e livres, de acordo com todos dos observadores internacionais, inclusive os da OEA e os do Instituto Jimmy Carter.

Ao contrário do que alguns afirmam, a imprensa é livre na Venezuela. Há, inclusive, muitos órgãos da mídia que fazem oposição diuturna e ferrenha a Chávez.

Nas últimas eleições, a oposição venezuelana, que abandonou a sua perigosa aposta no boicote aos pleitos eleitorais e na desestabilização de Chávez, conseguiu importantes vitórias em províncias populosas e economicamente importantes. Nas próximas eleições legislativas, prevê-se que a oposição venezuelana conseguirá uma boa base no Congresso da Venezuela.

Não há, portanto, parâmetros objetivos para se dizer que houve ruptura democrática na Venezuela, ao contrário do que aconteceu recentemente no Paraguai, cujo Congresso submeteu o presidente Fernando Lugo a um “juízo político” relâmpago, muito semelhante aos famosos julgamentos políticos feitos por Hitler e Stálin, sem direito à defesa e ao devido processo legal, e em franca contradição com os artigos 16 e 17 da Carta Magna paraguaia e com toda a arquitetura internacional relativa aos direitos humanos.

Observe-se que a reação contrária a esse engodo jurídico foi geral, e perpassou governos de diversos matizes ideológicos. Do Chile do

conservador Pineira até a Venezuela de Chávez, todos os governos da região retiraram seus embaixadores de Assunção. Assim, os Estados Partes do Mercosul, ao suspenderem temporariamente o Paraguai do bloco, tiveram a decisão imprescindível para a defesa da integração regional democrática, com base em parâmetros objetivos e previstos especificamente na normativa do Mercosul.

Outro argumento utilizado tange a possibilidade da Venezuela de Chávez vir a “perturbar e enfraquecer” o Mercosul, em razão de sua agenda “política contrária ao capital estrangeiro e ao livre comércio” e dos possíveis conflitos de interesse entre os dois países.

Bem, os nossos produtos e as nossas empresas são muito bem-vindos na Venezuela. Do ponto de vista da indústria e da agricultura brasileiras, a entrada da Venezuela no Mercosul deverá propiciar uma oportunidade única, porque abre as portas para um mercado rico, em que nossos produtos têm fortíssima demanda. O incrível crescimento das exportações do Brasil para a Venezuela e dos investimentos públicos e privados efetuados em âmbito bilateral, ocorrido nos últimos anos, dão uma mostra do potencial dessa relação.

Entre 2000 e 2008, as exportações brasileiras para a Venezuela passaram de US\$ 608 milhões para 5,15 bilhões, um crescimento de 758 em apenas cinco anos. Além da quantidade, é preciso também ressaltar a qualidade desse comércio. Cerca de 72% das nossas exportações para a Venezuela são de produtos industrializados, com elevado valor agregado e alto potencial de geração de empregos. Em 2009, o Brasil teve com a Venezuela seu maior saldo comercial: US\$ 4,6 bilhões dólares, 2,5 vezes superior ao obtido com os EUA (US\$ 1,8 bilhão). No ano passado (2011), mesmo com a crise, obtivemos US\$ 3,3 bilhões de superávit comercial com a Venezuela.

No campo dos contratos existentes e projetados entre empresas brasileiras e venezuelanas, o montante agregado ascende hoje a US\$ 15 bilhões - cifra notável. Estão presentes no país grande empresas brasileiras, como a Odebrecht (contratos de mais de 10 bilhões de dólares, que incluem obras de construção do metrô de Caracas, da ponte sobre o rio Orinoco e projetos agropecuários); Camargo Corrêa (contratos de US\$ 1 bilhão), Andrade Gutierrez (contratos de US\$ 4 bilhões). Além

disso, várias outras empresas têm investimentos, como a Gerdau (92 milhões de dólares) e a Braskem (1,5 bilhões de dólares). Há projetos bilaterais de enorme vulto em execução, como o da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco e o da construção do metrô de Caracas, que poderão ser significativamente robustecidos. Ao realizar investimentos no exterior, o Brasil começa a ganhar perfil de país desenvolvido. O espaço para esse processo de transnacionalização das empresas nacionais é, sobretudo, os países em desenvolvimento de elevada renda - exatamente como a Venezuela. Os demais mercados ou não têm renda suficiente, ou estão saturados pela concorrência de transnacionais de outros países. Graças à sua receita petroleira, a Venezuela conta com grandes fundos de desenvolvimento, como o Fondo de Desarrollo Nacional, atualmente com recursos de US\$ 17 bilhões, que têm financiando empresas brasileiras.

Alguns opinam que o comércio Brasil-Venezuela cresceu muito nos últimos dez anos graças a uma herança de preferências que pertenciam ao Pacto Andino que deixaram de vigor quando a Venezuela deixou a Comunidade Andina. As preferências que pertenciam ao Pacto Andino não deixaram de vigor, uma vez que a saída da Venezuela somente passará a produzir efeitos transcorridos cinco anos da denúncia do Acordo, ou seja, a partir de dezembro de 2010. Na realidade, o crescimento do comércio Brasil-Venezuela está muito menos vinculado a preferências comerciais do que ao quadro mais geral da relação política bilateral. O Acordo de Complementação Econômica Mercosul-Venezuela (ACE-59), em vigor desde 2004, não permitiu um aumento equânime das exportações da Argentina e do Brasil para a Venezuela: enquanto a Argentina não exporta mais do que US\$ 1,5 bilhões para a Venezuela, as exportações brasileiras já passaram dos US\$ 5 bilhões em 2008.

Isso requer que destaquemos as razões que levaram a Venezuela a privilegiar o Brasil como novo parceiro. Em particular no Governo Chávez, tem sido implementada uma política de diversificação de fontes de abastecimento, antes muito concentrado nos EUA e na Colômbia, o que era visto como fator de vulnerabilidade. Cabe lembrar que a Venezuela especializou sua economia na produção de petróleo e depende de importações: seus fornecedores

assumem uma capacidade política de afetar o abastecimento nacional do país. A Venezuela, ao elevar suas compras do Brasil, vê o nosso país como um parceiro confiável. Está em curso uma mudança estratégica do eixo das relações econômicas da Venezuela: do norte (EUA) para o Sul (Brasil e Mercosul). É preciso que, estrategicamente, saibamos aproveitar esse momento raro.

Nesse contexto, o Brasil é visto como um parceiro estratégico que pode contribuir decisivamente para a superação dessa vulnerabilidade. Isso cria uma janela histórica de oportunidade para que o Brasil projete com vigor seus interesses no norte da América do Sul, região na qual nosso protagonismo ainda é incipiente. A adesão da Venezuela é também uma grande oportunidade diante da conjuntura de grave crise mundial. A inevitável redução dos fluxos mundiais de comércio e de investimentos que a crise já vem acarretando, demanda medidas fortes de estímulo ao comércio regional e aos investimentos intrabloco. Por isso, o Parlamento do Mercosul aprovou recomendação ao Conselho do Mercado Comum, na qual se coloca ênfase na necessidade de promover os fluxos comerciais e de investimentos regionais e de ampliar e consolidar o processo de integração. A entrada da Venezuela no Mercosul deverá aumentar substancialmente os números do relacionamento comercial para com o Brasil. O potencial econômico-comercial da relação apenas começou a ser explorado. Face à complementariedade das duas economias, não há dúvida de que, no longo prazo, independentemente da evolução da crise mundial, a Venezuela deverá se converter, caso ingresse no Mercosul, num dos primeiros parceiros econômicos e comerciais do Brasil.

Hoje, ela já está na 6ª posição, à frente de países ricos como a Itália e o Reino Unido. Sr. Presidente, além dos interesses brasileiros é necessário levar em consideração também, nesta análise, os interesses do próprio Mercosul.

O alargamento do Mercosul abre a oportunidade de compensar as dificuldades encontradas no aprofundamento do bloco. A política de alargamento, iniciada já na década de 1990, revitalizaria rapidamente o bloco com a ampliação dos mercados. No caso da Venezuela, esse impulso seria notável, diante de seu peso econômico (3º PIB da América do Sul)

e sua população (28 milhões, com PIB/capita de US\$ 13.000,00 em termos de paridade de poder de compra, superior em 30% ao do Brasil). A economia petroleira prejudicou o desenvolvimento agrícola e industrial, transformando a Venezuela em grande importador de alimentos e bens industriais: importa 75% do que consome e é mercado cobiçado pelos grandes países exportadores (EUA, União Européia, China, etc).

Ademais, o Mercosul tem o desafio de tornar-se o bloco comercial de referência da América do Sul. O que está em jogo na América do Sul, como esteve na Europa, é a concorrência de outros modelos de economia política: o modelo do Mercosul é desafiado por propostas como o NAFTA - ao qual aderiu o México - ou os Tratados de Livre Comércio (TLC) bilaterais -como celebrado entre a Colômbia e os EUA. Esses acordos, caso venham a reproduzir-se e, em particular, envolver países membros do Mercosul, colocam nosso bloco em posição inconveniente.

Nesse sentido, ao desligar-se da Comunidade Andina (CAN), diante da incompatibilidade criada pelos tratados de livre comércio celebrados unilateralmente por membros desse bloco, a Venezuela abriu uma oportunidade histórica para a ampliação do Mercosul, antes restrito ao Sul da América do Sul. A medida pode ser criticada da ótica da CAN, mas é uma oportunidade da ótica do Mercosul. Se o Mercosul não avançar, os TLC ou novas propostas não avançarão. E preciso que o Mercosul ocupe rapidamente seu espaço - e este espaço passa pela Venezuela. O Mercosul não pode perder oportunidades de alargar-se diante dos modelos de integração alternativos promovidos por outras potências: existe uma concorrência lá fora e é preciso agir rápido.

Na América do Sul, está claro que não haverá integração energética sem que a Venezuela seja parte. A Venezuela tem a 6ª maior reserva de petróleo certificada do mundo: 80 bilhões de barris. Há estimativas de cerca de 236 bilhões de barris adicionais na região do Orinoco, tornando-a a 1ª reserva mundial. As reservas de gás são de 151 trilhões de pés cúbicos (9ª maior reserva), tendo havido descobertas recentes que a tornariam a 5ª reserva mundial. O Mercosul, hoje muito centrado numa freqüentemente tensa e conflitiva relação bilateral com a Argentina, teria muito a lucrar com a sua ex-

pansão, inclusive em termos de fortalecimento de suas democracias, quer através da adesão da Venezuela, quer mediante a incorporação de outros países. O Brasil, por seu turno, economia mais competitiva da região, também teria muito a ganhar. Não devemos evitar a projeção dos nossos interesses estratégicos na região por medo de Chávez ou de qualquer outro.

O nosso bloco econômico representa hoje, como foi a União Européia em seu início, ainda sem os rígidos “Critérios de Copenhague”, uma oportunidade única para que os países da região cresçam juntos, inclusive politicamente e democraticamente. Com a integração, tendemos todos a melhorar. Os setores mais lúcidos da própria oposição da Venezuela já reconheceram isto e desejam a entrada da Venezuela no Mercosul, até mesmo como forma de aprimorar a democracia de seu país.

Assim sendo, Sr. Presidente, a incorporação da Venezuela como membro pleno do Mercosul, após oito anos de membro associado do bloco, é uma notícia a ser comemorada.

E a ser comemorada por todos, independentemente de suas convicções políticas e ideológicas. Gostemos ou não de Chávez, precisamos reconhecer que a incorporação da Venezuela como membro pleno do Mercosul é positiva para os interesses do Brasil e do bloco como um todo. O próprio Paraguai que, nos termos do Protocolo de Adesão da Venezuela, terá o acesso mais rápido ao mercado venezuelano, ganhará muito com tal incorporação.

E essa incorporação não é positiva somente em termos econômicos, comerciais, energéticos e estratégicos. Tal incorporação é também positiva em termos políticos e democráticos. Assim como aconteceu na Europa, a integração tende a fortalecer as democracias da região. Com a integração, ganhamos todos. Ganham aqueles que gostam de Chávez, mas ganham também aqueles que não gostam de seu governo.

Acima de tudo, ganham o Brasil e o Mercosul. Vamos, portanto, comemorar, com visão de longo prazo e racionalidade, esse alargamento estratégico do Mercosul.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na forma regimental, Senador Aníbal Diniz, sua solicitação será atendida.

Peço a V. Exa. a gentileza de assumir a Presidência, porque sou a próxima oradora inscrita. Depois,

o próximo orador será, portanto, o Senador Casildo Maldaner.

Então, agradeço muito a sua gentileza.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Aníbal Diniz, Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, servidores desta Casa, a semana começa com uma belíssima sessão de homenagem ao grande brasileiro Jorge Amado, sessão que começou às 11 horas e encerrou às duas horas e trinta minutos; uma homenagem mais do que justa a esse brasileiro que nos orgulha a todos, conhecido nos quatro cantos do planeta por sua obra magistral e que agora, novamente, está nas telas da televisão nos encantando com um refazimento – para não usar a expressão inglesa *remake* –, de *Gabriela*, que está nos encantando a todos.

Mas, a semana começa e promete ser muito intensa aqui em Brasília. Claro que a prioridade é acompanhar o trabalho do Supremo Tribunal Federal, que reinicia o julgamento do chamado mensalão.

A propósito disso, li hoje uma frase da Procuradora da República Janice Ascari, que declarou com muita propriedade: “Não há hierarquia entre prova testemunhal, pericial, documental e material. Detonar o acusador é a tática de quem não confia na própria defesa.”

Todos queremos que esse seja um julgamento correto, justo. E o Brasil inteiro está acompanhando de olhos fitos esta virada de página de uma realidade que não queremos que se repita no nosso País.

Aqui no Legislativo estamos prontos para uma semana com muitas votações importantes, mas quero destacar aqui que o Poder Executivo, o Governo Federal, vai precisar, urgentemente, arregaçar as mangas e trabalhar para fechar novo programa de governo, desta vez, um programa ainda mais ambicioso que promete mexer com o setor de infraestrutura do País.

Tenho, nesta tribuna, ressaltado que todos os programas de apagar incêndios que o Governo vem apresentando, como a redução do IPI para setores específicos, ou criando folga para o pagamento de tributos e aumentando linhas de créditos, são positivos, sim, mas todos têm curta duração. Portanto, não é isso o que o Brasil precisa. O que o Brasil está demandando e carecendo é de um choque de investimentos no setor de infraestrutura, transformando o sistema logístico do nosso País em algo estimulante e capaz de pesar

menos no custo Brasil, o que reduz muito a competitividade do setor produtivo brasileiro.

Ferroviás, estradas, portos e aeroportos são as veias de um país. Por essas veias passam a população, passam a produção de grãos, entram e saem produtos importantes para que a máquina produtiva ande de forma eficiente e competitiva.

A mídia, durante o final de semana, deixou claro que a Presidente Dilma Rousseff prepara a divulgação do Plano Nacional de Logística Integrada, um ambicioso projeto para os próximos 30 anos, interligando rodovias, ferrovias e hidrovias a portos e aeroportos.

O que, na verdade, o Governo precisa – e sabe disso – é acabar com o que se chama risco de um apagão logístico. O Brasil hoje se arrasta, quando se fala de portos, rodovias, aeroportos, ferrovias e de um sistema de armazenamento de grãos.

Um oportuno editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, publicado neste domingo, coloca muito bem essa questão tão complexa. A falta de espaço, por exemplo, nos armazéns já é uma dura realidade, segundo os produtores rurais e líderes do agronegócio. Se as previsões de uma boa safra se confirmarem, a nova produção de grãos do início de 2013 poderá encontrar armazéns ainda com boa parte da safra de milho, que não foi distribuída totalmente por falhas no sistema logístico.

Alguns técnicos estão prevendo, inclusive, a falta de caminhões para a distribuição da produção agrícola. E hoje, surpreendentemente, o Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho, disse, em São Paulo, num evento, discutindo o agronegócio, que o agricultor precisa buscar a competitividade.

Senador Casildo Maldaner, V. Exa. conhece bem o setor, e o Senador Alvaro Dias, também. V. Exas. são de dois Estados produtores agrícolas. Ora, o Presidente Luciano Coutinho não precisa dar conselhos aos agricultores brasileiros, que o que mais têm feito, nas últimas décadas, com o apoio da competente Embrapa, é aumentar a competitividade, a produtividade, valendo-se cada vez de áreas menores, aumentando a produção.

Vejam só, nos últimos 30 anos, enquanto a produção aumentou 240%, a área plantada aumentou pouco mais de 48%. O que significa isso, Senador Casildo? Pura competitividade, puro esforço do agricultor brasileiro em melhorar as condições competitivas e as condições de produtividade – sementes mais férteis, melhoria da terra, melhoria da sustentabilidade, a questão do manejo, o investimento em novas e modernas tecnologias, a agricultura de alta precisão. Da agricultura familiar ao grande produtor, todos estão preocupados com isso, especialmente, agora, diante

desse Código Florestal, que é desafiador para a produção agropecuária.

Portanto, eu penso que o Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho, deveria, sem dúvida, colocar à disposição do Brasil e do setor produtivo os recursos técnicos de que dispõe o BNDES, que é um dos maiores bancos de fomento do mundo, e também os recursos financeiros, hoje concentrados em poucos setores, a serviço do desenvolvimento da logística do nosso País. Isto, sim, seria um bom conselho ao Presidente do BNDES, e não dizer aquilo que todo agricultor já sabe, porque já vem fazendo esse dever de casa.

Aliás, nesse quesito, o crescimento do agronegócio tem sido muito intenso e esse mesmo setor tem contribuído muito para manter números positivos da balança comercial. Mas, em contrapartida, os investimentos para melhorar a infraestrutura que escoa a produção parecem caminhar em posição contrária. Pouco tem sido feito, mesmo com o anúncio de muitos investimentos. Há uma distância grande entre o que se anuncia e o que é feito.

Essa verdadeira ferida contra a competitividade da economia brasileira ficou exposta nas últimas semanas, depois que os caminhoneiros de todo o País paralisaram as estradas, interromperam as veias de escoamento da produção de grãos e de várias mercadorias e também de todo o setor econômico produtivo.

Contribuem também para mostrar os problemas logísticos as greves dos servidores da Receita Federal e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e agora também dos Fiscais Federais Agropecuários.

Enquanto se espera o aumento dos negócios do setor de soja aqui no Brasil, devido à seca que assola a produção americana, aumenta a dor de cabeça por causa da precária infraestrutura. Parece que o Brasil não está preparado para suportar o aumento da produção. De um lado, produtores rurais prontos para aumentar o plantio; de outro, estradas cheias de buracos, portos com serviços caros e obsoletos e ferrovias com extensão ainda não suficiente para cruzar o País.

Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, é preciso recuperar, por exemplo, a rodovia 163, Cuiabá-Santarém, que poderia ser uma alternativa econômica para o escoamento de 30% da produção de Mato Grosso, hoje um dos celeiros do País.

Mais do que um plano de alcance de longa duração, é preciso, agora, acordar as autoridades do Governo para esse choque de investimento que precisa ser feito.

O Tribunal de Contas da União, Senador Casildo Maldaner, já alertou, em diferentes relatórios, que os investimentos precisam ser feitos de forma eficiente e mais eficiente para gerarem resultados reais.

Com muito prazer, concedo um aparte a V. Exa.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) –

Quero, no reabrir dos trabalhos propriamente ditos, esta será uma semana de decisões deliberativas da Casa, dizer que V. Exa. traz um tema que mexe com o Brasil todo, sem dúvida alguma. O BNDES, como disse V. Exa., um dos bancos de maior potencial para fomentar o desenvolvimento, entre os do mundo praticamente, deve estar com seus recursos disponíveis justamente para fazer isto: oferecer logística e infraestrutura. Porque, como disse V. Exa., a produtividade no Brasil aumentou 240%, e o aumento das terras foi em torno de 40%, menos de 50%, de área. Quer dizer, foi a tecnologia, como disse V. Exa., foi a Embrapa, foi o trabalhador que se aperfeiçoou, buscou conhecimento, tecnologia, deu tudo de si, desdobrou-se. E aí é claro que, para seguir conselhos, esse produtor, depois de estar tão calejado, espremendo para tirar alguma coisa para que possa sobreviver nessa concorrência internacional tão forte... Sabemos que precisamos de logística e de infraestrutura para o transporte do produto da origem até chegar ao destino, sair da porteira da fazenda ou da roça a esses custos de logística, que têm de ser... É aí que tem de estar o nosso BNDES. Essa logística portuária, de estradas, de estradas de ferro, para transporte. Cumprimento V. Exa. Está na hora de acordar para isso. É aí que temos que dar duro, e V. Exa. faz bem em cobrar do Senado, que o Brasil acompanha, dando essas dicas, representando os que produzem na verdade. Quero me associar ao pronunciamento de V. Exa., Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner, V. Exa. que já governou Santa Catarina, um Estado que é um exemplo em matéria de qualidade e de defesa sanitária. É uma zona livre de aftosa sem vacinação há tanto tempo que conseguiu, inclusive, um tratamento diferenciado da OIE, regionalizando apenas o Estado dentro da Região Sul e do território brasileiro, graças exatamente ao esforço que, junto com os criadores, produtores e o Governo do Estado, conseguiu chegar a esse nível de eficiência também sanitária e de produtividade. Há modernização em todos os setores das cadeias produtivas da suinocultura, da avicultura, que são tão desenvolvidas em seu Estado, juntamente com a tecelagem, com o setor cerâmico, com carvão. É um Estado que honra todos nós.

O Tribunal de Contas da União continua alertando, o que os empresários já sabem muito bem. Em visita ao meu Estado, o Rio Grande do Sul, no último final de semana, recebi correspondência e documentos da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha, chamando a

atenção – e essa é uma área importantíssima porque é grande empregadora de mão de obra dessa região: indústria courreiro calçadista, indústria metal mecânica – para duas questões importantes que estão preocupando os empresários não só do meu Estado, mas de todo o País. Nos documentos que recebi, esses empresários lembram: no Brasil, o setor público gasta muito e gasta mal. Diante disso, encaminharam-me dois pedidos. Nenhum dos dois é novidade.

Desde 2007, a Associação Comercial de Novo Hamburgo vem pedindo a extinção da contribuição do adicional de 10% na multa do FGTS aos 40% que já são cobrados, imposta aos empregadores quando da demissão sem justa causa por conta do pagamento dos chamados expurgos derivados do Plano Verão, de fevereiro de 1989, e também do Plano Collor, de março de 1990. Essas contas já foram zeradas; já está tudo pago; já foi tudo liquidado; mas, no entanto, continuam cobrando esses 10%.

O projeto, de autoria do Senador Romero Jucá, PMDB de Roraima, tramita no Senado Federal. O objetivo é que haja intervenção para a mudança na redação do projeto no trecho do texto que estabelece que a contribuição social será cobrada até 1º de junho de 2013. A Associação Comercial espera que ocorra uma antecipação do fim da cobrança dessa multa. Já é mais do que justificável antecipar o fim da cobrança desse adicional de multa para os empregadores.

Correspondência tratando do assunto foi enviada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em diversas ocasiões. Claro que nenhum desses Ministérios respondeu, porque não é costume dos Ministérios, lamentavelmente, responder às correspondências. Eu sou testemunha disso, porque encaminho e ninguém responde o que se solicita nem mesmo para dar uma resposta de que recebeu a correspondência.

Para os empresários a alíquota adicional à multa do FGTS é mais um pesado ônus no caminho da competitividade, no caminho contrário à formalização dos empregos nas empresas de todo o País.

Competitividade também se alcança com o aumento do conhecimento, com o aumento da preparação dos nossos profissionais. A mesma entidade, a Associação Comercial de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha, pede a aprovação, no Senado Federal, do PL nº 8.035, de 2010, que institui o Plano Nacional de Educação, o PNE, que já passou pela Câmara dos Deputados, sem que isso represente novos aumentos de carga tributária para a economia brasileira.

Os empresários defendem intensamente o aumento dos investimentos públicos em educação, es-

pecialmente educação básica e técnica, mas que isso não signifique um ônus para o setor privado.

As lideranças e empresários da região do Vale dos Sinos dizem que quando propomos o incremento da qualidade da educação, precisamos criar métricas de aferição dos recursos destinados à educação no Brasil, no sentido do aperfeiçoamento da utilização desses recursos em consonância com os seus resultados. Os empresários apoiam a ampliação dos gastos em educação pelo setor público nacional baseado na realidade fiscal e tributária e ao mesmo tempo imbuído de um imenso esforço conjunto para o encaminhamento de uma profunda reforma tributária e fiscal que possibilite investimentos na educação com qualidade, zelo, regras e resultados para o Brasil com visão de médio e, principalmente, de longo prazo.

Todos os países que tiveram êxito em programas de desenvolvimento econômico e social o fizeram pelo caminho da educação e não há outra forma de se conseguir avanços econômicos, sociais, culturais, igualdade e inclusão sem que haja também a inclusão educacional.

Hoje, um percentual assustador na área rural é de analfabetos. Quando você precisa aumentar a qualidade e inclusive a própria saúde, a prevenção, tudo está vinculado diretamente ao grau da educação do povo brasileiro. E nesses setores, é preciso um investimento e uma união de forças entre toda a sociedade brasileira, para resolver essa chaga de uma vez por todas, que são as questões educacionais.

Precisamos melhorar a qualidade do ensino fundamental, ampliar os investimentos nesse setor. Os municípios já vêm realizando um excelente trabalho em relação a essa área, mas é preciso fazer ainda muito mais. É preciso que a União, a chamada prima rica da Federação, consiga transferir para os municípios e para os Estados um volume maior de recursos destinados a essa finalidade principal que é os investimentos em educação fundamental.

No ensino médio, muitos Estados como o meu, lamentavelmente, além de sequer pagarem o piso nacional dos professores, também não fazem os investimentos necessários a ampliar a oferta de vagas para os alunos, exatamente naquela idade da juventude, saindo da adolescência, pré-adolescência, para que tenham acesso ao ensino e consigam, pelo ensino técnico profissionalizante, um caminho para a sua realização profissional e também para as condições de oferta de uma mão de obra qualificada ao Brasil.

Sem atender e sem dar prioridade a esses setores, não podemos esperar números mais otimistas e resultados animadores para o crescimento da economia brasileira.

E não é possível que nos orgulhemos de um lado de ser a sexta economia do mundo quando temos um passivo educacional ainda muito pesado. Seria importante que a gente chegue à quinta, à quarta, à terceira, à segunda economia do mundo. Mas isso não será possível se não fizermos os investimentos maciços, rápidos e urgentes em educação e também na área da infraestrutura e da logística.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Agora, com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Aníbal Diniz e caros colegas, voto consciente é fruto do desenvolvimento.

O Brasil já deu início à campanha eleitoral. Quer queira, quer não, nós vamos para o embate até o próximo dia 7 de outubro, em que eleições municipais vão acontecer nos nossos pouco mais de 5.500 Municípios no País inteiro.

Do Oiapoque ao Chuí, da parte oriental, que é o Oceano Atlântico, até o nosso ocidente, nós vamos ter eleições para prefeito, vice-prefeito e vereadores. Queiramos ou não, mazelas costumam acontecer. Isso tem ocorrido, mas precisamos fazer com que esse quadro, essas alternativas sejam embutidas na questão que seria a saúde do voto, na questão da consciência, na questão do cabresto que ainda existe muito no País – que ele venha, aos poucos, sendo tirado de lado. E há necessidade de que se faça isso.

Nesse período eleitoral, milhares de candidatos apresentam suas ideias e propostas em busca do voto do eleitor. Esse é o processo democrático por excelência, quando o cidadão exerce seu direito, sua voz se eleva e, nas urnas, manifesta sua vontade, de forma consciente, escolhendo seus representantes.

A história nos conta que, ao longo dos anos, em nossa breve e conturbada democracia, convivemos com alguns institutos que maculavam a pureza da escolha do eleitor: voto de cabresto, compra de votos, troca de favores, promessas de emprego, enfim. Chegávamos à tragicomédia, com a oferta de dentaduras, remédio ou tijolos, consultas por uma forma ou de outra, e por aí vai.

Notícia publicada hoje no jornal *Folha de S. Paulo* nos lembra que tais práticas não estão devidamente sepultadas como imaginávamos. A seca em Estados do Nordeste brasileiro faz ressurgir os chamados “coronéis da água”. Em função da estiagem, são necessários carros-pipa para o abastecimento das cisternas. Moradores contam que a distribuição da água obedece a critérios políticos: quem não vota no candidato que controla as pipas não recebe água. Isso diretamente

não se vai dizer, mas usam-se subterfúgios para dar a entender que a coisa é por aí.

E, aliás, isso não é só no Nordeste, isso é no Brasil inteiro. Na nossa região, que é o Sul, até no meu Estado, Santa Catarina, muitas vezes até usam meios não recomendáveis, de uma forma ou de outra, para induzir o eleitor sugerindo que, para ter sua vantagem... aí, não é um voto consciente. Mas infelizmente esses casos ainda ocorrem no Brasil inteiro.

E aqui cabe uma análise profunda sobre nossa realidade e determinados paradigmas vigentes, como o da malfadada assertiva de que "o brasileiro não sabe votar". Ora, senhores, não podemos colocar a culpa de nossas mazelas exclusivamente no colo do eleitor. Diante da fome, da seca, da miséria, da enchente ou da ausência de recursos e oportunidades, a consciência democrática torna-se conceito completamente embotado.

Há caminhos claros na erradicação dessas práticas nefastas, que tanto prejuízo vêm causando ao nosso desenvolvimento, e é importante que as analisemos nessa quadra de campanhas eleitorais. Vou me ater a dois vetores essenciais, que caminham lado a lado, numa relação umbilical, sendo em si mesmas causa e consequência uma da outra.

Numa ponta, está o desenvolvimento econômico e social. Fica óbvio compreender que, a partir do momento em que o eleitor não precisar mais de uma dentadura ou puder pagar por ela ou, ainda, em que o sistema público de saúde proporcionar seu fornecimento, não mais precisará negociar seu voto, sua voz. Aos governos federal, estadual e municipal cabe a missão de estimular o desenvolvimento e criar condições para que ninguém precise continuar nessa prática. Obviamente, sabemos que essa é a aspiração de todos, conscientes ainda de que sua resolução não é de curto prazo.

Por isso, aí está a questão fundamental: a conscientização. No momento em que o eleitor tiver o seu dentista ou tiver o Poder Público... Se ele não puder pagar com seu instituto, com a sua previdência, se ele não tiver condições de pagar o tratamento particular, o Poder Público deve oferecer o dentista para as práticas, para fazer com que ele tenha condições melhores, para ter acesso às dentaduras ou às ofertas disso ou daquilo ou não sei do quê. E assim por diante.

Vale dizer, já avançamos muito. Vemos, desde já, a materialização da infalível lei do mercado, a da oferta e da demanda. Ao reduzir a demanda por dentaduras ou carros-pipa, faremos cair o valor da oferta. Dessa forma, naturalmente, serão expurgados aqueles que se valem da necessidade alheia.

O outro eixo é o do fortalecimento de nossas instituições, de nossos poderes, enfim, da estrutura do Estado democrático de direito. A Constituição Federal de 1988 dotou o País de instrumentos essenciais para a consolidação e manutenção pacífica da segurança jurídica e institucional, alicerces sólidos sobre os quais nos erguemos. O exercício harmônico e independente dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário é via única, inescapável.

Ao falar de eleições, destaco o papel exercido pela Justiça Eleitoral na fiscalização da licitude do processo, na garantia de condições igualitárias entre os postulantes e no julgamento célere das questões que se apresentarem. A soma dessas condições, desenvolvimento econômico social com fortalecimento de nossas instituições, nos leva à consolidação da cidadania, da democracia, e eu até diria daquilo que hoje está na pauta do Supremo, desde a semana passada e no decorrer das próximas semanas, e que o Brasil vem acompanhando com expectativa. Talvez tudo isso possa até ajudar a inspirar os que procuravam usar subterfúgios para induzir eleitores, de uma forma ou de outra, a práticas que ainda existem em alguns lugares.

Que essa decisão do Supremo, nas próximas semanas e no decorrer do mês de agosto – é a nossa expectativa – possa inclusive ser um parâmetro, possa ser um alerta, possa ser um despertar para que as eleições sejam mais claras, mais transparentes, mais independentes, mais elucidativas. Que haja a consciência daquele menos avisado ou que talvez não seja procurado, de tal forma que essa forma de seduzir deixe de ser prática no Brasil por aí afora. Acho que isso tudo pode ajudar, sem dúvida alguma, a mudar os costumes das eleições. E sabe-se como são as coisas em eleições municipais. Muitas vezes em menores Municípios, na eleição do prefeito, do vice, ou mesmo do vereador, isso, às vezes, por questões de poucos votos, pode decidir o pleito. Práticas não recomendáveis são coisas que temos que começar a deixar de lado.

O Legislativo, por sua vez, ainda pode dar contribuição relevante. No ano passado, uma comissão discutiu nesta Casa as bases para uma extensa reforma política. Sistemas eleitorais, financiamento eleitoral e partidário, filiação, coligações, voto facultativo, fidelidade partidária, enfim, temas essenciais para a promoção de mudanças e aprimoramento de nossa democracia foram motivo de análise. É nossa missão ampliar o debate e votar, nobres colegas.

Acho que aí também nós precisamos fazer com que essas coisas aconteçam, que consigamos encontrar caminhos. Estamos aí com cerca de 30 partidos políticos, e o balcão de negociações é uma loucura.

Antes das convenções, passam-se fins de semana, até as madrugadas, em negociações daqui e negociações de lá. E quer queiram, quer não, nessas negociações nos apoiam, ofertamos isso, aquilo, uma secretaria municipal, uma fundação ou a diretoria de um órgão não sei o quê. E entra em pauta. E aí vai ver com outro partido o que ele oferece. Quer dizer, foge. São muitas ideologias. Nós temos aí 25, 30 partidos políticos. São muitas tendências. Não é possível trabalharmos nessa direção. Fica muito complicado para que haja votos de compromisso, de tendências, programas, fica complicado pensarmos no time, pensarmos em como é que vamos fazer, e assim por diante.

Por fim, é importante falar novamente do eleitor. Se não podemos acusá-lo de não saber votar, da mesma forma ele não está isento de responsabilidade. E aí temos que pensar em conjunto. Só há uma maneira de fazer boas escolhas, de garantir bons administradores, bons legisladores: conhecer os candidatos, sua história, sua plataforma de propostas, analisando se são as mais adequadas a cada realidade; depois, fiscalizar, cobrar, avaliar e votar novamente, se for o caso, renovando o diploma daqueles que trabalharam bem ou buscando novas alternativas.

Eu acho que esse vestibular de quatro em quatro anos a que se sujeita a pessoa que vai submeter seu nome às urnas, se não tiver mecanismo que induza os eleitores a votar, ou seja, se for transparente, é uma avaliação muito importante, porque não é um concurso que dure para sempre até a compulsória; é um concurso que tem validade por quatro anos. E aí você tem que se submeter de novo, ver se cumpre as metas que elaborou para buscar a confiança dos seus procurados.

E aí nós precisamos então fazer essa análise. É sumamente importante. Nós precisamos mudar os partidos políticos – não pode haver essa quantia de jeito nenhum – de uma vez por todas, ter novos parâmetros. Eu, pessoalmente, penso nas Câmaras de Vereadores hoje, no Brasil. Antes, eram só sete Vereadores o mínimo; hoje começamos com nove Vereadores, e vai onze, vai vai e vai. Acho que nós tínhamos que voltar a estipular uma meta. Nos municípios menores, começasse novamente com sete Vereadores e, num Município com cinco, seis mil habitantes, com quatro mil eleitores, às vezes, menos do que isso. Eles têm sua independência, mas não é necessário nove legisladores para pensar um Município pequeno assim. Poderíamos começar com sete Vereadores e, dali, de acordo com o número de eleitores ou de habitantes, vai subindo, vai melhorando de acordo com a necessidade.

Tem que ter também parâmetros. Não pode ser o firmamento, o infinito. Tem que ter um limite, não pode

ser o céu como limite. Temos que ter um limite, traçar isso, traçar programas, os vencimentos também. Hoje estamos na base de 5% da arrecadação municipal o índice que se transfere da arrecadação líquida para a Câmara de Vereadores. Em pequenos Municípios, são 5%. Há Municípios pequenos, mas que têm uma renda extraordinária, que têm empresas, que o movimento econômico é alto, mais que os médios, às vezes. Daí, deve haver um limite de 40% dos Deputados Estaduais. Além do limitador ser um percentual da arrecadação líquida municipal que o Executivo repassa ao Legislativo, deve haver um limitador porque, às vezes, só a arrecadação de Municípios, com grandes empresas, dá uma arrecadação tal que em determinado Município o Vereador ganha mais que um Deputado Estadual do seu respectivo Estado. Então, tem que haver um limitador. Essas coisas precisam ser estabelecidas, e acho que isso é fundamental para que possamos ter regras claras e duradoras no País.

Assim, juntos, construiremos esse País que já não é mais do futuro, mas de um presente vivo e pujante.

Trago essas considerações, Sr. Presidente e nobres Colegas, na tarde de hoje, porque todos nós, queiramos ou não, estamos envolvidos nessa participação. Tenho a honra de, no próximo dia 07 de outubro, comemorar meio século em que fui, pela primeira vez, votado como Vereador do meu Município de Modelo lá no oeste catarinense. Sem dúvida alguma, precisamos nos dedicar a uma caminhada, precisamos retirar os subterfúgios que ainda persistem no Brasil e que induzem os eleitores, muitas vezes, àquele que não é o melhor caminho. Precisamos fazer com que sejam transparentes os votos na campanha. Precisamos ter clareza e encarar com seriedade as propostas e os compromissos que cada um, desde Prefeitos, os Vices e os Vereadores, assumirem com suas comunas. E nós todos, os Colegas, os Senadores, o Congresso Nacional estaremos envolvidos nessa caminhada. É uma responsabilidade de todos nós porque é lá que as políticas, em suas comunidades, se praticam, e temos compromisso com isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Casildo Maldaner e, agora, com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o julgamento do mensalão mostra que ainda existe espaço para indignação nacional. Verificamos, em algumas manifestações públicas tímidas, como vigílias em São Paulo ou em frente do Supremo Tribunal Federal, com velas acessas contra a impunidade, que a indignação vive,

sobretudo, nas redes sociais, com a movimentação significativa de internautas, participando ativamente desse debate, que enseja, depois de sete anos de investigação, o julgamento do mensalão. Mas é preciso também reconhecer que existe no País uma alienação revoltante, que foi produzida especialmente pela banalização da corrupção nos últimos anos. Constatase a existência daqueles que fecham os olhos para a corrupção para defenderem com ousadia os corruptos, ignorando que a ação deles provoca tremendo prejuízo ao povo brasileiro.

Afinal, são bilhões de reais desviados dos cofres públicos, nesse e em outros escândalos de corrupção, que roubam esperança, sonhos, oportunidades de vida digna de milhões de brasileiros. E é tão difícil reconhecer isso! Porque não é difícil verificar que há aqueles que teimam em defender a corrupção e os corruptos no País, como se não fosse importante constatar, como revela a transparência internacional, que mais de R\$70 bilhões são desviados pela corrupção no Brasil, todos os anos.

É preciso ter a exata noção da importância do julgamento do mensalão e podemos tê-la ao verificarmos a repercussão internacional. A imprensa internacional trata deste assunto dando-lhe a importância devida. Por exemplo, o jornal *El País*, de Madrid, na Espanha, em dois editoriais recentes, trata do julgamento histórico do mensalão, e é assim que o denomina no título do artigo que apresenta. E repercute, sobretudo, em razão da quantidade de páginas do processo, ou seja, o alcance do escândalo, a dimensão do escândalo, a amplitude desse escândalo de corrupção; as provas materiais, testemunhais, os laudos técnicos, as perícias que foram expostas pelo Procurador-Geral da República na última sexta-feira durante cinco horas de exposição didática, de exposição lógica, competente e ousada, propondo, ao final, a prisão de todos os réus.

É óbvio que há que se indagar: quem falta naquele banco dos réus?

Certamente, alguns estão ausentes, não foram apanhados pelas investigações realizadas pela CPMI dos Correios, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

O jornalista Sebastião Nery, que quase todo o Brasil conhece – 60 anos de jornalismo e de experiência – afirma, em artigo que escreveu recentemente, que o mensalão nasceu da decisão do Presidente Lula de comprar o apoio de alguns partidos políticos ao invés de negociar com eles ministérios. E Sebastião Nery relata diálogos que assistiu entre parlamentares, dando conta de que havia uma ordem do Presidente para a compra – essa é uma expressão literal – de partidos políticos, desonerando o governo em relação

a ter que oferecer a alguns deles espaços na administração federal.

Há poucos dias, nós trouxemos a esta tribuna depoimentos que davam conta da participação ativa do Presidente Lula nesse sofisticado e complexo esquema de corrupção, no dizer do Procurador-Geral da República Antonio Fernando, idealizado por uma organização criminosa enorme de um projeto de poder de longo prazo no País.

O que espanta é ouvir de algumas pessoas, provavelmente distantes dos acontecimentos, afirmando que não existem provas que confirmem o mensalão.

Ora, Sr. Presidente, é abusar demais da nossa ingenuidade ou é afrontar a inteligência dos brasileiros afirmar que não existem provas. O Procurador-Geral da República apresentou provas consistentes, e eu repito, provas materiais, documentais, testemunhais, com laudos técnicos, com perícias, além, evidentemente, da confirmação do recebimento na boca do caixa de valores expressivos em espécie, o que configura, evidentemente, a má-fé e o desvio dos recursos, a impossibilidade de indicar a sua origem de forma legal.

Os valores são expressivos. Certamente, isso não tem sido considerado por muitos, já que ficamos quase sempre na verificação dos valores que foram repassados na boca do caixa, mas há valores expressivos, por exemplo: recursos retirados da VisaNet para as agências de publicidade do Sr. Marcos Valério, a DNA e a SMP&B.

Foram recursos significativos. Eu citei aqui, na última semana também, os recursos que foram generosamente transferidos ao BMG, um dos bancos que abasteceram o “valerioduto” através dos créditos consignados dos servidores públicos. A Caixa Econômica Federal transferiu a sua carteira de créditos consignados e, numa transação que envolveu mais de R\$1 bilhão, a constatação a que chegamos, através dos trabalhos da CPMI dos Correios, foi de que cerca de pelo menos R\$290 milhões premiaram o BMG de forma generosa, justificando a concessão dos pseudoempréstimos ao Partido dos Trabalhadores. Os fundos de pensão foram utilizados, portanto verba de publicidade, fundos de pensão, créditos consignados, evidentemente além dos contratos generosos celebrados para a execução de obras públicas durante aquele período de governo.

Mas há um fato que marcou, durante a realização daquela CPMI: em determinado momento, sem que tivesse sido convocado, apresentou-se espontaneamente o Sr. Duda Mendonça e disse que gostaria de falar, gostaria de prestar o seu depoimento, diante das denúncias veiculadas pela imprensa, dando conta de sua participação nesse esquema de corrupção. E o Sr. Duda Mendonça foi taxativo: confessou ter recebido

valores que extrapolavam aqueles declarados à Justiça Eleitoral como resultantes dos serviços prestados ao PT e ao candidato à Presidência da República durante aquela campanha eleitoral. Confessou também ter recebido *a posteriori*. Já durante o exercício do mandato do Presidente Lula, Duda Mendonça recebia valores expressivos em uma offshore em Bahamas de forma marginal, ilegal, configurando crime de evasão de divisas.

Aliás, há uma seleção de crimes que podem ser elencados no julgamento do mensalão: formação de quadrilha, enriquecimento ilícito, improbidade administrativa, evasão de divisas, crime contra o sistema tributário nacional, sonegação fiscal. Enfim, uma coleção de crimes que foram praticados na execução desse sofisticado esquema de corrupção que estabeleceu uma relação de promiscuidade entre o Executivo e o Legislativo e que não pode excluir de responsabilidade as autoridades maiores.

Eu sei que há a frustração da parte lúcida desta Nação, porque figuras exponenciais foram poupadadas. Esse é o grande debate: o Presidente da República cometeu crime de responsabilidade ou não cometeu crime de responsabilidade?

O ex-deputado Roberto Jefferson, agora acometido de doença e a quem desejamos pronta e feliz recuperação, afirma agora, na voz do seu advogado, que o Presidente da República se envolveu neste esquema, determinou, deu ordem, participou; não apenas sabia, como deu ordens para que o mensalão pudesse se instalar no Brasil.

Aliás, há uma transferência inclusive de responsabilidade do Presidente da República para o ex-Ministro José Dirceu. Atribuem a ele inteira responsabilidade pelo comando. Mas não há dúvida de que esse comando foi compartilhado, ele não esteve só. E agora, no início da tarde, o seu advogado de defesa no Supremo Tribunal Federal não negou a existência do mensalão. Procurou preservar o seu cliente isentando-o de responsabilidades, mas até este momento, segundo consta, em nenhum instante da sua defesa negou a existência do mensalão.

Sr. Presidente, este é o momento histórico para o País, talvez mais importante do que estamos a imaginar, porque pode ser, sim, a derrota da impunidade. Ela que está consagrada no dia a dia dos últimos anos, especialmente pode agora ser derrotada, diante da ação de Ministros do Supremo Tribunal Federal que podem surpreender, motivados, sobretudo, por esta expectativa nacional de que se recupere a crença na Justiça deste País.

É o que nós desejamos: o marco de um novo rumo para o Brasil, um instante de ressuscitarmos as

esperanças de que é possível, sim, acreditar nas instituições públicas brasileiras com a palavra do Supremo Tribunal Federal.

Mas nós não podemos esquecer de outras questões essenciais. O mensalão é a prioridade sem dúvida, mas há uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada no Congresso Nacional que investiga um outro grande escândalo de corrupção, a CPMI Cachoeira retoma os seus trabalhos no dia de amanhã. Não podemos abandoná-la agora; ao contrário, temos que assumir a nossa responsabilidade. É certo, e nós repetimos isto aqui já por inúmeras vezes, que o escândalo de hoje faz esquecer o de ontem e espera o de amanhã para ser esquecido. O escândalo em destaque e em julgamento hoje pode fazer muitos se esquecerem do escândalo Cachoeira, mas nós não podemos ignorá-lo.

E por isso, Sr. Presidente, eu trago um relatório sobre as empresas de fachada que recebem recursos da Delta:

Nos últimos meses, muito se tem discutido acerca do modus operandi da empresa Delta Construções S/A para viabilizar o repasse de recursos públicos, obtidos a partir de contratos firmados com o setor público para o financiamento de campanhas políticas [ou para o enriquecimento ilícito de pessoas que se envolveram no esquema liderado por Carlos Cachoeira].

Desde o início dessas discussões, temos defendido que uma das formas que poderiam viabilizar essa prática seria a simulação de prestação de serviços por parte de uma infinidade de empresas menores que gravitam em torno da empresa Delta como supostas fornecedoras.

A partir de uma prestação de serviço fictícia, a empresa Delta Construções S/A repassaria os recursos financeiros para essas empresas de fachada. Posteriormente, esses recursos seriam sacados e destinados ao financiamento de campanhas políticas ou ao pagamento de propinas. [Aliás, parte desses recursos foi sacado também, a exemplo do que ocorreu no mensalão, na boca do caixa de agências bancárias, em espécie.]

Algumas matérias jornalísticas chegam a nominar, nos últimos meses, uma dezena dessas empresas fantasmagóricas que teriam recebido cifras vultosas da empresa Delta Construções.

Sr. Presidente, o meu tempo se esgota. Certamente, terei oportunidade de voltar, mas peço, para não perder a oportunidade, que considere lido este relatório,

onde apresentamos valores, empresas fantasmas, que são empresas de fachada, que não atendem aos objetivos para os quais foram instaladas, mas que suportam o recebimento de recursos significativos da empresa Delta. E o que nós queremos é avançar além delas, exatamente para chegarmos aos beneficiários finais. Nós só completaremos o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito se desenharmos todo o passeio dos recursos públicos, desde a sua origem, no caixa do Governo Federal ou de governos estaduais e municipais, transitando pelas contas bancárias da Delta, passando pelas empresas fantasmas e chegando aos destinatários finais, os beneficiários prioritários desse escândalo de corrupção.

Peço a V. Ex^a que considere lido esse trabalho da nossa assessoria, que desenha o percurso dos recursos públicos que chegaram, lamentavelmente, a empresas fantasmas e, a partir delas, a envolvidos no esquema de corrupção liderado pelo Sr. Carlos Cachoeira.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

DELTA CONSTRUÇÕES S/A E SUAS EMPRESAS DE FACHADA

August 5, 2012

Nos últimos meses, muito se tem discutido acerca do modus operandi da empresa Delta Construções S/A para viabilizar o repasse de recursos públicos, obtidos a partir de contratos firmados com o setor público, para o financiamento de campanhas políticas.

Desde o início dessas discussões, temos defendido que uma das formas que poderiam viabilizar essa prática seria a simulação de prestação de serviços por parte de uma infinidade de empresas menores que gravitam em torno da empresa Delta como supostas fornecedoras.

A partir de uma prestação de serviço fictícia, a empresa Delta Construções S/A repassaria os recursos financeiros para essas empresas de fachada. Posteriormente, esses recursos seriam sacados e destinados ao financiamento de campanhas políticas ou ao pagamento de propinas.

Algumas matérias jornalísticas, inclusive, chegaram a nominar, nos últimos meses, uma dezena dessas empresas fantasmas que teriam recebido vultosas cifras da empresa Delta.

Por exemplo, a edição 2266 da revista Veja, de 25/04/2012, relata fato que ilustra exatamente a nossa suspeita. Segundo um dos proprietários da empresa Sigma, a empresa Delta usava a Sigma como caixa para quitar faturas em que a Delta não queria aparecer. Segundo o empresário, a Sigma era orientada a simular a prestação de serviços para justificar a saída de recursos da empresa Delta para o pagamento de propinas. Ademais, seguindo orientações de Cavendish, a Sigma emitia notas fiscais frias para justificar o recebimento desses recursos. A partir dessa simulação, funcionários, dirigentes e, até mesmo, José Dirceu, ex-consultor da empresa Delta, foram aquinhoados com recursos desviados da Petrobras.

A edição 2272, de 06/06/2012, por sua vez, traz matéria acerca de relatório do COAF, que informa que a empresa Delta havia movimentado mais de R\$ 100 milhões em operações atípicas com empresas-fantasma. A matéria cita casos envolvendo supostas fornecedoras da empresa Delta, beneficiárias de somas expressivas, especialmente em períodos eleitorais, e que estão em nome de "laranjas". É o caso, por exemplo, da empresa GM Comércio de Pneus e Peças Ltda, sediada em Goiânia, registrada em nome de um policial civil, que recebeu mais de R\$ 6 milhões em apenas sete meses. Segundo o policial, o verdadeiro dono é Fábio Passaglia, vinculado ao PMDB/GO, que recebia os recursos por ele sacados. Ainda segundo o policial, a GM Comércio de Pneus nunca teve sequer um pneu em estoque. A matéria cita também as empresas Legend Engenheiros Associados (R\$ 23,2 milhões), Rock Star Marketing (R\$ 3,9 milhões) e S.M. Terraplenagem (R\$ 20,7 milhões), todas sediadas em São Paulo e também em nome de "laranjas". O verdadeiro dono dessas três empresas seria o empresário de eventos Adir Assad.

A edição 2274, de 20/06/2012, traz trecho bastante elucidativo em que Cavendish diz que a empresa Delta adotou o mesmo sistema que outras empreiteiras usavam, ou seja, para dificultar o rastreamento dos recursos, repassava os valores a empresas-laranja, que, posteriormente, os entregavam a quem de direito.

A edição 2276, de 04/07/2012, a partir de um relatório do COAF, traz uma relação de sete empresas, supostas "fornecedoras" da empresa Delta, que serviriam de fachada para viabilizar o desvio de recursos públicos (cerca de R\$ 93 milhões entre janeiro de 2010 e julho de 2011), seguindo o procedimento de simulação de serviços e emissão de notas fiscais frias, para campanhas políticas. São elas: Power To Ten Engenharia Ltda (R\$ 21,9 milhões), SP Terraplenagem Ltda (R\$ 21,4 milhões), Soterra Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda (R\$ 20,6 milhões), SB Serviços de Terraplenagem Ltda (R\$ 4,8 milhões), JSM Engenharia e Terraplenagem Ltda (R\$ 16,6

milhões), WS Serviços de Terraplenagem Ltda (R\$ 4,2 milhões) e BW Serviços de Terraplenagem Ltda (R\$ 3,9 milhões). Todas essas empresas estão em nome de “laranjas” e não apresentam a mínima condição de prestar os serviços para os quais estão registradas. O nome por detrás desse pool de empresas é o já conhecido Adir Assad.

O mais incrível disso tudo é que não é só a empresa Delta que faz uso desse sistema criminoso. Segundo os envolvidos, outras grandes empreiteiras também se servem desse mesmo pool de empresas.

A edição 2277, de 11/07/2012, traz mais informações acerca do esquema criminoso patrocinado pela empresa Delta. Nessa edição, a revista relata que Bruno Estefânia de Freitas, desempregado e suposto dono da MB Serviços de Terraplenagem, compareceu a uma agência bancária e sacou R\$ 5 milhões. Segundo a matéria, a MB recebeu da empresa Delta, entre janeiro e abril de 2012, R\$ 12 milhões, sendo que a metade desse valor foi sacado na boca do caixa.

Diante de todos esses fatos, resolvemos destrinchar a movimentação financeira da empresa Delta Construções S/A, notadamente no que diz respeito aos beneficiários dos pagamentos feitos pela referida empresa no período compreendido pela quebra do seu sigilo bancário (2002 a 2012).

Registre-se que os números que serão apresentados refletem posição de 30/07/2012. Portanto, restam ainda ausentes informações de alguns bancos, a exemplo do Bradesco.

O volume de débitos é da ordem de R\$ 12,34 bilhões. Ocorre que, nesse número, há transações realizadas entre contas da própria empresa (R\$ 4,17 bilhões). Portanto, descontadas essas transações, chega-se à cifra de R\$ 8,17 bilhões.

Todavia, devem-se descontar ainda desse último número as transações em que os beneficiários dos débitos não são identificados (R\$ 2,87 bilhões). Acerca desse fato, inclusive, cabe registrar que tal problema, além de recorrente, impede a identificação de parte expressiva de beneficiários.

O quadro a seguir explicita as instituições financeiras, os valores e as quantidades de transações com esse tipo de problema.

Banco	Valor	Quantidade
CEF	-R\$ 1.417.538.662,54	125
BANCO DO BRASIL	-R\$ 602.984.688,25	125
HSBC BANK	-R\$ 445.846.519,63	125
BANCO CIDADE	-R\$ 141.769.166,39	6
ITAU	-R\$ 128.297.536,21	121
BNB	-R\$ 106.676.234,63	27
ALFA	-R\$ 8.201.588,50	27
SOFISA	-R\$ 5.543.903,52	6
RURAL	-R\$ 5.144.373,09	50
BEC	-R\$ 3.287.285,04	43
BANCO ALVORADA	-R\$ 1.283.872,47	10
BEM	-R\$ 1.141.038,06	27
BJNDL COMERC	-R\$ 913.415,63	14
BONSUCESSO	-R\$ 645,46	42
Total Geral	-R\$ 2.868.628.929,42	748

Dando prosseguimento à análise, ao se descontar as transações com beneficiários não identificamos, chega-se ao valor de R\$ 5,30 bilhões.

Contudo, para se chegar ao rol efetivo de beneficiários, ainda se devem extraír as transações feitas com instituições que não trazem informação relevante à presente análise, a exemplo dos pagamentos ao INSS e ao Fisco, bem como as operações financeiras realizadas com as próprias instituições bancárias.

Feitas todas essas exclusões, chega-se ao verdadeiro extrato de beneficiários que será efetivamente analisado na presente informação.

Percebe-se que, após todos esses ajustes, a empresa Delta Construções S/A destinou cerca de R\$ 4,48 bilhões a diversas empresas e pessoas físicas entre os anos de 2002 e 2012.

Se desdobrados esses desembolsos da empresa Delta ao longo do período analisado, verificaremos uma nítida concentração de pagamentos em torno dos anos de 2010 e 2011. Só nesses dois anos, a empresa Delta destinou aos seus fornecedores cerca de R\$ 2,59 bilhões, ou seja, quase 60% de tudo o que foi pago ao longo de todo o período analisado. Se estendida a análise ao período compreendido entre 2008 e 2011, chega-se a impressionante cifra de R\$ 3,75 bilhões, ou seja, mais de 80% de tudo o que a empresa Delta pagou em todo o período analisado.

O quadro que se segue traz a distribuição temporal dos desembolsos da empresa Delta Construções S/A.

Ano	Valor	%
2002	-R\$ 30.710.821,80	0,68%
2003	-R\$ 21.720.709,36	0,48%
2004	-R\$ 4.894.972,50	0,11%
2005	-R\$ 23.973.976,64	0,53%
2006	-R\$ 113.241.112,27	2,53%
2007	-R\$ 124.104.839,16	2,77%
2008	-R\$ 383.854.059,32	8,56%
2009	-R\$ 780.656.641,89	17,41%
2010	-R\$ 1.324.977.087,72	29,55%
2011	-R\$ 1.264.235.369,99	28,19%
2012	-R\$ 412.061.991,75	9,19%
Total Geral	-R\$ 4.484.431.582,40	100,00%

Diante desses números, cabe indagar se tal comportamento nos desembolsos da empresa Delta poderia ser reflexo do efeito eleitoral, pois, conforme exposto no início dessa informação, há fortes indícios de desvios de recursos, mediante simulação de prestação de serviços por parte de supostas "fornecedoras" da referida empresa, para financiamento de campanhas políticas.

Dando seguimento à análise, se desdobrados os desembolsos ocorridos no período compreendido entre os anos de 2008 e 2011 pelos meses em que efetivamente ocorreram, verificaremos que a média dos pagamentos havidos no segundo semestre é superior em 25% àqueles ocorridos no primeiro semestre. Ademais, nos anos eleitorais de 2008 e 2010, a diferença aumenta ainda mais.

O quadro a seguir explicita tal comportamento.

Período Analisado	Desembolso Médio 1º Semestre	Desembolso Médio 2º Semestre	Diferença Percentual
2008 a 2011	R\$ 277.259.722,58	R\$ 348.360.803,90	25,64%
2008	R\$ 22.890.647,57	R\$ 41.085.028,98	79,48%
2009	R\$ 59.544.707,21	R\$ 70.564.733,10	18,50%
2010	R\$ 93.330.503,52	R\$ 127.499.011,10	36,61%
2011	R\$ 101.493.864,28	R\$ 109.212.030,72	-7,60%

Portanto, até o presente momento, todas as informações trazidas nesta análise apontam, sim, para a possibilidade de financiamentos ilegais de campanhas políticas, mediante o desvio de recursos públicos por parte da empresa Delta Construções S/A a partir da simulação de serviços prestados por supostas “fornecedoras” da mencionada empresa. Mas, vamos adiante.

Ao rastreamos no sigilo bancário os pagamentos da empresa Delta Construções S/A para essas suas supostas “fornecedoras”, inclusive já denunciadas como de fachada {fantasmas} pela Polícia Federal e pelo COAF, chegamos à impressionante cifra de R\$ 291,32 milhões, conforme quadro que se segue.

Supostas Fornecedoras da Empresa Delta	Valores Pagos
S.P. TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 36.753.330,00
J.S.M. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 34.672.630,00
ADECIO & RAFAEL CONSTRUOES &	-R\$ 34.555.228,00
SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIP LTDA	-R\$ 34.010.444,26
POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA	-R\$ 33.908.450,00
MB SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 25.915.968,23
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUOES	-R\$ 25.309.232,00
BRAVA CONSTRUOES E TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 13.015.074,40
MIRANDA & SILVA CONSTRUOES E TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 11.603.646,70

S.B. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	-R\$ 7.637.990,00
COMERCIAL GM COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	-R\$ 7.113.300,00
WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	-R\$ 7.084.840,00
B.W. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	-R\$ 6.764.590,00
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	-R\$ 5.723.454,50
S.M. TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 4.170.720,00
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS	-R\$ 3.077.500,00
Total Geral	-R\$ 291.316.418,09

Esse valor tende a crescer ainda mais a partir dos sigilos que restam chegar à CPMI. Ademais, vale registrar, conforme mencionado anteriormente, a existência de nada menos do que R\$ 2,87 bilhões em que o destinatário é desconhecido.

Se desdobrados os desembolsos para essas dezesseis supostas “fornecedoras” da empresa Delta ao longo dos anos do período analisado (2002 a 2012), verificaremos uma nítida concentração de pagamentos nos anos de 2010 e 2011. Quase que 80% do total de pagamentos para essas supostas “fornecedoras” ocorrem nesses dois anos (**R\$ 230,35 milhões**), conforme segue.

Ano	Valor Pago	%
2008	-R\$ 1.207.364,26	0,41%
2009	-R\$ 36.528.430,00	12,54%
2010	-R\$ 114.073.403,40	39,16%
2011	-R\$ 116.274.786,13	39,91%
2012	-R\$ 23.232.436,30	7,97%
Total Geral	-R\$ 291.316.418,09	100,00%

Portanto, a partir dessa constatação, a empresa Delta Construções S/A, mediante a simulação de prestação de serviços fictícios por parte de supostas “fornecedoras”, conforme, inclusive, detectado pela Polícia Federal e pelo COAF, pode ter, sim, abastecido campanhas políticas com somas bastante expressivas.

Tal constatação fica ainda mais contundente quando comparamos as médias dos valores desembolsados no primeiro e no segundo semestres. Há uma

nítida concentração de pagamentos por parte da empresa Delta a essas empresas de fachada no segundo semestre, notadamente no ano eleitoral de 2010¹, como segue.

Período Analisado	Desembolso Médio 1º Semestre	Desembolso Médio 2º Semestre	Diferença Percentual
2009 a 2010	R\$ 21.665.454,36	R\$ 26.887.281,99	+24,10%
2009	R\$ 3.209.671,67	R\$ 2.878.400,00	-10,32%
2010	R\$ 3.165.183,18	R\$ 12.847.050,39	+108,83%
2011	R\$ 8.415.762,76	R\$ 10.963.368,27	+30,27%

Chama à atenção o comportamento havido em 2010, ano eleitoral, em que a empresa Delta Construções S/A repassou recursos às suas supostas “fornecedoras” de maneira bastante inusitada. Em termos médios, as empresas de fachada receberam mais do que o dobro daquilo que foi pago no primeiro semestre. Mais um indício do financiamento ilegal de campanhas políticas.

Outra informação relevante a sustentar a hipótese de que a empresa Delta se servia de empresas de fachada para viabilizar o desvio de recursos quer para o financiamento ilegal de campanhas políticas quer para o pagamento de propinas está relacionada à data de abertura das referidas empresas fantasmas.

Por exemplo, das supostas dezesseis “fornecedoras” da empresa Delta, antes listadas, doze delas foram abertas depois de fevereiro de 2008. Mesmo as outras quatro empresas fantasmas que têm data de abertura anterior a 2008 só passaram a receber recursos da empresa Delta a partir de 2008.

O quadro a seguir explica a data de abertura e o valor recebido pelas supostas “fornecedoras” da empresa Delta Construções S/A.

Supostas Fornecedoras da Delta	Data de Abertura	Valor Recebido da Delta
S.P. TERRAPLENAGEM LTDA	03/03/2008	-R\$ 36.753.330,00
J.S.M. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA	11/09/2008	-R\$ 34.672.630,00
ADECO & RAFAEL CONSTRUÇÕES &	15/05/2010	-R\$ 34.555.228,00
SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIP LTDA	23/10/2008	-R\$ 34.010.444,26
POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA	03/03/2008	-R\$ 33.908.450,00
MB SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	22/06/2010	-R\$ 25.915.988,23
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES	15/02/2010	-R\$ 25.309.232,00

¹ A análise não contempla os anos de 2008 e 2012, pois são séries incompletas.

BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	10/06/2009	-R\$ 13.015.074,40
MIRANDA & SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	14/07/2010	-R\$ 11.603.646,70
S.B. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	18/03/2010	-R\$ 7.637.990,00
COMERCIAL GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	11/07/1991	-R\$ 7.113.300,00
WS - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	18/03/2010	-R\$ 7.084.840,00
B.W. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	18/03/2010	-R\$ 6.764.590,00
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	31/01/2005	-R\$ 5.723.454,50
S.M. TERRAPLENAGEM LTDA	22/08/2005	-R\$ 4.170.720,00
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS	18/01/2006	-R\$ 3.077.500,00
Total Geral		-R\$ 291.316.418,09

Quanto à localização geográfica dessas supostas “fornecedoras” da empresa Delta Construções S/A, observa-se que estão distribuídas por quatro Estados. Ademais, duas delas tem localização desconhecida, conforme registros da Secretaria da Receita Federal.

Fornecedor de Fachada	Município	UF	Atividade Principal	Valor Recebido
S.P. TERRAPLENAGEM LTDA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	Obras de terraplenagem	-R\$ 36.753.330,00
J.S.M. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA	LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDA			-R\$ 34.672.630,00
ADECIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES &	NOVO GAMA	GO	Construção de edifícios	-R\$ 34.555.228,00
SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIP LTDA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	Obras de terraplenagem	-R\$ 34.010.444,26
POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	Serviços de engenharia	-R\$ 33.908.450,00
MB SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	SAQUAREMA	RJ	Obras de terraplenagem	-R\$ 25.915.988,23
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES	BRASÍLIA	DF	Construção de edifícios	-R\$ 25.309.232,00
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	BRASÍLIA	DF	Construção de edifícios	-R\$ 13.015.074,40
MIRANDA & SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	BRASÍLIA	DF	Construção de edifícios	-R\$ 11.603.646,70
S.B. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	SANTANA DE PARNAIBA	SP	Aluguel de máquinas e equipamentos	-R\$ 7.637.990,00
COMERCIAL GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	GOIANIA	GO	Comércio atacadista de materiais	-R\$ 7.113.300,00
WS - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	SANTANA DE PARNAIBA	SP	Aluguel de máquinas e equipamentos	-R\$ 7.084.840,00
B.W. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	SANTANA DE PARNAIBA	SP	Aluguel de máquinas e equipamentos	-R\$ 6.764.590,00
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	GOIANIA	GO	Comércio a varejo de pneumáticos	-R\$ 5.723.454,50
S.M. TERRAPLENAGEM LTDA	LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDA			-R\$ 4.170.720,00
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS	SAO PAULO	SP	Serviços de engenharia	-R\$ 3.077.500,00
Total Geral				-R\$ 291.316.418,09

Na busca de tentar mapear outras supostas empresas de fachada que poderiam ter sido utilizadas pela empresa Delta Construções S/A para, a partir de simulações de prestação de serviços, mediante a emissão de notas fiscais frias, possibilitar o desvio de recursos, adotamos como critérios de seleção a data de abertura da suposta empresa fantasma e a sua atividade econômica principal.

Como data de abertura, selecionamos as empresas abertas a partir do ano de 2004. Quanto à atividade econômica principal, focamos nas empresas que se dedicam primariamente às obras de terraplenagem, à construção de edifícios, aos serviços de engenharia, ao aluguel de máquinas e equipamentos para construção e ao comércio atacadista de materiais de construção. Tais atividades foram escolhidas em razão de serem as mesmas atividades desenvolvidas pelas empresas fantasmas já identificadas pela Polícia Federal e pelo COAF.

Adotados todos esses critérios, o valor antes identificado de R\$ 291,32 milhões passaria a R\$ 455,02 milhões. Portanto, esse seria, em tese, o valor potencial que poderia ter sido desviado pela Empresa Delta Construções S/A fazendo uso de empresas de fachada e simulação de prestação de serviços.

Se nas informações anteriores foram mapeadas as fontes de recursos que abasteceram o caixa da empresa Delta Construções S/A ao longo do período investigado (2002 a 2012), nesta informação foram mapeados os respectivos beneficiários desses recursos. Ademais, foram trazidos novos indícios que corroboram à tese de que a empresa Delta Construções S/A se serviu, sim, de empresas de fachada para, a partir da simulação da prestação de serviços e uso de notas fiscais frias, desviar recursos obtidos em contratos firmados junto ao poder público. Sobre isso, inclusive, vale a pena consultar as informações antes produzidas acerca de duas dos fantasmas aqui identificados, a saber: GM Comercial de Pneus e Terra Pneus.

De todo o exposto, se a CPMI quiser realmente prestar um relevante serviço à sociedade brasileira, as investigações deveriam voltar-se prioritariamente para as empresas a seguir apresentadas, pois, identificadas a origem, o destino e o modus operandi, resta-nos descobrir os reais beneficiários dos recursos públicos desviados.

Companhia Emprevedora de Fitch, Ltda	Ano	Município	UF	Atribuição Econômica Principal	Valor Recebido da Detra
S.P. TERRAPLENAGEM LTDA	2008	SANTANA DE PARNAÍBA	SP	Obras de terraplenagem	-R\$ 96.753.380,00
J.S.M. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA					-R\$ 34.672.630,00
ADECO & RAFAEL CONSTRUÇÕES &	2010	NOVO GAMA	GO	Construção de edifícios	-R\$ 34.555.224,00
SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIP LTDA	2008	SANTANA DE PARNAÍBA	SP	Obras de terraplenagem	-R\$ 34.010.444,26
POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA	2008	SANTANA DE PARNAÍBA	SP	Serviços de engenharia	-R\$ 33.908.450,00
MBS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	2010	SACUAREMMA	RJ	Obras de terraplenagem	-R\$ 25.915.888,23
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES	2010	BRASÍLIA	DF	Construção de edifícios	-R\$ 25.309.232,00
CRG LOCACAO DE MAQ E EQUIP E TERRAPLENAGEM LTDA	2008				-R\$ 19.183.787,82
DLF LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP DE TERRAPLENAGEM LTDA	2009				-R\$ 18.631.896,84
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	2009	BRASÍLIA	DF	Construção de edifícios	-R\$ 13.015.074,40
MIRANDA & SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	2010	BRASÍLIA	DF	Construção de edifícios	-R\$ 11.603.646,70
CONSTRUTORA DA ALMEIDA LTDA	1991	ITAITUBA	PA	Obras de terraplenagem	-R\$ 11.341.900,26
LOCARBENS - LOCADORA DE BENS, VEÍCULOS E EQUIP CONST LTDA	2007	RIO DE JANEIRO	RJ	Aluguel de máquinas e equipamentos	-R\$ 11.334.645,10
SOLUÇÃO RENTAL LOCACAO DE EQUIP E MAQ DE CONST LTDA	2006	SAO PAULO	SP	Obras de terraplenagem	-R\$ 9.691.794,33
S.B. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	2010	SANTANA DE PARNAÍBA	SP	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	-R\$ 7.637.980,00
COMERCIAL GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	1991	GOIANIA	GO	Comércio atacadista de materiais de construção	-R\$ 7.113.500,00
WS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	2010	SANTANA DE PARNAÍBA	SP	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	-R\$ 7.084.840,00
B.W. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	2010	SANTANA DE PARNAÍBA	SP	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	-R\$ 6.784.580,00
PEDRO E ODAIR DA SILVA SERVIÇOS DE CONST LTDA	2006	RIO DE JANEIRO	RJ	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	-R\$ 6.542.067,98
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	2005	GOIANIA	GO	Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ár	-R\$ 5.723.454,50
CONSTRUTORA BELO SIMÕES	2010	ITAITUBA	PA	Construção de edifícios	-R\$ 5.226.086,79
TRANSMORGUNI LOCACAO E TRANSP	2005	PETROPOLIS	RJ	Obras de terraplenagem	-R\$ 4.527.705,58
S.M. TERRAPLENAGEM LTDA					-R\$ 4.170.720,00
CONSTRUTORA E INCORPORATIVA V M ALTA	2009	ANAPOLIS	GO	Construção de edifícios	-R\$ 3.761.213,76
SAO BENITO CONSULTORIA LTDA	2008	SAO JOSE DO BELMONTE	PE	Serviços de engenharia	-R\$ 3.401.028,05
CONSÓRCIO NOVOPERAÇÃO	2004	RIO DE JANEIRO	RJ	Serviços de engenharia	-R\$ 3.376.188,80
TRANSTAVARES TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LT	2009	SAO GONCALO	RJ	Obras de terraplenagem	-R\$ 3.357.704,14
M.A. FALLEIRO EMPREENDIMENTOS	2005	MARINGA	PR	Obras de terraplenagem	-R\$ 3.106.404,33
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS	2006	SAO PAULO	SP	Serviços de engenharia	-R\$ 3.077.500,00
SIDNEY CONSTRUÇÕES E INCORPORA	2007	BRASILIA	DF	Construção de edifícios	-R\$ 3.005.297,84
CONSORCIO EQUIPAR	2010	RIO DE JANEIRO	RJ	Obras de terraplenagem	-R\$ 2.978.477,15
SWELL ENGENHARIA LTDA	2004	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	Construção de edifícios	-R\$ 2.850.300,50
META CONSTRUÇÕES LTDA	2010	MESQUITA	RJ	Serviços de engenharia	-R\$ 2.785.956,90
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO	2008	RIO DE JANEIRO	RJ	Construção de edifícios	-R\$ 2.780.006,98

Suposta Empresa da Fazenda	Ano	Município	UF	Atividade Econômica Principal	Valor Recolhido da Fazenda
C.GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSP ME	2007	NOVA IGUAU	RJ	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	-R\$ 2.512.194,52
E.P.A. CONST. ENGENHARIA LIMIT	2005	JUAZEIRO DO NORTE	CE	Construção de edifícios	-R\$ 2.262.456,02
VALESEL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINIST LTDA	2010	CATALAO	GO	Serviços de engenharia	-R\$ 2.251.219,22
LOEQ - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2010				-R\$ 2.215.428,15
PEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	2004	SAO PAULO	SP	Serviços de engenharia	-R\$ 2.070.912,05
ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIP. SOS LTDA	2008	SAO PAULO	SP	Serviços de engenharia	-R\$ 2.029.670,00
NOVA LIDER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	2004	DUQUE DE CAXIAS	RJ	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	-R\$ 2.012.227,45
ELLO CONSTRUTORA,COMERCIO,LOCACAO DE EQUIP. LTDA	2005	VARZEA GRANDE	MT	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	-R\$ 1.978.084,02
JUSTO CONSIGNACAO DE VEICULOS	2004	CASTANHAL	PA	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	-R\$ 1.896.950,14
DANGELI PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	2006	RIO DE JANEIRO	RJ	Construção de edifícios	-R\$ 1.758.580,49
EMPREITEIRA GOMES SILVA SOUZA	2005	RIO DE JANEIRO	RJ	Construção de edifícios	-R\$ 1.754.452,15
F. DE PAIVA MOURAO	2009	OCARA	CE	Obra de terraplenagem	-R\$ 1.717.480,76
MENEZES E SILVA EMPREENDIMENTO	2007	PETROLINA	PE	Construção de edifícios	-R\$ 1.679.082,18
BELMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	2007	VESPASIANO	MG	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	-R\$ 1.657.806,36
A.V. PAPACACA CONSTRUÇOES E LOCACOES	2009	VITORIA DE SANTO ANTONIO	PE	Obra de terraplenagem	-R\$ 1.514.986,32
J.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2006	BELEM	PA	Construção de edifícios	-R\$ 1.437.259,72
CONSORT CONSULTORIA, PROJETOS	2007	FORTALEZA	CE	Serviços de engenharia	-R\$ 1.399.576,76
AREIA EXPRESS LTDA.	2007	POMBOS	PE	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	-R\$ 1.309.597,26
SOPRENCO EQUIPAMENTOS LTDA	2010	PORTO FELIZ	SP	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	-R\$ 1.282.000,00
ADAMAN MONTAGEM E DESMONTAGEM	2009	MANAUS	AM	Serviços de engenharia	-R\$ 1.246.130,95
RAFAEL DE MORAES MARINHO	2006	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	Construção de edifícios	-R\$ 1.221.159,44
GONDIM CONSTRUO CIVIL LTDA	2008	CAMPINA GRANDE	PB	Construção de edifícios	-R\$ 1.204.237,71
CONSORCIO REGIAO NOROESTE	2010	RIO DE JANEIRO	RJ	Obras de terraplenagem	-R\$ 1.198.226,47
VM CONSTRUAO E INCORPORAOL	2009	JOAO PESSOA	PB	Construção de edifícios	-R\$ 1.182.086,05
LUIZ ANTONIO MAGELA CONIRADO ME	2011	LIMA DUARTE	MG	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção	-R\$ 1.118.196,15
GEOELITE - PROJETOS DE ENGENHARIA	2009	RIO DE JANEIRO	RJ	Serviços de engenharia	-R\$ 1.059.921,21
DIRE TEIXEIRA GONCALVES	2005	TERENOS	MS	Obras de terraplenagem	-R\$ 1.015.369,26
IG SERVICOS E COMERCIO DE MATE	2008	MARICA	RJ	Obras de terraplenagem	-R\$ 1.012.971,15
VELOX PNEUS - COMERCIO E SERVI	2009	APARECIDA DE GOIANIA	GO	Comércio e venda de pneu áticos e chamas-de-fogo	-R\$ 1.008.856,50
Total Geral					-R\$ 455.025.191,72

Em complementação às informações constantes deste relato, são listados a seguir todos os beneficiários de pagamentos por parte da empresa Delta Construções S/A que, ao longo de todo o período investigado (2002 a 2012), receberam acima de um R\$ 1 milhão.

Registre-se que os números a seguir apresentados passaram por procedimento de normalização e refinamento e não compreendem as transações realizadas dentro da própria empresa.

Beneficiários dos Pagamentos da Delta	Valor Recebido da Delta
CONSORCIO TRANSCARIOPA BRT	-R\$ 87.617.178,32
PETROBRAS DISTRIBUIDORA AS	-R\$ 84.788.823,97
CONSORCIO MARACANA - RIO 2014	-R\$ 64.730.941,37
CONSÓRCIO NORDESTINO	-R\$ 64.270.935,06
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICO	-R\$ 63.460.458,34
INSTTALAE ENG E CONSULTORIA LT	-R\$ 61.133.243,11
ASFALTO NORDESTE LTDA	-R\$ 43.627.598,55
CONSORCIO DC/GE/QG	-R\$ 37.017.960,30
S.P.TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 36.753.330,00
J.S.M. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 34.672.630,00
ADECIO & RAFAEL CONSTRU COES &	-R\$ 34.555.228,00
SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIP LTDA	-R\$ 34.010.444,26
POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA	-R\$ 33.908.450,00
MAMUTI- TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS	-R\$ 30.909.082,27
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-R\$ 28.197.841,80
MB SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 25.915.988,23
PROGED ENGENHARIA LTDA	-R\$ 25.883.437,31
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES	-R\$ 25.309.232,00
CONSORCIO RIO MELHOR	-R\$ 24.585.098,41
CONSORCIO ANHANGUERA	-R\$ 23.493.648,22
GARRA TRANSPORTADORA	-R\$ 22.305.285,59
CONSORCIO BOA MORADA	-R\$ 21.991.299,21
STRATURA ASFALTOS S/A	-R\$ 20.886.369,39
CONSORCIO SOMA - SOLU COES EM MEIO AMBIENTE	-R\$ 19.447.579,57
CRG LOCACAO DE MAQ E EQUIP E TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 19.193.797,92
A LEOCADIO DOS SANTOS	-R\$ 19.161.988,91
DLF LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP DE TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 18.631.836,84
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLU COES E SERVICOS	-R\$ 17.567.425,88
BMP SIDERURGIA S/A	-R\$ 17.173.812,89
ARCELOMITAL BRASIL S.A.	-R\$ 16.271.806,68

Beneficiários dos Pagamentos da Dívida	Valor Recebido da Dívida
ACIBENS - ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	-R\$ 15.031.875,79
TRANSENERGIA RENOVAVEL S/A	-R\$ 14.307.500,00
CONSORCIO PARQUE	-R\$ 13.759.868,25
BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 13.015.074,40
VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A.	-R\$ 12.659.629,10
MELLON FIDC ROYALTIES PETROLEO	-R\$ 12.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	-R\$ 11.718.982,26
MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 11.603.646,70
IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA	-R\$ 11.585.793,64
CONSORCIO DELTA/ARAGUAIA	-R\$ 11.402.323,05
CONSTRUTORA D ALMEIDA LTDA	-R\$ 11.341.900,26
LOCARBENS - LOCADORA DE BENS, VEICULOS E EQUIP CONST LTDA	-R\$ 11.334.645,10
CONSORCIO RIOS DA BAIXADA	-R\$ 11.301.512,31
S M SINALIZADORA NACIONAL E SERVICOS LTDA	-R\$ 11.289.091,47
PAULIFRESA FRESGAM E RECICLAGEM LTDA	-R\$ 10.827.358,04
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	-R\$ 10.017.243,71
SOLUCAO RENTAL LOCACAO DE EQUIP E MAQ DE CONST LTDA	-R\$ 9.691.794,33
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRL	-R\$ 9.581.426,48
ARMCO STACO INDUSTRIA METALURGICA	-R\$ 9.488.890,52
MESKA TEC MANUT.MECANICA HIDRA	-R\$ 9.361.350,76
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA	-R\$ 9.111.476,23
PLACIDO CORREIA DA SILVA	-R\$ 8.874.812,53
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREEND	-R\$ 8.762.047,50
CONSORCIO JACAREZINHO	-R\$ 8.756.611,54
GERDAU ACO MINAS S/A	-R\$ 8.622.916,74
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO	-R\$ 8.611.540,79
CARFILUB HIDRAULICA MOTORES DI	-R\$ 8.489.611,27
FAMI CONSTRUCOES METALICAS PESADAS LTDA	-R\$ 8.485.082,61
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COM S.A.	-R\$ 8.138.107,83
CASSOL PRE - FABRICADOS LTDA	-R\$ 8.117.181,74
SOTECAL SOCIEDADE TEC.ESTRUT.CALDEIRARIA S.A.	-R\$ 8.008.417,69
POSTO MARAPAR LTDA	-R\$ 7.730.134,34
S.B. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	-R\$ 7.637.990,00
CPC CONSTRUCOES E PROCESSOS CIENTIFICOS LTDA	-R\$ 7.598.773,98
B. REIS TRANSPORTES LTDA.	-R\$ 7.540.137,83
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL	-R\$ 7.450.652,46
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA	-R\$ 7.413.228,56
CONSORCIO INTEGRACAO	-R\$ 7.277.510,54
COMERCIAL GM COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	-R\$ 7.113.300,00
WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	-R\$ 7.084.840,00
BRASTUBO INDUSTRIA E COMERCIO	-R\$ 6.870.905,38
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	-R\$ 6.853.699,50
B.W. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	-R\$ 6.764.590,00
AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LT	-R\$ 6.742.432,43

Beneficiários dos Pagamentos da Delta	Valor Recebido da Delta
BELGO SIDERURGIA LTDA	-R\$ 6.726.541,99
CONSORCIO ARCO METROPOLITANO RIO	-R\$ 6.659.890,19
PEDRO E ODAIR DA SILVA SERVICOS DE CONST LTDA	-R\$ 6.542.067,98
CONSORCIO SUL ENERGIA	-R\$ 6.488.770,77
TRES ALIANCAS RIO SERV.VIG. ZELADORIA LTDA	-R\$ 6.403.581,62
D FRANCO MAQUINAS	-R\$ 6.375.748,26
TETRIS ENGENHARIA LTDA	-R\$ 6.214.961,20
CONSORCIO DELTA ROCHA	-R\$ 6.212.446,52
CERAMA TRANSPORTES LTDA	-R\$ 6.200.843,03
SAINTE-GOBAIN CANALIZACAO S/A	-R\$ 6.179.513,95
D.FRANCO TECNOLOGIA E EQUIP LTDA ME	-R\$ 6.090.904,42
S GARCIA DE FREITAS	-R\$ 6.035.442,52
META SERVICOS E PROJETOS LTDA	-R\$ 6.018.086,72
BRASTUBO CONSTRUCOES METALICAS	-R\$ 5.958.880,70
ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A	-R\$ 5.817.869,81
M.C. CHAVES TRANSPORTES - ME	-R\$ 5.788.530,23
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	-R\$ 5.723.454,50
NIEMAIKA CONSTRUCOES LTDA	-R\$ 5.638.698,11
PIERRE TRANSP ROD CARGAS LTDA	-R\$ 5.404.247,99
VUAR REAL CONTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTD	-R\$ 5.357.681,63
SOLID VIAGENS E TURISMO LTDA	-R\$ 5.355.195,26
CONSTRUTORA BELO SIMOES	-R\$ 5.226.068,79
TRIUNFO PEDRAS LTDA	-R\$ 5.122.943,17
KAMI RIO SERV. DE VIG. DE PATR. ZEL LTDA	-R\$ 5.111.148,19
PTP IMPORTACAO E EXPORTACAO	-R\$ 5.091.694,50
CONSTRUTERRA TERRAPLENAGEM LTD	-R\$ 5.083.638,58
PEDREIRA OURO BRANCO LTDA	-R\$ 5.060.744,55
PEDREIRA BRASITALIA LTDA	-R\$ 4.859.144,94
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	-R\$ 4.850.768,11
SOTREQ S/A	-R\$ 4.810.746,05
CENTRO SUL ENG. COM. INDUSTRIA	-R\$ 4.809.799,23
TIGRE S.A - TUBOS E CONEXOES	-R\$ 4.753.043,56
CONSORCIO ROTA DO SOL	-R\$ 4.731.252,29
ANDREGIL 2002 SERV. E COM. DE AREIA E PEDRA LTDA ME	-R\$ 4.698.370,09
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS	-R\$ 4.661.247,94
FERNANDO ANTONIO CAVENDISH	-R\$ 4.624.629,26
AMAZONIA MUCALAI MINERACAO LTD	-R\$ 4.624.339,00
PADRE DA POSSE RESTAURANTE LTD	-R\$ 4.598.466,41
CONSORCIO NOVA TIETE	-R\$ 4.556.378,99
TRANSMORGUINI LOCACAO E TRANSP	-R\$ 4.527.705,58
QUINTAL MASCARENHAS E FILHOS ENG LTD ME	-R\$ 4.464.408,28
PRIME TRANSPORTE	-R\$ 4.462.139,74
SERPEN SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	-R\$ 4.411.566,67
SINAL VIDA SINALIZACOES LTDA M	-R\$ 4.394.678,79

Beneficiários dos Pagamentos da Delta	Valor Recebido da Delta
MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LT	-R\$ 4.391.028,72
A G TRANSPORTE LTDA ME	-R\$ 4.378.074,99
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE AS	-R\$ 4.292.466,96
FAL ENGENHARIA E CONSULTORIA S	-R\$ 4.253.449,40
BETUME GRANDE VITORIA LTDA	-R\$ 4.245.949,72
CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA	-R\$ 4.190.770,16
S.M.TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 4.170.720,00
TRAOS CONSTRUCOES LTDA	-R\$ 4.169.228,10
SUPERMIX CONCRETO S.A.	-R\$ 4.148.729,71
TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA	-R\$ 4.146.301,88
TERRAPLENAGEM PELEGRINA LTDA	-R\$ 4.109.311,79
HERMANO DE CARVALHO	-R\$ 4.108.306,15
ALFA CONSTRUTORA E SERVICOS LT	-R\$ 4.106.127,20
CONSTRUTORA NORTE TOCANTINS LT	-R\$ 4.073.600,00
TRES ALIANCAS II RIO SERVICOS	-R\$ 4.042.307,16
MICELLI & ASSOCIADOS LTDA	-R\$ 4.037.466,46
GIROFLEX COM. PROD. E SIST. ELETROELET. LTDA - EPP	-R\$ 3.996.200,00
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	-R\$ 3.935.635,87
JW TRANSPORTES E COMERCIO DE CHIADOR LTDA	-R\$ 3.929.176,96
ENGETRANSPI ESTUDOS E PROJ DE ENG TRANSP LTDA	-R\$ 3.922.015,00
M.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	-R\$ 3.849.829,64
SERVENG-CIVILSAN S.A.	-R\$ 3.843.299,15
JARDIPLAN URBANIZACAO E PAISAG	-R\$ 3.814.262,24
CONSORCIO CIDADE DAS CRIANCAS	-R\$ 3.788.014,18
DEUSIMAR M DA SILVA & CIA LTDA	-R\$ 3.768.240,18
MV RECURSOS HUMANOS LTDA	-R\$ 3.765.534,54
CONSTRUTORA E INCORPORATIVA V M A LTDA	-R\$ 3.764.213,76
GRANITO CONCRETO LTDA	-R\$ 3.703.067,56
VIALOC ENGENHARIA E LOCACOES S/A	-R\$ 3.685.305,33
SOCIEDADE COMERCIAL CASCATA LI	-R\$ 3.579.045,84
GRANORTE INDUSTRIA E COMERCIO	-R\$ 3.561.681,91
CASTOLDI DIESEL LTDA	-R\$ 3.551.819,48
SEOGA SANEAMENTO E CONSTRUCOES	-R\$ 3.517.778,41
RISMED DISTRIBUIDORA LTDA	-R\$ 3.506.231,40
THIASUS CONSTRUCOES DESMONTES E LOCACAO	-R\$ 3.505.331,48
DNP - TERRAP E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	-R\$ 3.497.652,58
KPK CONSTRUCOES LTDA	-R\$ 3.491.902,17
EBI - ENGENHARIA LTDA	-R\$ 3.485.060,49
ESSE ENGENHARIA SINALSERV.ESP	-R\$ 3.477.151,96
CONSÓRCIO DELTA / RECOMA	-R\$ 3.455.465,00
SAO BENTO CONSULTORIA LTDA	-R\$ 3.401.028,05
CONSÓRCIO NOVOPERACAO	-R\$ 3.376.183,80
EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES	-R\$ 3.374.745,48
TRANSTAVARES TERRAPLENAGEM E SERVICOS LT	-R\$ 3.357.704,14

Beneficiários dos Pagamentos da Delta	Valor Recebido da Delta
ARELAGOS TRANSPORTE E COMERCIO	-R\$ 3.356.458,28
CBEMI-CONSTR BRAS E MINERADORA	-R\$ 3.334.159,90
PLANEM ENGENHARIA E ELETRICIDA	-R\$ 3.331.241,31
CONSORCIO ITABORAI - URE	-R\$ 3.306.000,00
CONSTEC CONSULTORIA TECNICA LT	-R\$ 3.276.376,52
INALDO SOARES	-R\$ 3.232.992,53
N M PAVO CONSTRUTORA LTDA	-R\$ 3.128.239,60
TERRA - COM. DE MAT. ELETRICOS	-R\$ 3.125.867,51
M.A. FALLEIRO EMPREENDIMENTOS	-R\$ 3.106.404,33
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS	-R\$ 3.077.500,00
SCHAHIN ENGENHARIA S/A	-R\$ 3.069.158,16
MATERIAL DE CONSTRUCAO AREIA E PEDRA 3000 LTDA	-R\$ 3.046.967,93
MARELLI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	-R\$ 3.043.538,41
GEOMECANICA S.A.	-R\$ 3.011.622,31
SIDNEY CONSTRUCOES E INCORPORA	-R\$ 3.009.297,84
CONSORCIO ITABORAI HDT	-R\$ 3.004.400,00
PR CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM	-R\$ 2.982.182,89
CONSORCIO EQUIPAR	-R\$ 2.978.477,15
CASA DA CONSTRUCAO G & J LTDA	-R\$ 2.975.204,17
SPRINGER CARRIER S.A	-R\$ 2.973.916,40
CONSORCIO INTEGRACAO ILHEUS	-R\$ 2.966.509,48
CAMARGO CORREA CIMENTOS S.A.	-R\$ 2.964.788,75
G.A. DE CARVALHO & CIA LTDA	-R\$ 2.963.423,23
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	-R\$ 2.951.469,82
TRANSLOC SERVICOS LTDA	-R\$ 2.945.513,90
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S/A	-R\$ 2.939.319,35
MIZU S/A	-R\$ 2.907.617,31
BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVI	-R\$ 2.906.525,40
INOXCOOK COMERCIAL LTDA	-R\$ 2.893.151,90
JACOBY FERNANDES ADVOGADOS ASS	-R\$ 2.871.964,98
M. A. & MS TRANSPORTES, TERRA	-R\$ 2.863.041,69
SWELL ENGENHARIA LTDA	-R\$ 2.850.300,50
PEDREIRA NATASHA LTDA	-R\$ 2.843.121,16
VANNIA MARIA GUEDES CAMELO MEE	-R\$ 2.832.976,40
PEDREIRA PINHAL CONSTRUCOES E COM LTDA	-R\$ 2.815.066,98
A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS	-R\$ 2.813.995,08
MANGELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-R\$ 2.805.893,17
META CONSTRUCOES LTDA	-R\$ 2.785.938,90
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO	-R\$ 2.780.006,98
RECICLOTEC COMERCIAL LTDA	-R\$ 2.767.727,44
BORDEAUX COM.DE TINTAS E VERNIZES LTDA	-R\$ 2.732.038,98
RAINHA DA FIGUEIRA CEREJAS LTD	-R\$ 2.729.995,90
SUB EMPREITEIRA DE OBRA GARDENIA AZUL LTDA	-R\$ 2.711.440,47
ROCHA TRANSPORTES LTDA	-R\$ 2.672.677,38

Beneficiários dos Pagamentos da Delta	Valor Recebido da Delta
TERRAPLENAGEM IND.COM.CARNEIRO	-R\$ 2.667.380,72
TASCO COM REPRESENTACOES LTDA	-R\$ 2.623.024,03
AGORA - SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	-R\$ 2.600.000,00
BASALTO PEDREIRA E PAV. LTDA	-R\$ 2.594.027,95
L & R SERVICOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	-R\$ 2.577.924,74
RODOTERRA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 2.547.928,57
ETECE CONSULTORIA E ENGENHARIA	-R\$ 2.543.957,00
C.GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSP ME	-R\$ 2.512.131,32
PREF MUN DE RIO CLARO	-R\$ 2.509.848,32
QUARTZO CONCRETO LTDA	-R\$ 2.498.153,31
MINERACAO CARUARU LTDA	-R\$ 2.487.741,56
INDUSTRIA E COMERCIO APOLO LTD	-R\$ 2.452.763,20
VEPAN ELETRO TECNICA LTDA	-R\$ 2.447.446,97
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	-R\$ 2.446.421,86
MACROPAVI PAVIMENTACAO LTDA	-R\$ 2.422.442,91
AUTO POSTO PRONEIRO LTDA	-R\$ 2.415.814,48
N J QUINTAN DINIZ RESTAURANTE	-R\$ 2.412.018,00
F CARLOS RIBEIRO TRANSP. E TERRAPLENAGEM ME	-R\$ 2.407.118,98
BERQU BROM ADVOGADOS ASSOCIAD	-R\$ 2.372.938,06
CASSIOLI BRASIL LTDA	-R\$ 2.352.361,67
RZD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS	-R\$ 2.348.977,00
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROL	-R\$ 2.296.967,00
MARE CIMENTO LTDA	-R\$ 2.292.808,28
MACATMA SERVICOS E TRANSPORTES	-R\$ 2.282.165,70
DRYBRASIL COMERCIO DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS	-R\$ 2.274.863,30
VIVER COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	-R\$ 2.271.496,11
CWP CONTRUTORA, SERVICOS E AGR	-R\$ 2.270.381,01
GERAL DE CONCRETO S/A	-R\$ 2.266.279,84
MUTIRAO COM DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA	-R\$ 2.264.827,60
BCM ENGENHARIA LTDA	-R\$ 2.262.710,16
E.P.A. CONST. ENGENHARIA LIMIT	-R\$ 2.262.459,02
NETOP TOPOGRAFIA E SERVICOS LT	-R\$ 2.255.052,98
VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUCOES E ADMINIST LTDA	-R\$ 2.251.219,22
INCREL IRMHAOS MOREIRA EXTRACAO	-R\$ 2.244.503,70
JUSTOP SERV DE TOPOGRAFIA LTDA	-R\$ 2.233.494,78
L.P. COMBUSTIVEIS E PNEUS LTDA	-R\$ 2.232.969,78
ELEVADORES OTIS LTDA	-R\$ 2.229.314,80
COM. DE DERIV. DE PETROLEO EMBABA LTDA	-R\$ 2.226.829,45
LOC EQ - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	-R\$ 2.215.429,15
CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO	-R\$ 2.208.266,88
PEDREIRA GURUPI LTDA	-R\$ 2.205.090,38
EXPRESSA SERVICOS LTDA	-R\$ 2.196.621,93
CONDUCTIL COMERCIAL E EQUIPAMENTOS LTDA	-R\$ 2.192.227,79
ZANON & ZANON LTDA	-R\$ 2.177.410,92

Beneficiários dos Pagamentos da Delta	Valor Recebido da Delta
LOCARALPHA LOCACAO DE VEICULO	-R\$ 2.170.007,26
BENAFER S.A COMERCIO E INDUSTRIAL	-R\$ 2.164.510,23
EXPERNET TELEMATICA LTDA	-R\$ 2.163.572,12
TERCAM - LOCACAO DE MAQUINAS E ASSISTENCIA MECANICA LTDA	-R\$ 2.157.842,81
ALUIZIO ALVES DE SOUZA	-R\$ 2.153.457,58
VALLE SUL PAVIMENTACAO E MINER	-R\$ 2.146.479,34
PROMINENT BRASIL LTDA	-R\$ 2.140.386,54
INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LT	-R\$ 2.135.364,66
MMS MONTAGENS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	-R\$ 2.127.708,93
PREF MUN DE DUQUE DE CAXIAS	-R\$ 2.127.260,60
ENTAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES	-R\$ 2.126.393,19
GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA	-R\$ 2.318.592,98
S.B.S. CACAMBAS LTDA	-R\$ 2.112.740,64
CONSTRUTORA PRESIDENTE LTDA	-R\$ 2.110.510,96
PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA	-R\$ 2.108.783,37
SOUZA GONTIJO & CIA LTDA	-R\$ 2.105.903,23
MONICA EC DE ARAUJO TRANSPORTE	-R\$ 2.104.089,34
TOPCONTROL SERV.TECNOL.COM LTDA	-R\$ 2.097.437,31
SHALON VIAGENS E TURISMO LTDA	-R\$ 2.085.370,42
JOSE MOREIRA DOS SANTOS - ME	-R\$ 2.080.034,14
LOPAC LOCADORA DE VEICULOS E EQUIP. LTDA	-R\$ 2.079.691,07
MINERADORA SAMAUIMA	-R\$ 2.078.102,90
A. CAMPOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	-R\$ 2.072.223,18
PEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	-R\$ 2.070.912,05
TEXACO BRASIL LTDA	-R\$ 2.058.001,41
TERRA ARMADA LTDA	-R\$ 2.047.487,69
H&M SANEAMENTO LIMITADA ME	-R\$ 2.035.140,34
ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIP. SDS LTDA	-R\$ 2.029.670,00
NOVA LIDER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	-R\$ 2.022.227,45
BRASTOP TOPOGRAFIA LTDA ME	-R\$ 2.021.185,90
DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA	-R\$ 2.019.835,04
AVVAD, OSORIO, FERNANDES, MARIZ E ASSED - ADVG	-R\$ 2.009.818,24
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA	-R\$ 2.007.636,71
POSTO PIRAPITINGA LTDA	-R\$ 2.007.341,29
TERCUNHA TERRAPLENAGEM CUNHA LTDA - EPP	-R\$ 2.002.512,05
CONVEM MINERACAO LTDA	-R\$ 1.988.380,13
S. ALVES FILHO MARMORES E GRANITOS	-R\$ 1.987.038,00
POSTO AMERICA LTDA	-R\$ 1.984.391,28
ELLO CONSTRUTORA,COMERCIO,LOCACAO DE EQUIP. LTDA	-R\$ 1.978.084,02
SIM MINERACAO SANTA MARIA LTDA	-R\$ 1.966.045,90
EMILIO SALVIANO ALVES	-R\$ 1.959.762,49
NG ASFALTOS LTDA	-R\$ 1.959.772,45
R NI LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	-R\$ 1.952.693,42
R.C.VIEIRA ENGENHARIA LTDA	-R\$ 1.947.774,69

Beneficiários dos Pagamentos da Dívida	Valor Recebido da Dívida
TRANSIRIO TRANSPORTES LTDA	-R\$ 1.945.994,20
LAGRA-FUNDO DE INVESTIMENTOS I	-R\$ 1.941.169,34
ORGANIZACOES ALDEIA DA PEDRA DE ITAOCARA LTDA	-R\$ 1.941.041,10
LOC - FONTOURA EMPREENDIMENTOS	-R\$ 1.923.911,66
CRUZEIRO NOVO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA ME	-R\$ 1.922.554,58
CONSTRUTORA G & F LTDA	-R\$ 1.918.059,35
IVONEIDE MOREIRA CERQUEIRA TRANSP ME	-R\$ 1.915.648,86
TRANSJOTA TRANSPORTES LTDA - EPP	-R\$ 1.905.897,60
MHA ENGENHARIA LIMITADA	-R\$ 1.898.662,52
TRANSPORTADORA BELEM LTDA	-R\$ 1.897.678,66
JUSTO CONSIGNACAO DE VEICULOS	-R\$ 1.896.930,14
TRANSPORTES CARROSEL LTDA	-R\$ 1.894.583,07
DAIMLER CHRYSLER	-R\$ 1.889.000,00
CONTEMAT ENG E GEOTECNIA S A	-R\$ 1.885.719,14
EDSON SALVIANO DE LIMA	-R\$ 1.879.077,53
FRIOTERM DA AMAZONIA INDUSTRIA	-R\$ 1.875.906,00
GIOVANA TRANSPORTES E COMERCIO	-R\$ 1.865.717,20
GEOTECNICA E FUNDACOES ESTE LT	-R\$ 1.860.011,79
TECNOSONDA S/A	-R\$ 1.851.649,26
PACHECO NETO ADVOGADOS	-R\$ 1.834.361,47
COMPARQUE CONSTRUCAO LTDA	-R\$ 1.833.942,69
ALLUGEL - COMERCIO DE ALUMINIO, FERRO E IND. LTDA	-R\$ 1.824.976,34
CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	-R\$ 1.824.553,42
GALVAZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	-R\$ 1.818.336,03
BAR DO TADAI LTDA	-R\$ 1.805.479,21
CONCRETO USIMAUJO APOLLO LTDA	-R\$ 1.804.644,98
MINERADORA DO VALLE LTDA	-R\$ 1.800.238,91
CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA	-R\$ 1.780.849,81
PROSETE PROJETOS E SERV TEC ENG LTDA	-R\$ 1.780.682,98
SANTA LUZIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LT	-R\$ 1.777.664,63
EMPREITEIRA GOMES SILVA SOUZA	-R\$ 1.765.976,37
PEDREIRA ANHANGUERA S/A	-R\$ 1.759.129,78
DANGELI PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	-R\$ 1.758.580,49
MARIANIA ENGENHARIA LTDA	-R\$ 1.755.562,84
WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTD	-R\$ 1.750.120,00
PEDREIRA VALE DO ABUNA LTDA	-R\$ 1.745.938,28
INDUSCABOS CONDUTORES ELETTRICO	-R\$ 1.734.007,74
SBS SOC BRAS DE SINALIZACAO LTDA	-R\$ 1.729.224,61
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	-R\$ 1.720.436,73
F. DE PAIVA MOURAO	-R\$ 1.717.490,76
AUTO POSTO DE SERVICOS EIRAS G	-R\$ 1.712.147,74
PLAN CONSULTORIA EMPRESARIAL	-R\$ 1.700.084,34
PEDREIRA CARIOPA LTDA	-R\$ 1.697.453,00
JOAO TEOFILIO PEREIRA BARROS ME	-R\$ 1.692.254,62

Beneficiários dos Pagamentos da Delta	Valor Recebido da Delta
TECNOPAV - TECNOLOGIA APLICADA	-R\$ 1.689.199,74
ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONST. LTDA	-R\$ 1.687.115,63
ARI P DE SOUZA	-R\$ 1.681.601,78
VICENTE & TESTONI LTDA	-R\$ 1.680.591,71
MENEZES E SILVA EMPREENDIMENTO	-R\$ 1.679.062,18
ELIO CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO	-R\$ 1.678.119,99
SCHNEIDER POYER & CIA LTDA	-R\$ 1.677.473,26
MARCIO ALVES & RITA BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	-R\$ 1.675.664,82
J.P.A - AMBIENTAL, SERVICOS E OBRAS LT	-R\$ 1.671.636,29
MENDES GOLIVEIA COMERCIO E TRAN	-R\$ 1.664.276,14
RONALDO DA SILVA MOTA TRANSPOR	-R\$ 1.661.144,09
EIDER RENT A CAR LTDA	-R\$ 1.661.130,47
CONSTRUTORA RIACHO VERDE LTDA	-R\$ 1.660.716,12
BELMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	-R\$ 1.657.806,36
COMTRAFO IND.E COM.TELEMATICA LTDA	-R\$ 1.654.909,88
MR - 3 MINERACAO LTDA - EPP	-R\$ 1.651.831,99
AUBRAS COMERCIO E MANUTENCAO	-R\$ 1.651.179,50
SIENA ENGENHARIA LTDA	-R\$ 1.645.301,05
A. S. FERREIRA & CIA LTDA	-R\$ 1.642.943,73
EMPRECON - EMPRESA DE PR-FABR	-R\$ 1.641.302,57
TRANSPORTADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	-R\$ 1.632.066,87
CONSTRUTORA JUREMA LTDA	-R\$ 1.627.900,00
VICTOR HUGO DEMOLICOES LTDA	-R\$ 1.627.652,08
COMERCIAL P.P. DE COMBUSTIVEIS LTDA	-R\$ 1.626.738,05
PROCEC-PROJETOS E CONSTR.ENG.C	-R\$ 1.621.436,14
GALVANI MINERACAO E PARTICIPACAO	-R\$ 1.617.189,80
ADHERBRITA PRODUTOS E SERVICOS	-R\$ 1.588.676,38
GUIANA TRANSPORTES LTDA	-R\$ 1.588.449,98
HIDROBRASMO EQUIP. CONSTRUCAO LTDA	-R\$ 1.585.760,24
C.C.O MAQ.COM.E LOCACAO DE MAQ	-R\$ 1.582.604,12
POXTO ENTREGA EXPRESSA DE COMB	-R\$ 1.582.299,93
DTP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	-R\$ 1.581.417,16
ROLIM REPRESENTACOES LTDA	-R\$ 1.579.399,45
MARIANA TRANSPORTE-SAITEXEIRA	-R\$ 1.562.796,24
EDUARDO VINICIUS PEIXOTO TRIND	-R\$ 1.559.081,10
ANTONIO NIUMES DA CRUZ	-R\$ 1.556.361,51
VFM TRANSPORTES LTDA ME	-R\$ 1.556.298,68
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA	-R\$ 1.554.057,62
SERRALHERIA MARCOFERRO LTDA ME	-R\$ 1.551.304,15
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA E ADMI	-R\$ 1.550.350,97
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO	-R\$ 1.549.680,94
AUTO POSTO FABIANA OESTE LTDA	-R\$ 1.548.155,06
D.L. FERRO COSTA	-R\$ 1.540.394,82
FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	-R\$ 1.535.697,33

Beneficiários dos Pagamentos da Dívida	Valor Recebido da Dívida
VENANCIOLOC.CONSTR.SERVICOS LTDA	-R\$ 1.527.785,17
32 MOVIMENTACAO INTELIGENTE LTDA	-R\$ 1.527.727,80
ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S.A.	-R\$ 1.525.660,74
CECCATO LOCACAO DE EQUIPAMENTO	-R\$ 1.519.061,71
DISTRIBUIDORA BACHOUR LTDA	-R\$ 1.517.901,80
A.V. PAPACACA CONSTRUCOES E LOCACOES	-R\$ 1.514.986,82
FALCAO NEGRO AUTO POSTO LTDA	-R\$ 1.514.534,74
BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	-R\$ 1.511.706,21
DCM HEALTHCARE GAS SYSTEMS LTD	-R\$ 1.510.485,88
ROTH S EMPRESA DE TRANSPORTES	-R\$ 1.507.587,46
JULIO EDERSON BARBOSA DA SILVA	-R\$ 1.506.774,47
CONSTRUTORA TECPAVI LTDA	-R\$ 1.502.122,69
C & K CONSTRUCOES LTDA	-R\$ 1.500.633,42
MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	-R\$ 1.497.677,89
IBQI INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	-R\$ 1.495.427,85
CONSORCIO RIOS DA BAIXADA II	-R\$ 1.482.536,12
FORTILIDER TUBOS E CONEXOES LTDA	-R\$ 1.479.233,61
PEDRIX PAVIMENTACAO LTDA	-R\$ 1.471.082,03
CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA	-R\$ 1.465.858,98
GERALDO CASATI	-R\$ 1.460.381,94
VALE E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIA	-R\$ 1.454.870,92
CS ROLIM CONSTRUTORA LTDA	-R\$ 1.450.925,15
A.C. MACEDO DA FONSECA COM. LO	-R\$ 1.450.746,04
S J CONSTRUCOES E COMERCIO LTD	-R\$ 1.445.317,40
RIOLOG MAQUINAS TRANSPORTES E	-R\$ 1.444.331,73
BRASMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	-R\$ 1.441.124,60
BELGO BEKAERT NORDESTE S/A	-R\$ 1.437.589,86
ELETROVOLT MONTAGENS ELETRICAS	-R\$ 1.437.570,15
J M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	-R\$ 1.437.258,72
RAFE ENGENHARIA E SERVICOS S/C	-R\$ 1.436.454,81
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA	-R\$ 1.435.496,01
IMPERIAL TRANSPORTADORA LOGIST	-R\$ 1.434.596,07
XPOENT ENGENHARIA E EMPREENDIM	-R\$ 1.434.549,10
PAULO JULIATTI JUNIOR - ME (SP	-R\$ 1.433.256,92
DO VALE TRANSPORTES LTDA ME	-R\$ 1.432.226,74
REIS AUMENTACAO COLETIVA LTDA	-R\$ 1.423.960,95
AGROPECUARIA CAFEIRERA REDIGHIERI LTDA	-R\$ 1.423.881,86
IONACO SERVICOS TECNICOS INDUS	-R\$ 1.423.078,30
IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA	-R\$ 1.416.876,24
ENGEMOLDE ENGENHARIA INDUSTRIA	-R\$ 1.410.158,91
ELEDUQUE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-R\$ 1.403.219,04
ARAÚJO ABREU ENGENHARIA DE INS	-R\$ 1.402.199,58
SERVICE ONE ENGENHARIA E SERVI	-R\$ 1.402.120,52
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE	-R\$ 1.400.435,00

Beneficiários dos Pagamentos da Dívida	Valor Recebido da Dívida
CONSORT CONSULTORIA , PROJETOS	-R\$ 1.399.526,76
L C R TRANSPORTES RODOVIARIO LT	-R\$ 1.398.211,20
CORDEIRO & CALDAS LTDA	-R\$ 1.393.638,95
RODOTOSTA TRANSPORTES LTDA	-R\$ 1.391.362,54
IPE ENGENHARIA LTDA	-R\$ 1.389.960,50
PENSÃO ANA TELES LTDA	-R\$ 1.386.897,06
ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LT	-R\$ 1.382.977,19
MARVIN SERVICOS GERAIS E CONSE	-R\$ 1.376.099,16
POSTO J MACARIO LTDA	-R\$ 1.375.849,87
HUESKER LTDA	-R\$ 1.375.265,25
H.L LOCADORA DE MAQUINARIOS E	-R\$ 1.374.585,83
POSTO ALTO ALEGRE LTDA	-R\$ 1.374.547,00
FRANCISCO HERMANI MACAU FURTAD	-R\$ 1.367.146,98
FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	-R\$ 1.356.742,04
KM EMPREITEIRA LTDA	-R\$ 1.347.923,63
TRIMAK ENG COMERCIO LTDA	-R\$ 1.338.289,20
SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLO	-R\$ 1.336.321,50
F.F ALEXANDRE LISBOA SILVA	-R\$ 1.332.788,93
TRANSPORTADORA RODOVIARIA BOM	-R\$ 1.330.247,53
ANDREA CRISTIANE DA S. P. SOUZ	-R\$ 1.328.266,19
NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUCOES E	-R\$ 1.325.728,62
GRA SERVICOS LTDA	-R\$ 1.325.449,11
D.I. LIBRARY LTDA EPP	-R\$ 1.324.299,05
IPERAM-IND. PEDRAS PADUA MIRAC	-R\$ 1.320.901,74
CENTRALBETON LTDA	-R\$ 1.317.448,83
AREIA EXPRESS LTDA.	-R\$ 1.309.537,26
POSTO UNICO PADUA LTDA	-R\$ 1.308.650,24
CONCRECON CONCRETO E CONSTRUCAO	-R\$ 1.305.780,14
DEIXA CONSTRUCOES SA	-R\$ 1.300.000,00
MANORTE COM. DE DERIVADOS DE P	-R\$ 1.299.145,53
DEMIA CONSTRUCAES LTDA.	-R\$ 1.295.087,30
GUATEMALA COMERCIO DE MADEIRAS	-R\$ 1.291.027,04
NOBRETEC SERVICOS E LOCACAO LT	-R\$ 1.288.283,89
GUERRA REBOQUES LTDA-ME	-R\$ 1.287.178,92
CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA	-R\$ 1.285.752,53
MAIS ENGENHARIA LTDA	-R\$ 1.285.588,69
EQUIPEL TRATORPEAAS LTDA	-R\$ 1.283.031,31
GONCALVES & DIAS LTDA	-R\$ 1.281.463,80
MANCHESTER III SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	-R\$ 1.279.086,01
ECEL - CONSTRUTORA E EQUIPAMENT	-R\$ 1.273.143,93
LP SERVICOES DE LIMPEZA, CONST,	-R\$ 1.272.179,37
CETAP CENTRO TECNICO DE ASSESS	-R\$ 1.269.968,00
TOP-GEO PROJETOS E INSTRUMENTA	-R\$ 1.266.905,79
TORRE DE PARIS MATERIAIS DE CO	-R\$ 1.265.336,48

Beneficiários dos Pagamentos da Dívida	Valor Recebido da Dívida
FLAVIO XAVIER GUEDES	-R\$ 1.264.483,71
SOBRENICO EQUIPAMENTOS LTDA	-R\$ 1.262.000,00
R E G MEDEIROS PAZ	-R\$ 1.255.043,50
CR REPRESENTAÇOES E COMERCIO L	-R\$ 1.253.996,07
MRH CONSULTORIA E ENGENHARIA L	-R\$ 1.251.427,93
PEDREIRA VILA REAL LTDA	-R\$ 1.249.314,59
LAM OPERADORA DE PLANOS DE SAU	-R\$ 1.248.985,10
ADAMAN MONTAGEM E DESMONTAGEM	-R\$ 1.246.130,96
FRANCISCO DE SALES DANTAS	-R\$ 1.245.455,44
CNB CISE NEWCO BRASIL SA	-R\$ 1.241.956,09
MARLIM COMBUSTIVEIS LTDA	-R\$ 1.241.026,87
ALMAQ SANTANNA LOCACAO DE MAQU	-R\$ 1.240.694,78
DEL SOL COMERCIO DE OLEO LTDA	-R\$ 1.234.600,00
K.R. TONIATO MADEIRAS LTDA - EPP	-R\$ 1.232.953,26
EDURIC COMJUND. DE ARTEFATOS D	-R\$ 1.231.337,90
POSTO PINHO LTDA	-R\$ 1.228.868,05
RAFAEL DE MORAES MARINHO	-R\$ 1.228.016,45
CEPEN - CENTRO DE ESTUDOS DA F	-R\$ 1.225.379,73
RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA	-R\$ 1.216.599,85
RURAL TERRA LTDA	-R\$ 1.214.300,10
W.R. SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA	-R\$ 1.204.372,42
GONDIM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	-R\$ 1.204.237,71
NOVA ARCA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	-R\$ 1.199.934,79
MD CHAVES	-R\$ 1.198.569,05
GTEC PROJETO E MONTAGEM ELETRI	-R\$ 1.195.582,46
CONSORCIO NOVO MERITI	-R\$ 1.193.713,87
SOROCIMPRESS COMÉRCIO DE PRODUT	-R\$ 1.190.000,88
TARCYTTO HENRIQUE AMORIM MESQU	-R\$ 1.189.861,90
MINERACAO DELMIRO GOUVEIA LTDA	-R\$ 1.188.039,99
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	-R\$ 1.187.077,91
ENTAP COMÉRCIO E BENEFICIAMENT	-R\$ 1.186.033,89
CAPITAL COMÉRCIO DE DIESEL DIESE	-R\$ 1.177.100,00
LOCATELLI LOCADORA DE VEÍCULOS	-R\$ 1.176.171,44
WMT LOCACOES LTDA	-R\$ 1.175.010,36
F.F. HERCULANO UINS CALDAS	-R\$ 1.173.828,68
POSTO DE GASOLINA TETRA DIESEL	-R\$ 1.172.494,94
RO-FORMAS CONSTRUTORA, INDUSTRI	-R\$ 1.172.378,57
ENGEROD ENGENHARIA E CONSULTOR	-R\$ 1.171.800,58
TAPAJOS - MATERIAL DE CONSTRU	-R\$ 1.171.104,52
ICENTER ARARIPE MAT. DE CONSTR	-R\$ 1.168.157,50
TWM TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	-R\$ 1.166.469,69
BONI TUBOS CONEXÕES E SANEAMEN	-R\$ 1.164.192,31
TERRAPLENAGEM RIOVERE	-R\$ 1.162.439,68
HUMBERTO SOARES DE MELLO	-R\$ 1.158.916,08

Beneficiários dos Pagamentos da Dívida	Valor Recebido da Dívida
FAYFER ROAD DISTRIBUIDORA E TR	-R\$ 1.158.786,00
FROTA DE VASCONCELOS E CIA LTDA	-R\$ 1.155.575,73
AUTO POSTO JOAQUIM AGOSTINHO L	-R\$ 1.149.710,75
S L TRANSPORTE E COM DE MAT CONST LTDA ME	-R\$ 1.147.417,00
MAURICIO JOSE CABRAL FILHO	-R\$ 1.145.513,98
AUTO POSTO REFORAO II LTDA	-R\$ 1.142.799,86
J. MALUCELLI SEGURADORA	-R\$ 1.139.549,40
ROGERIO ANTONIO DALMORA LOCAA	-R\$ 1.138.234,59
CONSORCIO REGIAO NOROESTE	-R\$ 1.138.226,47
ANEOR-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS	-R\$ 1.136.751,31
PAR ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	-R\$ 1.136.568,18
ACELETTRICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	-R\$ 1.134.929,04
MUMAQ - MAQUINAS E EQUIPAMENTO	-R\$ 1.134.295,38
BRASIL TOPOGRAFIA E SERVICOS L	-R\$ 1.132.859,54
PREF MUN DE VILLA VELHA	-R\$ 1.132.334,58
AGS MELO CONSTRU&CO	-R\$ 1.126.447,57
TMOCON SERVI&OACUTEOS E LOCA&OACUTEIS LTD	-R\$ 1.119.746,17
VIM CONSTRUAO E INCORPORAO L	-R\$ 1.118.196,15
RAIO DE LUZ TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 1.114.976,14
RESTAURANTE IECASA DE ITAGUAJ	-R\$ 1.112.980,27
TRANA TRANSPORTES LTDA	-R\$ 1.109.174,86
CIA IND. E MERCANTIL DE CIMENT	-R\$ 1.108.575,92
CONSTRUTORA TRIEDRO LTDA	-R\$ 1.107.367,48
JOSE HILTON GUEDES BORGES	-R\$ 1.104.344,05
RODA VIVA - DISTRIBUIDORA DE D	-R\$ 1.101.655,00
LORINHO LOCAO DE MQUINAS LT	-R\$ 1.099.766,46
PEDREIRA RIO DAS PEDRAS LTDA	-R\$ 1.099.751,61
GYPSOLUTION COMERCIO DE MAT CONST LTDA	-R\$ 1.099.328,10
TERRAGRAN ENGENHARIA LTDA	-R\$ 1.095.852,21
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	-R\$ 1.095.051,48
SQUANETTO TRANSPORTE E LOCACAO	-R\$ 1.092.927,42
LUIZ ANTONIO MAGELA CONRADO-ME	-R\$ 1.092.086,05
MOVITECH LOCAAO DE MQUINAS L	-R\$ 1.089.993,62
CBA - COMERCIO E IMPORTACAO E	-R\$ 1.080.598,44
CARLOS ALBERTO ROCHA FERRAO	-R\$ 1.076.365,55
A GERADORA-ALUGUEL DE MAQ. DO NORDESTE	-R\$ 1.072.739,25
POSTO PLATINO LTDA	-R\$ 1.072.053,25
POSTO BRASIL LTDA	-R\$ 1.062.028,58
AUTO POSTO BOULEVARD LTDA	-R\$ 1.058.596,95
GERDAU ACOS LONGOS S.A	-R\$ 1.055.458,14
CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPI	-R\$ 1.054.250,87
E. DE O. SANTOS COMERCIO	-R\$ 1.054.077,01
PREF MUN DE ACARA	-R\$ 1.053.469,77
RECUPERADORA CHRISTON DE MAQU	-R\$ 1.052.782,04

Beneficiários dos Pagamentos da Delta	Valor Recebido da Delta
BRASPAK BRASILIA PAV CONSTR LT	-R\$ 1.048.483,97
MCS - MONTAGENS, CONSTRUOES E SANEAM LTDA	-R\$ 1.047.274,18
NORTERRA LTDA	-R\$ 1.047.240,12
AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PERE	-R\$ 1.045.007,21
VALIOSA TRANSPORTES,LOCAAO DE	-R\$ 1.043.278,60
GEOELITE - PROJETOS DE ENGENHARIA	-R\$ 1.039.321,21
MANOEL PATRIOTA DE MEDEIROS FI	-R\$ 1.036.777,00
PREMOESTE INDUSTRIA E CONSTRUA	-R\$ 1.034.239,98
HIDRAMACO COMERCIO DE MATERIAIS	-R\$ 1.032.143,25
A.MICELI ADVOGACIA S/C	-R\$ 1.031.288,33
SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO	-R\$ 1.029.886,13
TECLIMP COMERCIO E IMPORTACAO	-R\$ 1.029.423,72
PENSO DA BAIANA DE SANTA CRUZ	-R\$ 1.027.855,38
SAMACOX SANEAMENTO, MATERIAIS	-R\$ 1.024.997,31
ODILON ASSUNCAO ME	-R\$ 1.023.554,98
WIP - SUB EMPREITEIRA DE MAO D	-R\$ 1.023.183,87
INSTALADORA PARIS LTDA	-R\$ 1.021.533,08
OFFICE CAR FUNILARIA E PINTURA	-R\$ 1.021.494,61
EDYANO BITTENCOURT COUTINHO	-R\$ 1.021.014,01
DIRCE TEIXEIRA GOMAAALVES	-R\$ 1.015.369,26
DGF CONSTRUOES, HIDRAULICA E	-R\$ 1.015.032,43
CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA	-R\$ 1.014.609,51
JG SERVICOS E COMERCIO DE MATE	-R\$ 1.012.971,15
HOLCIM BRASIL S.A.	-R\$ 1.012.610,22
AGGEREKO ENERGIA LOCAAO DE GE	-R\$ 1.012.500,00
VELOX PNEUS - COMERCIO E SERVI	-R\$ 1.009.958,90
POSTO DE GASOLINA BOA VIAGEM D	-R\$ 1.008.835,18
TRANSVIAS CONSTRUAES E TERRAP	-R\$ 1.007.500,00
VALLE SUL SERVICOES LTDA	-R\$ 1.004.363,06
GUERRA TRANSPORTES DE EQUIPAME	-R\$ 1.004.357,03
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA	-R\$ 1.000.180,90
DANDOLINI E PEPEL LTDA	-R\$ 1.000.000,00

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Exa. será atendido nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 571, de 2012, conforme o Ofício nº 177, de 2012, da Liderança do Democratas, na Câmara dos Deputados.

O ofício vem assinado pelo Líder do Democratas na Câmara, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 177-L-Democratas/12

Brasília, 6 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Lira Maia para integrar, como membro suplente, Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 571/2012, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Agora, com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Anibal, é uma satisfação usar a tribuna do Senado sob a sua presidência.

Sr. Presidente, quero fazer alguns registros e, entre eles, quero destacar um trabalho que fiz, exaustivamente, de conseguir o apoio de toda a bancada federal do Rio Grande do Sul, Deputados e Senadores; mas também tive a parceria do MEC, tanto do Ministro que ora saiu para ser candidato a prefeito de São Paulo, Ministro Haddad, como também do Ministro atual, do Secretário-Executivo e também da Presidenta Dilma.

Refiro-me, Sr. Presidente, a uma emenda de minha autoria para a Uergs, que é a nossa Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Depois de eleito, Senador Anibal, e não antes das eleições, fui procurado pelos professores e estudantes e me comprometi no sentido de que minha emenda de bancada, todos os anos, eu encaminharia para a Uergs, que foi criada, é bom lembrar, pelo ex-governador Olívio Dutra. O Olívio Dutra criou a nossa universidade, que, infelizmente, com a mudança de governo, logo após o Olívio, foi sendo desmontada. Agora, com o Governo Tarso Genro, estamos retomando o fortalecimento da Uergs.

Por isso, minha satisfação em informar que a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) recebeu R\$5 milhões de um total de R\$10 milhões, por meio de emenda parlamentar da bancada gaúcha, via Orçamento Geral da União 2011, apresentada por iniciativa deste Senador, dialogando com o MEC e com o Governador Tarso Genro. O valor será investido em mobiliário e equipamentos de laboratório e demais equipamentos para a atividade de ensino, pesquisa e extensão. em todas as unidades dessa importante instituição.

Quero lembrar que, em todos os anos, durante o meu mandato de Senador, tenho este compromisso de mandar a emenda atualizada para a Uergs.

Muitos diziam que era sonho de verão, logo após o processo eleitoral, quando anunciei que havia tomado esse procedimento. E não é compromisso de campanha eleitoral, deixo bem claro isso. Foi por ter visto a realidade da Uergs. E, para desastre daqueles que diziam que o Governo não liberaria, afirmo que o Governo já está liberando e já liberou os primeiros R\$5 milhões.

Sr. Presidente, considerando a contrapartida estadual de 20%, o valor a ser investido pela universidade, de imediato, será de R\$6,250 milhões. A Uergs é patrimônio de todos os gaúchos e está comprometida com o ensino voltado para a realidade regional do Rio Grande.

Srs. e Srs. Senadores, a Uergs é um marco na educação e no fomento ao desenvolvimento do Rio Grande. Todos os anos, repito agora, apresento essa emenda ao OGU, com o objetivo de alargar as possibilidades da nossa universidade. Agora vamos esperar a liberação da segunda parte da emenda, e, posteriormente, R\$10 milhões corrigidos todos os anos, até a conclusão do meu mandato.

Se cada um de nós fizer a sua parte, olhar com carinho a nossa gente, o nosso povo, a saúde, a educação, enfim, o meu Rio Grande e o Brasil irão mais longe. Diga-se de passagem que está, de forma acelerada, melhorando muito, a partir do Governo Lula e do Governo Dilma.

Sr. Presidente, sempre que tenho oportunidade, faço questão de falar da Uergs. E hoje estou aqui falando novamente da Uergs, que significa ensino gratuito há mais de uma década, repito, a partir do Governo Olívio Dutra. A Uergs, repito, foi criada durante o Governo de Olívio, 1999-2002, num enorme esforço, diga-se de passagem, e que teve o apoio de toda a sociedade gaúcha. Hoje ela está presente em 24 Municípios gaúchos, em 24 regiões, promovendo o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de profissionais qualificados.

A Uergs é uma fundação instituída e mantida pelo Poder Público, vinculada à Secretaria de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Do total de suas vagas, a instituição reserva 50% para candidatos com baixa renda familiar e 10%, ainda, para pessoas com deficiência, na linha da mesma política de cotas que adotamos aqui para alunos de escolas públicas, que já aprovamos na Câmara e nas comissões e que vamos aprovar no Senado.

Com 2.108 alunos regularmente matriculados, ministra 19 cursos de graduação, que habilitam tecnólogos, bacharéis e licenciados nas mais diferentes áreas.

Além disso, oferece o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para tecnólogos e bacharéis que atuam em escolas técnicas – é bom lembrar aqui – e nos IFES e que buscam a habilitação docente.

A Uergs obteve a quinta maior nota entre as universidades públicas do Estado, segundo o último estudo divulgado pelo Ministério da Educação, relativo ao Índice Geral de Cursos de 2010, quando foram avaliadas 2.176 instituições, entre universidades, centros universitários e faculdades brasileiras.

A Uergs está presente, Sr. Presidente, pegando todas as regiões, mas o polo no Rio Grande do Sul é Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cidreira, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Monte Negro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cruz do Sul, São Borja, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga, Tapes, Três Passos, Santana do Livramento e Vacaria. Como vemos, todas essas regiões, com essas cidades-polo, estão contempladas com a Uergs, que atende, assim – eu diria –, a praticamente todo o Rio Grande do Sul.

Para finalizar este meu registro, cito aqui o Reitor, Dr. Fernando Martins, e a Vice-Reitora, Drª Sita Mara Sant'Anna. Lembrando, assim, esses nomes, faço uma homenagem a todos os pró-reitores, professores, funcionários e alunos dessa importante instituição.

Sr. Presidente, além desse registro, quero também fazer outro, na forma de requerimento.

Sr. Presidente, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, no dia de hoje, voto de pesar pelo falecimento do Prof. Eduardo Ferreira de Oliveira.

O movimento negro brasileiro perdeu, no dia 12 de julho, um dos seus mais ilustres militantes, o Prof. Eduardo de Oliveira. Sem nunca perder a crença de que ainda podemos viver em uma sociedade livre do racismo, ele é o autor do Hino à Negritude e nos deixa contribuições importantes como poeta, jornalista, escritor, primeiro vereador negro da cidade de São

Paulo, presidente e principal articulador do Congresso Nacional Afro-Brasileiro (CNAB).

O Prof. Eduardo de Oliveira, falecido recentemente, nasceu no dia 6 de agosto de 1926, na cidade de São Paulo, capital. Viúvo, pai de José Francisco, Marcos Aurélio, Regina Maria, Tatiana, o Prof. Eduardo, como era conhecido, era filho adotivo e, por isso, fez questão de adotar também uma criança, Tatiana, a filha mais nova, para também retribuir o amor que recebera.

Hoje, dia 6, ele estaria completando 86 anos. A sua vida pode ser confundida com uma das suas obras. Seu nome de batismo, até completar 18 anos, era Eduardo Deusdeu, filho de Henrique e de Sebastião. Sua mãe faleceu de tuberculose quando ele tinha apenas seis meses de vida, e ele passou a ser criado pela madrinha. Passou, então, a se chamar Eduardo Deusdeu de Oliveira. Daí, ao chegar à idade de 8 anos, foi matriculado no grupo escolar. Aos 11 anos de idade, por interferência do juiz de menores, foi levado para um abrigo de menores na Avenida Celso Garcia, em São Paulo – que seria conhecida mais tarde como Febem -, onde ficou de 12 de fevereiro a 20 de abril de 1938. Logo após, foi transferido para o Educandário Dom Duarte da Liga das Senhoras Católicas, na Estrada Velha de Cotia, ficando até 20 de agosto de 1944.

Sr. Presidente, ele foi desinternado aos 18 anos. Depois, formou-se professor e iniciou sua carreira profissional no serviço público estadual na Secretaria de Promoção Social.

Primeiro vereador negro da cidade de São Paulo, foi responsável pelo monumento à memória de John Kennedy, entre outras.

Escreveu livros, entre eles *Além do Pó, Evangelho da Solidão, Gestas Líricas da Negritude, Túnica de Ébano, Ancoradouro, Carrossel de Sonetos, A Cólica dos Generosos, Quem é Quem na Negritude Brasileira* e o inédita, que sairá no aniversário de um ano de sua morte, chamado *Heróica Sinfonia da Poesia da Negritude*.

Transformou o seu hino Treze de Maio no Hino da Negritude, numa evidente demonstração de sua eterna e incansável renovação intelectual. Atualmente, o Hino da Negritude, de autoria desse nosso líder falecido, foi aprovado em 44 cidades de cinco Estados: São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Alagoas. Atualmente, o hino de autoria do ilustre falecido, pela mão do Deputado Vicentinho, foi transformado no PLC nº 300, de 2009, aprovado na Câmara dos Deputados, e agora se encontra aqui no Senado, para a redação e a votação final. Passará pela CCJ e pela Comissão de Educação e Cultura.

O hino do falecido Eduardo de Oliveira é uma bela peça, que deixo registrado aqui nos Anais da Casa.

Espero, Sr. Presidente, que este Voto de Pesar seja encaminhado à família. Ele deixa, repito, seis filhos, treze netos e dois bisnetos. Dessa forma, gostaria que o presente voto fosse enviado para sua casa, no seguinte endereço: Rua Saturnino de Souza, 172 – São Paulo.

Sr. Presidente, quero ainda fazer um outro registro rápido, se V. Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Paim, com a permissão de V. Exa., eu gostaria de anunciar que temos aqui a visita de alunos do curso de Direito da Universidade da região de Joinville, Santa Catarina.

São todos muito bem-vindos.

E vejo que o Senador Casildo Maldaner também gostaria de fazer uma saudação aos seus conterrâneos.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Com a permissão, Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Antes de V. Exa. falar, quero me dirigir ao povo de Santa Catarina, que está aqui representado nas galerias, dizendo que me sinto muito orgulhoso, pois, em vez de falar para vocês, vou ceder o meu tempo ao meu querido amigo, o Senador Maldaner, que tem aqui um trabalho excelente na Casa, um dos mais atuantes, um Senador que, podem ter certeza, orgulha o Estado de vocês e o Brasil.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Em primeiro lugar, agradeço à Presidência e a V. Exa., Senador Paulo Paim, que é o orador que está na tribuna e permite que se faça esta saudação aos nossos estudantes, acadêmicos de Direito do 4º e 5º anos, que estão chegando à formatura, da Universidade de Joinville, Santa Catarina. Joinville, por sinal, é a maior cidade de Santa Catarina. Ultrapassa, inclusive, a nossa capital Florianópolis. Estão aqui nas galerias, vieram visitar Brasília. O nosso Reitor Jamil e também o Prof. Luiz Cláudio estão acompanhando os formandos, nossos acadêmicos, futuros profissionais do Direito, conhecendo esta Casa, conhecendo o Congresso Nacional, conhecendo Brasília. Vieram, inclusive, no momento em que o nosso Supremo está num debate de grandes temas. Aliás, o Brasil está com suas atenções voltadas ao Supremo pelo que está em pauta não só na semana passada, continuando hoje e nas próximas semanas. Naturalmente, neste momento – hoje é uma segunda-feira –, o plenário não está cheio de Senadores porque, nos fins de semana, vamos... Casualmente, estamos aqui, porque voltamos nesta última noite. Se não, é tradicional virmos durante o dia, durante a noite. Mas amanhã, quartas e quintas,

em que há sessões deliberativas, isto aqui enche, lota também. Mas quero também, de coração, em nome dos Senadores Luiz Henrique, que é de Joinville, e Paulo Bauer, outro catarinense, saudar a vinda dos futuros formandos em Direito a esta Casa, uma visita muito grata. Mais uma vez, obrigado, grande Senador Paulo Paim, que é conhecido no Brasil como o homem das questões sociais, esse grande homem do Rio Grande do Sul que, quando fala, o Brasil acompanha. Sei disso. Então, agradeço-o demais pela oportunidade de podermos saudar os catarinenses aqui e à Presidência também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vocês podem quebrar o protocolo e bater palmas para o Senador de vocês, porque ele merece. (*Palmas.*)

Essas palmas são também para vocês. Sejam bem-vindos! Tenho certeza de que serão grandes advogados, grandes juristas, grandes juízes. Quem sabe alguns de vocês, homens e mulheres, estarão aqui ocupando as nossas cadeiras no futuro. Precisamos de homens e mulheres preparados, e sei que vocês, como estudantes do Direito, estarão capacitados a nos substituir no amanhã. Sejam bem-vindos!

Senador Casildo Maldaner, quero também fazer o registro sobre uma nota técnica elaborada pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais, que me foi enviada, no que diz respeito à PEC 017/2012. Essa proposta legaliza, constitucionaliza a carreira de Procurador Municipal. Em outros pronunciamentos que já fiz desta tribuna, pontuei a importância de sua aprovação.

O que diz a nota?

A PEC 17/2012 é norma programática, com o objetivo de que cada Município tenha um Procurador concursado.

Cabe ressaltar que, nos Estados do Amapá e Roraima, mesmo com previsão de concurso no art. 132 do texto originário da Constituição Federal de 1988, somente em 2008 tomaram posse os primeiros concursados.

Tendo o município ao menos um procurador efetivo, preservada estará a sua memória jurídico-institucional, o que evitará a perda de informações sobre processos judiciais, o que pode ocasionar graves prejuízos ao Erário e ao gestor público.

A PEC não obriga a criação da procuradoria, mas somente ter um procurador concursado em cada município.

Sr. Presidente, com a realização do concurso, fiscalizado pela OAB, conforme já previsto no texto vigente, serão selecionados os mais capacitados intelectualmente, em benefício do município, de forma a permitir a implementação das políticas públicas com

respaldo técnico. Ou seja, com segurança jurídica aos gestores públicos.

Os doutrinadores, entre eles a Ministra Carmen Lúcia Antunes da Rocha e o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, têm ensinado que os procuradores municipais já estão implicitamente no texto constitucional.

A PEC nº 017, de 2012, pretende corrigir a omissão da Constituição de 88, melhorar e estruturar o município, como ente federativo e autônomo que é, a fim de fazer frente às demandas que se apresentam, garantindo especialidade e segurança jurídica na prática dos atos.

A PEC preserva o agente político, em especial o prefeito, pois deixa explícito que há a obrigatoriedade da realização de concurso para provimento do cargo de procurador. Hoje, muitos prefeitos são réus em ações de improbidade pelo fato de não terem realizado o concurso.

Hoje, cabe ressaltar, Sr. Presidente, que o texto constitucional vigente já exige, já obriga a realização desses concursos para procurador municipal, de acordo com o art. 37, I e II.

A PEC não vincula a remuneração dos procuradores municipais a qualquer outra carreira jurídica. O art. 132 do Texto Constitucional, quando menciona carreira, está simplesmente a dizer que existirão níveis para efeito de promoção funcional. Portanto, o município poderá ter somente um procurador que, após anos de serviço, poderá chegar ao nível 2.

A responsabilidade é de cada ente municipal, com respeito à sua autonomia em disciplinar o regime jurídico e a remuneração de seus servidores, de acordo com a capacidade financeira própria, peculiaridades e conveniências locais.

A PEC não trata da escolha do Procurador-Geral. Isso também é matéria de lei local.

A Frente Nacional dos Prefeitos, o Fórum de Procuradores-Gerais das capitais, o Conselho Federal da OAB, as entidades associativas da advocacia pública, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Anamp), entre outros, apoiam expressamente essa PEC. Na Câmara dos Deputados, todos os líderes partidários, Governo e Minoria encaminham o voto "sim" à aprovação da PEC nº 153, de 2003, na Câmara, a qual, em segundo turno, obteve 406 votos favoráveis.

Creio que as ponderações feitas pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais demonstram, Sr. Presidente, de forma clara, que a solicitação feita é muito justa e tem todo o fundamento.

Reitero aqui, mais uma vez, meu apoio aos Procuradores Municipais e renovo meu apelo para que essa proposta, que aguarda inclusão na Ordem do Dia, votação no plenário, em primeiro turno de discussão,

seja votada com a maior brevidade possível antes do processo eleitoral.

Por fim, Sr. Presidente, quero ainda fazer outro registro. Abordo, aqui agora, mais uma proposta que considero importante, a PEC nº 82, de 2011, que está na pauta aguardando ser incluída na Ordem do Dia. Essa proposta acresce o §3º ao art. 134, da nossa Constituição para assegurar Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal, com autonomia funcional e administrativa.

A Defensoria Pública da União é a instituição fundamental para a implementação e a prática da cidadania, possibilitando o acesso à Justiça para parcela importante da população brasileiro, principalmente os mais pobres.

No ano de 2010, apesar do pequeno número de defensores, a DPU realizou mais de um milhão de atendimentos. No entanto, esse trabalho é fruto da abnegação dos defensores, pois faltam a eles melhores condições estruturais e de pessoal para bem desenvolver o trabalho a que eles se propõem.

É notável o avanço alcançado pelas Defensorias Públicas Estaduais após a EC nº 45, de 2004, em Estados cujos governos atentam ao cumprimento da Constituição da República. Mas nem todos o fazem, limitando sem justificativa, o investimento necessário à implantação, ao desenvolvimento e à melhoria dos serviços públicos essenciais prestados pela Defensoria Pública, tanto no âmbito judicial quanto na seara extrajudicial a fim de promover o acesso dos mais necessitados aos seus direitos.

Assim, a emenda em questão guarda compatibilidade com o desenvolvimento das finalidades da República de reduzir as desigualdades sociais, ao conferir solidez às condições orçamentárias e financeiras da Defensoria Pública, ainda ausente em vários Estados da federação.

Sr. Presidente, reitero aqui a proposta, reitero aqui o meu apoio e destaco algumas questões que entendo importantes de constarem nesse projeto:

Faz-se necessária a aprovação, por esta Casa, da proposta dessa emenda constitucional que tem por objetivo dar à DPU o mesmo tratamento legal dado às Defensorias Públicas Estaduais, que gozam de autonomia administrativa e funcional desde o ano de 2004.

Quero ainda, Sr. Presidente, somar a esse registro dois ofícios que recebi. Um deles é da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, Anadef/Delegacia Regional/RS, em 17 de julho de 2012. Diz o Ofício:

Assunto: Estruturação da Defensoria Pública da União

Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Paim, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa., mais uma vez, tratamento diferenciado à Defensoria Pública da União, Função Essencial à Justiça, no tocante à estruturação emergencial do órgão, cobrando o envio imediato dos anteprojetos de criação de cargos de Defensor Público Federal e carreira de apoio, em trâmite no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como aprovando a PEC que estende autonomia à Defensoria Pública da União, como já feito às Defensorias Públicas Estaduais.

Sr. Senador [dizem eles no documento], os Defensores Públicos Federais têm se empenhado em todo o Brasil em dar o máximo de si para cumprir suas funções institucionais, o que resultou, no ano passado, em 1,3 milhão de atendimentos, com apenas 480 Defensores. Os números demonstram, por si só, a sobre-carga de trabalho existente, mas também, e principalmente, a demanda das pessoas hipossuficientes pelo acesso igualitário à justiça, que hoje é atendida pela DPU apenas em 55 Subseções Judicárias da Justiça Federal, em detrimento do atendimento em 264 Subseções Judicárias que não possuem Defensoria Pública. Estamos em apenas 22% dos órgãos judiciários da Justiça Federal, sem falar da Justiça Trabalhista.

Para que V. Exa. tenha a dimensão da evolução do sistema de Justiça – sem que a DPU (acesso à justiça) esteja no rumo desta evolução –, não obstante a já gritante diferença entre a DPU e as demais Funções Essenciais à Justiça, estão tramitando no Congresso Nacional projetos de lei criando mais 687 cargos de Procuradores da República, 750 cargos em comissão, 560 cargos de Advogados da União, 225 cargos de Juízes Federais, além da Proposta de Emenda Constitucional 544/2002, criando mais 04 Tribunais Regionais Federais.

O Ofício que recebi da Associação Interamericana de Defensorias Públicas.

Sr. Presidente, eles aqui elencam mais uma série de motivos da importância para que seja atendida a demanda por eles levantada.

Quero ainda terminar, lendo o final de outro documento que recebi, que, nos termos da Resolução anterior, pede para que os Estados membros, que já contam com esse serviço, adotem ações tendentes para que os Defensores Públicos gozem de independência e autonomia funcional.

Salienta que a aprovação das duas Resoluções, aliada à criação da figura do Defensor Público Interamericano para atuar junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos, denota a essencialidade da Defensoria Pública, dotada de autonomia e independência funcional, para assegurar o efetivo direito de acesso à justiça para as pessoas que se encontram em condições de vulnerabilidade.

Sr. Presidente, eu já defendi, por inúmeras vezes, a causa dos Defensores Públicos, porque considero justa e necessária. Quero aqui somar meus esforços aos deles, para que possamos resolver isso rapidamente.

Fico muito feliz com a decisão da OEA, que vem ao encontro do que temos defendido em tantas e tantas vezes nesta tribuna.

Enfim, Sr. Presidente, peço que considere na íntegra todos os meus pronunciamentos e este em que registro a PEC 82/2011, que assegura às Defensorias Públicas da União e do DF autonomia funcional e administrativa.

Eles fazem um excelente trabalho, mas estão com falta, atualmente, de profissionais a quem sejam assegurados o efetivo cargo e a estrutura para desenvolver um trabalho tão qualificado, principalmente a favor dos mais pobres, aqueles que mais precisam.

Termino só solicitando a V. Ex^a que considere na íntegra todos os meus pronunciamentos.

Obrigado, Senador Aníbal Diniz.

SEGUIM, NA ÍNTEGA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Senhores Senadores, minha satisfação em informar que a Universidade Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (UERGS), recebeu R\$ 5 milhões, de um total de R\$ 10 milhões, através de emenda parlamentar da bancada gaúcha, via Orçamento Geral da União (OGU) 2011, apresentada por iniciativa deste senador que está falando.

O valor será investido em equipamentos de laboratório, mobiliário e demais equipamentos para atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as unidades da instituição.

Considerando a contrapartida estadual de 20%, o valor a ser investido pela Universidade será na ordem de R\$ 6.250.000,00.

A UERGS, senhor Presidente, é um patrimônio de todos os gaúchos e está comprometida com o ensino voltado para a realidade regional do meu Rio Grande.

A UERGS, senhoras e senhores Senadores, é um marco educacional e de fomento do desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Todos os anos, apresento emendas ao OGU com o objeto de alargar as possibilidades dessa instituição. Agora vamos esperar a liberação da segunda parte da emenda.

Se cada um de nós fizer um pouquinho, olhar com carinho a nossa gente, o nosso povo... educação, saúde... O meu Rio Grande vai longe, o nosso Brasil vai longe.

Mas, Sr. Presidente, sempre quando eu tenho oportunidade eu faço questão de falar sobre a UERGS... E aí eu estou falando de ensino gratuito e de qualidade há mais de uma década.

A UERGS foi criada durante o governo Olívio Dutra (1999/2002), um enorme esforço, diga-se de passagem, e que teve o apoio de toda a sociedade gaúcha.

E hoje ela está presente em 24 municípios gaúchos, promovendo o desenvolvimento regional sustentável, por meio da formação de profissionais qualificados.

A Uergs é uma fundação instituída e mantida pelo poder público, vinculada à Secretaria de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Do total de suas vagas, a Instituição reserva 50% para candidatos com baixa renda familiar e 10% para pessoas com deficiência.

Com 2.108 alunos regularmente matriculados, ministra 19 cursos de graduação, que habilitam tecnólogos, bacharéis e licenciados em diferentes áreas.

Além disso, oferece um Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para tecnólogos e bacharéis que atuam em Escolas Técnicas e IFES e buscam habilitação docente.

A Uergs obteve a quinta maior nota entre as universidades públicas do Estado, segundo o último estudo divulgado pelo Ministério da Educação, relativo ao Índice Geral de Cursos 2010, quando foram avaliadas 2.176 instituições, entre universidades, centros universitários e faculdades brasileiras.

A Uergs está presente em: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cidreira, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cruz do Sul, São Borja, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga, Tapes, Três Passos, Santana do Livramento e Vacaria.

Sras. e Srs. Senadores, para finalizar, cito aqui o reitor, Dr. Fernando Martins, e a Vice-Reitora, Drª Sita Mara Santana. Assim, dessa forma, lembrando esses nomes faço uma homenagem a todos, pró-reitores, professores, funcionários e alunos desta instituição.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse registro que faço é sobre a Nota Téc-

nica, elaborada pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais, que me foi enviada e que diz respeito a PEC 017/2012 (na Câmara PEC 153/03).

Essa proposta constitucionaliza a carreira de Procurador Municipal e em outros pronunciamentos que já fiz nesta Tribuna, pontuei a importância da sua aprovação.

A Norma Técnica diz:

1 - A PEC 017/2012 (na Câmara PEC 153/03) é norma programática, com o objetivo de que cada Município tenha um Procurador concursado.

Cabe ressaltar que nos Estados no Amapá e Roraima mesmo com previsão de concurso no art. 132 do texto originário da Constituição Federal de 1988, somente em 2008 tomaram posse os primeiros concursados.

2 – Tendo o Município ao menos um Procurador efetivo, preservada estará a sua memória jurídico-institucional, o que evitará a perda de informações sobre processos judiciais que podem ocasionar graves prejuízos ao erário e ao gestor público. A PEC não obriga a criação de procuradoria, mas tão somente ter um procurador concursado no Município.

3- Com a realização do concurso, fiscalizado pela OAB (conforme já previsto no texto constitucional hoje vigente), serão selecionados os mais capacitados intelectualmente em benefício da municipalidade, de forma a permitir a implementação das políticas públicas com respaldo técnico. Ou seja, com segurança jurídica aos gestores públicos.

4 - A doutrina, dentre eles a Ministra Carmem Lucia Antunes Rocha e o jurista Celso Antonio Bandeira de Mello, tem ensinado que os Procuradores Municipais já estão implicitamente no texto constitucional.

A PEC 017/2012 pretende corrigir a omissão da Constituição de 1988 e melhor estruturar o Município como ente federativo e autônomo que é, a fim de fazer frente às demandas que se apresentam, garantindo especialidade e segurança jurídica na prática dos atos.

5 - A PEC preserva o agente político, em especial o Prefeito, pois deixa explícito que há a obrigatoriedade de realização de concurso para provimento do cargo de Procurador.

Hoje muitos Prefeitos são réus em ações de improbidade pelo fato de não terem realizado o concurso. Cabe ressaltar que o texto constitucional hoje vigente já exige a realização desses concursos para Procurador Municipal, de acordo com que dispõe o artigo 37, I e II.

6 – A PEC não vincula a remuneração dos Procuradores Municipais a qualquer outra carreira jurídica (magistratura, Ministério Público ou Defensoria Pública), pela própria vedação constitucional (art. 37, XIII).

O artigo 132 do texto constitucional quando menciona carreira está simplesmente a dizer que existirão níveis para efeito de promoção funcional (exemplo: nível 1; nível 2. Ou seja, professor nível 1; professor nível 2; procurador nível 1; procurador nível 2.

Portanto, o Município poderá ter somente um procurador que após anos de serviço poderá chegar ao nível 2)

7- A responsabilidade é de cada ente municipal, em respeito à sua autonomia, em disciplinar o regime jurídico e a remuneração de seus servidores, de acordo com a capacidade financeira própria, peculiaridades e conveniência locais.

8 - A PEC não trata da escolha do Procurador Geral, isto também é matéria da lei local.

9 - A Frente Nacional de Prefeitos, o Fórum de Procuradores Gerais das Capitais, o Conselho Federal da OAB, as entidades associativas da Advocacia Pública, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, entre outras, apoiam expressamente a PEC 017/2012.

10 - Na Câmara dos Deputados todos os líderes partidários, governo e minoria, encaminharam o voto SIM pela aprovação da PEC (153/03 na Câmara), a qual, em segundo turno obteve 406 votos favoráveis.

Sr. Presidente, creio que as ponderações feitas pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais demonstram, de forma clara, que a solicitação feita é muito justa e tem todo fundamento.

Reitero, mais uma vez, meu apoio aos Procuradores Municipais e renovo meu apelo para que essa proposição, que aguarda inclusão em ordem do dia – votação no Plenário – 1º turno de discussão, seja votada com a maior brevidade possível.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero abordar aqui, mais uma proposta que considero muito importante, a PEC 82/11, que está na pauta aguardando para ser incluída na Ordem do dia.

Essa proposta acresce § 3º ao art. 134 da Constituição Federal, para assegurar às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa.

Em sua justificativa a proposta pontua que:

“A Defensoria Pública da União (DPU) é instituição fundamental para a implementação e a prática da cidadania, possibilitando o acesso à justiça para parcela considerável da população brasileira.

No ano de 2010, apesar do pequeno número de defensores, a DPU realizou mais de 1(hum) milhão de atendimentos, no entanto, esse trabalho é fruto da abnegação dos defensores, pois, faltam a eles melho-

res condições para ajudarem às camadas menos favorecidas da sociedade a terem acesso ao Judiciário.

É notável o avanço alcançado pelas Defensorias Públicas Estaduais após a EC 45/2004, em Estados cujos governos atentam ao cumprimento da Constituição da República.

Mas nem todos o fazem, limitando, sem justificativa, o investimento necessário à implantação, ao desenvolvimento e à melhoria dos serviços públicos essenciais prestados pela Defensoria Pública, tanto no âmbito judicial quanto na seara extrajudicial, a fim de promover o acesso dos mais necessitados ao direito.

Assim, a emenda em questão guarda compatibilidade com o desenvolvimento das finalidades da República de reduzir as desigualdades sociais, ao conferir solidez às condições orçamentárias e financeiras da Defensoria Pública, ainda ausente em vários Estados federados brasileiros...”

Sr. Presidente, eu reitero a proposta e destaco, como consta dela, que: faz-se necessária a aprovação por esta Casa da Proposta dessa Emenda Constitucional que tem por objetivo dar à DPU o mesmo tratamento legal dado às Defensorias Públicas Estaduais, que gozam de autonomia administrativa e funcional desde o ano de 2004.

Quero ainda, Senhoras e Senhores, somar a esse registro dois Ofícios que recebi. Um deles é da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, ANADEF/Delegacia Regional/RS, em 17 de julho de 2012. Diz o Ofício:

“Assunto: Estruturação da Defensoria Pública da União

Excelentíssimo Sr. Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência tratamento diferenciado à Defensoria Pública da União, Função Essencial à Justiça, no tocante a estruturação emergencial do órgão, cobrando o envio imediato dos anteprojetos de criação de cargos de Defensor Público Federal e carreira de apoio em trâmite no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como aprovando a PEC que estende autonomia à Defensoria Pública da União, como já feito às Defensorias Públicas Estaduais.

Sr. Senador, os Defensores Públicos Federais tem se empenhado em todo o Brasil em dar o máximo de si para cumprir suas funções institucionais, o que resultou no ano passado em 1,3 milhões de atendimento, com apenas 480 Defensores.

Os números demonstram, por si só, a sobrecarga de trabalho existente, mas também, e principalmente, a demanda das pessoas hipossuficientes pelo acesso igualitário à justiça que hoje é atendida pela DPU ape-

nas em 55 Subseções Judiciárias da Justiça Federal, em detrimento do atendimento em 264 Subseções Judiciárias que não possuem Defensoria Pública. Estamos em apenas 22% dos órgãos judiciários da Justiça Federal, sem falar da Justiça Trabalhista.

Para que Vossa Excelência tenha a dimensão da evolução do sistema de Justiça - sem que a DPU (acesso à justiça) esteja no rumo desta evolução - não obstante a já gritante diferença entre a DPU e as demais Funções Essenciais à Justiça, estão tramitando no Congresso Nacional projetos de Lei criando mais 687 cargos de Procuradores da República, 750 cargos em comissão (PL 2202-2011), 560 cargos de Advogados da União (recentemente criados pela Lei n. 12.671/12), 225 cargos de Juízes Federais (recentemente criados pela Lei n. 12.665/12), além da Proposta de Emenda Constitucional 544-2002, criando mais 04 Tribunais Regionais Federais.o Ofício que recebi da Associação Interamericana de Defensorias Públicas.

De outra banda, o Ministério da Justiça tem anunciado concursos para a Polícia Federal e Rodoviária Federal, sem, no entanto, haver sinalizações de investimentos na Defensoria Pública da União e no acesso à justiça no âmbito da União, em especial com a estruturação do órgão e realização de concurso público.

Em comparação com outras instituições, que também são consideradas essenciais à Justiça, demonstra a fragilidade que a DPU apresenta atualmente.

A Advocacia Geral da União, em seus três ramos (Advocacia Geral da União, Procuradoria Geral Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional) conta com cerca de 8.000 mil membros e está em todas as subseções da Justiça Federal.

A disparidade segue com os demais Estados da Federação, tendo o Estado de São Paulo 500 Defensores Estaduais, o Estado do Rio de Janeiro, 800 Defensores Estaduais, e o Estado do Paraná, na DPE recém instalada, 370 cargos Defensores Estaduais.

Nesta senda, postulamos a Vossa Excelência o máximo empenho no sentido de se estruturar emergencialmente a Defensoria Pública da União com o cobrança do encaminhamento imediato ao Congresso Nacional dos ante projetos de lei que criam cargos de Defensores Públicos Federais (03000.001427/2012-65), e carreira de apoio (03000.004495/2009-81) em trâmite no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Abaixo, apresentamos a relação das cidades que em nosso estado deveriam contar com o órgão da Defensoria Pública da União, porém a depender do envio dos referidos anteprojetos.

Ainda, postulamos a aprovação da autonomia da Defensoria Pública da União, como já outorgado às Defensorias Estaduais por meio da EC 45/2004, cuja

matéria encontra-se em plenário do Senado Federal por meio da PEC n. 82 de 2011 e PEC 98 e 100 de 2011 em trâmite na Câmara dos Deputados.

Aproveitamos a oportunidade para, mais uma vez, ratificar nossa confiança no trabalho de Vossa Excelência e colocar a ANADEF a disposição para, em conjunto, buscarmos os objetivos de nossa República Federativa expressados na meta governamental de erradicação da pobreza.

Por fim, consigno nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,
Éverton Santini,
Delegado Regional da ANADEF”
Sr. Presidente,

O outro ofício me foi enviado pelo Presidente da Associação Interamericana de Defensorias Públicas, André Luis Machado de Castro, informando “sobre a recente aprovação, pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), da Resolução AG/RS 2714 (XLII-O/12 sob o título “Defensoria Pública oficial como Garantia de Acesso a Justiça pelas pessoas em condições de vulnerabilidade”.

Essa Resolução foi aprovada, por unanimidade, na segunda sessão plenária, realizada em 04 de junho de 2012.

Ela reafirma a importância fundamental que tem o serviço de assistência jurídica gratuita prestado pelos Defensores Públicos para a promoção e proteção do direito de acesso à justiça para todas as pessoas, em particular para aquelas que se encontram em situação especial de vulnerabilidade.

O documento reitera ainda, os termos da Resolução Anterior – AG/RES 2656 (XLI-O/11) - para que os Estados Membros que já contem com esse serviço adotem ações tendentes para que os Defensores Públicos gozem de independência e autonomia funcional.

A AIDEF salienta que a aprovação das duas Resoluções, aliada à criação da figura do Defensor Público Interamericano para atuar junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos, denotam a essencialidade da Defensoria Pública, dotada de autonomia e independência funcional, para assegurar o efetivo direito de acesso à justiça para pessoas que se encontram em condições de vulnerabilidade.

Sras. e Srs. Senadores, eu já defendi, por inúmeras vezes, a causa dos Defensores Públicos, porque considero justa e necessária. Quero somar meus esforços aos deles, para que possamos resolver isso.

Fico muito feliz com a decisão da OEA, que vem ao encontro do que temos defendido tão insistentemente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N°715, DE 2012

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO voto de pesar pelo falecimento de Eduardo Ferreira de Oliveira.

O movimento negro brasileiro perdeu dia 12 de julho de 2012, um dos seus mais longevos e ilustres militantes, o professor Eduardo de Oliveira. Sem nunca perder a crença de que ainda poderemos viver uma sociedade livre do racismo, o autor do Hino à Negritude nos deixa contribuições importantes como poeta, jornalista, escritor, primeiro vereador negro da cidade de São Paulo, presidente e principal articulador do Congresso Nacional Afro-Brasileiro (CNAB).

Nascido no dia 06 de agosto de 1926, na cidade de São Paulo, Capital. Viúvo, pais de 6 filhos José Francisco, Marcos Aurélio, Regina Maria, Tatiana. Professor Eduardo, como era conhecido era filho adotivo, por isso, fez questão de adotar uma criança, Tatiana, a filha mais nova, para também retribuir o amor que receberá.

A sua vida pode ser confundida com uma de suas obras, Seu nome de batismo até completar 18 anos era Eduardo Deusdeu filho de Henriqueta e de Sebastião. Sua mãe faleceu de tuberculose, quando ele tinha apenas seis meses de vida e passou a ser criado pela madrinha que com dificuldades aceita a proposta de Francisco Sales Prudente Correia para criá-lo e torna-se o seu tutor.

Passa a se chamar Eduardo Deusdeu de Oliveira. Daí ao chegar a idade de oito anos foi matriculado no grupo escolar. Ao chegar aos onze anos de idade por interferência do Juiz de Menores, foi levado para o abrigo de menores na Avenida Celso Garcia em São Paulo - que seria conhecida mais tarde como FEBEM- onde ficou de 12 fevereiro a 20 abril de 1938 , logo após foi transferido para Educandário Dom Duarte da Liga das Senhoras católicas, na estrada velha de cotia, ficando até 20 de agosto de 1944.

Foi desinternado aos dezoitos anos formou-se professor e iniciou sua carreira profissional no serviço público estadual, na Secretaria de Promoção Social.

Primeiro vereador Negro da cidade de São Paulo responsável pelo monumento a memória de John F. Kennedy, dentre outras.

Autor de nove livros, 1-“Além do pó”; 2 - “evangelho da solidão”; 3 – “gestas líricas da negritude”;4

“túnica de ébano; 5-“Ancoradouro”; 6-“Carrossel de sonetos” ; 7-“A cólera dos generosos” ; 8- “Quem é quem na negritude brasileira” e o inédito que sairá no aniversário de um ano de sua morte chamado “heróica sinfonia da Poesia da Negritude”

Transformou seu hino “treze de maio” no hino da Negritude uma evidente demonstração de sua eterna e incansável renovação intelectual. Atualmente o hino da Negritude aprovado em quarenta e quatro cidades de cinco estado; São Paulo. Minas Gerais. Mato Grosso, Mato grosso do Sul, Rio de Janeiro, Alagoas.

Atualmente o hino da negritude, PLC 300/2009 de autoria do Deputado Vicentinho foi aprovado na Câmara dos Deputados e encontra-se no Senado Federal na Comissão de Constituição e Justiça e em seguida passará pela Comissão de Educação e Cultura. Diz o Hino à Negritude, de Eduardo Oliveira

Sob o céu cor de anil das Américas
Hoje se ergue um soberbo perfil
É uma imagem de luz
Que em verdade traduz
A história do negro no Brasil
Este povo em passadas intrépidas
Entre os povos valentes se impôs
Com a fúria dos leões
Rebentando grilhões
Aos tiranos se contrapôs
Ergue a tocha no alto da glória
Quem, herói, nos combates, se fez
Pois que as páginas da História
São galardões aos negros de altivez
Levantado no topo dos séculos
Mil batalhas viris sustentou
Este povo imortal
Que não encontra rival
Na trilha que o amor lhe destinou
Belo e forte na tez cor de ébano
Só lutando se sente feliz
Brasileiro de escol
Luta de sol a sol
Para o bem de nosso país
Ergue a tocha no alto da glória
Quem, herói, nos combates, se fez
Pois que as páginas da História
São galardões aos negros de altivez
Dos Palmares os feitos históricos
São exemplos da eterna lição
Que no solo Tupi
Nos legara Zumbi
Sonhando com a libertação
Sendo filho também da Mãe-África
Arunda dos deuses da paz
No Brasil, este Axé

Que nos mantém de pé
Vem da força dos Orixás
Ergue a tocha no alto da glória
Quem, herói, nos combates, se fez
Pois que as páginas da História
São galardões aos negros de altivez
Que saibamos guardar estes símbolos
De um passado de heróico labor
Todos numa só voz
Bradam nossos avós
Viver é lutar com destemor
Para frente marchemos impávidos
Que a vitória nos há de sorrir
Cidadãs, cidadãos
Somos todos irmãos
Conquistando o melhor por vir
Ergue a tocha no alto da glória
Quem, herói, nos combates, se fez
Pois que as páginas da História
São galardões aos negros de altivez

Deixa seis filhos, treze netos e dois bisnetos. Desse forma, gostaria que o presente voto fosse enviado para sua casa, no seguinte endereço: Rua Saturnino de Souza, 172 – CEP 03561-090 – Vila Nhucuné –SP- São Paulo-SP – Senador **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – E, antes de encerrar a sessão, Senador Paim e telespectadores da TV Senado, é importante o nosso reconhecimento. Acabei apresentando hoje um voto de aplauso ao atleta brasileiro Arthur Zanetti, pela conquista da primeira medalha de ouro da ginástica artística brasileira na modalidade argolas, nas Olimpíadas de Londres 2012. Ele foi o segundo atleta brasileiro a obter o ouro. E é o primeiro da categoria. Por isso esse reconhecimento.

E outro aspecto interessante é que, dos oito atletas brasileiros a conquistarem medalha nas Olimpíadas, há uma informação de que cinco deles são bolsistas, incentivados pelo Governo brasileiro. Uma prova de que, quando se tem incentivos ao esporte, o resultado vem.

E hoje, também, 6 de agosto é o aniversário do início da revolução acriana, da fase mais decisiva da revolução acriana, quando o Coronel Plácido de Castro com seu exército de seringueiros iniciou a fase mais decisiva para conquista do Acre para o Brasil.

Então, hoje é feriado no Estado do Acre exatamente em comemoração a esta data, o 6 de agosto.

E na sessão de amanhã, estaremos nos pronunciando a esse respeito e, acredito, também o fará o Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 716, DE 2012

Requer Voto de Aplauso ao atleta brasileiro Arthur Zanetti, pela conquista da primeira medalha de ouro da ginástica artística brasileira, na modalidade "argolas", na Olimpíada de Londres 2012.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao atleta brasileiro Arthur Zanetti, pela conquista da inédita medalha de ouro para a ginástica artística brasileira, na modalidade "argolas", nas Olimpíadas de Londres 2012.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Confederação Brasileira de Ginástica.

Justificação

O brasileiro Arthur Zanetti entrou nesta segunda-feira, dia 6 de agosto de 2012, para a história do esporte brasileiro. Ele sagrou-se campeão na modalidade argolas na ginástica artística, conquistando o segundo título do Brasil nos Jogos Olímpicos de Londres e a primeira medalha de ouro na história da modalidade para o País.

Responsável por encerrar a competição, Zanetti dominou a prova. Com uma nota de partida alta e uma apresentação extremamente segura, o brasileiro convenceu os árbitros e somou 15.900 pontos, número suficiente para garantir a medalha de ouro.

Por haver feito história para a ginástica artística brasileira, sendo o primeiro atleta a conquistar uma medalha de ouro na modalidade para a América do Sul, requeiro este "Voto de Aplauso" ao Senado da República.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2012. – Senador **Anibal Diniz.**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Sr. Senador Alvaro Dias enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Movimento União Brasil Caminhoneiro – MUBC –atendendo solicitação de inúmeros Sindicatos de Transportes de várias regiões do país, em face das dificuldades enfrentadas pelos transportadores, promoveu no último dia 25 de julho, data consagrada ao padroeiro São Cristóvão, ato de agravo junto às autoridades responsáveis no qual foram expostas as principais reivindicações do setor.

Os problemas elencados e dificuldades enfrentadas pelo segmento estão concentrados em duas questões: o valor do frete e cartão frete. Segundo documento divulgado pelo Movimento União Brasil Caminhoneiro – “o valor do frete na maioria dos casos não cobre nem os custos de manutenção dos veículos”. O cartão frete – parte integrante da Resolução nº 3.658 da ANTT – na avaliação do movimento, ao ser instituído comprometeu de vez o futuro de empresas de transporte, de transportadores autônomos e de cooperativas de cargas.

O Movimento União Brasil Caminhoneiro encaminhou uma pauta objetiva à ANTT e que deveria ser analisada pela referida agência reguladora. As agências reguladoras precisam operar em sintonia com os reclames da sociedade organizada.

Como segundo assunto, registramos com pesar o falecimento de um dos mais conhecidos dissidentes cubanos, Oswaldo Payá, ocorrido no último dia 22 de julho. Ele foi líder e fundador do Movimento Cristão Libertação e o promotor do chamado “Projeto Varela”, uma iniciativa para introduzir reformas à Constituição, a qual apresentou ao Parlamento cubano em 2002 após recolher milhares de assinaturas de apoio. A proposta de reforma política incluía a realização de um referendo sobre o regime unipartidário cubano. O abaixo-assinado foi rejeitado pelo governo, mas Payá descontou como o principal defensor de mudanças democráticas pacíficas no regime comunista. Sua atuação incansável em prol da democracia e dos direitos humanos em Cuba foi ressaltada pelos principais líderes democratas ocidentais.

Há controvérsias sobre em que condições teria ocorrido o acidente de carro que vitimou Oswaldo Payá. “A informação que temos é a de que havia um carro tentando tirá-los da estrada, batendo neles o tempo todo. Não achamos que tenha sido um acidente”, afirmou Rosa María Payá, filha do dissidente cubano, à CNN.

Seu trabalho em favor da democracia lhe rendeu, em outubro de 2002, o Prêmio Sajarov para os Direitos Humanos e a Liberdade de Pensamento concedido pelo Parlamento Europeu. A sua luta pa-

cífica em favor da transição à democracia em Cuba merece ser louvada e justifica este registro perante o Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 563, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2012, nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devida pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência; restabelece o Programa Um Computador por Aluno; altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.484, de 31 de maio de 2007, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.414, de 9 de junho de 2011, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.925, de 23 de julho de 2004, os Decretos-Leis nºs 1.455, de 7 de abril de 1976, 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá

outras providências. (proveniente da Medida Provisória nº 563, de 2012).

Parecer sob nº 11, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) e Relatora Revisora: Deputada Rebecca Garcia (PP-AM), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 17.7.2012)

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.5.2012)

Prazo final prorrogado: 15.8.2012

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 564, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2012, nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 12.453, de 21 de julho de 2011, para conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 9.529, de 10 de dezembro de 1997, 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que específica, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 7.972, de 22 de dezembro de 1989, 12.666, de 14 de junho de 2012, 10.260, de 12 de julho de 2001, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.849, de 23 de março de 2004, e 6.704, de 26 de outubro de 1979, as Medidas Provisórias nºs 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; dispõe sobre financiamento às exportações indiretas; autoriza a União a aumentar o capital social do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e do Banco da Amazônia S. A.; autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S. A.- ABGF; autoriza a União a conceder subvenção econômica nas operações de crédito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; autoriza a União a participar de Fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.545, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras provi-

dências. (proveniente da Medida Provisória nº 564, de 2012).

Parecer sob nº 13, de 2012, da Comissão Mista, Relatores: Deputado Danilo Forte (PMDB-CE); ad hoc: Deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP); e Revisor: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 1º.8.2012)

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.5.2012)

Prazo final prorrogado: 15.8.2012

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 623, de 2012 - RISF - 336, II)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008; e os Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008 (nº 73/2009, na Casa de origem, da Deputada Nice Lobão), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 819, 820 e 827, de 2012:

- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ana Rita, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008, com voto vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Lobão Filho, Alvaro Dias e Luiz Henrique e prejudicados os votos em separado dos Senadores Lobão Filho e Aloysio Nunes Ferreira; e

- da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ/CDH e 3 e 4-CDH, de redação, que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008.

- de Plenário, Relator: Senador Paulo Paim, em substituição à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, nos termos dos pareceres da CCJ e CDH.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 2008*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 623/2012 - 336, II)**(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008; e os Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008)*

Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2008, do Senador Marconi Perillo, que *institui reserva de vagas nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior, pelo período de doze anos, para estudantes oriundos do ensino fundamental e médio públicos.*

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 2008*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 623/2012 - 336, II)**(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008; e os Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008)*

Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2008, do Senador Alvaro Dias, que *reserva 20% das vagas dos vestibulares para os cursos de graduação das universidades públicas federais e estaduais para estudantes oriundos de família com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio.*

6

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR***(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2012 - RISF 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Pareceres sob nºs 2.016, de 2009; e 722, de 2012, das Comissões:

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 501, de 2012), Relator: Senador Romero Jucá, favorável ao projeto, com a Emenda nº 2-CCJ, que apresenta; e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-CAE.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2012*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 676, de 2012 - RISF 336, II)*

Discussão, em turno único, Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2012 (nº 2.786/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que *dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão e da medida de segurança.*

Parecer sob nº 931, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com as Emendas nº 1 e 2- CCJ.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.* Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos

Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.*

Parecer sob nº 395, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira e Randolfe Rodrigues.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 652, DE 2011 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2011-Complementar, do Senador Gim Argello, que *modifica as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos garçons.* Parecer sob nº 633, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Vicentinho Alves, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 82, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2011, tendo como primeiro signatário a Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o*

art. 134 da Constituição Federal (Defensoria Pública da União).

Parecer favorável, sob nº 1.282, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2012 (nº 525/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Guiné Equatorial sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico das Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Perante Organizações Internacionais, assinado em Malabo, em 5 de julho de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 951, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Souza.

15

REQUERIMENTO N° 616, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 616, de 2012, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (alterações na CLT).*

16

REQUERIMENTO N° 618, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 618, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 79 e 171, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 31, 143, 155 e 371, de 2008; 279, de 2009; 95, 232 e 254, de 2010, a fim de que tenha tramitação autônoma (insere a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio).*

17

REQUERIMENTO N° 621, DE 2012

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 621, de 2012, de autoria do(a) Senador

Armando Monteiro, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cumprimento de sentença e títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho).

18

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2012, do Senador Jayme Campos, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 36, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também a de Constituição, Justiça e Cidadania (altera o nome da Ala Senador Filinto Muller para Senador Luiz Carlos Prestes).

19

REQUERIMENTO Nº 625, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 625, de 2012, do Senador Jayme Campos, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 36, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (altera o nome da Ala Senador Filinto Muller para Senador Luiz Carlos Prestes).

20

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2012

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 648, de 2012, de autoria do(a) Senadora Marta Suplicy, que solicitando o desapensamento, de forma agrupada, das seguintes matérias: - Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003; e 150, de 2009 (propaganda de alimentos); - Projetos de Lei do Senado nºs 406, de 2005; 181 e 495, de 2007; 489, de 2008; e 106, de 2011 (normas básicas sobre alimentos); - Projetos de Lei do Senado nºs 1 e 408, de 2009 (normas para rótulos dos alimentos).

21

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2012

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 649, de 2012, de autoria do(a) Senador Sérgio Souza, que solicitando a tramitação conjunta dos Projeto de Lei do Senado nºs 408, de

2009; e 452, de 2011, por regularem matéria correlata (normas para rótulos dos alimentos).

22

REQUERIMENTO Nº 654, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 654, de 2012, do Senador Cyro Miranda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 581, de 2007; 301, de 2008; 466, de 2009; e 580, de 2011, por regularem matéria correlata (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

23

REQUERIMENTO Nº 660, DE 2012

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 660, de 2012, de autoria do(a) Senador Paulo Bauer, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (isenção de taxas de inscrição em concursos e vestibulares).

24

REQUERIMENTO Nº 667, DE 2012

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 667, de 2012, de autoria do(a) Senador José Agripino, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

25

REQUERIMENTO Nº 686, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 686 de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011 e 69, de 2012, por regularem matéria correlata (prorrogação da licença-paternidade).

26

REQUERIMENTO Nº 687, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 687, de 2012, do Senador Paulo Bauer, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (direitos autorais).

27

REQUERIMENTO Nº 688, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 688, de 2012, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 200, de 2004; e 314, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata (reajuste do salário mínimo).*

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 28 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

06/08/2012

segunda-feira

11h – Sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o centenário de nascimento de Jorge Amado
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rolemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25
PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Assis Gurgacz.	PDT/RO
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marta Suplicy.	PT/SP
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Clovis Fecury.	DEM/MA
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13
PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blaíro Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim Argello.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

PSD - 2

Kátia Abreu.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
---------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	25
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	13
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Clovius Fecury** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1^a VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2^o VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)

1^o SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2^o SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)⁽²⁾

3^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)

2^o - João Durval - (PDT-BA)

3^a - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4^a - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo</p> <p>Romero Jucá (40)</p> <p>Sérgio Souza (20)</p> <p>Waldemir Moka</p> <p>Ricardo Ferraço</p> <p>Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,27)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Walter Pinheiro (22,27)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Wellington Dias (26)</p> <p>Lindbergh Farias (28)</p> <p>Ana Rita (25)</p> <p>Aníbal Diniz (24)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (23)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cyro Miranda (34)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p>Lúcia Vânia (32)</p> <p>Mário Couto (35)</p> <p>Paulo Bauer (6,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (5)</p> <p>Paulo Bauer (6,31)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (23)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (19)</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Blairo Maggi (19)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim Argello</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹³⁾	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Designação: 17/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Senador Clovis Fecury (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL (26)

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- 19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽³⁾
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazzotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. n° 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. n° 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. n° 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. n° 87/2011 - GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. n° 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 190/11 - GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. n° 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude do Senador Vital do Régo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Régo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
 2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012-GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,31,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(32,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) ^(46,49,50,51)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,26)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁶⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: juloric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,25)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) (1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (6)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

36. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ^(7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

- Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
- Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazzotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (1,13,28,29,30,42)	2. VAGO (39)
VAGO (32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLP)

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquela Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Tomás Correia (PMDB) ^(24,25)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcidio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (2,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB) (15)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. VAGO (1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) (31)	4. VAGO (31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,30)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-Cl, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-Cl, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-Cl comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-Cl comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-Cl, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
 8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(4,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).

3. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

4. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).

5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,24,28,31,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,33,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-lo como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunicio Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lidice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹²⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
- Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,40)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (39)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (29,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,28,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (32)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF.º 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF.º 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of.º 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of.º 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (9)	1. Sérgio Souza (PR) (10)
João Alberto Souza (MA) (5)	2. VAGO (6)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (2)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (1)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) (11)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1^a Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3^a Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽¹⁷⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

VAGO^(9,16)**PT**

Ana Rita (ES)⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR)⁽²⁾**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE)⁽⁵⁾**PR**

VAGO^(8,14,15)**PP**

Ciro Nogueira (PI)⁽¹⁾**PDT**

Zeze Perrella (MG)⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM)⁽³⁾**PSOL**

VAGO^(4,11)**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1^a Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²²⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,20,21)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ^(17,23)**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(13,14)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,18,19)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,16)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾**Atualização:** 28/06/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
14. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
23. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS)⁽¹⁴⁾**1^a Designação:** 30/11/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Humberto Costa (PE)⁽⁷⁾**PSDB**

Cícero Lucena (PB)⁽³⁾**PTB**

Gim Argello (DF)⁽⁴⁾**DEM**

PR

Vicentinho Alves (TO)⁽⁶⁾**PP**

Ana Amélia (RS)⁽¹¹⁾**PDT**

Cristovam Buarque (DF)⁽⁸⁾**PSB**

João Capiberibe (AP)⁽¹³⁾**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)⁽¹⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)⁽⁵⁾**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)⁽⁹⁾**PSC**

PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 0030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC

PSD

Kátia Abreu (TO) (8)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRL nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴

1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴

2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴

3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷

Bloco Parlamentar da Maioria (**PMDB/PP/PV/PSC**)

Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁶	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³

Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB/DEM**)

Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.

PTB

Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
---------------------------	----------------------------------

PR

Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
--------------------------	--------------------------

PSD¹

Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)
-------------------------	-------------------------

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto

Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PPSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foleto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Ballestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Fernando Collor⁶**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme altemância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ¹¹	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
Angela Portela (PT/RR)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

- 1- Vaga cedida pelo PMDB.
 2- Vaga cedida pelo PR.
 3- Vaga cedida pelo PTB.
 4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.
 5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.
 6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.
 7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.
 8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
 9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Blairo Maggi (PR/MT) ²
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSD.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3,6 e 7}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Junior (PCdoB/PI) ^{5 e 11}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁶	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)**Presidente:****Vice-Presidente:**

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARCEBISPO DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JUCA FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	JOSE VITOR CASTIEL
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Iris de Araújo	Fátima Pelaes
Marcel Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

- 1- Designados pelo Ato nº 28¹, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

Edição de hoje: 292 páginas
(OS: 13747/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

